



CONSU

126ª Sessão

27.03.12 – 9 horas

Expediente

Itens 01 a 06

Ordem do Dia

Itens 01 a 163

Secretaria Geral



UNICAMP

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

<p>REITOR CGU PRPG PRG PRP PREAC PRDU</p> <p>DIRETORES</p> <p>FCA FCM FE FEA FEAGRI FEC FEEC FEF FEM FEQ FOP FT IA IB IC IE IEL IFCH IFGW IG IMECC IQ</p> <p>FCA FCM FE FEA FEAGRI FEC FEEC FEF FEM FEQ FOP FT IA IB IC IE IEL IFCH IFGW IG IMECC IQ</p>	<p>FERNANDO FERREIRA COSTA EDGAR SALVADORI DE DECCA EUCLIDES DE MESQUITA NETO MARCELO KNOBEL RONALDO ALOISE PILLI JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER PAULO EDUARDO M. RODRIGUES DA SILVA</p> <p align="center">DIRETORES</p> <p>SÉRGIO LUIZ MONTEIRO SALLES FILHO MÁRIO JOSÉ ABDALLA SAAD SÉRGIO ANTONIO DA SILVA LEITE VIVALDO SILVEIRA JUNIOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO PAULO SÉRGIO FRANCO BARBOSA JOSÉ ANTENOR POMÍLIO PAULO FERREIRA DE ARAUJO RODNEI BERTAZZOLI LILIANE MARIA FERRARESO LONA JACKS JORGE JÚNIOR JOSÉ GERALDO PENNA DE ANDRADE ESDRAS RODRIGUES SILVA SHIRLEI MARIA RECCO PIMENTEL HANS KURT EDMUND LIESENBERG FERNANDO SARTI MATILDE VIRGINIA RICARDI SCARAMUCCI NÁDIA FARAGE DANIEL PEREIRA SILVIA FERNANDA DE MENDONÇA FIGUEIRÔA CAIO JOSÉ COLLETTI NEGREIROS WATSON LOH</p> <p align="center">DIRETORES ASSOCIADOS</p> <p>PETER ALEXANDER BLEINROTH SCHULZ ROSA INÊS COSTA PEREIRA MÁRCIA MARIA STRAZZACAPPA HERNANDEZ YOON KIL CHANG DANIELLA JORGE DE MOURA MARINA SANGOI DE OLIVEIRA ILHA JOÃO BOSCO RIBEIRO DO VAL MIGUEL ARRUDA PABLO SIQUEIRA MEIRELLES MARISA MASUMI BEPPU ALEXANDRE AUGUSTO ZAIA MARCO ANTÔNIO GARCIA DE CARVALHO ANNA PAULA SILVA GOUVEIA FLÁVIO ANTÔNIO MAES DOS SANTOS CID CARVALHO DE SOUZA MARCELO WEISHAUPT PRONI FLÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SIDNEY CHALHOUB NEWTON CESARIO FRATESCHI ANDRÉ TOSI FURTADO VERÔNICA ANDREA GONZÁLEZ-LÓPEZ ANTÔNIO CLAUDIO HERRERA BRAGA</p>	<p align="center">REPRESENTAÇÃO DOCENTE POR NÍVEIS TITULARES</p> <p>MS-6 CLÁUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS LUIZ FERNANDO MILANEZ JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL</p> <p>MS-5 JÚLIO CESAR HADLER NETO MARCELO BROCCHI SÉRGIO ROBLES REIS DE QUEIROZ</p> <p>MS-3 FRANCISCO HIDEO AOKI JORGE MEGID NETO WALKIRIA HANADA VIOTTO</p> <p>MS-2 FERNANDO VANINI CARLOS HENRIQUE POLLI</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DOCENTE POR NÍVEIS SUPLENTES</p> <p>MS-6 LUIZ CARLOS ZEFERINO AMIR ORDACGI CALDEIRA LISANDRO PAVIE CARDOSO</p> <p>MS-5 JOSÉ ROBERTO RUS PEREZ CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN</p> <p>MS-3 JOSÉ ALVES DE FREITAS NETO GIORGIO BASILICI</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DA BANCADA GERAL - TITULARES</p> <p>GLÁUCIA MARIA PASTORE ANTÔNIO ALCIR BERNARDEZ PÉCORA RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES ADALBERTO BONO MAURIZIO SACCHI BASSI ALVARO PENTEADO CRÓSTA MARIA SILVIA VICCARI GATTI LILIAN TEREZA LAVRAS COSTALLAT ROBERTO TEIXEIRA MENDES OSVALDIR PEREIRA TARANTO</p>	<p align="center">REPRESENTAÇÃO DA BANCADA GERAL – SUPLENTES</p> <p>ADRIANA ZERLOTTI MERCADANTE RACHEL MENEGUELLO PAULO GRAZIANO MAGALHAES LAIR ZAMBON ALOISIO JOSÉ FREIRA NEVES LUCILA CHEBEL LABAKI AKEBO YAMAKAMI EMÍLIO CARLOS ELIAS BARACAT FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES NETO</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DAS DEMAIS CARREIRAS - TITULARES</p> <p>PAULO SÉRGIO SARAN GUILHERME ARAÚJO WOOD</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DAS DEMAIS CARREIRAS - SUPLENTES</p> <p>ALAN CÉSAR IKUO YAMAMOTO JOSÉ AUGUSTO MANNIS</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DISCENTE GRADUAÇÃO- TITULARES</p> <p>DIANA NASCIMENTO MORAES NOVAES FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA ISABELA CRISTINA RIGONATO AMANTE</p> <p align="center">PÓS-GRADUAÇÃO - TITULARES</p> <p>ALAN GODOY SOUZA MELLO DEBORAH PEREIRA DOMINGUES GUSTAVO HIROAKI SHIMIZU JONI DE ALMEIDA AMORIN MARÍLIA BÁRBARA FERNANDES G. MOSCHKOVICH SYLLA JOHN LERRO TAVES</p> <p align="center">GRADUAÇÃO- SUPLENTES</p> <p>LUIZ ABNER SILVA ESPINOZA LUIZ PAULO RIZARDI MARCELO HANSER SARAIVA</p> <p align="center">PÓS-GRADUAÇÃO - SUPLENTES</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</p> <p align="center">ÁREA CENTRAL - TITULARES</p> <p>CLÁUDIO JOSÉ SERVATO VICENTE JOSE COSTA VALE</p>	<p align="center">ÁREA HOSPITALAR - TITULARES</p> <p>JESSÉ TARGINO DA SILVA ADILTON DORIVAL LEITE MARGARIDA BARBOSA LÚCIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA</p> <p align="center">UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA, COLÉGIOS TÉCNICOS E CEL - TITULARES</p> <p>JOÃO RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA</p> <p align="center">SUPLENTES</p> <p>HOSANA DE BARROS MÁRCIO ROBERTO DO CARMO ROBERTO CARLOS DE SOUZA LAURIONE CANDIDO DE OLIVEIRA AMÉRICO GARCIA FILHO MARA CRISTINA DA CUNHA SANTOS DIEGO MACHADO DE ASSIS</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE EXTERNA - TITULARES</p> <p>DIEESE ALBERTO SOARES DA SILVA PREFEITURA FAPESP SEDI HIRANO GOVERNO JOSÉ ELLIS RIPPER FILHO FIESP ALEXANDRE EUGÊNIO SERPA</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE EXTERNA – SUPLENTES</p> <p>DIEESE ZENAIDE HONORIO PREFEITURA FAPESP JOSÉ ARANA VARELA GOVERNO GUILHERME ARY PLONSKI FIESP CICERO LÍVIO O. DE SOUZA FILHO</p> <p align="center">SUPERINTENDENTE DO HC</p> <p>MANOEL BARROS BÉRTOLO</p>
--	---	--	--	---

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

<p>PRO-REITOR – Prof. Dr. PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA</p> <p align="center">DIRETORES</p> <p>Área de Ciências Exatas: Titular: Watson Loh Suplente: Daniel Pereira</p> <p>Área de Ciências Biológicas: Titular: Jacks Jorge Júnior Suplente: Shirlei Maria Recco Pimentel</p> <p>Área de Ciências Humanas e Artes Titular: Matilde Virgínia Scaramucci Suplente: Fernando Sarti</p> <p>Área de Ciências e Tecnológicas Titular: Vivaldo Silveira Júnior Suplente: Rodnei Bertazzoli</p>	<p align="center">REPRESENTAÇÃO DOCENTE Titulares: Osvaldir Pereira Taranto e Maria Silvia Viccari Gatti Suplentes: Paulo Sérgio Saran e Claudia Maria Bauzer Medeiros</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DOS SERV. TÉCNICO E ADMINISTRATIVOS Titular: Cláudio José Servato Suplente: João Raimundo Mendonça de Souza</p> <p align="center">REPRESENTAÇÃO DISCENTE Titular: Melissa Ronconi de Oliveira Suplente: Joni de Almeida Amorin</p>	<p align="center">TITULARES: João Frederico da Costa Azevedo Meier José Teixeira Filho Júlio Cesar Hadler Neto</p> <p align="center">SUPLENTES: Gláucia Maria Pastore Margarida Barbosa Laurione Cândido Oliveira</p>
--	--	---

EXPEDIENTE

A - COMISSÃO DE VAGAS NÃO DOCENTES – CVND – Indicação de membros, conforme disposto no artigo 6º da Deliberação CONSU-A-01/99

- 01) Nº 01-P-03972/99 Indicação de representantes para comporem a CVND, como segue:
- * Destaque
- 01 diretor da área de Humanas, em substituição ao Prof. Dr. Sérgio Antônio da Silva Leite – FE, como membro titular, para cumprimento de mandato de 01 ano a partir de 03.05.12;
 - 01 diretor da área de Tecnológicas, em substituição ao Prof. Dr. José Antenor Pomílio – FEEC, como membro suplente, para cumprimento de mandato de 01 ano a partir de 23.04.12;
 - 02 representantes dos servidores técnico-administrativos, em substituição aos Srs. Laurione Candido de Oliveira e Jessé Targino da Silva, como membros titular e suplente, respectivamente, para cumprimento de mandato de 01 ano a partir de 31.03.12 – fls.01
- OBS.:** Indicações: Titular: Jessé Targino da Silva, Suplente: Laurione Candido de Oliveira

B - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – COPEI – Indicação de Membros – Para Ciência

- 02) Nº 01-P-25640/01 Indicação de membros:
- 02 representantes dos servidores técnico-administrativos, para compor a COPEI, conforme inciso V do artigo 2º da Deliberação CONSU-A-15/01; para cumprimento de mandato de 01 ano;
- OBS.:** Indicações: Adilton Dorival Leite e Hosana de Barros
- 02 representantes discentes para compor a COPEI, conforme inciso VI do artigo 2º da Deliberação CONSU-A-15/01; para cumprimento de mandato de 01 ano; Of.CGU.COPEI-13/12 – fls. 02
- OBS.:** Indicação: Acadêmico Alan Godoy de Souza Mello - falta 01 indicação

C - COMISSÃO CENTRAL DE PESQUISA - CCP – Alteração de Membros – Para Ciência

- 03) Nº 01-P-20276/03 **PRP** – Indicação de membros para comporem a Comissão Central de Pesquisa, com mandato até julho de 2012:
- FEM: Prof. Dr. Marco Lúcio Bittencourt, como representante suplente, em substituição ao Prof. Dr. Eugênio José Zoqui;
 - FEEC: Prof. Dr. Walmir de Freitas Filho, como

representante titular, em substituição ao Prof. Dr. Pedro Luis Dias Peres

- FEQ: Profa. Dra. Maria Helena Andrade Santana, como representante titular, em substituição ao Prof. Dr. Theo Guenter Kieckbusch

Of. PRP-200/11 e PRP-10/12 – fls. 03 e 04

D - SÚMULA DA ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO: 95ª Reunião, realizada em 26.04.11 – aprovada na 97ª Reunião realizada em 24.11.11 – **Para Ciência** – fls. 05 a 25

E - GRUPO DE TRABALHO – Indicações de membros – Para homologação

05) Nº 01-P-22890/08 Indicação de membros para compor o Grupo de Trabalho incumbido de acompanhar as atividades globais de implantação do campus de Limeira, como segue: representantes discentes: Luiz Paulo Rizardi - FCA (Graduação) e Deborah Pereira Domingues - IMECC - (Pós-Graduação) - Ofício SG-35/12– fls. 26

F - RELATÓRIO FINAL – Para Ciência

NOTA DA SG: O texto integral do Relatório Final está disponível em www.sg.unicamp.br. Consulta pelo nº do item da pauta

06) Nº 02-P-17863/04 **Interessado:** FCM
Espécie: Relatório Final de Atividades
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e a OPAS/OMS
Executores: José Antonio da Rocha Gontijo/FCM e Sílvia Maria Santiago/FCM
Período: 2004/2005
Resumo do Objeto: estabelecer a forma e as condições pelas quais a OPAS/OMS e o Beneficiário irão cooperar para a execução das atividades: a) Projeto de instalação de infraestrutura de sala de aula informatizada; b) custos e c) seminários para o Polo de educação Permanente do leste Paulista.
Parecer: CONEX
fls. 27 e 28

ORDEM DO DIA

A - COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – Indicações

01) Nº 01-P-04124/87

* Destaque

COP – Comissão de Orçamento e Patrimônio –
Constituição da Comissão: 01 Pró-Reitor; 04 Diretores de
Unidades de Ensino e Pesquisa, sendo 01 da área de
Ciências Exatas; 01 da área de Ciências Biológicas; 01 da
área de Ciências Humanas e Artes; e 01 da área
Tecnológica; 02 membros da representação docente; 01
membro da representação discente – Ofício SG 36/12 -
fls. 01 a 03

PRÓ-REITOR: Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva
DIRETORES:

Área de Ciências Exatas:

Titular: Daniel Pereira
Suplente: Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa

Área de Ciências Biológicas:

Titular:
Suplente:

Área de Ciências Humanas e Artes:

Titular:
Suplente:

Área de Ciências Tecnológicas:

Titular:
Suplente:

Representação Docente: a partir de 20.06.12

Titulares: Jorge Megid Neto e Adriana Zerlotti Mercadante
Suplentes: Paulo Sérgio Saran e Roberto Teixeira Mendes

Representação dos Servidores Técnicos e Administrativos:

Titular: Vicente José Costa Vale
Suplente: João Raimundo M. de Souza

Representação Discente:

Titular: Alan Godoy de Souza Mello
Suplente:

02) Nº 01-P-04125/87

* Destaque

CLN – Comissão de Legislação e Normas – Constituição
da comissão: 03 titulares e 03 suplentes – Indicações –
fls. 04

OBS.: Regimento Interno do CONSU, Artigo 11, § 3º: “O CONSU, em sua primeira sessão do ano, ou quando ocorrer vacância em virtude de substituição legal ou de renúncia, fará eleição para as Comissões Permanentes”.

B - COMISSÃO PERMANENTE DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E A PESQUISA – Indicação

03) Nº 01-P-00605/68
3º Volume

Indicação da Profa. Dra. Maria Fausta Cahyba Pereira de
Castro – IEL como titular e do Prof. Dr. Bastiaan Philip
Reydon – IE como suplente, para comporem a CPDI, área
de Humanas, até 02.10.13 – Ofício CPDI-001/12 e SG-
74/12 - fls. 05 a 08

C - FAEPEX – Composição do Conselho de Orientação – Indicação de membro

- 04) Nº 01-P-06002/90 **FAEPEX** - Indicação do Prof. Marcelo de Carvalho Reis, em substituição a Profa. Dra. Vanessa Petrilli Bavaresco, como representante do Colégio Técnico de Campinas para compor o Conselho de Orientação do FAEPEX - fls. 09 a 11

D - ORÇAMENTO 2011 – Terceira Revisão – Fechamento – Pareceres exarados pela Comissão de Orçamento e Patrimônio e Câmara de Administração

- 05) Nº 01-P-28831/10 Orçamento 2011 – Terceira Revisão – Fechamento – Demonstrativo Receita/Despesa – Pareceres COP-01/12 e CAD-11/12 – fls. 12 a 21
- 06) Nº 01-P-28832/10 Orçamento 2011 – Terceira Revisão – Fechamento – Campus II – Limeira – Faculdade de Ciências Aplicadas - Demonstrativo Receita/Despesa – Pareceres COP-02/12 e CAD-12/12 – fls. 22 a 33

E - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNICAMP

- 07) Nº 01-P-24178/10 Revisão do Planejamento Estratégico da Unicamp – 2011 - 2015 e Relatório Final – Aprovado pela COPEI em 05.12.11 - Ofício CGU-23/12– fls. 34 a 72

F - PROPOSTAS DE DELIBERAÇÕES – Para Aprovação – Pareceres exarados pela Procuradoria Geral e pela Comissão de Legislação e Normas

- 08) Nº 01-P-17022/08 Proposta de Deliberação CONSU, que dispõe sobre a contratação do plano de seguro para docentes, servidores, discentes e convidados estrangeiros – Pareceres CLN-08/11 e PG-0421/12 – fls. 73 a 77
- 09) Nº 01-P-21598/11 Proposta de Deliberação CONSU, que dispõe sobre o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado – PPPD na Unicamp – Ofício PRPG-21/12 e Pareceres PG-3113/11 e CLN-01/12 – fls. 78 a 87

G - REGIMENTO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – Alteração – Pareceres exarados pela Procuradoria Geral e pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- 10) Nº 01-P-00436/70 Proposta de alteração da Deliberação CONSU-A-08/08 (Artigos 14 e 32) que dispõe sobre o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* – Aprovado pela CCPG em 08.02.12 – Deliberação CCPG-69/12, Pareceres PG-423/12 e 831/12 e CEPE-92/12 – fls. 88 a 99

H - PÓS-GRADUAÇÃO – Pareceres exarados pela Procuradoria Geral e Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

a) Para Aprovação

- 11) Nº 17-P-15130/00 IA – Proposta de extinção das atuais áreas de concentração: “Fundamentos Teóricos”, “Práticas Interpretativas” e “Processos Criativos” e criação de uma única área de concentração: “Música: teoria, criação e prática”, do Programa de Pós-Graduação em Música, em níveis de Mestrado e Doutorado – Homologada pela Congregação em 04.08.11 – Deliberação CCPG-253/11 e Parecer CEPE-383/11 – fls. 100 a 106
- 12) Nº 17-P-08567/10 IA – Proposta de criação da área de concentração Teatro, Dança e Performance, no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena – Homologado pela Congregação em 01.12.11 - Deliberação CCPG-300/11 e Parecer CEPE-410/11 – fls. 107 a 112

b) Para Homologação

- 13) Nº 02-P-1890/11 FCM – Proposta de Implantação do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, na Área de Interdisciplinaridade e Reabilitação – Mestrado Acadêmico – Deliberação CCPG-12/12 e “ad referendum” da CEPE – fls. 113 a 128

NOTA DA SG.: O projeto encontra-se disponível em www.sg.unicamp.br, consulta pelo número do Item da Pauta.

I - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU – Pareceres exarados pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

- 14) Nº 23-P-05099/10 FEF – Proposta de readequação do Curso de Especialização Lato Sensu, modalidade à distância em Educação Física para Professores do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio – REDEFOR, bem como o 2º oferecimento do curso – Parecer CEPE-01/12 – fls. 129 a 134
- 15) Nº 01-P-02580/10 PRPG – Proposta de readequação dos Cursos de Especialização Lato Sensu, modalidade à distância em Matemática, Língua Portuguesa e História para Professores do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino – REDEFOR, bem como o 2º oferecimento dos cursos – Parecer CEPE-02/12 – fls. 135 a 142

J - EXTINÇÃO DE DEPARTAMENTO – Pareceres exarados pela Procuradoria Geral e Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

- 16) Nº 01-P-02774/85 FEEC – Proposta de Extinção do Departamento de Máquinas, Componentes e Sistemas Inteligentes e absorção dos docentes pelo Departamento de Semicondutores, Instrumentos e Fotônica (alteração do

Artigo 20 da Deliberação CONSU-A-01/11) – Aprovada pela Congregação em 29.08.11 – Resolução da Congregação FEEC nº 200/11 e Pareceres PG-592/12 e CEPE-65/12 – fls. 143 a 149

K - RECURSO AO CONSU – Pareceres exarados pela Procuradoria Geral

- 17) Nº 01-P-07322/75 **JOSÉ RICARDO FIGUEIREDO** – Recurso apresentado pelo interessado referente ao processo de promoção por mérito para professor titular, nível MS-6, área de Energia Térmica e Fluidos - Pareceres PG-Nºs 2945/10, 2828/11 e 391/12 (indeferre) – fls. 150 a 215

OBS.: Será votado o Parecer PG.

L - CANCELAMENTO DE ANOTAÇÃO PUNITIVA, de acordo com o artigo 238 do Regimento Geral – Parecer exarado pela Procuradoria Geral

- 18) Nº 01-P-24488/11 Solicitação de cancelamento de anotação punitiva no histórico escolar de TIAGO PINHEIRO RIOS LYRIO – FEEC – Manifestação favorável do Coordenador da Comissão de Graduação da FEEC - Parecer PG-314/12 (favorável) - fls. 216 a 226

OBS.: Será votado o Parecer favorável da PG.

M - CONGREGAÇÕES – **Para Homologação** – Pareceres exarados pela Procuradoria Geral

- 19) Nº 19-P-16218/00 FE – Resultado de Eleição de representantes discentes, realizada nos dias 08 a 10.11.11 – Homologado pela Congregação em 30.11.11 - Parecer PG-612/12 – fls. 227 a 230
- 20) Nº 05-P-15146/99 FEC – Atas de Eleições de representantes docentes e servidores técnico-administrativos realizada nos dias 12 a 16.12.11 e 25.11 a 01.12.11 respectivamente – Homologado pela Congregação em 27.02.12 – Parecer PG-1076/12 - fls. 231 a 238
- 21) Nº 01-P-08963/86 FEEC – Ata de Eleição de representantes discentes, realizada no dia 03.11.11 – Homologado pela Congregação em 29.11.11 - Parecer PG-420/12 – fls. 239 a 242
- 22) Nº 06-P-18001/03 FOP – Ata de Eleição de representantes dos servidores técnico-administrativos, realizada nos dias 23 e 24.02.12 – Parecer PG-1077/12 – fls. 243 a 246
- 23) Nº 21-P-21736/05 IEL – Ata de Eleição de representantes discentes, realizada nos dias 16 a 18.11.11 – Homologado pela Congregação em 24.11.11 - Parecer PG-3647/11 – fls. 247 a 251

N - ÁREAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – Pareceres exarados pelas Unidades, Procuradoria Geral e CONEX

NOTA DA SG: O texto integral da Abertura de Área/Encerramento e respectivos pareceres estão disponíveis em www.sg.unicamp.br. Consultas pelo nº do item da pauta.

a) Aberturas

- 24) Nº 07-P-20262/11 IB – Área de Prestação de Serviços de pequena monta intitulada: “Análises Microbiológicas e Sorológicas”, junto ao Departamento de Genética, Evolução e Bioagentes, cujo objetivo é prestar serviço à comunidade no que tange a análise microbiológica, ensaios sorológicos variados e de consultoria e assessoria científica na área – Aprovada pela Congregação em 22.08.11. – Parecer CAD-58/11
- 25) Nº 01-P-26874/11 PRP – Área de Prestação de Serviços de pequena monta intitulada: “Laboratório Central de Tecnologias de Alto Desempenho (LaCTAD)”, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, cujo objetivo é prestar serviços de Bioinformática, Genômica, Proteômica e Biologia Celular para pesquisadores da Unicamp e externos à Universidade – Parecer CAD-01/12

b) Encerramentos

- 26) Nº 01-P-3159/97 COTUCA – Encerramento da área de prestação de serviços de pequena monta – Departamento de Processamento de Dados – Parecer CAD-59/11
- 27) Nº 01-P-3611/99 CEMEQ – Encerramento da área de prestação de serviços de pequena monta – Aferição e Calibração de Instrumentos Elétricos – Parecer CAD-60/11
- 28) Nº 04-P-23632/03 FEA – Encerramento da área de prestação de serviços de pequena monta – Laboratório de Termobacteriologia – Parecer CAD-02/12

O - CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

NOTA DA S.G.: O texto integral dos Convênios/Contratos/Termos Aditivos e respectivos Pareceres estão disponíveis em www.sg.unicamp.br. Consultas pelo número do Item da Pauta.

a) Em Vigência

- 29) Nº 01-P-17620/11 **Interessado:** CBMEG
Espécie: Convênio
Partes: UNICAMP, FAPESP e Vale S.A.
Executores: Laura Maria Mariscal Ottoboni/CBMEG e Sandra Luzia Scarano/CBMEG
Data de Assinatura: 03.11.11
Vigência: 50 meses
Recursos: R\$ 131.700,00 e em reais o equivalente a US\$ 42.000,00

Resumo do Objeto: estabelecer as condições para a execução do Projeto "Análise das bases moleculares da tolerância ao sal em Thiobacillus propssperus e sua aplicação na biolixiviação de minérios sulfetados de cobre em ambientes com alta salinidade".

Parecer: CEPE-03/12

30) Nº 01-P-19986/11

Interessado: CBMEG

Espécie: Acordo

Partes: UNICAMP e EMBRAPA

Executores: Anete Pereira de Souza/CBMEG e Sandra Luzia Scarano/CBMEG

Data de Assinatura: 1º.12.11

Vigência: 03 anos

Resumo do Objeto: estabelecer as condições para a transferência pela Embrapa e uso pela UNICAMP dos materiais biológicos oriundos de (banco de germoplasma) (coleção) da Embrapa.

Parecer: CEPE-04/12

31) Nº 01-P-19404/10

Interessado: CEPAGRI

Espécie: Termo Aditivo nº 01

Partes: UNICAMP e EMBRAPA

Executores: Paulo Mazzafera/IB e Marlene Aparecida Schiavinato/IB

Data de Assinatura: 21.12.11

Vigência: até 31.12.14

Recursos: R\$ 78.298,00

Resumo do Objeto: identificar a nota de empenho relativa ao exercício de 2011, consoante fixado na Subcláusula Segunda da Cláusula Sexta do Convênio que objetiva a integração de esforços entre as partícipes, para desenvolver e disseminar as bases técnicas adaptadas à cultura cafeeira no Estado de São Paulo e Minas Gerais.

Parecer: CEPE-66/12

32) Nº 01-P-04805/09

Interessado: CEPETRO

1) Espécie: Aditivo 02

Partes: UNICAMP/FUNCAMP, PETROBRAS, UFBA/FAPEX e UFPA/FADESP

Executores: Joerg Dietrich Wilhelm Schleicher/IMECC e Maria Amélia Novais Schleicher/IMECC

Data de Assinatura: 05.08.11

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico nº 4600300603, Termo de Cooperação nº 0050.0049254.09.9, visando a união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Migração por extrapolação de ondas em 3D".

2) Espécie: Aditivo 01

Data de Assinatura: 12.09.11

Resumo do Objeto: dilatar o prazo de vigência do Termo supracitado, por mais 360 dias corridos, a partir de 15.09.11, passando o seu término para 09.09.12.

Parecer: CEPE-384/11

- 33) Nº 01-P-19801/09 **Interessado:** CEPETRO
1) Espécie: Termo de Re-Ratificação
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS
Executores: Osvaldo Vidal Trevisan/CEPETRO e Antonio Carlos Bannwart/FEM
Data de Assinatura: 08.07.10
Resumo do Objeto: retificar a redação do item 1.3 da Cláusula Primeira do Convênio que objetiva a cooperação técnica entre as partes, para a realização de pesquisas na área GÁS, visando ao desenvolvimento de novas técnicas e utilizações para esse energético.
2) Espécie: Primeiro Aditivo
Data de Assinatura: 03.10.11
Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado por 09 meses, encerrando-se, portanto, em 30.06.12.
Parecer: CEPE-385/11
- 34) Nº 01-P-19609/11 **Interessado:** CEPETRO
Espécie: Termo de Cooperação
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS
Executores: Antonio Carlos Bannwart/CEPETRO e Vanessa Cristina Bizotto Guersoni/CEPETRO
Data de Assinatura: 06.10.11
Vigência: 730 dias
Recursos: R\$ 1.116.836,00
Resumo do Objeto: união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Utilização da técnica ultra-sônica e de redes neurais para determinação da concentração das fases dispersas e detecção da configuração de escoamentos multifásicos".
Parecer: CEPE-411/11
- 35) Nº 01-P-20635/11 **Interessado:** CEPETRO
Espécie: Convênio Específico nº 20
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS
Executores: Osvaldo Vidal Trevisan/CEPETRO e Denis José Schiozer/CEPETRO
Data de Assinatura: 07.11.11
Vigência: 1095 dias
Recursos: R\$ 4.007.325,00
Resumo do Objeto: desenvolver o Projeto intitulado "Análise de Carbonatos".
Parecer: CEPE-412/11
- 36) Nº 01-P-25991/08 **Interessado:** CEPETRO
1) Espécie: Aditivo 01
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS
Executores: Eugênio Spanó Rosa/FEM e Ricardo Augusto Mazza/FEM
Data de Assinatura: 27.10.10
Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação CENPES 0050.0045763.08.4, por mais 540 dias, a partir de 1º.12.10, passando o seu término para 24.05.12, que visa a união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D

intitulado “Transporte de Areia em Oleodutos e Gasodutos”.

2) Espécie: Aditivo 02

Data de Assinatura: 31.08.10

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação supracitado.

3) Espécie: Aditivo 03

Data de Assinatura: 03.01.12

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação supracitado.

Parecer: CEPE-05/12

37) Nº 01-P-21055/11

Interessado: CEPETRO

Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP e PETROBRAS

Executores: Sérgio Nascimento Bordalo/FEM e Osvaldo Vidal Trevisan/FEM

Data da assinatura: 09.11.11

Vigência: 852 dias

Recursos: R\$ 1.329.825,60

Resumo do Objeto: promover o fortalecimento e consolidação dos Programas de Formação nos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado em temas relacionados às Ciências e Engenharia dos Recursos Naturais de Óleo e Gás desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos – PRH.

Parecer: CEPE-06/12

38) Nº 01-P-21146/11

Interessado: CEPETRO

Espécie: Termo de Cooperação

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS

Executores: Rubens Maciel Filho/FEQ e Maria Regina Wolf Maciel/FEQ

Data de Assinatura: 18.11.11

Vigência: 730 dias

Recursos: R\$ 870.788,00

Resumo do Objeto: desenvolvimento do projeto de unidade protótipo para tratamento de água por destilação de múltiplos efeitos (MED) do tipo filme descendente.

Parecer: CEPE-07/12

39) Nº 01-P-22816/11

Interessado: CEPETRO

Espécie: Termo de Cooperação

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS

Executores: Rubens Maciel Filho/FEQ e Maria Regina Wolf Maciel/FEQ

Data de Assinatura: 21.11.11

Vigência: 730 dias

Recursos: R\$ 2.226.772,00

Resumo do Objeto: união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Desenvolvimento de Sistema Portátil para Inspeção de Falhas em Dutos e Chapas Metálicas”.

Parecer: CEPE-08/12

40) Nº 01-P-24168/11

Interessado: CEPETRO

Espécie: Termo de Cooperação

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS
Executores: José Ricardo Pelaquim Mendes/FEM e Celso Kazuyuki Morooka/FEM
Data de Assinatura: 14.12.11
Vigência: 730 dias
Recursos: R\$ 464.947,00
Resumo do Objeto: união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Estudo de Deslocamento de Unidades Flutuantes com BOP Suspenso", visando a capacitação da UNICAMP para realização de pesquisas/testes/estudos.
Parecer: CEPE-09/12

41) Nº 01-P-10461/07

Interessado: CEPETRO
Espécie: Aditivo 04
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS
Executores: Denis José Schiozer/FEM e Osvaldo Vidal Trevisan/CEPETRO
Data de Assinatura: 25.10.11
Vigência: até 22.04.12
Resumo do Objeto: dilatar o prazo de vigência do Convênio Específico nº 07 ao Termo de Cooperação 0050.0022715.06.04 para desenvolvimento do Projeto intitulado "Aperfeiçoamento de Metodologias para aumentar a produtividade e a aplicabilidade dos Estudos de Simulação de Reservatórios".
Parecer: CEPE-67/12

42) Nº 01-P-18914/08

Interessado: CEPETRO
Espécie: Aditivo 03
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS
Executores: Philippe Remy Bernard Devloo/FEC e João Alberto Venegas Requena/FEC
Data de Assinatura: 24.11.11
Vigência: 02.12.11 a 1º.12.12
Resumo do Objeto: dilatar o prazo de vigência do Termo de Cooperação CENPES-0050.0043206.08.4, por mais 365 dias, objetivando a participação da PETROBRAS na implantação da infra-estrutura do Laboratório de Mecânica da Fratura aplicada à Produção de Petróleo, nas instalações da UNICAMP, visando a capacitação da UNICAMP para realização de pesquisas/testes/estudos.
Parecer: CEPE-68/12

43) Nº 01-P-25329/08

Interessado: CEPETRO
1) Espécie: Aditivo 02
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS
Executores: Rubens Maciel Filho/FEQ e Maria Regina Wolf Maciel/FEQ
Data de Assinatura: 23.05.11
Vigência: até 19.11.11
Resumo do Objeto: dilatar o prazo de vigência do Termo de Cooperação CENPES-00500045356.08.4 que visa a união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Estudos de Desenvolvimento e Otimização do Processo de Destilador Molecular aplicado à Purificação de Biolubrificantes".

2) Espécie: Aditivo 03
Data de Assinatura: 08.04.11
Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação supracitado.
3) Espécie: Aditivo 04
Data de Assinatura: 10.11.11
Vigência: 19.11.11 a 17.05.12
Resumo do Objeto: dilatar o prazo de vigência do Termo de Cooperação supracitado por mais 180 dias.
Parecer: CEPE-69/12

44) Nº 01-P-23596/06

Interessado: CEPETRO
1) Espécie: Aditivo 04
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS
Executores: Denis José Schiozer/FEM e Osvaldo Vidal Trevisan/CEPETRO
Data de Assinatura: 06.06.11
Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico nº 06 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0022715.06.4.
2) Espécie: Aditivo 05
Data de Assinatura: 18.11.11
Vigência: 19.11.11 a 18.11.12
Resumo do Objeto: dilatar o prazo de vigência do Convênio Específico nº 06 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0022715.06.4, por mais 365 dias corridos, visando o desenvolvimento do Projeto "Ampliação do espaço físico e infraestrutura para estudos de técnicas avançadas de simulação de reservatórios".
Parecer: CEPE-93/12

45) Nº 01-P-25715/09

Interessado: COMVEST
Espécie: Termo Aditivo
Partes: UNICAMP e FAMERP
Executores: Cláudio Henrique de Moraes Batalha/COMVEST e Ary Orozimbo Chiacchio/COMVEST
Data de Assinatura: 11.11.11
Vigência: 01 ano
Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 01 ano, para a seleção de candidatos aos cursos de Medicina e Enfermagem para a FAMERP, através do Concurso Vestibular UNICAMP 2012.
Parecer: CEPE-10/12

46) Nº 01-P-10536/11

Interessado: CORI
Espécie: Acordo de Intercâmbio
Partes: UNICAMP e Chung-Ang University – Coréia do Sul
Executores: Leandro Russovski Tessler/CORI e Fábio Trindade Maranhão Costa/CORI
Data de Assinatura: 19.08.11
Vigência: 05 anos
Resumo do Objeto: intercâmbio de estudantes de graduação, pós-graduação e visitas de professores e pesquisadores.
Parecer: CEPE-386/11

- 47) Nº 01-P-17076/11 **Interessado:** CORI
Espécie: Protocolo de Intenções
Partes: UNICAMP e Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.
Executores: Leandro Russovski Tessler/CORI e José Pissolato Filho/CORI
Data de Assinatura: 07.07.11
Vigência: 01 ano
Resumo do Objeto: envidar esforços para, oportunamente, celebrar um Convênio de Cooperação visando a concessão de estágios de complementação e aprendizagem a alunos selecionados no programa “duplo-diploma” UNICAMP/SUPÉLEC com apoio do Grupo PSA Peugeot Citroën.
Parecer: CEPE-387/11
- 48) Nº 01-P-17954/11 **Interessado:** CORI
Espécie: Acordo de Cooperação
Partes: UNICAMP e Instituto Politécnico de Portalegre – Portugal
Executores: Leandro Russovski Tessler/CORI e José Pissolato Filho/CORI
Data de Assinatura: 27.09.11
Vigência: indeterminada
Resumo do Objeto: estabelecer e consolidar as relações institucionais entre as partícipes, sobretudo nos domínios da mobilidade e da investigação. Para tanto, ambas as instituições concordam na implementação de política sistemática e consistente nos domínios da formação, da investigação e da mobilidade, através de: mobilidade de estudantes, docentes e pessoal técnico; investigação, desenvolvimento e cooperação científica.
Parecer: CEPE-388/11
- 49) Nº 01-P-02515/11 **Interessado:** CORI
Espécie: Acordo de Cooperação
Partes: UNICAMP e École Polytechnique Montréal – Canadá
Executores: Leandro Russovski Tessler/CORI e Maurício Aguiar Serra/CORI
Data de Assinatura: 17.06.11
Vigência: 05 anos
Resumo do Objeto: fortalecer os laços de colaboração entre ambas as instituições e, principalmente, desenvolver a cooperação científica, técnica e acadêmica.
Parecer: CEPE-11/12
- 50) Nº 01-P-20270/11 **Interessado:** CORI
Espécie: Convênio
Partes: UNICAMP e Banco Santander (Brasil)
Executores: Leandro Russovski Tessler/CORI, Marcelo Knobel/PRG e Eliane Melo Zem/CORI
Data da Assinatura: 23.09.11
Vigência: até 31.12.12
Recursos: R\$ 45.748,00
Resumo do Objeto: disciplinar as relações necessárias ao desenvolvimento do Programa Fórmula Santander de

Bolsas de Mobilidade Internacional, que tem como finalidade contribuir, por meio do intercâmbio de alunos de cursos da UNICAMP, para o desenvolvimento de suas respectivas formações.

Parecer: CEPE-12/12

51) Nº 01-P-24587/11

Interessado: CORI

Espécie: Acordo de Cooperação

Partes: UNICAMP e University of Ulsan – Korea

Executores: Leandro Russovski Tessler/CORI e Fábio Trindade Maranhão Costa/CORI

Data de Assinatura: 22.12.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes, com o propósito de permitir aos estudantes regularmente matriculados em uma universidade (de origem), realizarem cursos em outra universidade (hospedeira), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na universidade de origem.

Parecer: CEPE-13/12

52) Nº 01-P-25195/11

Interessado: CORI

Espécie: Memorando de Entendimento

Partes: UNICAMP, Universidad Politécnica de Madrid (UPM) – Spanish University (Madrid/Espanha) e REPSOL S.A.

Executores: Luís Augusto Barbosa Cortez/FEAGRI e Telma Teixeira Franco/FEQ

Data de Assinatura: 1º.11.11

Recursos: em reais o equivalente a € 300,000

Resumo do Objeto: criação conjunta de um Centro de Pesquisa que realizará atividades em áreas específicas de Energia, focadas em três áreas principais de pesquisa: Bioenergia, Caracterização de Campos de Petróleo e Simulação e Computação de alta performance aplicada a energia.

Parecer: CEPE-14/12

53) Nº 01-P-17949/11

Interessado: CORI

Espécie: Protocolo de Cooperação

Partes: UNICAMP e Universidade Santiago de Compostela – Espanha

Executores: Leandro Russovski Tessler/CORI e José Pissolato Filho/CORI

Data de Assinatura: 27.09.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: promover o desenvolvimento e a difusão da cultura e, em particular, o desenvolvimento do ensino superior de graduação e pós-graduação e a investigação científica e tecnológica.

Parecer: CEPE-71/12

54) Nº 01-P-20079/11

Interessado: CORI

Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP e La Alianza 4 Universidades – Espanha

Executores: Leandro Russovski Tessler/CORI e Maurício Aguiar Serra/CORI

Data de Assinatura: 07.11.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: estabelecer um quadro de atividades específicas para a cooperação entre instituições partícipes comprometendo-se a ações conjuntas em qualquer área que resulta no desenvolvimento e no reforço da colaboração.

Parecer: CEPE-72/12

55) Nº 01-P-21007/11

Interessado: CORI

Espécie: Acordo Específico/Termo Aditivo nº 02

Partes: UNICAMP e Universidade Santiago de Compostela – Espanha

Executores: Leandro Russovski Tessler/CORI e Cláudia Mattos/CORI

Data de Assinatura: 12.12.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: facilitar o intercâmbio de estudantes de graduação e de pós-graduação por ano acadêmico, podendo ter a duração de um ano ou um semestre acadêmico.

Parecer: CEPE-73/12

56) Nº 31-P-25565/08

Interessado: CPQBA

1) Espécie: Segundo Aditamento

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

Executores: Marta Cristina Teixeira Duarte/CPQBA e Glyn Mara Figueira/CPQBA

Data de Assinatura: 04.04.11

Resumo do Objeto: prorrogar, por mais 06 meses, encerrando-se, portanto, em 25.11.11, a vigência do Termo Aditivo nº 01 para execução do projeto intitulado “Desenvolvimento de um bactericida e/ou preservante natural a partir de óleos essenciais para uso em produtos de consumo”.

2) Espécie: Terceiro Aditamento

Data de Assinatura: 25.11.11

Resumo do Objeto: alterar a Cláusula Sexta – Dos Direitos de Uso/Exploração – item 6.1; incluir na mesma Cláusula Sexta os itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3; e prorrogar a vigência do Termo Aditivo nº 01 por mais 06 meses, encerrando-se, portanto, em 25.05.12.

Parecer: CEPE-15/12

57) Nº 31-P-26451/09

Interessado: CPQBA

Espécie: Aditamento

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

Executores: Marta Cristina Teixeira Duarte/CPQBA e Glyn Mara Figueira/CPQBA

Data de Assinatura: 11.11.11

Resumo do Objeto: alterar a Cláusula Sexta – Dos Direitos de Uso/Exploração – item 6.1; incluir na mesma Cláusula Sexta os itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3; e prorrogar a vigência do Termo Aditivo nº 02 por mais 06 meses,

encerrando-se, portanto, em 11.05.12.

Parecer: CEPE-16/12

58) Nº 02-P-27501/10

Interessado: FCM

1) Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP e Prefeitura Municipal de Amparo

Executores: Olga Maria Fernandes de Carvalho/FCM e Márcia Regina Nozawa/FCM

Data de Assinatura: 21.12.10

Vigência: 12 meses

Recursos: conforme descrito na Cláusula 4ª – Dos Recursos

Resumo do Objeto: viabilizar a formação de profissionais de saúde através de Residência em Saúde da Família da FCM/UNICAMP nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Amparo por meio de atividades assistenciais e de ensino.

2) Espécie: Termo Aditivo nº 01

Data de Assinatura: 07.12.11

Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do Convênio supracitado pelo prazo de 12 meses, a partir de 21.12.11.

Parecer: CEPE-17/12

59) Nº 02-P-21848/11

Interessado: FCM

Espécie: Termo de Convênio

Partes: UNICAMP e Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira

Executores: Rosana Teresa Onocko Campos/FCM e Gastão Wagner de Sousa Campos/FCM

Data de Assinatura: 27.12.11

Vigência: 12 meses

Recursos: R\$ 5.623,98 mensais por seis bolsas de estudo

Resumo do Objeto: garantir seis bolsas de estudo a alunos da UNICAMP, doravante denominados Aprimorandos, com recursos financeiros oriundos do SUS, através do Cândido (e seu contrato de Co-Gestão com a Prefeitura Municipal de Campinas), com certificação da FUNDAP – Fundação do Desenvolvimento Administrativo, e através do acompanhamento sistemático dos estudos e da prestação de informações da UNICAMP.

Parecer: CEPE-74/12

60) Nº 28-P-05919/11

Interessado: FEAGRI

Espécie: Acordo de Cooperação

Partes: UNICAMP e Universidad Pública de Navarra – Espanha

Executores: Marco Túlio Ospina Patino/FEAGRI e João Domingos Biagi/FEAGRI

Data de Assinatura: 02.09.11

Vigência: indeterminada

Resumo do Objeto: estabelecer a cooperação mútua em áreas de interesse comum, desenvolvendo de forma conjunta projetos acadêmicos, científicos e culturais, tais como: a) intercâmbio de estudantes; b) intercâmbio de professores; c) cooperação na formação de pessoal; d) realização conjunta de atividades acadêmicas, de extensão, cursos e seminários de pós-graduação; e) publicação para divulgação dos resultados de interesse

comum; f) realização de trabalhos de pesquisa e estudos conjuntos.

Parecer: CEPE-390/11

61) Nº 05-P-05043/11

Interessado: FEC

Espécie: Acordo de Cooperação

Partes: UNICAMP e Instituto Superior Técnico – Portugal

Executores: Cássio Eduardo Lima de Paiva/FEC e Diógenes Cortijo Costa/FEC

Data de Assinatura: 15.11.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: promover a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, através de: Intercâmbio de docentes e pesquisadores; Implementação de projetos conjuntos de pesquisa; Promoção de eventos científicos e culturais; Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e Intercâmbio de estudantes.

Parecer: CEPE-18/12

62) Nº 05-P-05518/11

Interessado: FEC

Espécie: Termo Aditivo nº 01

Partes: UNICAMP e Instituto Superior Técnico – Portugal

Executores: Cássio Eduardo Lima de Paiva/FEC e Diógenes Cortijo Costa/FEC

Data de Assinatura: 15.11.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: colaborar na área de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, por meio da organização de um programa acadêmico que inclui os seguintes projetos e/ou atividades: 1. Desenvolvimento de projetos comuns no âmbito da Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, no sentido de incentivar o intercâmbio de pesquisas, bem como facilitar a permuta de dissertações e teses desenvolvidas em ambas as instituições; 2. Promoção de eventos conjuntos como seminários, congressos ou cursos condensados em níveis de graduação e pós-graduação; 3. Utilização de canais existentes, tanto no Brasil como em Portugal, para facilitar intercâmbios e participação de docentes e alunos nos cursos de graduação e programas de pós-graduação da FEC/UNICAMP e o Instituto Técnico Superior da Universidade Técnica de Lisboa.

Parecer: CEPE-19/12

63) Nº 05-P-18261/10

Interessado: FEC

Espécie: 1º Aditivo

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e AES Tietê S.A.

Executores: Alberto Luiz Francato/FEC e Paulo Sérgio Franco Barbosa/FEC

Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período adicional de 10 meses, a partir de 1º.08.11, tendo seu término previsto para 31.05.12, para o desenvolvimento e a execução, por parte da UNICAMP, das etapas, atividades e ações do projeto intitulado "Sistema de soluções cooperativas para operação otimizada de usinas hidroelétricas com

diferentes proprietários em uma mesma cascata”.

Parecer: CEPE-75/12

64) Nº 29-P-24878/10

Interessado: FEEC

Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP/FUNCAMP, CEMIG Distribuição S.A. e AXIOM Soluções Tecnológicas S.A.

Executores: André Luiz Morelato França/FEEC e Waldir de Freitas Filho/FEEC

Data de Assinatura: 18.11.10

Vigência: 24 meses

Recursos: R\$ 2.436.106,00

Resumo do Objeto: cooperação técnica entre os Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e desenvolvimento Tecnológico “D302 – Desenvolvimento de Sistema Computacional para Análise Sistemática de Geração Distribuída”.

Parecer: CEPE-391/11

65) Nº 29-P-19365/11

Interessado: FEEC

Espécie: Termo de Adesão

Partes: UNICAMP, FINEP, FPTI, LACTEC, UFC, ASTEF, FEI, USP, IPT, CNEN, UERJ, UFSCar, UFSC, IMT, UNIÃO FEDERAL e MCT-INT

Executores: José Antenor Pomílio/FEEC e Ernesto Ruppert Filho/FEEC

Vigência: 24 meses

Recursos: R\$ 941.140,00

Resumo do Objeto: transferência de recursos financeiros, pela FINEP à FPTI, para a execução do Projeto intitulado “Encomenda Transversal SIBRATEC – Redes de Centros de Inovação”.

Parecer: CEPE-392/11

66) Nº 29-P-16634/11

Interessado: FEEC

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP

Executores: Yuzo Iano/FEEC e Rangel Arthur/FT

Data de Assinatura: 1º.06.11

Vigência: 24 meses

Recursos: R\$ 220.841,78

Resumo do Objeto: prestação de serviços de execução do sub-projeto de pesquisa RT2-BUS (Real Time Tracking – Bus) “Dispositivo Coletor de Dados para Sistema Gratuito de Rastreamento de Transportes Públicos”, que é parte integrante do projeto “SIMTUR: Sistema Inteligente para Monitoramento de Tráfego Urbano”, no âmbito do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – CTIC, coordenado pela RNP.

Parecer: CEPE-20/12

67) Nº 29-P-19387/11

Interessado: FEEC

Espécie: Acordo de Cooperação

Partes: UNICAMP e Universidade de Angers – França

Executores: Rafael Santos Mendes/FEEC e Maurício

Ferreira Magalhães/FEEC

Data de Assinatura: 19.10.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: promover a cooperação entre ambas as Instituições, em áreas de mútuo interesse, através de: intercâmbio de docentes e pesquisadores; implementação de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e intercâmbio de estudantes.

Parecer: CEPE-21/12

68) Nº 29-P-19390/11

Interessado: FEEC

Espécie: Termo Aditivo nº 01

Partes: UNICAMP e Universidade de Angers – França

Executores: Rafael Santos Mendes/FEEC e Maurício Ferreira Magalhães/FEEC

Data de Assinatura: 19.10.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes, com o propósito de permitir aos estudantes regularmente matriculados em uma Universidade (de origem) realizarem cursos em outra universidade (hospedeira), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na universidade de origem.

Parecer: CEPE-22/12

69) Nº 29-P-24744/10

Interessado: FEEC

Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Município de São João da Barra

Executores: Leonardo de Souza Mendes/FEEC e Paulo Cardieri/FEEC

Data de Assinatura: 1º.10.10

Vigência: 27 meses

Resumo do Objeto: cooperação entre os Partícipes no desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica e desenvolvimento que poderão abranger quaisquer das áreas do conhecimento da Universidade.

Parecer: CEPE-76/12

70) Nº 29-P-24750/10

Interessado: FEEC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Município de São João da Barra

Executores: Leonardo de Souza Mendes/FEEC e Paulo Cardieri/FEEC

Data de Assinatura: 1º.10.10

Vigência: 27 meses, até 31.12.12

Recursos: R\$ 2.970.000,00

Resumo do Objeto: execução, pela UNICAMP, de projetos de desenvolvimento e inovação tecnológica visando o desenvolvimento de uma Arquitetura Integrada para Cadastros e Sistemas de Gestão.

Parecer: CEPE-77/12

71) Nº 29-P-10293/11

Interessado: FEEC

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e ZHZ Comércio e Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.

Executores: José Pissolato Filho/FEEC e Ernesto Ruppert filho/FEEC

Data de Assinatura: 1º.04.11

Vigência: até junho 2012

Recursos: R\$ 5.380,00 mensais

Resumo do Objeto: prestação dos serviços de consultoria técnica especializada para a realização das atividades do Projeto de P&D "Desenvolvimento de Metodologia de Avaliação da Confiabilidade e Expectativa de Vida Útil de Transformadores de Potência por meio da Correlação entre Novos Ensaios Elétricos da Parte Ativa e Físico-Químicos do Óleo Isolante".

Parecer: CEPE-78/12

72) Nº 29-P-24081/11

Interessado: FEEC

Espécie: Acordo de Cooperação

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e EMBRAER S.A.

Executores: José Pissolato Filho/FEEC e Ernesto Ruppert Filho/FEEC

Data de Assinatura: 25.09.11

Vigência: 42 meses

Recursos: R\$ 123.076,92

Resumo do Objeto: cooperação científica e tecnológica entre a UNICAMP e a EMBRAER, para validar novas tecnologias, processos, métodos e critérios para uso aeronáutico, de modo a efetivar o ciclo de desenvolvimento de novas soluções estruturais em compósitos, contemplando projeto, cálculo, manufatura e ensaios, com demonstração e validação dos benefícios e limitações.

Parecer: CEPE-79/12

73) Nº 29-P-26451/11

Interessado: FEEC

Espécie: Aditivo 01

Partes: UNICAMP e École Supérieure d'Électricité (SUPELEC) – França

Executores: José Pissolato Filho/FEEC e Ernesto Ruppert Filho/FEEC

Data de Assinatura: 30.11.11

Vigência: 05 anos

Recursos: conforme descrito na Cláusula 8

Resumo do Objeto: realizar intercâmbios estudantis objetivando a obtenção simultânea do diploma de Engenheiro da Supélec e do diploma de Engenheiro da FEEC para uma das habilitações fornecidas por esta universidade.

Parecer: CEPE-80/12

74) Nº 29-P-27433/11

Interessado: FEEC

Espécie: Acordo de Cooperação

Partes: UNICAMP e École Normale Supérieure de Cachan – França

Executores: João Marcos Travassos Romano/FEEC e Renato da Rocha Lopes/FEEC

Data de Assinatura: 12.12.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: promover a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, através de: intercâmbio de docentes e pesquisadores; implementação de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e intercâmbio de estudantes.

Parecer: CEPE-81/12

75) Nº 29-P-27434/11

Interessado: FEEC

Espécie: Termo Aditivo nº 01

Partes: UNICAMP e École Normale Supérieure de Cachan – França

Executores: João Marcos Travassos Romano/FEEC e Renato da Rocha Lopes/FEEC

Data de Assinatura: 12.12.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: colaborar na área de Engenharia Elétrica e de Engenharia Mecânica, especialmente em problemas de Processamento de Sinais, Automática, Materiais e Dinâmica de Estruturas.

Parecer: CEPE-82/12

76) Nº 23-P-04714/11

Interessado: FEF

Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP e Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda.

Executores: Antonio Carlos de Moraes/FEF e Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil/FEF

Vigência: 12 meses

Recursos: R\$ 20.740,00

Resumo do Objeto: realização de investigações científicas sobre os benefícios de tecidos tecnológicos desenvolvidos exclusivamente pela Rhodia, em atividades esportivas, bem como avaliação desses tecidos tecnológicos em atletas e não atletas, quer seja no desempenho esportivo, na qualidade de vida ou na recuperação do pós-exercício.

Parecer: CEPE-23/12

77) Nº 03-P-07373/11

Interessado: FEM

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Thyssenkrupp Automotive Systems Industrial do Brasil Ltda.

Executores: Pablo Siqueira Meirelles/FEM e Carlos Alberto Bandeira Guimarães/FEC

Data de Assinatura: 05.10.11

Vigência: 12 meses

Recursos: R\$ 250.000,00

Resumo do Objeto: realização de ensaios estáticos e dinâmicos em componentes automotivos, conforme procedimentos fornecidos pela própria empresa TKASB.

Parecer: CEPE-393/11

78) Nº 03-P-07484/10

Interessado: FEM

Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Antares Acoplamentos

Ltda.

Executores: Pablo Siqueira Meirelles/FEM e Janito Vaqueiro Ferreira/FEM

Data de Assinatura: 1º.11.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: cooperação entre os Partícipes para atividades de pesquisa, desenvolvimento, consultoria e treinamento voltados ao projeto e fabricação de Acoplamentos Mecânicos, visando desenvolver e otimizar o desempenho dos mesmos e adequá-los às necessidades dos clientes, em especial dos setores sucro-alcooleiro, mineração, celulose e petróleo, entre outros.

Parecer: CEPE-24/12

79) Nº 03-P-07525/10

Interessado: FEM

Espécie: Termo Aditivo nº 01

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Antares Acoplamentos Ltda.

Executores: Pablo Siqueira Meirelles/FEM e Janito Vaqueiro Ferreira/FEM

Data de Assinatura: 1º.11.11

Vigência: 06 meses

Recursos: R\$ 14.000,00

Resumo do Objeto: prestar apoio tecnológico à Antares, através de: Consultorias realizadas na UNICAMP e com visitas à Antares quando necessário, para esclarecimento de dúvidas e auxílio na resolução de problemas mecânicos estruturais, de dinâmica e de vibrações, consultoria a respeito de ensaios laboratoriais, relacionados ao projeto UK. Essas atividades terão dedicação limitada ao máximo de oito horas semanais, para cada um dos pesquisadores envolvidos.

Parecer: CEPE-25/12

80) Nº 03-P-11075/11

Interessado: FEM

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Antares Acoplamentos Ltda.

Executores: Pablo Siqueira Meirelles/FEM e Janito Vaqueiro Ferreira/FEM

Data de Assinatura: 1º.11.11

Vigência: 06 meses

Recursos: R\$ 35.000,00

Resumo do Objeto: prestar consultoria e assistência técnica à empresa Antares Acoplamentos Ltda.

Parecer: CEPE-26/12

81) Nº 03-P-20626/11

Interessado: FEM

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ/PETROBRAS

Executores: Rubens Caram Júnior/FEM e Rodnei Bertazzoli/FEM

Data de Assinatura: 23.09.11

Vigência: 730 dias

Recursos: R\$ 314.280,00

Resumo do Objeto: prestação de serviços relativos à implantação e execução do Plano Nacional de Qualificação de Profissional – PNQP do PROMINP, visando a qualificação de profissionais, de acordo com a demanda do mercado, em conformidade com o plano e o conteúdo detalhados pelas Entidades de Ensino Referência – EERs.

Parecer: CEPE-27/12

82) Nº 03-P-25797/11

Interessado: FEM

Espécie: Contrato de Doação

Partes: UNICAMP e Schaeffler Brasil Ltda.

Data de Assinatura: 26.09.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: doação da SCHAEFFLER à UNICAMP/FEM de bens e serviços avaliados no valor total de mercado em R\$ 79.560,00.

Parecer: CAD-16/12

83) Nº 18-P-16107/11

Interessado: FEQ

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Braskem S/A

Executores: Milton Mori/FEQ e Gustavo Paim Valença/FEQ

Data de Assinatura: 13.09.11

Vigência: 05 anos

Recursos: R\$ 260.000,00

Resumo do Objeto: oferecimento de turmas do Curso de Aperfeiçoamento – Modalidade Extensão Universitária (no formato “In company”) intitulado “Programa de Desenvolvimento de Competências Técnicas em Laboratórios”, em turma com até 30 participantes.

Parecer: CEPE-394/11

84) Nº 18-P-14687/08

Interessado: FEQ

Espécie: Termo Aditivo nº 02

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e SHELL Brasil Petróleo Ltda.

Executores: Maria Aparecida Silva/FEQ e Osvaldir Pereira Taranto/FEQ

Data de Assinatura: 05.09.11

Resumo do Objeto: prorrogar o prazo do Convênio original por mais 12 meses, alterando sua Cláusula Sexta, item 6.1, que trata da vigência, passando a vigorar pelo prazo de 04 anos.

Parecer: CEPE-28/12

85) Nº 18-P-25114/08

Interessado: FEQ

1) Espécie: Aditivo 02

Partes: UNICAMP/FUNCAMP, PETROBRAS e Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB

Executores: Milton Mori/FEQ e Gustavo Paim Valença/FEQ

Data de Assinatura: 07.06.11

Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação CENPES 0050.0045548.08.4, por mais 360 dias, a partir de 24.06.11, passando o seu término para 18.06.12, que visa a união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto P&D “Análise

do Escoamento Multifásico Gás-Líquido por Experimentação Numérica e Física”.

2) Espécie: Aditivo 03

Data de Assinatura: 23.11.11

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação supracitado.

Parecer: CEPE-29/12

86) Nº 18-P-25116/08

Interessado: FEQ

1) Espécie: Aditivo 02

Partes: UNICAMP/FUNCAMP, PETROBRAS e Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB

Executores: Milton Mori/FEQ e Gustavo Paim Valença/FEQ

Data de Assinatura: 07.06.11

Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação CENPES 0050.0045549.08.4, por mais 360 dias, a partir de 24.06.11, passando o seu término para 18.06.12, que visa a união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto P&D “Análise do Escoamento Multifásico Gás-Sólido por Experimentação Numérica e Física”.

2) Espécie: Aditivo 03

Data da Assinatura: 25.05.11

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação supracitado.

3) Espécie: Aditivo 04

Data de Assinatura: 23.11.11

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação supracitado.

Parecer: CEPE-30/12

87) Nº 06-P-22122/08

Interessado: FOP

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo Aditivo nº 01

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Colgate Palmolive Industrial Ltda.

Executores: Jaime Aparecido Cury/FOP e Cíntia Pereira Machado Tabchoury/FOP

Recursos: R\$ 219.050,16

Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do Termo Aditivo nº 01 visando o desenvolvimento do Projeto “O fluido do biofilme dental como indicador do potencial anticárie de produtos fluoretados, usando modelos in situ de longa duração”, por mais 02 anos, encerrando-se, portanto, em 15.12.13.

Parecer: CEPE-32/12

88) Nº 06-P-17208/09

Interessado: FOP

Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP e Prefeitura do Município de Piracicaba

Executores: Dagmar de Paula Queluz/FOP e Antonio Carlos Pereira/FOP

Data de Assinatura: 1º.12.10

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: estabelecer ampla cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços à

comunidade, de interesse dos partícipes.

Parecer: CEPE-33/12

89) Nº 37-P-17852/10

Interessado: FT

Espécie: 1º Aditivo

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e AES Tietê S.A.

Executores: José Geraldo Pena de Andrade/FT, Lubienska Cristina Lucas Jaquiê Ribeiro/FT e Carmenlúcia Santos Giordano Penteado/FT

Data de Assinatura: 18.02.11

Recursos: R\$ 804.936,00

Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do Contrato original por 03 meses, a partir de 16.01.12, com término previsto para 15.04.12, que visa o estudo, o desenvolvimento e a execução, por parte da UNICAMP, de cada uma das etapas, atividades e ações que compõem o projeto "Otimização Integrada da Geração, Manutenção e Gestão dos Dados de Ativos Hidroenergéticos das Usinas da AES Tietê".

Parecer: CEPE-34/12

90) Nº 37-P-06098/11

Interessado: FT

Espécie: Convênio de Cooperação

Partes: UNICAMP e Universidade Del Cauca – Colômbia

Executores: Regina Lúcia de Oliveira Moraes/FT e Simone Andrea Pozza/FT

Data de Assinatura: 08.03.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: estabelecer condições de cooperação técnico-científica entre a UNICAMP e a UNICAUCA, considerando a necessidade de intercâmbio em um conjunto de competências complementares para as partes, abrangendo as atividades de disseminação do conhecimento, prestação de serviços, pesquisa e desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias passíveis de aplicação comercial e industrial, através da interação e relacionamento entre as partes.

Parecer: CEPE-83/12

91) Nº 37-P-10441/11

Interessado: FT

Espécie: Termo Aditivo nº 01

Partes: UNICAMP e Universidade Del Cauca – Colômbia

Executores: Regina Lúcia de Oliveira Moraes/FT e Simone Andrea Pozza/FT

Data de Assinatura: 08.03.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: preparação e execução de dois seminários de qualidade de software que facilitem espaços de trabalho conjunto entre as instituições, além disso, divulgar o conhecimento e Investigação e Desenvolvimento desenvolvido nos últimos anos entre as comunidades acadêmicas dos dois países.

Parecer: CEPE-84/12

92) Nº 01-P-26212/11

Interessado: GR

Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP e Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Executores: Eduardo Roberto Junqueira Guimarães/GR e Mônica Graciela Zoppi Fontana/IEL

Data de Assinatura: 1º.11.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de: a) intercâmbio de docentes e pesquisadores; b) implementação de projetos conjuntos de pesquisa; c) intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e d) intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação.

Parecer: CEPE-35/12

93) Nº 01-P-27329/08

Interessado: GR

1) Espécie: Renovação do Termo de Cooperação

Partes: UNICAMP e FAPESP

Data de Assinatura: 17.10.08

Vigência: 12 meses

Recursos: os recursos financeiros necessários serão de responsabilidade da Fapesp

Resumo do Objeto: cooperação entre as Partícipes, mediante a colaboração da Unicamp no aprimoramento da Procuradoria Jurídica da Fapesp

2) Espécie: 1º Termo Aditivo

Data de Assinatura: 16.10.09

Resumo do Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais um período de 12 meses.

3) Espécie: 2º Termo Aditivo

Data de Assinatura: 23.11.10

Resumo do Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais um período de 12 meses.

4) Espécie: 3º Termo Aditivo

Data de Assinatura: 27.10.11

Resumo do Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais um período de 12 meses.

Parecer: CAD-67/11

94) Nº 01-P-23094/09

Interessado: GR

Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP e Banco do Brasil S.A.

Executores: Edison Cardoso Lins/GR e José Ranali/GR

Data de Assinatura: 15.03.11

Vigência: 60 meses

Resumo do Objeto: estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão, pelo Banco, de Crédito Imobiliário – Financiamento à Aquisição Pessoa Física, aos servidores da UNICAMP em condições diferenciadas.

Parecer: CAD-15/12

95) Nº 01-P-04665/10

Interessado: GR

1) Espécie: Termo Aditivo nº 160 ao Convênio

Partes: UNICAMP e FUNCAMP

Executores: José Ranali/GR e Ricardo de Oliveira Anido/GR

Data de Assinatura: 19.03.10

Vigência: até 15.09.13

Recursos: R\$ 100.000,00

Resumo do Objeto: estabelecer as normas que orientarão o desempenho da FUNCAMP na administração dos recursos destinados ao funcionamento do Escritório de Convênios e Contratos, criado pela Resolução GR nº 40/2009.

2) Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo Aditivo nº 160

Data de Assinatura: 29.09.11

Resumo do Objeto: alterar a Cláusula Terceira do Termo Aditivo supracitado.

Parecer: CAD-66/11

96) Nº 15-P-27197/09

Interessado: HC

Espécie: Carta de Alteração

Partes: UNICAMP/FUNCAMP, Bristol Myers Squibb Inc. Pfizer Inc. e PPD Development, LP

Executores: Ana Terezinha Guillaumon/FCM e Carla Aparecida Faccio Bosnardo/FCM

Data de Assinatura: 24.08.11

Recursos: em reais o equivalente a US\$ 4.326,30 por paciente que completar as visitas

Resumo do Objeto: alterar o orçamento do Estudo desde 1º.01.11, com relação a todos os pacientes em andamento e novos pacientes, intitulado: "Estudo de Segurança e Eficácia para Avaliação do Uso de Apixaban no Tratamento de Trombose Venosa Profunda e Embolia Pulmonar Sintomáticas" – Protocolo nº CV185056.

Parecer: CEPE-396/11

97) Nº 15-P-11117/11

Interessado: HC

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.

Executores: Marcos Antonio Tambascia/FCM e Valter José Minicucci/FCM

Data de Assinatura: 09.09.11

Vigência: até o recebimento, pela Patrocinadora, de todos os dados gerados pelo Investigador, bem como após o término da visita de encerramento para o Centro de Estudo, estimado em 41 meses.

Recursos: conforme descrito no Apêndice I

Resumo do Objeto: condução de um estudo de pesquisa clínica intitulado "Um estudo multicêntrico, randomizado, duplo-cego, de grupos paralelos, controlado por placebo para avaliar os desfechos cardiovasculares durante o tratamento com lixisenatide em pacientes com diabetes tipo 2 após Síndrome Coronariana Aguda" – Protocolo EFC11319.

Parecer: CEPE-398/11

98) Nº 15-P-20053/08

Interessado: HC

1) Espécie: 1º Aditivo

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Sanofi-Aventis

Farmacêutica Ltda.

Executora: Ana Terezinha Guillaumon/FCM

Data de Assinatura: 10.06.10

Resumo do Objeto: incluir o Apêndice I ao Contrato para realização de “Um estudo duplo-cego, randomizado, controlado por placebo, de grupos paralelos, de eficácia e segurança de 4 administrações de XRP0038/NV1FGF 4 mg a cada duas semanas sobre amputação ou qualquer morte em pacientes com isquemia crítica de membro com lesões cutâneas” – Protocolo EFC 6145 (“Tamaris”).

2) Espécie: 2º Aditivo

Data de Assinatura: 03.03.11

Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do Contrato supracitado por 18 meses adicionais, com previsão de término para 30.09.12.

Parecer: CEPE-36/12

99) Nº 15-P-22865/10

Interessado: HC

1) Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP, Bristol-Myers Squibb Company – Pharmaceutical Research Institute e Quintiles Brasil Ltda.

Executores: Gentil Alves Filho/FCM e Marilda Mazzali/FCM

Data de Assinatura: 21.12.10

Vigência: a partir da sua “Data de Entrada em Vigor”, até a conclusão do Estudo, por aproximadamente 60 meses entre a fase de randomização e tratamento.

Recursos: R\$ 108.755,00

Resumo do Objeto: realização de Pesquisa Clínica denominada “Avaliação da Nefroproteção e Eficácia de Belatacept como Imunossupressão de Primeira Linha – (Estudo BENEFIT)”, Protocolo IM103-008.

2) Espécie: Aditivo

Data de Assinatura: 05.10.11

Resumo do Objeto: estender o Contrato e seus respectivos Aditivos, conforme a Emenda #12 do protocolo.

Parecer: CEPE-37/12

100) Nº 15-P-17050/11

Interessado: HC

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Novartis Biociências S.A.

Executores: Benito Pereira Damasceno/FCM e Tânia Aparecida Marchiori de Oliveira Cardoso/FCM

Data de Assinatura: 1º.06.11

Vigência: 24 meses

Recursos: R\$ 17.820,00

Resumo do Objeto: realização de pesquisa clínica a ser conduzida pelo Investigador na UNICAMP/Centro de Pesquisas, e realizada por meio do Ensaio, Protocolo nº CFTY720DBR01H: “Estudo Brasileiro em Esclerose Múltipla – Custo da Doença e Necessidades não Atendidas”.

Parecer: CEPE-38/12

101) Nº 15-P-17051/11

Interessado: HC

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Sanofi-Aventis

Farmacêutica Ltda.

Executores: Manoel Barros Bertolo/FCM e Lilian Tereza Lavras Costallat/FCM

Data de Assinatura: 13.05.11

Vigência: aproximadamente 30 meses

Recursos: R\$ 165.850,00

Resumo do Objeto: realizar um Estudo Clínico para avaliar o fármaco SAR 153191 – IL-6R Inibidor, de acordo com um protocolo intitulado “Um estudo randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, multicêntrico, de duas partes, de variação de dose e confirmatória com um desenho operacionalmente adaptativo, para avaliar a eficácia e segurança do SAR153191 além de metotrexato (MTX) em pacientes com artrite reumatóide ativa que responderam de forma inadequada à terapia com MTX – EFC11072 MOBILITY”.

Parecer: CEPE-39/12

102) Nº 15-P-07986/08

Interessado: HC

Espécie: Aditivo

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Bristol-Myers Squibb Company

Executores: Rogério de Jesus Pedro/HC e William Barros de Abreu/HC

Data de Assinatura: 21.12.11

Recursos: R\$ 430,38 por visita

Resumo do Objeto: alterar o contrato para contemplar a extensão após a visita “Semana 148”, até a “Semana 700”, nas condições de visitas previstas no item 1 deste Aditivo ao Contrato para a realização de Estudo Clínico intitulado “Atazanavir (BMS-232632) para indivíduos infectados pelo HIV que estejam concluindo estudos clínicos de Atazanavir: Um Estudo de acesso Estendido” AI424-077.

Parecer: CEPE-85/12

103) Nº 15-P-29101/08

Interessado: HC

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Tibotec Pharmaceuticals Limited

Executores: Fernando Lopes Gonçalves Júnior/HC e Raquel Silveira Bello Stucchi/HC

Data de Assinatura: 09.01.09

Vigência: até junho/2013

Recursos: R\$ 11.275,00 por paciente

Resumo do Objeto: realização do “Estudo de fase III, randomizado, duplo cego, placebo-controlado, de 2 esquemas de Telaprevir (com e sem início tardio) combinado com Alfapéginterferona 2ª (Pegasy®) e Ribavirina (Copegus®) em sujeitos de pesquisa com infecção crônica pelo vírus da Hepatite C genótipo 1 que falharam com o tratamento anterior com Peginterferona mais Ribavirina” – Protocolo VX950-TiDP24-C216.

Parecer: CEPE-86/12

104) Nº 15-P-22863/10

Interessado: HC

1) Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Bristol-Myers Squibb Company – Pharmaceutical Research Institute

Executores: Gentil Alves Filho/FCM e Marilda Mazzali/FCM

Data de Assinatura: 21.12.10

Vigência: conforme Cláusula 8 (60 meses)

Recursos: R\$ 23.550,00 por paciente, totalizando R\$ 47.100,00 (2 pacientes)

Resumo do Objeto: conduzir o “Estudo Clínico de avaliação de nefroproteção e eficácia de Belatacept como Imunossupressão de Primeira Linha – Ampliação dos Critérios para Doadores (BENEFIT-EXT) – IM103-027”.

2) Espécie: Aditivo

Data de Assinatura: 07.10.11

Resumo do Objeto: estender o pagamento aos pacientes que entraram quando o estudo, objeto do Contrato supracitado, já estava em seu 6 e 7 anos, nos termos estabelecidos na Emenda #09, do protocolo.

Parecer: CEPE-87/12

105) Nº 15-P-01243/11

Interessado: HC

Espécie: Emenda nº 1

Partes: UNICAMP e UCB CELLTECH/UCB Biosciences Inc.

Executores: Manoel Barros Bertolo/FCM e Lílian Teresa Lavras Costallat/FCM

Data de Assinatura: 21.12.11

Resumo do Objeto: alterar o Acordo original para manifestar a concordância das partes em participar do sub-estudo de RM por imagem, de acordo com a Emenda 4 ao Protocolo AS001, e realização de uma RM por imagem adicional nos sujeitos incluídos na Semana 48, Pesquisa Clínica intitulada “Estudo fase 3, multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, para avaliar a eficácia e segurança de certolizumab pegol em sujeitos de pesquisa com Espondil artrite Axial ativa (SPA AXIAL) Estudo AS001”.

Parecer: CEPE-88/12

106) Nº 15-P-17046/11

Interessado: HC

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Millenium Pharmaceuticals Inc. & PPD

Executores: Ubirajara Ferreira/FCM e Wagner Eduardo Matheus/FCM

Data de Assinatura: 07.11.11

Vigência: 05 anos, ou até a conclusão do estudo

Recursos: R\$ 38.971,00 por paciente, totalizando R\$ 155.884,00 (4 pacientes)

Resumo do Objeto: realizar “Um Estudo de fase 3, randomizado, duplo-cego, multicêntrico comparando Orteronel (TAK-700) mais Prednisona com Placebo mais Prednisona em pacientes com câncer de próstata metastático resistente à castração que tenha progredido durante ou após terapia baseada em Docetaxel” Protocolo nº C21005.

Parecer: CEPE-89/12

- 107) Nº 32-P-13892/10 **Interessado:** HEMOCENTRO
Espécie: Contrato
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Novartis Biociências S.A.
Executores: Cármino Antonio de Souza/HEMOCENTRO e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/HEMOCENTRO
Data de Assinatura: 18.08.10
Vigência: 60 meses
Recursos: conforme descrito na Cláusula 7 – Remuneração e Reembolso de Despesas
Resumo do Objeto: realização de Ensaio Clínico, Protocolo nº CLBH589D2308 – “Estudo fase III multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo de panobinostate em combinação com bortezomibe e dexametasona em pacientes com mieloma múltiplo recidivado”.
Parecer: CEPE-399/11
- 108) Nº 32-P-06248/11 **Interessado:** HEMOCENTRO
Espécie: Contrato
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Novartis Biociências S.A.
Executores: Cármino Antonio de Souza/HEMOCENTRO e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/HEMOCENTRO
Data de Assinatura: 10.10.11
Vigência: 60 meses
Recursos: conforme descrito na Cláusula 7 – Remuneração e Reembolso de Despesas
Resumo do Objeto: realização de pesquisa científica, a ser conduzida pelo Investigador na Instituição, e realizada por meio de Ensaio Clínico, Protocolo nº CICL670AIC02 – “Avaliação por MRI da Sobrecarga de Ferro em Pacientes dependentes de transfusão na América Latina (Estudo ASIMILA)”.
Parecer: CEPE-400/11
- 109) Nº 32-P-23449/10 **Interessado:** HEMOCENTRO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Instituto Nefrológico de Campinas Ltda.
Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro
Data de Assinatura: 30.05.2011
Vigência: 05 anos
Recursos: os valores mencionados neste contrato são para ressarcimento dos custos de processamento dos hemocomponentes, provas pré-transfusionais, honorários médicos e eventuais testes do atendimento exclusivamente à pacientes de convênios e particulares, que estão descritos no anexo II.
Resumo do Objeto: realização de atendimento transfusional à distância e a realização de procedimentos que visem adequar os hemocomponentes às necessidades específicas de determinados pacientes, mediante solicitação e após avaliação do médico homoterapeuta autorizado pelo Hemocentro/UNICAMP.
Parecer: CAD-61/11

- 110) Nº 32-P-26067/10 **Interessado:** HEMOCENTRO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Parmigiani e Hachmann Serv. Hem. Ltda.
Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro
Data de Assinatura: 24.05.2011
Vigência: 05 anos
Recursos: os valores mencionados neste contrato são exclusivamente para ressarcimento do custo de exames realizados, os quais estão descritos na Tabela de Exames Laboratoriais (anexo II).
Resumo do Objeto: realização de exames Laboratoriais.
Parecer: CAD-62/11
- 111) Nº 32-P-28182/09 **Interessado:** HEMOCENTRO
1) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e NOVARTIS Biociências S.A.
Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro
Data de Assinatura: 30.11.2010
Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do contrato até 26.10.2011; alterar o item 5.1 da Cláusula 5ª; e incluir o item 5.4 na Cláusula 5ª do Contrato objetivando a prestação, pela UNICAMP, através de seu Centro de Hematologia e Hemoterapia (HEMOCENTRO), dos serviços de realização dos exames laboratoriais para determinação molecular quantitativa do rearranjo BCR/ABL.
2) Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Data da Assinatura: 17.08.2011
Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do contrato até 26.10.2012; alterar a Cláusula 5ª, item 5.1, passando o prazo de pagamento para 60 dias da emissão da fatura, bem como, acrescentar nessa Cláusula o item 5.4, que exige o acompanhamento pela contratada dos vouchers fornecidos pela NOVARTIS, sob pena de não pagamento.
Parecer: CAD-63/11
- 112) Nº 32-P-05398/11 **Interessado:** HEMOCENTRO
Espécie: Contrato
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e SBSC – Hospital Regional do Vale do Paraíba
Executores: Cármino Antonio de Souza/HEMOCENTRO e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/HEMOCENTRO
Data de Assinatura: 08.11.11
Vigência: 05 anos
Recursos: os valores são exclusivamente para ressarcimento dos custos de processamento e exames realizados para o preparo de hemocomponentes, descritos na tabela (anexo II).
Resumo do Objeto: fornecimento de hemocomponentes em caráter regular e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas do paciente, mediante solicitação e após avaliação do médico hemoterapeuta autorizado pelo HEMOCENTRO de

Campinas/UNICAMP.
Parecer: CAD-03/12

- 113) Nº 32-P-15337/11 **Interessado:** HEMOCENTRO
Espécie: Contrato
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e UNIMED Campinas Cooperativa de Trabalho Médico
Executores: Cármino Antonio de Souza/HEMOCENTRO e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/ HEMOCENTRO
Data de Assinatura: 08.11.11
Vigência: 05 anos
Recursos: os valores são exclusivamente para ressarcimento do custo dos exames, descritos na tabela de exames laboratoriais (anexo II).
Resumo do Objeto: realização de Exames Laboratoriais.
Parecer: CAD-04/12
- 114) Nº 32-P-15908/11 **Interessado:** HEMOCENTRO
Espécie: Contrato
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Santa Casa “Anna Cintra”
Executores: Cármino Antonio de Souza/HEMOCENTRO e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/HEMOCENTRO
Data de Assinatura: 10.11.11
Vigência: 05 anos
Recursos: os valores são exclusivamente para ressarcimento dos custos de processamento e exames realizados para o preparo de hemocomponentes, descritos na tabela (anexo II).
Resumo do Objeto: fornecimento de hemocomponentes em caráter regular e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas do paciente, mediante solicitação e após avaliação do médico hemoterapeuta autorizado pelo HEMOCENTRO/UNICAMP.
Parecer: CAD-05/12
- 115) Nº 32-P-19098/11 **Interessado:** HEMOCENTRO
Espécie: Convênio
Partes: UNICAMP e Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro
Data de Assinatura: 20.07.2011
Vigência: 05 anos
Resumo do Objeto: regulamentação da parceria na manutenção das atividades da Unidade de Coleta e na Agência Transfusional denominada a partir de agora de Unidade Externa – Mário Gatti, situada nas dependências do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade esta gerenciada pelo HEMOCENTRO da UNICAMP, denominado a partir de agora de HEMOCENTRO de Campinas/UNICAMP.
Parecer: CAD-06/12
- 116) Nº 32-P-15334/11 **Interessado:** HEMOCENTRO
Espécie: Contrato
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Instituto Voza de Medicina e Diagnose Ltda.
Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e

Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro.

Data de Assinatura: 08.11.2011

Vigência: 05 anos

Recursos: os valores são exclusivamente para ressarcimento do custo dos exames, descritos na tabela de exames laboratoriais (anexo II).

Resumo do Objeto: realização de Exames Laboratoriais de pacientes.

Parecer: CAD-07/12

117) Nº 32-P-20599/09

Interessado: HEMOCENTRO

1) Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e NOVARTIS Biociências S.A.

Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro

Data de Assinatura: 30.09.09

Vigência: 04 anos

Recursos: R\$ 11.843,00 por paciente

Resumo do Objeto: realização de pesquisa científica com o medicamento AMN/Nilotinib de fabricação da NOVARTIS, a ser conduzida pelo Investigador no CAMN107A2404 – “Estudo fase III randomizado de otimização da dose de imatinibe comparado com Nilotinibe em pacientes com Leucemia Mielóide Crônica com resposta sub-ótima à dose padrão de Imatinibe”.

2) Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Data de Assinatura: 28.02.11

Recursos: R\$ 14.123,00 por paciente

Resumo do Objeto: alterar: denominação no preâmbulo de Centro de Pesquisa para Instituição; itens 7.1, 7.3 e 7.4 da Cláusula 7, referentes a questões relativas aos pagamentos e reembolsos.

Parecer: CEPE-40/12

118) Nº 32-P-19852/10

Interessado: HEMOCENTRO

Espécie: Acordo de Retificação

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Biogen Idec Inc.

Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro

Recursos: conforme descrito no Apêndice A-1

Resumo do Objeto: alterar o Apêndice A anexado ao Contrato original, substituindo-o pelo Apêndice A-1 – Pagamentos, para realização do estudo clínico intitulado “B-LONG: Uma Avaliação Aberta e Multicêntrica da Segurança, Farmacocinética e Eficácia do Fator IX de Coagulação Recombinante de Longa Duração com Fusão do Fragmento Fc (rFIXFc) na Prevenção e Tratamento de Sangramentos em Pacientes com Hemofilia B Severa Previamente Tratados” – Protocolo nº 998HB102.

Parecer: CEPE-41/12

119) Nº 32-P-05105/11

Interessado: HEMOCENTRO

Espécie: Acordo

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Genzyme do Brasil Ltda.

Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro

Data de Assinatura: 30.11.11

Vigência: 60 meses

Recursos: valores especificados no Anexo I (Cláusula 3. Pagamento)

Resumo do Objeto: realização de pesquisa clínica, de acordo com o Protocolo de Estudo nº GZGD03109 denominado “Estudo de fase 2, randomizado, multicêntrico, multinacional, duplo-cego para avaliar a eficácia, segurança e farmacocinética da administração uma vez ao dia versus a administração duas vezes ao dia de Genz-112638 para pacientes com doença de Gaucher tipo 1 que apresentaram estabilidade do quadro clínico com administração duas vezes ao dia de Genz-112638 (“Estudo”)”, ou suas atualizações – Anexo III.

Parecer: CEPE-90/12

120) Nº 07-P-20712/09

Interessado: IB

Espécie: Termo de Cessão

Partes: UNICAMP/FUNCAMP, ETH Bioparticipações S.A. e ETH Bioenergia S.A.

Executores: Gonçalo Amarante Guimarães Pereira/IB e Ana Maria Lima de Azeredo-Espin/IB

Data de Assinatura: 10.10.11

Resumo do Objeto: cessão e transferência, de maneira gratuita, dos direitos e obrigações contraídos no Convênio em questão pela ETH Bioparticipações S.A., ora cedente, à ETH Bioenergia S.A., ora cessionária, com anuência da UNICAMP/FUNCAMP.

Parecer: CEPE-401/11

121) Nº 07-P-19438/11

Interessado: IB

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A.

Executores: Leonilda Maria Barbosa dos Santos/IB e Alessandro dos Santos Farias/IB

Data de Assinatura: 10.10.11

Vigência: 12 meses

Recursos: R\$ 75.000,00

Resumo do Objeto: prestação de serviços de consultoria visando a Implementação de um laboratório de cultura de células e dosagem de proteínas para controle de qualidade do produto Proleukin (Interleucina-2).

Parecer: CEPE-402/11

122) Nº 07-P-23340/11

Interessado: IB

Espécie: Termo Aditivo nº 02

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Iharabras S.A. Indústrias Químicas

Executores: Gonçalo Amarante Guimarães Pereira/IB e Marcelo Brocchi/IB

Data de Assinatura: 22.12.11

Vigência: 12 meses

Recursos: R\$ 100.000,00

Resumo do Objeto: (I) a avaliação do papel da oxidase alternativa em fungos fitopatogênicos; (II) a identificação e/ou desenvolvimento de moléculas para combate desses fitopatógenos através da inativação da oxidase

alternativa; (III) busca de novos alvos moleculares para combate de fitopatógenos tropicais selecionados.

Parecer: CEPE-42/12

- 123) Nº 34-P-04340/11 **Interessado:** IC
Espécie: Termo Aditivo nº 05
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Microsoft Informática Ltda.
Executores: Sandro Rigo/IC e Ricardo de Oliveira Anido/IC
Data de Assinatura: 14.10.11
Vigência: 06 meses
Recursos: R\$ 50.000,00
Resumo do Objeto: execução do Plano de Trabalho, intitulado "ViCOS: Virtual Cluster Orchestration System".
Parecer: CEPE-43/12
- 124) Nº 26-P-28984/10 **Interessado:** IE
Espécie: Termo Aditivo nº 01
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Vale S.A.
Executores: Mariano Francisco Laplane/IE e Ana Lúcia Gonçalves da Silva/IE
Data de Assinatura: 1º.09.11
Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo nº 02
Resumo do Objeto: prorrogação da vigência prevista na Cláusula Oitava, item 8.1, do Termo Aditivo nº 02 que visa executar o "Estudo de Viabilidade de Implantação do Centro de Estudos sobre Recursos Naturais e Desenvolvimento Econômico – CERNE".
Parecer: CEPE-403/11
- 125) Nº 01-P-21417/08 **Interessado:** IEL
1) Espécie: Termo de Re-Ratificação
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Secretaria Municipal de Educação de Campinas
Executores: Silvana Mabel Serrani/IEL e Nina Virgínia de Araújo Leite/IEL
Data de assinatura: 08.05.09
Resumo do Objeto: retificar o preâmbulo do Termo de Contrato nº 27/09 para a realização de Curso de Especialização Pós-Graduação Lato Sensu em Língua e Práticas Discursivas no Ensino a ser ministrado pela Contratada, para profissionais de educação do Sistema Público da Educação, vinculados ao Ensino Fundamental e em especial aos que atuam nos primeiros cinco anos deste ciclo com 50 (cinquenta) vagas, com previsão de início em 1º.04.09 e término em 1º.04.11.
2) Espécie: Termo de Aditamento nº 45/11
Data de Assinatura: 15.04.11
Recursos: R\$ 36.000,00
Resumo do Objeto: aditar o valor do Termo de Contrato supracitado, bem como prorrogar sua vigência pelo período de 18 meses a partir de 27.10.10.
Parecer: CEPE-395/11
- 126) Nº 21-P-23097/09 **Interessado:** IEL
Espécie: Prorrogação do Termo Aditivo nº 02

Partes: UNICAMP e Università Degli Studi Di Roma "La Sapienza" – Itália

Executores: Maria Betânia Amoroso/IEL e Francisco Foot Hardman/IEL

Data de Assinatura: 05.08.11

Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do Termo Aditivo nº 02, passando de 27.07.11 para 27.07.12, objetivando a colaboração cultural entre as Partícipes, nas áreas: didática e de pesquisa, através da troca de pesquisadores, participação em programas de pesquisa, encontros de estudo, seminários e cursos e troca de documentações e publicações científicas.

Parecer: CEPE-44/12

127) Nº 01-P-16671/07

Interessado: INOVA/ INCAMP

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP, EMBRAPA e Yellow Soluções Agrícolas

Executores: Davi Inocêncio de Sales/INOVA e Roberto de Alencar Lotufo/INOVA

Data de Assinatura: 06.10.11

Vigência: 36 meses

Recursos: conforme descrito na Cláusula Quinta – Obrigações Financeiras

Resumo do Objeto: integração de esforços entre as partes, para a execução, pela Cooperante, com apoio da Embrapa e da Incubadora, de trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, de interesse mútuo, consistentes no desenvolvimento do processo de automação e controle de sistemas de tratamento de dejetos suínos.

Parecer: CEPE-45/12

128) Nº 01-P-22542/09

Interessado: INOVA

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Dedini S/A Indústrias de Base

Executores: Roberto de Alencar Lotufo/INOVA e Marcelo Menossi Teixeira/INOVA – Maria da Graça Stupiello Andrietta/CPQBA e Ivo Milton Raimundo Júnior/CPQBA

Data de Assinatura: 06.12.11

Vigência: 20 anos

Recursos: conforme descrito na Cláusula Quarta – Preço e Forma de Pagamento

Resumo do Objeto: licenciamento exclusivo da Licenciante para a Licenciada, dos seus direitos de propriedade intelectual sobre o Pedido de Patente nº PI0706009-2, intitulado "Processo de fermentação para produção de bioetanol", protocolizada junto ao INPI em 05.07.07, e do depósito internacional PCT/BR2009/000030, intitulado "Process of fermentation for production of bioethanol", bem como do "Know-how" e todas as informações e conhecimentos técnicos necessários para o uso e exploração comercial mundial da referida Tecnologia para fins de fabricação de "bio-reatores" para a fermentação alcoólica.

Parecer: CEPE-46/12

- 129) Nº 01-P-17011/11 **Interessado:** INOVA
Espécie: Contrato
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S.A.
Executores: Pedro Luiz Rosalen/FOP e Jaime Aparecido Cury/FOP e Roberto de Alencar Lotufo/INOVA e Patrícia Tavares Magalhães de Toledo/INOVA
Data de Assinatura: 31.10.11
Vigência: mesmo prazo de vigência da patente
Recursos: a Licenciada pagará semestralmente à Licenciante, por meio da FUNCAMP, a título de “Royalties” pela exploração da patente e do know how a importância correspondente à aplicação do percentual de 4% sobre o faturamento líquido com a comercialização de produtos decorrentes da tecnologia.
Resumo do Objeto: formalização do Licenciamento não exclusivo, da Licenciante para a Licenciada, para uso e exploração da tecnologia protegida junto ao INPI, intitulada “Composição farmacêutica, processo de obtenção de composição farmacêutica e uso de composição farmacêutica”, e de todo o know how relacionado à tecnologia, para fins de fabricação e comercialização de verniz odontológico para tratamento de cáries e erosões dentárias, e seu desenvolvimento.
Parecer: CEPE-47/12
- 130) Nº 01-P-22759/11 **Interessado:** INOVA
Espécie: Convênio
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Tendere – Pesquisa de Tendências e Consultoria em Tecnologia Industrial Ltda.
Executores: Roberto de Alencar Lotufo/INOVA e Patricia Tavares Magalhães de Toledo/INOVA
Data de Assinatura: 1º.09.11
Vigência: até 31.05.12
Recursos: R\$ 550,00 por mês, no primeiro ano, R\$ 650,00 por mês, no segundo ano, e R\$ 750,00 por mês, no terceiro ano, a título de participação parcial nos custos dos apoios e utilidades comuns colocados à disposição pela INCAMP
Resumo do Objeto: regulamentação das relações entre a UNICAMP e a Tendere estabelecendo, entre outros, as condições de permissão de uso, a título precário, de espaço físico nas dependências da INCAMP, necessárias à instalação, em caráter temporário, da sede da Tendere.
Parecer: CEPE-48/12
- 131) Nº 01-P-25090/11 **Interessado:** INOVA
Espécie: Contrato
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Ministério das Relações Exteriores do Reino Unido/Embaixada Britânica em Brasília
Executores: Roberto de Alencar Lotufo/INOVA e Patrícia Tavares Magalhães de Toledo/INOVA
Data de Assinatura: 13.10.11
Vigência: até 31.03.12
Recursos: em reais o equivalente a £ 21,934
Resumo do Objeto: implementação do projeto intitulado: Comercialização da Propriedade Intelectual no

Brasil (PPY BRA 1016).

Parecer: CEPE-49/12

- 132) Nº 01-P-21389/11 **Interessado:** INOVA
Espécie: Contrato
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Audio Sonora S/S Ltda. ME
Executores: Roberto de Alencar Lotufo/INOVA, Patrícia Tavares Magalhães de Toledo/INOVA, José Augusto Mannis/IA e Esdras Rodrigues Silva/IA
Data de Assinatura: 23.12.11
Vigência: prazo da vigência da patente.
Recursos: R\$ 700,00 a título de "Royalties"
Resumo do Objeto: formalização do Licenciamento não exclusivo, da Licenciante para a Licenciada, para uso e exploração da tecnologia protegida junto ao INPI em 22.10.2007, sob nº PI0706138-2, intitulada "Superfícies concebidas para espalhamento e difusão acústica das ondas sonoras incidentes", e de todo o know how relacionado à tecnologia e seu desenvolvimento.
Parecer: CAD-13/12
- 133) Nº 01-P-20057/11 **Interessado:** INOVA
Espécie: Contrato
Partes: UNICAMP, UFMG e Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear CDTN/CNEN
Executores: Francisco das Chagas Marques/IF e Fernando Alvarez/IF
Data de Assinatura: 25.11.11
Vigência: prazo da vigência da patente
Recursos: conforme Cláusula 3ª – dos Custos de Proteção.
Resumo do Objeto: determinar condições de proteção da tecnologia intitulada "Processo de fabricação de uma semente radioativa para braquiterapia através de ativação neutrônica de uma matriz de carbono amorfo dopado com xenônio-124 e produto" por meio de pedido de patente depositado junto ao INPI em 12.06.2008 sob o nº PI 0802834-6.
Parecer: CAD-14/12
- 134) Nº 11-P-03289/08 **Interessado:** IQ
1) Espécie: Aditivo 01
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS
Executores: Marco Nogueira Eberlin/IQ e Fábio Gozzo/IQ
Data de Assinatura: 30.03.10
Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico nº 13 para o desenvolvimento do Projeto "Petroleômica: novos métodos de caracterização rápida e abrangente de petróleo bruto e seus derivados via espectrometria de massas FT-MS de altíssima resolução".
2) Espécie: Aditivo 02
Data de Assinatura: 11.03.11
Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Específico nº 13 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0022707.06.4, por mais 180 dias, a partir de 12.03.11, passando o seu término para 07.09.11.

3) Espécie: Aditivo 03

Data de Assinatura: 24.06.11

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico nº 13 supracitado.

4) Espécie: Aditivo 04

Data de Assinatura: 02.09.11

Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Específico nº 13 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0022707.06.4, por mais 365 dias, a partir de 08.09.11, passando o seu término para 07.09.12.

Parecer: CEPE-404/11

135) Nº 11-P-16521/09

Interessado: IQ

Espécie: Aditivo 03

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS

Executores: Ronei Jesus Poppi/IQ e Fábio Augusto/IQ

Data de Assinatura: 27.09.11

Resumo do Objeto: dilatar o prazo de vigência por mais 365 dias corridos, a partir de 07.10.11, passando o seu término para 06.10.12, do Termo de Cooperação que visa a união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Utilização de Métodos Quimiométricos para caracterização da água associada à produção de petróleo".

Parecer: CEPE-405/11

136) Nº 11-P-19031/11

Interessado: IQ

Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP, Vale S.A. e FAPESP

Executores: Anita Jocelyne Marsaioli/IQ e Francisco de Assis Machado Reis/IQ

Data de Assinatura: 1º.06.11

Vigência: 50 meses

Recursos: R\$ 243.169,88 e em reais o equivalente a US\$ 260.528,00

Resumo do Objeto: estabelecer as condições para a execução do Projeto "Potencial Enzimático de Microrganismos de Minas de Ferro, Cobre e Ouro".

Parecer: CEPE-406/11

137) Nº 11-P-07642/08

Interessado: IQ

1) Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Partes: FUNCAMP e Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial e UNICAMP (como Interveniente Anuente)

Executores: Oswaldo Luiz Alves/IQ e Fernando Galembeck/IQ

Data de Assinatura: 10.06.09

Recursos: R\$ 235.100,00

Resumo do Objeto: alterar o cronograma físico-financeiro e alterar a vigência de 660 dias para 780 dias do Contrato original que objetiva a prestação de serviços especializados pela FUNCAMP, com execução técnica do Prof. Dr. Oswaldo Luiz Alves, do IQ da UNICAMP, conforme o disposto no §3º do artigo 3º do Estatuto da FUNCAMP, de consultoria em Nanotecnologia para formulação de metodologias e iniciativas capazes de

auxiliar a construção e a implantação da “Estratégia Nacional de Nanotecnologia”, conforme discriminados nas Cláusulas Segunda e Terceira, no Termo de Referência da ABDI.

2) Espécie: Segundo Termo Aditivo

Data de Assinatura: 26.05.10

Recursos: R\$ 235.050,00

Resumo do Objeto: adequação de escopo e prazo, ajustando as atividades 1, 2 e 3, e adequação de prazo da atividade 4, constantes da Cláusula Segunda; alterar a tabela de referência da Cláusula Terceira; e prorrogar a vigência para 1209 dias, até 31.07.11.

3) Espécie: Terceiro Termo Aditivo

Data de Assinatura: 25.07.11

Recursos: R\$ 291.450,00

Resumo do Objeto: remanejamento de horas previstas; acréscimo de 23,99% correspondente a 376 horas, equivalente a R\$ 56.400,00; e prorrogação da vigência do Contrato supracitado por mais 17 meses a partir de 1º.08.11, até 31.12.12.

Parecer: CEPE-50/12

138) Nº 11-P-25506/10

Interessado: IQ

1) Espécie: Aditivo 01

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS

Executores: Heloise de Oliveira Pastore/IQ e Fernando Aparecido Sigoli/IQ

Data de Assinatura: 18.08.11

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação que visa a união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D “A Aplicação dos Sólidos Nanoestruturados na Captura de CO₂”.

2) Espécie: Aditivo 02

Data de Assinatura: 08.11.11

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação supracitado.

Parecer: CEPE-52/12

139) Nº 11-P-26905/04

Interessado: IQ

Espécie: Quarto Termo de Aditamento

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Orbys Desenvolvimento de Tecnologia de Materiais Ltda.

Executores: Fernando Galembeck/IQ e Maria do Carmo Gonçalves/IQ

Data de Assinatura: 13.01.11

Resumo do Objeto: alterar os itens 4.2 a 4.9, da Cláusula Quarta do Contrato de Licenciamento, que trata do Preço e Forma de Pagamento, onde são fixados novos períodos e valores de pagamento de royalties considerando a necessidade de regularização da dívida e estabelecimento de novas condições.

Parecer: CEPE-94/12

140) Nº 01-P-17003/08

Interessado: NEPAM

Espécie: Aditivo nº 003

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS

Executores: Dionete Aparecida Santin/NEPAM, Ademar Ribeiro Romeiro/NEPAM e Cristiana Simão Seixas/NEPAM

Data de Assinatura: 09.11.11

Resumo do Objeto: abonar 365 dias corridos do prazo do Convênio REPLAN nº 1100.0043248.08.4, passando para 1625 dias, a partir de 23.06.08, findando-se em 06.12.12, para o desenvolvimento de pesquisa científica abrangendo estudo florístico em trecho da mata ciliar do Rio Jaguari e Atibaia, a elaboração de um plano de uso/manejo das áreas verdes da REPLAN em consonância com o Plano Diretor da Refinaria e a orientação técnica para a execução de projetos constantes do referido plano.

Parecer: CEPE-53/12

141) Nº 01-P-17296/08

Interessado: NIPE

Espécie: Aditivo

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF

Executores: Luís Augusto Barbosa Cortez/FEAGRI e Vivaldo Silveira Júnior/FEA

Data de Assinatura: 05.05.11

Recursos: alocar recursos no valor de R\$ 27.576,00, totalizando: R\$ 864.322,78

Resumo do Objeto: incluir na Cláusula Segunda – Dos Preços e na Planilha de Preços, item novo; e na Cláusula Quarta – Dos Prazos, item 4.1 – prorrogar a vigência por mais 12 meses, ou seja, para até 05.05.12, no Contrato para a execução do Projeto CHESF de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, denominado “Desenvolvimento de Sistema de Aproveitamento de Fontes de Calor para Uso em Aquecimento de Fluidos”, ciclo 2004/2005, aprovado pela ANEEL.

Parecer: CEPE-407/11

142) Nº 01-P-27418/10

Interessado: NIPE

Espécie: Convênio de Cooperação

Partes: UNICAMP e Universidade de Zaragoza – Espanha

Executores: Leandro Russovski Tessler/CORI e Gilberto De Martino Jannuzzi/NIPE

Data de Assinatura: 05.08.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: desenvolvimento da cooperação interuniversitária em áreas de comum interesse através de programa de intercâmbio de docentes, pesquisadores e estudantes, o desenvolvimento de projetos de pesquisa e a promoção de eventos científicos e culturais.

Parecer: CEPE-54/12

143) Nº 01-P-27419/10

Interessado: NIPE

Espécie: Termo Aditivo I

Partes: UNICAMP e Universidade de Zaragoza – Espanha

Executores: Silvia Azucena Nebra de Perez/NIPE e Gilberto De Martino Jannuzzi/NIPE

Data de Assinatura: 05.08.11

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: promover a cooperação na área de Integração Térmica de Sistemas Energéticos, Poligeração,

Diagnósticos de Sustentabilidade e Biomassa: Caracterização e Produção de Combustíveis de Segunda e Terceira Geração.

Parecer: CEPE-55/12

144) Nº 01-P-26193/10 **Interessado:** NUDECRI
Espécie: Acordo de Cooperação
Partes: UNICAMP e Universidade Federal de Santa Maria
Executores: Cristiane Pereira Dias/Nudecri/Labeurb e Eni de Lourdes Puccinelli Orlandi/Nudecri/Labeurb
Data de Assinatura: 14.07.11
Vigência: 05 anos
Resumo do Objeto: promover a cooperação entre as Universidades, em áreas de mútuo interesse, através de: intercâmbio de docentes e pesquisadores; implementação de projetos conjuntos; promoção de eventos científicos e culturais; e intercâmbio de informações e publicações acadêmicas.
Parecer: CEPE-56/12

145) Nº 01-P-26196/10 **Interessado:** NUDECRI
Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Partes: UNICAMP e Universidade Federal de Santa Maria
Executores: Cristiane Pereira Dias/Nudecri/Labeurb e Eni de Lourdes Puccinelli Orlandi/Nudecri/Labeurb
Data de Assinatura: 14.07.11
Vigência: 05 anos
Resumo do Objeto: execução de projeto de pesquisa científica e tecnológica entre o Labeurb/Nudecri/UNICAMP e o Laboratório Corpus, do PPGL-Letras da UFSM, para viabilizar interlocução científica entre os docentes e pesquisadores das duas referidas universidades, visando a constituição de condições de estudos a fim de desenvolverem o projeto denominado "O discurso da tecnologia: relações de sentido do/no mundo contemporâneo".
Parecer: CEPE-57/12

b) Encerrados

146) Nº 01-P-23710/03 **Interessado:** CBMEG
Espécie: Termo de Doação
Partes: UNICAMP e International Atomic Energy Agency – IAEA
Executores: Ana Maria Lima de Azeredo-Espin/CBMEG e Anete Pereira de Souza/CBMEG
Resumo do Objeto: doação de € 7.000 a UNICAMP pela Agência Internacional de Energia Atômica – IAEA, para ser utilizada, por um período de 02 anos, para despesas descritas às fls. 223.
Parecer: CEPE-58/12

147) Nº 01-P-04516/09 **Interessado:** COMVEST
1) Espécie: Contrato
Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Executores: Leandro Russovski Tessler/COMVEST e

Renato Hyuda de Luna Pedrosa/COMVEST

Data de Assinatura: 26.02.2009.

Vigência: a partir da data da assinatura até o cumprimento final da realização da 1ª Etapa – Prova Objetiva do 28º Concurso Público de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, de março-abril/2009, ou seja, 30.06.2009.

Recursos: R\$ 35.000,00, na forma estabelecida na Cláusula Sexta.

Resumo do Objeto: prestação, pela Contratada, através da COMVEST, de serviços técnicos previstos para a realização da 1ª Etapa – Prova Objetiva do 28º Concurso Público para provimento de cargos de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT.

2) Espécie: Contrato

Executores: Renato Hyuda de Luna Pedrosa/COMVEST e Cláudio Henrique de Moraes Batalha/COMVEST

Data de Assinatura: 23.04.2009

Vigência: a partir da data da assinatura, com prazo de duração até o cumprimento final da realização da reaplicação da 1ª Etapa – Prova Objetiva – do 28º Concurso Público de Promotor Adjunto do MPDFT, no período maio-setembro/2009, ou seja, 30.09.2009.

Recursos: R\$ 25.000,00, na forma estabelecida na Cláusula Quinta.

Parecer: CAD-08/12

148) Nº 01-P-23106/11

Interessado: CORI

Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP e Banco Santander (Brasil) S/A.

Executores: Marcelo Knobel/PRG e Leandro Russovski Tessler/CORI

Data de Assinatura: 07.10.11

Vigência: até 31.12.11

Recursos: R\$ 29.200,00

Resumo do Objeto: disciplinar as ações necessárias para viabilizar a participação da IES no Programa Top UK Santander Universidades, promovido pelo Santander, que possibilitará a mobilidade de alunos e professores da IES e suas respectivas participações em curso de língua e cultura inglesa e outras áreas da ciência, a ser promovido junto a Universidades do Reino Unido, na vigência deste instrumento.

Parecer: CEPE-389/11

149) Nº 01-P-26112/06

Interessado: COTUCA

1) Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e INCRA/Superintendência Regional no Estado de São Paulo

Executores: Celso Akira Nishibe/COTUCA e Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco/FEAGRI

Data de Assinatura: 18.12.06

Vigência: 36 meses, prorrogado até 30.05.11

Recursos: R\$ 1.944.000,00

Resumo do Objeto: realização de Curso Técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio, para 180 jovens e adultos, reconhecidos pelo INCRA como assentados, nas

áreas de Reforma Agrária, do estado de São Paulo.

2) Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Data de Assinatura: 27.06.07

Recursos: R\$ 270.000,00

Resumo do Objeto: alterar o cronograma de desembolso do exercício de 2007, alocando os recursos necessários para tal, bem como estabelecer a data de liberação dos mesmos.

3) Espécie: Segundo Termo Aditivo

Data de Assinatura: 19.12.07

Recursos: R\$ 170.000,00

Resumo do Objeto: alterar o recurso previsto para a 3ª parcela, o cronograma de desembolso do exercício de 2007 e estabelecer a data de liberação dos mesmos.

4) Espécie: Terceiro Termo Aditivo

Data de Assinatura: 18.08.08

Vigência: até 31.11.10

Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do Convênio supracitado pelo período de 08 meses.

5) Espécie: Quarto Termo Aditivo

Data de Assinatura: 18.09.08

Recursos: R\$ 720.000,00

Resumo do Objeto: ajustar e repassar o recurso da 4ª parcela para o exercício de 2008, em função do reajuste do valor unitário aluno/ano e respectiva contrapartida.

6) Espécie: Quinto Termo Aditivo

Data de Assinatura: 21.12.09

Recursos: R\$ 536.000,00

Resumo do Objeto: alocar e repassar recurso referente a 5ª parcela do Convênio supra, ajustar a meta para 134 alunos e atualizar a Cláusula Sexta – Dos Recursos e Décima Terceira – Da Supervisão.

7) Espécie: Sexto Termo Aditivo

Data de Assinatura: 03.12.10

Recursos: R\$ 196.000,00

Resumo do Objeto: repassar recurso referente a 6ª parcela do Convênio supracitado.

Parecer: CEPE-59/12

150) Nº 02-P-22595/07

Interessado: FCM

Espécie: Carta de Aval

Partes: UNICAMP e Universidad Complutense de Madrid – Espanha

Executor: Kátia Stancato/FCM

Data de Assinatura: 13.11.07

Vigência: até 31.12.09

Recursos: R\$ 5.094,61

Resumo do Objeto: apresentação, ao Governo Espanhol, do Projeto “Fatores de Risco e Fatores de Proteção Relacionados no Âmbito Escolar: Sua Incidência no Consumo de Álcool e Tabaco em Alunos de 11 anos do Brasil e da Espanha”.

Parecer: CEPE-60/12

151) Nº 02-P-14722/10

Interessado: FCM

Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP e Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira

Executores: Rosana Teresa Onocko Campos/FCM e Gastão Wagner de Sousa Campos/FCM

Data de Assinatura: 14.06.11

Vigência: 12 meses

Recursos: R\$ 6.561,31 mensais

Resumo do Objeto: garantir 7 bolsas de estudo a alunos da UNICAMP, doravante denominados Aprimorandos, com recursos financeiros oriundos do SUS, através do CANDIDO (e seu contrato de Co-Gestão com a Prefeitura Municipal de Campinas), com certificação da FUNDAP, e através do acompanhamento sistemático dos estudos e da prestação de informações da UNICAMP.

Parecer: CEPE-61/12

152) Nº 02-P-29947/08

Interessado: FCM

Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP e Prefeitura Municipal de Amparo

Executores: Olga Maria Fernandes de Carvalho/FCM e Márcia Regina Nozawa/FCM

Data de Assinatura: 27.03.09

Vigência: 12 meses, a partir de 11.02.09

Recursos: conforme descrito na Cláusula 4ª – Dos Recursos

Resumo do Objeto: viabilizar a formação de profissionais de saúde através de Residência em Saúde da Família da FCM/UNICAMP nas Unidades de Saúde da rede Municipal de Amparo por meio de atividades assistenciais e de ensino.

Parecer: CEPE-91/12

153) Nº 05-P-02149/04

Interessado: FEC

Espécie: Termo Aditivo

Partes: UNICAMP e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS

Executores: Leandro Palermo Júnior/FEC e João Alberto Venegas Requena/FEC

Data de Assinatura: 1º.06.04

Resumo do Objeto: correção do item 3.1 da Cláusula Terceira – Recursos, Pagamentos e Reajuste do Termo Aditivo nº 01, objetivando estabelecer as condições para o fornecimento de bolsas de estudo pela USIMINAS para o Curso de Pós-Graduação da FEC/UNICAMP com ênfase em Estruturas e Construções Metálicas. O valor de R\$ 724,52 que é equivalente ao valor da bolsa de mestrado é corrigido para R\$ 855,00.

Parecer: CEPE-408/11

154) Nº 01-P-23190/05

Interessado: GR

Espécie: 1º Termo de Aditamento

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e CPFL

Executores: Euclides de Mesquita Neto/PRPG e Marcelo Knobel/PRG

Data de Assinatura: 02.05.07

Resumo do Objeto: alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Convênio de Cooperação entre as partícipes, com a finalidade de permitir o acompanhamento e desenvolvimento de programas educacionais, visando

propiciar aos funcionários da CPFL, inscritos no Programa de Inclusão Social, condições acadêmicas de obtenção do certificado do Ensino Médio, via programa de jovens e adultos do CEES – Centro Estadual de Ensino Supletivo, o qual se encontra sediado no Campus da UNICAMP.

Parecer: CEPE-62/12

155) Nº 15-P-07579/11

Interessado: HC

Espécie: Termo Aditivo Nº 01/2011 ao Convênio

Partes: UNICAMP e Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Saúde

Executores: Manoel Barros Bértolo/HC, João Batista de Miranda/HC e Antonia Teresinha Tresoldi/HC

Data de Assinatura: 03.06.2011

Vigência: até 31.12.2011

Recursos: R\$ 410.198,44

Resumo do Objeto: transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à Conveniada, visando a execução de atividades concernentes ao SUS/SP, para ocorrer despesas com Custeio.

Parecer: CAD-64/11

156) Nº 15-P-07581/11

Interessado: HC

Espécie: Termo Aditivo Nº 02/2011 ao Convênio

Partes: UNICAMP e Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Saúde

Executores: Manoel Barros Bértolo/HC, João Batista de Miranda/HC e Antonia Teresinha Tresoldi/HC

Data de Assinatura: 03.06.2011

Vigência: até 31.12.2011

Recursos: R\$ 147.192,22

Resumo do Objeto: transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à Conveniada, visando a execução de atividades concernentes ao SUS/SP, para ocorrer despesas com Custeio.

Parecer: CAD-65/11

157) Nº 01-P-09311/87

Interessado: HC

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio

Partes: UNICAMP e Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

Executores: Newton Kara José/FCM e Carlos Eduardo Leite Arieta/FCM

Data de Assinatura: 18.06.03

Vigência: a partir de 18.06.03

Resumo do Objeto: alterar a Cláusula Segunda do Termo de Convênio, incluindo obrigações à UNICAMP e CONDERG.

Parecer: CAD-09/12

158) Nº 01-P-23568/10

Interessado: INOVA

Espécie: Convênio

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e empresa Frederico Sauerbronn Gonçalves - YELLOW

Executores: Davi I. Sales (INCAMP) e Roberto de Alencar Lotufo (INOVA)

Data de Assinatura: 09.11.10

Vigência: até 31.03.2011

Recursos: R\$ 550,00/mês no primeiro ano, R\$ 650,00/mês no segundo ano e R\$ 750,00/mês no terceiro ano.

Resumo do Objeto: regulamentação das relações entre a UNICAMP e a Yellow estabelecendo, entre outros, as condições de permissão de uso, a título precário, de espaço físico nas dependências da INCAMP, necessárias à instalação, em caráter temporário, da sede da Yellow.

Parecer: CAD-02/11

159) Nº 08-P-18115/09

Interessado: IFGW

Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP e Agência Internacional de Energia Atômica – IAEA

Executores: Lorena Pozzo/IFGW e Mônica Alonso Cotta/IFGW

Data de Assinatura: 09.09.09

Vigência: 01 ano

Recursos: em reais o equivalente a € 5000

Resumo do Objeto: desenvolvimento da pesquisa "Optimization of Nuclear Medicine Protocols for Diagnostic Value and Patient Dosimetry".

Parecer: CEPE-95/12

160) Nº 11-P-02876/09

Interessado: IQ

Espécie: Aditivo 02 (Alteração de Plano de Trabalho)

Partes: UNICAMP/FUNCAMP e PETROBRAS

Executores: Celso Aparecido Bertran/IQ e Watson Loh/IQ

Data de Assinatura: 14.06.10

Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico nº 14 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0022723.06.4.

Parecer: CEPE-409/11

161) Nº 01-P-03923/04

Interessado: NEPO

Espécie: Acordo de Cooperação

Partes: UNICAMP e Institut de Recherche pour le Développement – França

Executores: José Marcos Pinto da Cunha/NEPO e Rosana Aparecida Baeninger/NEPO

Data de Assinatura: 04.06.04

Vigência: 05 anos, a partir da data de assinatura, prorrogada até 08.06.10

Resumo do Objeto: determinar o quadro geral da cooperação entre as Partes.

Parecer: CEPE-63/12

162) Nº 01-P-03924/04

Interessado: NEPO

Espécie: Termo Aditivo nº 01

Partes: UNICAMP e Institut de Recherche pour le Développement – França

Executores: José Marcos Pinto da Cunha/NEPO e Rosana Aparecida Baeninger/NEPO

Vigência: 04 anos, a partir da data de assinatura, prorrogada até 08.06.10

Resumo do Objeto: colaborar na área de estudo dos

movimentos migratórios e do meio ambiente nos países do Mercosul, com o objetivo de estudar os espaços migratórios fronteiriços no Mercosul, destacando-se as dinâmicas territoriais existentes, as modalidades de deslocamentos populacionais, as condições de vida das populações e as questões ambientais emergentes. Para isso, organizou-se um programa acadêmico que inclui a participação de pesquisadores do NEPO e do IRD sendo que o pesquisador do IRD deverá passar 3 anos como pesquisador visitante no NEPO/UNICAMP. O referido programa acadêmico inclui o projeto de pesquisa “Espaços Migratórios e a Problemática Ambiental no Mercosul”.

Parecer: CEPE-64/12

163) Nº 01-P-19123/09

Interessado: PREFEITURA

1) Espécie: Contrato

Partes: UNICAMP e Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Consórcio PCJ/Caixa Econômica Federal

Executores: Roberto Rodrigues Paes/Prefeitura e Fernanda Gagliardi Amantini/Prefeitura.

Data da Assinatura: 24.12.09

Vigência: até 24.09.11

Recursos: até R\$ 109.875,00

Resumo do Objeto: transferência de recursos financeiros do Consórcio PCJ para a execução de “Implantação da Estrutura de Monitoramento de Dados Hidráulicos e Elétricos dos Sistemas de Abastecimento de Água da UNICAMP”, no município de Campinas.

2) Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Data da Assinatura: 02.02.10

Resumo do Objeto: alterar o item 7.4 da Cláusula Sétima do Contrato – Da Execução Financeira, que visa alterar a conta bancária dos recursos transferidos pela contratante à Unicamp.

3) Espécie: Segundo Termo Aditivo

Data da Assinatura: 17.06.11

Recursos: até R\$ 106.665,00

Resumo do Objeto: alterar a Cláusula Quarta do Contrato – Do Valor, que visa adequar os recursos financeiros.

Parecer: CAD-10/12

1
Expediente

PROC. Nº 01-P-3972/99

INTERESSADO: COMISSÃO DE VAGAS NÃO DOCENTES

ASSUNTO: Indicação de Membros



Fls.

275

Número

01.P.03972/1999.

Rubrica

Ref.: Indicação de membro da COMISSÃO DE VAGAS NÃO DOCENTES - CVND

Conforme disposto na Deliberação CONSU-A-01/99, Artigo 6º., § 2º., solicitamos providências quanto às substituições de indicações das áreas:

Humanas:

- O Prof. Sergio Leite foi indicado como membro titular a partir de 31/07/2011, por um ano, conforme Inf. CONSU 12/11;
- O mandato do Prof. Sergio como Diretor da Faculdade de Educação vai até 02/05/2012.

Tecnológicas:

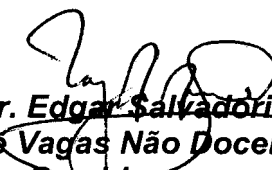
- O Prof. José Antenor Pomílio foi indicado como membro suplente a partir de 05/01/2011, com início em 23/04/2011, por um ano, conforme Inf. CONSU 12/11;
- O mandato do Prof. José Antenor vai até 22/04/2012.

Representante de Funcionários:

- Os funcionários Laurione C. Oliveira e Jesse Targino Silva foram indicados como membro titular e suplente, respectivamente, por um ano, conforme Inf. CONSU 12/11;
- Os mandatos dos senhores Jesse e Laurione vão até 30/03/2012.

Encaminhe-se à **Secretaria Geral**.

CGU, 06/02/2012.


Prof. Dr. Edgar Salvadori De Decca
Comissão de Vagas Não Docentes - CVND
Presidente

Expediente

PROC. Nº 01-P-25640/01

INTERESSADO: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Indicação de Membros

Fls. nº 08Proc. nº 01P-25640/201Rubrica 

Coordenadoria Geral da Universidade
Universidade Estadual de Campinas
Caixa Postal 6194
13083-970, Campinas, SP
Tel (19) 3521-8063
Fax (19) 3521-4798
<http://www.cgu.unicamp.br>

Of.CGU.COPEI -13/2012

Cidade Universitária Zeferino Vaz
20 de janeiro de 2012

Ilma. Sra.**Lêda S. R. Fernandes****DD. Secretária Geral****UNICAMP**

Prezada Senhora,

Tendo em vista o término do mandato dos representantes dos Servidores e representantes Discentes junto à Comissão de Planejamento Estratégico Institucional - COPEI, solicitamos providências da Secretaria Geral quanto ao envio dos nomes dos novos representantes para compor a COPEI, em cumprimento ao mandato de um ano, de acordo com o artigo 2º, da Deliberação CONSU-A-15/01.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Edgar Salvadori De Decca

Coordenador Geral

Presidente da COPEI

Expediente

PROC. Nº 01-P-20276/03
 INTERESSADO: COMISSÃO CENTRAL DE PESQUISA
 ASSUNTO: Alteração de Membros

Fls. nº

0241

CCP

Comissão Central de Pesquisas

Pró-Reitoria de Pesquisa

Universidade Estadual de Campinas

Caixa Postal 6197 - 13083-970, Campinas, SP

Tel (0xx19) 3521-4758

Fax (0xx19) 3521-4892

E-mail: prp@reitoria.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
 07 de dezembro de 2011

Of. PRP nº 200

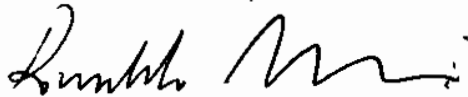
Ilma. Sra.
 Lêda Santos Ramos Fernandes
 Secretária Geral
 Universidade Estadual de Campinas

Senhora Secretária,

Em consonância com o previsto no artigo 1º da Resolução GR-47/2007, que altera a redação do inciso VI do artigo 2º da Resolução GR-84/2003, que criou e deu estrutura à Comissão Central de Pesquisa – CCP, encaminho-lhe para que seja submetida à deliberação na próxima reunião do Conselho Universitário – CONSU, a alteração dos membros representantes junto à CCP, **com mandato até julho de 2012:**

- **Faculdade de Engenharia Mecânica - FEM:** Prof. Marco Lúcio Bittencourt (**Suplente**) em substituição ao Prof. Eugênio José Zoqui.
- **Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC:** Prof. Marco Walmir de Freitas Filho (**Titular**) em substituição ao Prof. Pedro Luis Dias Peres, permanecendo como Suplente o Prof. Eleri Cardoso.

Atenciosamente,



Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI
 Pró-Reitor de Pesquisa

CCP

Comissão Central de Pesquisa



Pró-Reitoria de Pesquisa
Universidade Estadual de Campinas
Caixa Postal 6197 - 13083-970, Campinas, SP
Tel (0xx19) 3521-4758
Fax (0xx19) 3521-4892
E:mail: prp@reitoria.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
08 de março de 2012

Of. PRP nº 10

Ilma. Sra.
Lêda Santos Ramos Fernandes
Secretária Geral
Universidade Estadual de Campinas

Senhora Secretária,

Em consonância com o previsto no artigo 1º da Resolução GR-47/2007, que altera a redação do inciso VI do artigo 2º da Resolução GR-84/2003, que criou e deu estrutura à Comissão Central de Pesquisa – CCP, encaminho-lhe para que seja submetida à deliberação na próxima reunião do Conselho Universitário – CONSU, a alteração dos membros representantes junto à CCP, **com mandato até julho de 2012:**

- **Faculdade de Engenharia Química - FEQ:** Prof. Maria Helena Andrade Santana (**Titular**), em substituição ao Prof. Theo Guenter Kieckbusch.

Aproveito ainda a ocasião para solicitar a retificação do nome do **Prof. Walmir de Freitas Filho**, Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, representante Titular indicado em dezembro/2011. O nome correto do professor é **Walmir de Freitas Filho** e não Marco Walmir de Freitas Filho como constou no Of. PRP 200/2011 (Proc. 01P-20276/2003).

Atenciosamente,

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI
Pró-Reitor de Pesquisa

Expediente

INTERESSADO: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

ASSUNTO: Súmula da Ata da Reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio

1 **SÚMULA DA ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE**
2 **ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** Aos vinte e seis
3 dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, reuniu-se na sala de reuniões do Conselho
4 Universitário a Comissão de Orçamento e Patrimônio sob a presidência do Professor Doutor
5 PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA com a presença dos seguintes
6 membros: Cláudio José Servato, Daniel Pereira, Jacks Jorge Júnior, Mariano Francisco
7 Laplane, Roberto Teixeira Mendes, Vivaldo Silveira Júnior e Walkiria Hanada Viotto.
8 Justificaram ausência à reunião os seguintes membros: Matilde Virgínia Ricardi Scaramucci e
9 Watson Loh. Esteve também presente à reunião, o senhor Antônio Félix Duarte, Assessor da
10 Aeplan – Assessoria de Economia e Planejamento. Havendo *quorum* o SENHOR
11 PRESIDENTE dá início à Nonagésima Quinta Sessão Ordinária da Comissão de Orçamento e
12 Patrimônio do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, informando
13 que a composição dos membros diretores de áreas que compõem a Comissão foi renovada,
14 ficando constituída pelos professores doutores: área de Ciências e Exatas - titular Watson
15 Loh, do IQ e suplente, Daniel Pereira do IFGW; área de Ciências Biológicas - titular Jacks
16 Jorge Múniur da FOP, e suplente Shirlei Maria Recco-Pimentel, do IB; área de Ciências
17 Humanas e Artes - titular Matilde Virgínia Ricardi Scaramucci, do IEL e suplente Mariano
18 Francisco Laplane, do IE; área de Tecnológicas - titular Vivaldo Silveira Júnior, da FEA e
19 suplente Rodnei Bertazzoli, da FEM. As outras representações não foram alteradas. Tem aqui
20 a Súmula da Ata da Nonagésima Quarta Reunião, realizada no dia dezesseis de fevereiro de
21 dois mil e onze, mas como houve uma alteração importante na composição da representação,
22 podem apreciar na próxima reunião, como sempre fazem em épocas de mudanças; dará
23 ciência aos membros que participaram da sessão, e votam na próxima reunião. Os diretores
24 presentes na reunião de fevereiro poderão solicitar que seu sucessor aprove em seu nome, com
25 essa ressalva. Os assuntos da Ordem do Dia de hoje tratam da Primeira Revisão Orçamentária
26 de 2011 da Unicamp, e como estão fazendo até agora, também da Primeira Revisão
27 Orçamentária de 2011 da FCA, *Campus II*, de Limeira; acha que vai ser o último ano que
28 farão esta revisão do *Campus II*. Inicia com o item 01 – Proc. nº 01-P-28831/10 - 1ª Revisão
29 Orçamentária 2011 – Unicamp - Demonstrativo Receita/Despesa - Informação Aeplan nº
30 487/11. Como de praxe, solicita ao senhor Antônio Félix que faça as explicações técnicas e
31 depois abrirá para discussão. Informa que o professor Vivaldo acaba de chegar, completando
32 a representação dos que confirmaram a presença desde o início. O senhor ANTÔNIO FÉLIX
33 DUARTE diz que antes de falar propriamente das Receitas e Despesas, irá discorrer sobre a
34 arrecadação do ICMS. Nas páginas 9 da pauta, há na parte superior um gráfico de
35 comportamento da arrecadação, e logo abaixo uma tabela com os valores. Quando aprovaram
36 a Proposta Orçamentária de 2011, trabalharam com a previsão de arrecadação de ICMS do
37 governo, no valor de R\$71,430 bilhões, lembrando que essa previsão foi elaborada no ano
38 passado, por volta do mês de julho, considerando para 2011 uma expectativa de crescimento
39 do PIB de 4,5% e uma inflação também de 4,5%. O governo ainda não tinha os valores de
40 arrecadação de agosto a dezembro, e a arrecadação até o mês de julho do ano passado estava

6 Expediente

1 boa. Ele fez a projeção para 2011 tendo como cenário os dados concretos até julho e
2 estimando PIB e inflação conforme citou. Os dados apresentados hoje correspondem às
3 arrecadações efetivamente realizadas dos primeiros três meses do ano, que estão lançadas na
4 coluna C – Valor Arrecadado (dados provisórios/definitivos), onde se pode ver que o valor
5 previsto para o trimestre era R\$17,429 bilhões, mas de fato, o Estado arrecadou R\$17,143
6 bilhões. Isso representa uma redução, em relação ao previsto, de 1,64%. A Unicamp deveria
7 receber no trimestre R\$382 milhões e de fato recebeu R\$376 milhões, R\$6,275 milhões a
8 menos. Mesmo com esse cenário inicial dos três primeiros meses, nesta Primeira Revisão ora
9 apresentada, entendem que não devem mexer na previsão anual, ou seja, estão trabalhando
10 com a previsão do governo, tendo em vista que essa pequena queda de arrecadação ocorrida
11 nos três primeiros meses pode se recuperar nos próximos meses. A idéia é de na Segunda
12 Revisão, realizar os ajustes necessários, com base em dados mais consistentes da arrecadação
13 do ICMS do 1º Semestre. Nessa primeira revisão não estão alterando a previsão inicial. O que
14 há de informação nova é que os números atuais de PIB que o próprio governo federal trabalha
15 não são mais 4,5%, eles já estão reduzindo a previsão de crescimento para 2011 para algo em
16 torno de 4%. A inflação também não será de 4,5%, que era o centro da meta, o acumulado nos
17 últimos 12 meses já está chegando próximo ao teto superior que é de 6,5%, que é a
18 expectativa de inflação que o governo trabalha para este ano. Em função desse novo cenário,
19 o governo já adotou medidas em dezembro de 2010, visando à contenção do crédito e do
20 consumo. Por exemplo, foi ampliado o depósito compulsório dos bancos; anunciou que vai
21 fazer um corte de R\$50 bilhões no orçamento federal; vem aumentando a taxa de juros Selic.
22 Na semana passada, ela foi ampliada de 11,75% para 12% e a expectativa é que ocorra uma
23 nova alteração da taxa de juros para 12,25%, na próxima reunião do Comitê de Política
24 Monetária - Copom. Por todas essas medidas que o governo está tomando e, desta vez, o
25 Banco Central vem adotando uma estratégia de doses homeopáticas, fica evidente que a
26 política monetária dessa equipe econômica é um pouco diferente da do Banco Central do
27 governo Lula, que usava muito mais a taxa de juros/Selic para conter consumo. Este Banco
28 Central usou outras medidas econômicas e monetárias e está usando menos a política de
29 aumentar juros. Por isso que nessa última reunião do Copom ele só aumentou 0,25%,
30 enquanto que o próprio mercado esperava uma ampliação de 0,5%. É uma política diferente
31 de contenção de crédito e consumo, mas que terá os seus efeitos na atividade econômica com
32 um período de defasagem de tempo, que acreditam ser de seis meses. Há mudanças na
33 economia deste ano em relação ao previsto, mas novamente acreditam que ainda dê para usar
34 a previsão de ICMS adotada no orçamento. Fizeram algumas análises se deveriam mudar o
35 número nesse momento e entenderam que ainda é cedo para alterar a previsão, porque ela tem
36 alguma consistência, mesmo com as mudanças que já ocorreram. A seguir, passa para tabela
37 da página 8, que é aquela tradicional em que são demonstradas as Receitas e Despesas do
38 exercício. Do lado das Receitas, as alterações que ocorreram foram que na Proposta
39 Orçamentária inicial, havia uma estimativa de receitas no valor total de R\$1,616 bilhão, e
40 nessa Primeira Revisão, esse número se alterou para R\$1,715 bilhão, ou seja, houve um

7 Expediente

1 acrécimo de receitas de R\$98,949 milhões. No item Recurso do Tesouro do Estado houve
2 uma ampliação de R\$26,909 milhões, que ocorreu em função de duas coisas, a primeira é no
3 item Quota-Parte ICMS, mais R\$4,696 milhões. Nesse caso há uma questão que precisa
4 explicar mais detalhadamente, porque é incompatível com o que acabou de falar, que a
5 arrecadação do primeiro trimestre caiu 1,64%. Acontece que quando o Planejamento elabora a
6 Proposta Orçamentária, ele trabalha com um sistema que arredonda para cima, às vezes, ou
7 para baixo, os números que vão na lei. Se aplicassem corretamente o número do orçamento
8 inicial da Unicamp, com base na previsão inicial, ele seria algo em torno de R\$6 milhões a
9 mais. Como devem trabalhar inicialmente com o número aprovado na Lei Orçamentária,
10 então sempre dá uma diferença. Os R\$6 milhões a mais que agora estão corrigindo,
11 descontado o que houve de redução em função da queda de arrecadação, ainda dá um valor
12 positivo de R\$4,696 milhões, que é a diferença entre R\$1,561 bilhão que era a previsão inicial
13 e o que estão estimando agora que é R\$1,565 bilhão. Outro item que não conheciam quando
14 aprovaram a Proposta de Distribuição Orçamentária era a arrecadação efetiva de dezembro de
15 2010. A Proposta Orçamentária vem para a COP no final de novembro, para a CAD nos
16 primeiros dias de dezembro e para o Consu em meados de dezembro, então não têm
17 conhecimento de quanto foi arrecadado no mês de dezembro; é uma informação que só
18 conseguem em janeiro do próximo ano. Em janeiro deste ano verificaram que a arrecadação
19 de dezembro do ano passado foi maior que o previsto, e a Universidade recebeu por conta
20 disso mais R\$22,213 milhões, que estão lançados na coluna da receita e que agora é
21 demonstrada como uma entrada de recursos adicional que tiveram logo no mês de janeiro. Em
22 Receitas Próprias foi feito um pequeno ajuste, mais R\$342 mil, tendo como base a
23 arrecadação do primeiro trimestre. A previsão inicial era de R\$45,808 milhões e está passando
24 para R\$46,150 milhões. A Transferência de Saldo de 2010 refere-se aos recursos que no
25 fechamento do Orçamento apresentaram-se como superavitários, neste caso, de R\$71 milhões.
26 Esse recurso passou para 2011 e está lançado na coluna das receitas. Essas são as explicações
27 para o acréscimo que ocorreu nas Receitas de R\$98,949, que se distribuiu dessa forma. Em
28 outras palavras, deste valor, R\$71 milhões é saldo de 2010 e R\$22 milhões é dinheiro pontual
29 de dezembro que também entrou em janeiro. Falando agora das Despesas, o total estimado na
30 Proposta Orçamentária era de R\$1,616 bilhão e nessa Revisão passam para R\$1,687 bilhão, o
31 que corresponde a um acréscimo de R\$70,744 milhões. Esse acréscimo está diluído em vários
32 grupos de despesas: no grupo 1 – Pessoal, cuja estimativa inicial era de R\$1,309 bilhão passa
33 agora para R\$1,327 bilhão, e essa alteração se deu porque atualizaram as projeções da folha
34 para o ano 2011 baseados nos dados mais recentes; a projeção feita para 2011 também foi
35 baseada nos dados que tinham conhecimento até outubro do ano passado, mas agora foram
36 verificados todos os dados novos até o momento da elaboração da revisão e atualizadas as
37 projeções. A segunda alteração é resultado de uma proposição que está sendo feita que é a
38 reposição de mais 20% das vagas dos funcionários técnico-administrativos aposentados pelo
39 regime Esunicamp. Isso significa liberar a reposição de mais 92 vagas distribuídas para todas
40 as unidades. No Orçamento de 2010 foi adotado esse mesmo procedimento, liberando na

8 Expediente

1 ocasião 151 vagas que se referiam às vagas abertas no período de janeiro de 2003 a outubro
2 de 2009. Agora verificaram quais vagas relativas a aposentadorias estavam em aberto - isso
3 foi feito em outubro do ano passado -, e as 92 vagas correspondem a 20% desse cenário. A
4 proposta para a COP é que liberem a reposição dessas vagas. A seguir, diz que no próximo
5 grupo, chamado Juros, Encargos, Amortizações e Sentenças Judiciais, existe uma variação
6 pequena, de mais R\$579 mil, em relação à previsão inicial, a qual ocorre por dois motivos.
7 Um deles é que é preciso atualizar, pela tabela do TRT, os valores devidos de precatórios.
8 Mensalmente o TRT publica os índices de atualização e aqui corrigem os valores inicialmente
9 previstos. O segundo e principal motivo da alteração é que durante o ano seguem pagando
10 precatórios de pequena monta, e de acordo com a Constituição, eles não precisam esperar a
11 ordem cronológica de pagamento, devem ser pagos assim que dão entrada no órgão. Os
12 precatórios de maior monta têm uma sequência cronológica de pagamento e dependem de
13 inserção no orçamento do próximo ano. Nos casos de pequena monta, se chegar um amanhã,
14 mesmo se ele não estiver previsto no Orçamento de 2011, de acordo com a Constituição, é
15 preciso pagar. No próximo grupo, denominado Despesas de Utilidade Pública, há um
16 acréscimo de R\$3,064 milhões. Também atualizaram as projeções de consumo de energia e de
17 água e verificaram que houve um reajuste de tarifa de energia de 7,7%, a partir de abril, que já
18 estão projetando nas estimativas que fazem para o final do ano. No item Restaurantes e
19 Transportes, o acréscimo também é pequeno, R\$172 mil a mais, resultado de atualização de
20 preço de gêneros alimentícios e atualização também das projeções de quantidade de refeições
21 servidas nos restaurantes universitários. No grupo Despesas Contratuais, onde fica localizado
22 o recurso destinado a pagar todos os contratos da Universidade – de limpeza, vigilância e
23 locação de equipamentos, deu-se um acréscimo de R\$2,285 mil porque quando há um reajuste
24 previsto numa cláusula contratual, o recurso tem de ser transferido para a unidade, então há
25 uma suplementação para cobri-los. A Aeplan procede a essa operação mediante uma
26 solicitação da área de contratos, modificando-se dessa forma a estimativa inicial. O recurso
27 para essa finalidade está em item de despesa do grupo de Projetos Especiais, a chamada
28 Reserva Técnica, criada para essa finalidade. Quando há o reajuste, transferem o valor
29 correspondente para as unidades. Outra razão que fez aumentar também essa estimativa é que
30 houve uma revisão e uma ampliação do contrato de Vigilância, sendo necessário alocar mais
31 recursos. No chamado Programas de Apoio também houve uma alteração pequena em relação
32 ao volume de recursos que está aí alocado, mais R\$243 mil. Programas de Apoio é o grupo de
33 despesas onde as unidades detêm o recurso dos Programas Qualificados, em geral as unidades
34 deslocam recursos desses programas para o grupo de Manutenção das Atividades Existentes.
35 Trata-se de movimentação de saída de recursos para serem somados a outros recursos que a
36 unidade dispõe em outra atividade, gerando uma redução do Grupo Programa de Apoio.
37 Nesse primeiro trimestre ocorreram também novas despesas que não haviam previsto na
38 Proposta Orçamentária, em função de três fatos. Houve a publicação de um decreto que
39 alterou o valor do auxílio dos médicos residentes, que gerou uma despesa adicional de R\$362
40 mil. Foi autorizada também a expansão de dois programas ligados à atividade-fim da

9 Expediente

1 Universidade, que é o Programa do Especialista Visitante, mais R\$113 mil, e o Programa do
2 Aluno Artista; esses dois programas foram ampliados, após a elaboração da Proposta
3 Orçamentária, resultando em despesas adicionais que estão lançadas nos chamados Programas
4 de Apoio. O grupo 7, chamado Manutenção das Atividades Existentes, é o grupo onde as
5 unidades executam o seu orçamento do dia-a-dia, é o custeio da unidade. As suplementações
6 que aí ocorrem, se dão por ações descentralizadas das unidades; não são motivadas pelo órgão
7 central de planejamento ou pela reitoria. São transferências de recursos que a unidade traz dos
8 programas qualificados para cá e traz também de uma atividade chamada Reversão de Receita
9 Própria. A Aeplan, mensalmente, identifica as receitas próprias das unidades e reverte na
10 atividade específica. Em geral a unidade pega o dinheiro da receita e transfere para o Grupo 7
11 para realizar compras, cobrir despesas centralizadas, como almoxarifado e outras coisas mais.
12 Essas são as operações que fazem com que esse grupo se altere. No grupo 8, denominado
13 Projetos Especiais, houve um acréscimo de R\$11,847 milhões. Para relembrar trata-se do
14 grupo do orçamento onde consta o item denominado Reserva de Contingência, que é o
15 recurso destinado a reajuste salarial e revisões de carreira; é também o grupo onde há a
16 chamada Reserva Técnica, que é o recurso reservado para cobrir os reajustes contratuais que
17 foi citado agora a pouco; neste grupo estão também vários investimentos pontuais já
18 detalhados na Proposta Orçamentária. Essa alteração de despesa se deu em função,
19 basicamente, de duas novas despesas autorizadas após a aprovação da Proposta. Uma delas foi
20 a construção da nova sede do Siarq que foi estimada em R\$7 milhões; a segunda é a execução
21 da segunda etapa das obras de infraestrutura do novo *Campus* de Limeira, R\$4,289 milhões. É
22 importante fazer aqui um comentário adicional, porque trata-se de é um fato novo. As
23 despesas do novo *Campus* de Limeira até agora foram cobertas com os recursos advindos do
24 dinheiro que o governo repassou nos últimos anos. Quando aprovaram a Proposta
25 Orçamentária de 2011, foi informando à COP, à CAD e ao Consu que esses recursos não
26 seriam suficientes para novas despesas, além das contidas na Proposta de 2011. Vinham
27 conseguindo se manter, ano a ano, com os rendimentos financeiros obtidos daqueles recursos,
28 mas como vinham sendo concluídas várias obras, o dinheiro também foi acabando e o
29 rendimento diminuiu. Agora não há mais recursos para cobrir as novas despesas do *Campus*
30 de Limeira. Por conta dos recursos que vieram nessa etapa passada, foram realizadas as obras
31 de infraestrutura da primeira etapa; investiu-se basicamente R\$10 milhões só com
32 infraestrutura. O ano passado, como foi um ano muito chuvoso, começou a ocorrer uma
33 deterioração de todas essas obras, exigindo que se decidisse por realizar a segunda etapa, sob
34 pena de perderem os investimentos já realizado. Esse recurso que está sendo mencionado aqui
35 foi transferido para essas novas despesas. O acréscimo de despesa em Projetos Especiais se
36 justifica pela nova sede do Siarq e investimentos em infraestrutura para o *Campus* II de
37 Limeira. Não há necessidade neste momento de fazer alterações em relação à previsão inicial
38 para o próximo grupo, chamado Grupo de Despesas Custeadas com Receitas Próprias;
39 deixaram para analisar isso na Segunda Revisão, já que as arrecadações desse tipo de receita
40 estão dentro das estimativas. O último item, chamado Saldo de Dotação de 2010, é o item

10 Expediente

1 onde está detalhado o quanto de recurso é necessário para cobrir também as despesas de 2010
2 que não foram realizadas pelas unidades naquele exercício. No fechamento do Orçamento de
3 2010, do mesmo modo como identificaram que houve um superávit no lado das Receitas de
4 algo em torno de R\$71 milhões, foi também observada a não realização de despesas pelas
5 unidades no montante de R\$33,958 milhões. Dando sequência, para deixar mais claro como
6 estão demonstrando o saldo do ano passado, existe na coluna das Receitas o item chamado
7 Transferência de Saldo de 2010, que no ano passado apresentou um superávit de R\$71
8 milhões; destes, R\$33,958 milhões já estavam praticamente carimbados para serem revertidos
9 para as unidades e foram repassados logo no início de janeiro; do saldo restante, R\$17,486
10 milhões foram transferidos para o item Pessoal e R\$11,847 milhões para o grupo Projetos
11 Especiais. Este item explica qual foi o destino do dinheiro: uma parte para as unidades, a
12 outra cobriu os gastos adicionais de Pessoal que estão aqui relatados e, por último, a outra
13 parte foi para cobrir as novas obras que foram autorizadas nesses três primeiros meses do ano.
14 O balanço do Demonstrativo de Receita e de Despesa, mostra que no final do exercício, se as
15 coisas ficassem exatamente como estão aqui retratadas, ou seja, se as receitas forem
16 exatamente as aqui previstas e as despesas não se modificassem, haveria um superávit de
17 R\$28,205 milhões. A sugestão da Aeplan para a COP é que, tendo em vista que brevemente
18 será realizada a discussão da data-base, tanto esse recurso, como o recurso da Reserva de
19 Contingência que está na Proposta Orçamentária, fiquem reservados para essa finalidade. A
20 reserva passa a ser então de R\$72 milhões. O SENHOR PRESIDENTE coloca a matéria em
21 discussão. O Conselheiro DANIEL PEREIRA agradece os esclarecimentos. Diz que essa
22 Revisão Orçamentária está bem montada. Hoje pela manhã o professor Paulo falou sobre os
23 recursos associados à implementação da nova carreira e deseja saber se isso estava previsto no
24 grupo 8 do orçamento. O SENHOR PRESIDENTE responde que não, estava nas Despesas de
25 Pessoal mesmo. O Conselheiro DANIEL PEREIRA pergunta qual era o valor. O SENHOR
26 PRESIDENTE diz que eram aproximadamente R\$9,700 milhões. Essa conta é estimativa,
27 inclusive estão achando que vai ser menos. Calcularam que 30% dos MS-3 poderão progredir
28 para MS-3.2; 20% dos MS-5 progredirão para MS-5.2 e 20% para MS-5.3. Fazendo essa
29 conta e aplicando na folha, com os reflexos, irão gastar no ano quase R\$10 milhões. O
30 Conselheiro DANIEL PEREIRA pergunta se já estava no orçamento e se já tinha sido
31 aprovado. O SENHOR PRESIDENTE responde que estava na proposta. Além disso, estava
32 também o processo de avaliação de servidores. O que não estava e que estão colocando agora,
33 porque decidiram no mês passado, foi reposição, 20% do estoque de vagas estatutárias, que na
34 verdade dá um pouco mais de 20%, porque quando é fração de um funcionário completaram
35 para um funcionário de segmento médio. Isso gera uma despesa. O Conselheiro DANIEL
36 PEREIRA diz que dá esse acréscimo de 1,34% em Pessoal. O SENHOR PRESIDENTE diz
37 que a única coisa que não está aqui é o reajuste da data-base, como sempre fizeram, pois não
38 reservam na Proposta Orçamentária, acompanham o andamento da arrecadação. Este ano,
39 excepcionalmente, estão com R\$72 milhões, porque é resultado de um superávit. Reservaram
40 também para ter uma folga, porque quando fazem o reajuste aumentam o comprometimento.

11

Expediente

1 O Conselheiro DANIEL irá comentar um pouco sobre o Grupo 8, porque o aumento é bem
2 significativo. Sua dúvida é se estão aprovando agora essas duas despesas, do Siarq e do novo
3 *Campus* de Limeira, se é uma proposta para se discutir. O SENHOR PRESIDENTE diz que
4 mais ou menos, porque no caso do *Campus* de Limeira tinham aprovado e já está em
5 execução, quase terminando a primeira fase que custou quase R\$11 milhões, eram R\$10
6 milhões do repasse da Secretaria de Ensino Superior e mais o ajuste que fizeram na licitação,
7 mas ainda com recursos daqueles R\$50 milhões originais. Só que agora, não houve como
8 escapar de fazer a segunda fase, sob pena de perder parte da primeira, porque é infraestrutura
9 enterrada, águas pluviais, energia, e então se viram frente a uma despesa e precisaram alocar
10 recursos para desencadear o processo de aquisição. O Conselheiro DANIEL PEREIRA diz
11 que está bem claro que nesse segundo item não há muito a fazer. Já no anterior, como não
12 tinha ouvido ainda falar da alocação e da construção, gostaria de ouvir um pouco mais, porque
13 do ponto de vista de impacto, é óbvio que isso é um impacto num ano, não é todo ano, como é
14 a Folha, mas de qualquer forma é comparável ao que vai se gastar no ano, associado à nova
15 carreira docente. É um número bem significativo. O SENHOR PRESIDENTE diz que esse é
16 o tipo de coisa que fazem somente quando existe folga. Na verdade o Siarq vem com uma
17 proposta há vários anos de fazer uma expansão ao lado do próprio prédio, porque ele passou a
18 ser o arquivo de todas as unidades e órgãos, até do próprio Hospital de Clínicas. Nos últimos
19 dois anos, fizeram um estudo e reservaram uma área logo acima da Faculdade Engenharia
20 Civil, Arquitetura e Urbanismo, para transformar uma parte da quadra, e chamaram aquilo de
21 arquivos; não arquivo só no senso estrito da palavra, mas era questão de gerar espaço para
22 armazenamento. Fizeram o projeto para desenvolver naquele local um novo Siarq. Isso
23 aconteceu há mais de um ano. O projeto foi feito, contratado, mas não havia recursos.
24 Propuseram-se a alocar agora, por causa do superávit; ainda não vai acontecer neste ano, mas
25 quiseram garantir, a exemplo do que fizeram na proposta inicial. Ao longo desses últimos dois
26 anos fizeram aproximadamente R\$100 milhões de investimentos. É uma coisa muito mais
27 tranquila de fazer porque é uma despesa pontual. De Pessoal, quando se fala em R\$10
28 milhões, são R\$10 milhões neste ano, R\$12 milhões no ano que vem, R\$13 milhões no outro,
29 e assim vai, por 50 anos, que é a média de tempo que um funcionário ou um professor fica na
30 Unicamp. Na proposta inicial reservaram recursos para o Programa de Ampliação da
31 Infraestrutura e Urbanização de novas áreas no *Campus*, R\$22 milhões; Projeto de
32 Cadastramento da Infraestrutura Enterrada no *Campus* – Segunda Etapa, R\$250 mil, para
33 pagar o projeto; Construção do Entrepasto de Resíduos, R\$1,500 milhão; Melhoria da
34 Acessibilidade – distribuído em várias áreas, R\$7 milhões; Reforma, Adequações e Pintura do
35 RU e RA – os dois antigos, R\$1,500 milhão; e mais ainda a Reforma de Moradia, R\$1
36 milhão, como vêm fazendo há vários anos. Esse grupo 8 tem uma reserva de contingência,
37 que é aquela para dar reajuste, de R\$44 milhões, e uma reserva técnica que é para contratos,
38 que já sabem que vai ter reajuste. Tirando isso, que são R\$50 milhões, colocaram R\$100
39 milhões nesse grupo. Agora com o superávit, colocaram R\$7 no Siarq, mas também não é
40 uma cláusula pética, é possível contingenciar antes de licitar. Também não deixaram de

12 Expediente

1 colocar porque é um momento oportuno; podiam colocar aqui na reserva de contingência, mas
2 então acontece que se não reservam para investimentos, vai tudo em folha de pessoal. Mas se
3 precisarem aplicar em outra coisa, cancelam, como fizeram outras vezes. A remodelação do
4 sistema elétrico ou de água, foi lançada no orçamento inicial ou nas revisões e depois
5 cancelavam quando apertava o orçamento. Aqui pode acontecer o mesmo se tiverem de dar
6 um reajuste maior ou se cair a arrecadação do segundo semestre, contingenciam. É pela
7 oportunidade, nada mais que isso. Se não tivessem superávit, não colocariam nisso, porque
8 não é uma prioridade. O Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ SERVATO diz ter trazido algumas
9 anotações, mas o senhor Antônio já comentou quase todas as questões. No entanto, solicita
10 algumas informações. Era para ter sido divulgada a classificação final do Processo de
11 Avaliação do Desempenho dos servidores da carreira PAEPE na semana passada, deseja saber
12 se existe alguma data prevista para isso ocorrer. O SENHOR PRESIDENTE diz que embora
13 estivesse marcado para o dia 20, a divulgação será esta semana, porque na semana que vem os
14 diretores vão ter de informar a distribuição dos 30% que eles podem utilizar, o quanto vão
15 utilizar, pois vai sair um *ranking* de avaliação e irão apresentar o corte com 70% do recurso
16 de cada CSA. Isso já vai para a folha. Os outros 0 a 30% que o diretor pode ou não destinar,
17 ele pode destinar a outros tipos de promoção – acertos de situações, correções -, ele vai dizer
18 na primeira semana de maio, que é a semana que vem, então não tem muito tempo, porque é
19 preciso colocar na folha de maio, para os servidores receberem em junho, junto com os
20 promovidos pelos 70%. O cronograma que haviam divulgado era dia 20, mas deve ser 26 ou
21 27. Tem diretor que vai dizer que os 30% obedecem à lista, então estenderão o número de
22 pessoas promovidas. Tudo isso já está feito, sabem exatamente quantas pessoas já foram
23 promovidas com 70% e se chegaram aos 100%. Então, o número que aparecerá de
24 promovidos pelo sistema de avaliação vai ser entre aquele dos 70% e esse dos 100%. A 100%
25 provavelmente não irá chegar, mas os 70% estão garantidos. O Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ
26 SERVATO pergunta caso haja algum funcionário que não concorde com algo após a
27 divulgação das notas, se poderá entrar com recurso junto à CRH. O SENHOR PRESIDENTE
28 diz que o recurso sempre cabe. Abriram um período de recurso nessa primeira fase, que foi a
29 avaliação da chefia. Teve gente que se considerou injustiçada e fez recurso, foram poucos,
30 talvez uns 60 recursos e que a CRH já analisou. Agora, se no final da avaliação, o servidor
31 considerar que há algum erro na sua avaliação, pode pleitear. Recurso sempre pode ter à CRH
32 ou até à CAD, mas quando houver erro e não do ponto de vista da metodologia. O
33 Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ SERVATO diz que o Grupo Apesar solicita que para os
34 próximos processos avaliatórios – haverá outro talvez em outubro -, sejam alocados recursos
35 financeiros. Essa já é uma demanda antiga dos funcionários. Sabe que é preciso haver
36 recursos, mas é uma demanda que está constantemente sendo cobrada dos representantes. A
37 seguir diz que a USP, nos últimos dias, alterou o valor do auxílio-alimentação para R\$510
38 para todos os funcionários, em um valor fixo, porque antes havia uma diferenciação. Na
39 Unicamp usam o critério de faixas, e novamente solicita à reitoria estudo para que em um
40 breve espaço de tempo possam equiparar os valores pagos na Unicamp aos valores pagos pela

13

Expediente

1 USP. Sabe que demanda muito dinheiro. Lá é pago para todos os docentes também, o que não
2 acontece aqui. Que possam negociar para chegar próximos a esses valores. A data-base se
3 aproxima e nova e infelizmente, a inflação está voltando; não é economista, mas observa.
4 Espera que o governo federal tome as medidas necessárias para que isso acabe. Hoje o preço
5 dos produtos está subindo constantemente. Basta ir ao supermercado ou ao posto de
6 combustível para ver que a inflação está de volta. A categoria espera que as negociações entre
7 o Fórum e o Cruesp ocorram com a tranquilidade devida, e que as reivindicações trabalhistas
8 sejam atendidas. Sabe que é da alçada do Cruesp e do Fórum das Seis, mas coloca aqui o que
9 pensa o Grupo Apesar. A seguir, diz que o senhor Antônio falou sobre vagas Esunicamp, mas
10 não entendeu direito. Deseja saber se a proporção é de três por um e se para cada três
11 funcionários dentro da unidade está garantida uma vaga. O senhor ANTÔNIO FÉLIX
12 DUARTE diz que não. O Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ SERVATO diz que já comentou
13 sobre o *Campus* de Limeira na última reunião, e deseja saber se não haviam dito algo naquela
14 ocasião sobre solicitar mais recursos ao governador. A seguir, diz que fará uma reclamação,
15 que não tem nada a ver com a COP, irá apenas aproveitar o momento. Sabe que existe um
16 projeto do Banco do Brasil para construção de estacionamentos. O problema é que aquela
17 região do entorno está muito complicada, porque eles estão modificando a agência, estão
18 construindo uma agência no andar térreo para melhorar o atendimento; devem ter previsto a
19 questão de estacionamentos, mas está sobrecarregando toda aquela região, inclusive o
20 CEMEQ. Solicita que a PRDU intervenha para que esse processo seja acelerado. O SENHOR
21 PRESIDENTE irá começar pela questão da reposição dos estatutários, porque não é uma
22 conta direta. No final de 2009 resolveram repor 30% das vagas de estatutário, mas não era
23 diretamente 30%, era um arredondamento, porque para quem tinha uma vaga apenas, 30% de
24 uma vaga não dava para nada, então para quem tinha uma, duas ou três, repuseram uma, e
25 passou a ser mais que 30%. A unidade que tinha três repôs um, assim como quem tinha um ou
26 dois; quem tinha quatro ou cinco continuou repondo só um; quem tinha seis foi para dois. A
27 ideia era repor minimamente, mas o fato é que repuseram 151 funcionários, o que não é
28 pouco; passou a ser 40% do estoque, o que concederam de 30%, com arredondamento, foi
29 para 40%, porque a maioria tinha menos que três, com exceção das grandes unidades ou
30 órgãos da reitoria. Em 2010 houve um contingente grande de aposentadorias dos estatutários;
31 que vai começar a diminuir. Voltaram praticamente à situação de 2009. Iriam repor 20%, mas
32 tem 311 vagas para serem repostas, e quando arredondam 20% de 311 seriam 60 funcionários,
33 no entanto, estão repondo 92, por essa razão, usando a mesma metodologia. Isso só para não
34 perder de vista, porque agora 300 no ano que vem vira 400, depois 500, depois isso gera
35 problema, particularmente em algumas unidades onde ainda existem muitos estatutários. Irão
36 contratar 92 funcionários, como contrataram 151 em 2010; só que os que estão repondo é
37 praticamente o total dos que se aposentaram entre outubro de 2009 e outubro de 2010. O
38 senhor Antônio o lembra ainda que aquelas vagas que eram do segmento fundamental, ou
39 fração de fundamental, como não fazem mais concurso para o segmento, alocaram recurso
40 para contratar pelo menos um do segmento médio. Então, quem tinha um terço daquele

14

Expediente

1 segmento recebeu um médio, quem tinha um terço do médio recebeu um médio, quem tinha
2 um terço do superior ou fração de um recebeu um inteiro, porque a fração de dois era também
3 dois terços de um, recebeu um, e a fração de três não tinha porque era um terço e arredondou.
4 Então, é essa a explicação. Isso é feito sempre com cuidado, porque vai longe, embora os
5 funcionários contratados agora como celetistas para substituir os estatutários não irão
6 impactar no futuro, porque não ficarão na folha da Unicamp, como o estatutário está. Quanto
7 à reserva de recursos para avaliação, aprenderam, de uns anos para cá que é importante fazer
8 avaliação porque o quadro se movimenta e precisam não só promover as pessoas porque
9 existe uma carreira, mas, eventualmente, ajustar situações, mas isso só é possível
10 rigorosamente após a Segunda Revisão, que é feita com mais cutela. Este ano estão mais
11 tranquilos porque a arrecadação dos dois anos anteriores foi relativamente boa, mas não
12 sabem o que vai acontecer na data-base. Irão repor a inflação e se possível um ganho para ir
13 recuperando perdas passadas, mas é sempre bom lembrar que estão recuperando desde 2001, a
14 10 anos estão reajustando os salários além da inflação medida pela Fipe, então há ganho real.
15 O reajuste está sendo estimando entre 6,1% a 6,2%, mas imaginam que possa chegar aos
16 6,5%. Essa é a reposição das perdas deste ano que pretendem fazer. Realizada a avaliação e
17 definida a data-base, verão os recursos depois da Segunda Revisão, para auxílio-alimentação e
18 para outra avaliação, para flexibilizar um pouco, porque não olham para uma questão do
19 reajuste salarial somente. Além dessas previsões de despesa com pessoal, há a reserva de 50
20 contratações novas que já estavam previstas, 30 promoções para Professores Titulares, por
21 mobilidade ou por concurso, e 40 para Professores Associados. E ao longo desses anos, à
22 medida do possível, têm acompanhado a demanda, é claro que a demanda é maior, mas
23 muitas das contratações e até dos concursos, alocam recursos para a unidade e ele não é gasto
24 no ano. Por exemplo, hoje têm mais de 100 contratações docentes, admissões de novos
25 docentes não concluídas e já estão oferecendo mais 50. O número de docentes hoje na ativa
26 será acrescido de 150 novos docentes – 100 que estão tramitando e 50 que estão atribuindo
27 neste ano, cuja distribuição está sendo feita agora pela CVD. Sobre o estacionamento,
28 responde que fizeram um estudo recente, a Unicamp tem 9 mil vagas de estacionamento,
29 consideradas as reservadas e as abertas; desse contingente, metade aproximadamente está em
30 estacionamentos fechados, reservados para as unidades e órgãos. Sabem que é necessário
31 mais estacionamentos. Para o grande anfiteatro que irão construir, o Centro de Convenções,
32 desejavam fazer um estacionamento com quatro mil vagas, mas para fazer isso é preciso
33 verticalizar e não existem recursos para isso agora. Então, irão pegar aquela mesma área e só
34 usar seus planos térreos, que são três ou quatro patamares, o que deve dar mil vagas - será
35 naquela região da entrada da PUC-Campinas, naquela quadra depois da FMC; depois da pista
36 tem um espaço que ficará praticamente fora da Unicamp. A pista deverá continuar pelo
37 Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias - Ceatec, é ali que pretendem fazer o
38 estacionamento que sirva ao Centro de Convenções, com acesso controlado pelo lado de cá, o
39 próprio estacionamento fechado também, e isso resolveria um pouco. Entram 35 mil veículos
40 no *campus*, metade deles está cadastrada, se entrarem 15 mil cadastrados, não tem onde

15 Expediente

1 estacionar. Hoje existem nove mil vagas e se puserem mais quatro mil também não vai
2 resolver. A solução integral não está ao alcance neste momento, que é um transporte coletivo
3 eficiente ou um estacionamento verticalizado. Por enquanto, não alocaram os recursos para
4 fazer esse novo estacionamento. Talvez tenham de criar parcerias ou coisa que o valha, mas
5 não existe ainda uma solução. Muito menos para aquelas áreas entre os órgãos. Ainda falando
6 sobre a reposição dos funcionários, nos órgãos da Administração Central não foi usada a
7 mesma metodologia de frações. Por exemplo, na DGRH e na DGA, não irão repor ninguém,
8 porque já tinham feito algumas reposições indispensáveis. Juntaram todos para calcular os
9 20%, porque é diferente pegar um contingente de 50 vagas e calcular os 20%. Por exemplo, a
10 PRDU irá receber nove vagas, só que elas serão distribuídas entre Prefeitura, DGA, DGRH e
11 Centro de Computação, porque havia 45 vagas de aposentadorias de estatutário. Se fossem
12 usar a mesma metodologia que usaram para as unidades, que muitas vezes tinha uma fração
13 de três, essas vagas passariam de 09 para aproximadamente 20. Preferiram fazer assim,
14 centralizar as vagas e atender os locais com mais emergências, diferente das unidades onde
15 um funcionário faz muita falta. Na administração não é um que faz falta, se houver uma perda
16 de 10, é preciso repor uma parte, mas não vale essa mesma regra aqui. O Conselheiro
17 CLÁUDIO JOSÉ SERVATO deseja informações sobre Limeira. O SENHOR PRESIDENTE
18 diz que tiveram uma reunião com o Governador com uma colaboração grande do ex-
19 secretário de desenvolvimento, mas não quis levar a questão do Novo *Campus* de Limeira
20 como primeiro assunto; foram levantados assuntos do dia-a-dia do Cruesp, mas o governador
21 perguntou qual era a demanda para terminar efetivamente o *Campus*. O senhor ANTÔNIO
22 FÉLIX DUARTE diz que o professor Sérgio – Diretor da FCA – está realizando o
23 levantamento da necessidade de recursos para concluir o Campus e irá mandar o resultado no
24 final desta semana. O SENHOR PRESIDENTE diz que ele está levantando os dados para
25 concluir todos os prédios, que isso é um compromisso do governo de terminar. Mas acredita
26 ser difícil, com o aumento da arrecadação do ICMS como houve nesses dois anos. Quando
27 aprovaram Limeira, arriscaram a ter de arcar com seu custeio total, e na época foi dito que
28 isso poderia representar 1% do orçamento da Unicamp. Hoje, o orçamento do *Campus* da
29 FCA está em aproximadamente R\$8 milhões, o que representa muito menos que 1%,
30 aproximadamente 0,6%. Na realidade, a perspectiva é incorporar o *Campus*, tomara que com
31 excesso de arrecadação, porque isso não implicaria redivisão do orçamento. Acredita que não
32 seja difícil negociar isso, particularmente recursos ano a ano, mas acha que aumento da quota-
33 parte vai ser difícil, porque ele é percentual de uma arrecadação que cresceu muito. O
34 Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA MENDES deseja localizar algumas coisas aqui para
35 poder se organizar. Tirando a questão do custeio, do avanço da segunda fase de Limeira, uma
36 parte será com recursos próprios, que existe, está no orçamento, e tem uma parte que esperam
37 seja financiada pelo governo do estado; mas tem outra parte que estaria numa outra rubrica
38 que poderiam alocar. O SENHOR PRESIDENTE diz que na realidade, verão isso depois, no
39 Orçamento de Limeira. O Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA MENDES diz que tem o
40 orçamento, esperam uma parte do recurso estadual, mas eventualmente irão lançar mão de um

16 Expediente

1 recurso. Deseja saber se esse recurso seria contingenciado ou sobra. O SENHOR
2 PRESIDENTE diz que o senhor Antônio depois irá detalhar essa questão tecnicamente. O
3 Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA MENDES pergunta se pode ser fluxo de caixa. O
4 SENHOR PRESIDENTE diz que vai aparecer um pequeno superávit, mas nos anos
5 anteriores, desde 2007, o governo foi colocando recursos que não gastaram em princípio;
6 ficaram rendendo, e o rendimento desses recursos aplicados permitiu que até o ano de 2011
7 fizessem o custeio, inclusive. O custeio deste ano e do ano passado foi feito
8 fundamentalmente com rendimentos financeiros daqueles recursos, que agora estão acabando.
9 O Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA MENDES diz que terão de impactar o orçamento. O
10 SENHOR PRESIDENTE diz que ainda vai render alguma coisa porque não pagaram todas as
11 obras, como o Didático II, o prédio de Laboratórios, nem pagaram integralmente o
12 Restaurante, mas irão pagar a qualquer momento, e quando isso acontecer não terá mais
13 dinheiro aplicado. Agora, voltando para a revisão do *campus* de Campinas, era preciso fazer
14 uma obra em Limeira, que era infraestrutura enterrada, e já havia o projeto, só fizeram parte
15 para não comprometer a primeira fase; então colocaram R\$4 milhões. Se o governador
16 colocar esses R\$4 milhões na conta que o professor Sérgio irá apresentar, e falar que precisam
17 de mais R\$30 milhões para terminar Limeira, esses R\$4 voltarão para cá, porque é dinheiro de
18 investimento que foi colocado. Mas a novidade é que colocaram R\$4 milhões para a segunda
19 fase, nunca antes haviam colocado qualquer despesa de Limeira no orçamento da Unicamp;
20 agora é preciso dar conta disso. Se o estado der, devolvem para cá. Uma coisa é certa: dando
21 ou não dando recursos para investimento, a partir do ano que vem e entende que seja certo, e
22 irão começar a trabalhar com essa ideia o *Campus II* de Limeira passará a ser mais uma
23 Unidade do Orçamento da UNICAMP como é a FOP ou qualquer uma das outras. O
24 Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA MENDES diz que então terão um impacto. Não
25 localizou também os recursos a serem alocados para promoção por mérito docente, essa que
26 aprovaram hoje pela manhã na reunião do Consu; e a questão da avaliação dos funcionários
27 para o enquadramento na nova carreira. Pergunta onde localiza isso. O SENHOR
28 PRESIDENTE responde que na Proposta Orçamentária original, apresentada em dezembro
29 último. Na proposta orçamentária de 2011, aprovada em dezembro, verão que está descrito
30 isso: inclui contratação de 50 professores, implantação da carreira e avaliação dos
31 funcionários. Tudo isso foi somado. O conselheiro ROBERTO TEIXEIRA MENDES diz que
32 então esses recursos que estão alocados no orçamento para isso apenas irão variar se variar a
33 arrecadação para mais ou para menos. O SENHOR PRESIDENTE diz que não; esses recursos
34 que estão alocados virão inexoravelmente. O Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA MENDES
35 pergunta se eles podem aumentar, se houver uma arrecadação melhor. O SENHOR
36 PRESIDENTE responde que não, que é valor definido. Eles poderão aumentar se na revisão
37 orçamentária for incluso um projeto especial de fazer mais alguma coisa. Mas o impacto
38 grande no orçamento era a data-base, porque se derem um reajuste de 7%, no dia seguinte ele
39 está valendo, e está valendo de maio a dezembro, mais décimo terceiro e terço de férias. Dos
40 docentes, quando o senhor Antônio faz o cálculo, ele está acostumado a fazer uma projeção de

17

Expediente

1 despesa que não é exatamente 20 docentes, 12 meses, porque sabem que não ocorre nesse
2 ritmo. O da avaliação não, quando colocou na avaliação de desempenho mais acertos de
3 situações, colocou um valor em reais e intencionalmente não colocaram um percentual da
4 folha. Agora, feita a avaliação, a DGRH quis saber quantos servidores serão promovidos, e
5 serão os que couberem naquele recurso reservado. Estavam analisando se iriam promover um
6 terço, se 30 ou 33%, ficaram simulando. O senhor Antônio respondeu à DGRH que está
7 autorizada a fazer promoção de até 33%, que é um terço dos funcionários. Deu uma diferença
8 de R\$20 mil, então ela estabeleceu esse um terço, que resulta em 33,33% dos funcionários.
9 Com os 2% da folha do salário base dos funcionários (como era feito antigamente), era
10 possível promover 40% dos funcionários com uma referência, com 5%; quer dizer, 40% de
11 5% são 2%. Aqui representa 0,96%, menos que 1% de impacto na folha. Tudo isso entra na
12 conta da data-base. Porque o senhor Antônio tem de explicar lá no Fórum das Seis que a
13 avaliação dos funcionários teve um impacto em reais, a carreira teve “x”, a contratação de
14 mais 50 teve “y”, a reposição dos estatais teve “z”, porque, senão as pessoas não entendem
15 como havia uma folha ano passado, deram um reajuste de 6,57% e subiu 10%, porque o
16 crescimento vegetativo é 1%, o restante tem de estar explicado aqui. Não tem segredo, todos
17 conhecem, particularmente o Fórum das Seis, conhece isso a fundo. Tem professores que
18 estão no Fórum das Seis a 20 anos, então eles sabem, lembram a discussão da autonomia,
19 quanto era no primeiro ano, quanto era no décimo ano. É preciso explicar, porque senão fica
20 parecendo que estão simulando um aumento da folha para não oferecer o reajuste. Não é isso,
21 no caso da Unicamp em particular, está tudo descrito aqui. Gastaram R\$100 milhões em
22 projetos especiais, sendo que um deles se trata da reserva de contingência, que nos outros
23 anos não tinha. Então irão sentar e abrir essas planilhas aqui, eles fazem reuniões técnicas,
24 esclarecem, aí partem para a reunião política, que o Reitor, dependendo das condições, pode
25 dar um pouco mais e então acontecem as negociações que todos sabem como é. Mas tudo isso
26 está previsto. Alguns dados não são exatos, porque depende se contratou uma pessoa no mês
27 de maio ou no mês de junho, se o impacto vai ser sete, seis ou oito meses, depende muito
28 mais da burocracia. Não havendo outras observações, submete a Primeira Revisão
29 Orçamentária de 2011 da Unicamp à apreciação, sendo aprovada, por unanimidade. A seguir,
30 passa à discussão do item 02 – Proc. Nº 01-P-28832/10 - 1ª Revisão Orçamentária 2011 –
31 FCA - Limeira - Demonstrativo Receita/Despesa - Informação Aeplan nº 488/11, passando a
32 palavra ao senhor ANTÔNIO FÉLIX DUARTE que diz que do mesmo modo como fizeram
33 com a Revisão do Orçamento Geral, falará sobre o Demonstrativo de Receita e Despesa do
34 novo *Campus*, para explicar quais foram as alterações em relação à proposta orçamentária
35 inicial. Só para lembrar como constituíram e aprovaram o orçamento inicial, na chamada
36 Proposta Orçamentária Original, do lado das Receitas, estão detalhadas as receitas disponíveis
37 para abrir o Orçamento de 2011, que basicamente eram as seguintes, Rendimentos 2010,
38 naquela ocasião dispunham de um saldo de R\$8,922 milhões. Estimaram que em 2011
39 poderiam auferir mais R\$1 milhão de rendimentos, o que soma R\$9,922 milhões de um total
40 de R\$10,024 milhões. Quer dizer, a maior parte do recurso que deu sustentação à abertura do

18

Expediente

1 Orçamento de 2011 de Limeira foi proveniente de rendimentos de receita financeira já
2 auferida até aquele ponto, mais uma estimativa de receitas que poderiam ter em 2011. Existe
3 uma particularidade, a estimativa de rendimentos financeiros que fez para 2011 de somente
4 R\$1 milhão foi propositalmente sub-estimada; naquela ocasião o que a entendiam é que os
5 rendimentos devem diminuir ao longo do tempo, na medida em que os pagamentos forem
6 sendo feitos às empresas que estão construindo em Limeira. Daí a disparidade entre o
7 rendimento de 2010, que foi R\$8,900 milhões, e a estimativa para 2011. De fato o que
8 apuraram nesses primeiros três meses é que o rendimento financeiro ainda possibilitou obter
9 receita de aproximadamente R\$748 mil. Então alteraram nessa revisão a estimativa de
10 rendimento para 2011, passando para R\$2 milhões. Não é diretamente proporcional ao que
11 arrecadaram, porque a tendência não é de crescimento, mas de redução, numa velocidade que
12 não conseguem medir bem ainda. Nessa questão das receitas estão sendo bastante cautelosos
13 em relação ao que pode acontecer. A ideia é que na Segunda Revisão verifiquem de novo
14 quanto tem de saldo, quanto rendeu nos primeiros seis meses e irem ajustando a
15 disponibilidade de recursos para manter as despesas de custeio da FCA. A principal alteração
16 com relação à Proposta Orçamentária inicial é esse ajuste na previsão de receitas financeiras
17 que passa de R\$1 para R\$2 milhões. Então, em termos totais, a receita passa de R\$10,024
18 milhões para R\$11,026 milhões. Do lado das Despesas há também um acréscimo que passa de
19 R\$10,024 milhões para R\$11,026 milhões. Está exatamente igual. Esse formato de
20 apresentação de revisão de Limeira adota um critério que não produz superávit. O dinheiro
21 disponível desse balanço fica alocado numa rubrica que tem no lado da despesa chamada
22 Grupo 9 – Despesas Custeadas com Receitas Próprias, que nesse momento tem um saldo de
23 R\$631 mil, e era de R\$489,473 mil. Esse recurso que está aí funciona mais ou menos como
24 aquela reserva técnica do orçamento do *Campus* que sustenta os reajustes contratuais quando
25 eles ocorrem. A finalidade dessa reserva é também cobrir o aumento de despesas nos outros
26 grupos de despesas, e como não se pode recorrer a outras fontes, é necessário ter essa reserva
27 para cobrir as alterações que vão ocorrendo em outros grupos. O primeiro grupo que se
28 alterou foi o Grupo de Pessoal, que passou de R\$6,722 para R\$7,077 milhões, um acréscimo
29 de mais R\$354 mil. Esse recurso foi transferido da reserva do Grupo 9. A alteração em
30 Pessoal está sendo feita em função dos novos dados que dispõe de gastos de Pessoal da folha
31 de pagamento do *Campus*. Atualizou os dados da folha do primeiro trimestre, com base nos
32 dados do que foi realizado nos últimos meses do ano passado e reviu a previsão para o
33 exercício. Outro item que se alterou também foi o chamado Grupo 3 – Despesas de Utilidade
34 Pública, onde a despesa aumentou em R\$52 mil, que em relação ao previsto é até um aumento
35 significativo. Em revisões passadas tiveram algumas dificuldades para estimar gastos de água
36 e energia, porque eles flutuam em função da velocidade das obras, que no ano passado
37 evoluíram em velocidade diferente das de hoje. Ou seja, a despesa com água e energia
38 aumentou um pouco e tem um efeito também que não conseguiu captar quando fizeram a
39 Proposta, que foi um reajuste, concedido pela Aneel, de 8,71% para tarifa de energia. Esse
40 reajuste é diferente do *campus* de Campinas, porque a operadora lá é outra, – lá é Elektro,

19 Expediente

1 aqui é CPFL. O reajuste concedido no final do exercício foi de 8,71%, exatamente no
2 momento em que estavam fazendo a proposta, então ela foi elaborada sem o novo preço de
3 tarifa. A alteração do grupo Utilidade Pública se justifica por esses dois fatos. No item -
4 Restaurantes e Transportes houve um acréscimo também pequeno de R\$8 mil, basicamente
5 em função de novas estimativas de quantidade de refeições servidas no ano. Ajustaram um
6 pouco para cima em função do que já ocorreu até agora. No Grupo 5 – Despesas Contratuais
7 há um acréscimo de R\$326 mil que tem dois efeitos, o primeiro é a transferência de recursos
8 do grupo que cobre reajustes de preços para cá; quer dizer, alguns contratos também sofreram
9 reajustes de preços autorizados. Mas a principal alteração se deu em função de três novos
10 contratos autorizados nesse início de exercício e que, no momento em que elaboraram a
11 Proposta Orçamentária, ainda não estavam em andamento. Há um contrato de manutenção de
12 áreas verdes, que foi necessário realizar, e custa R\$41,700 mil, neste exercício; há um
13 processo de serviço de limpeza pública que vai custar R\$206 mil; e um contrato de serviços
14 educacionais junto ao Senai cujo custo é de R\$76 mil. Esses três novos contratos ainda não
15 existiam na elaboração da Proposta Orçamentária de 2011, e como são imprescindíveis foram
16 realizados e inseridos. O recurso para cobrir esses contratos também foi deslocado do grupo
17 chamado Grupo 9 – Despesas Custeadas com Receitas Próprias. Novamente, o saldo é R\$631
18 mil, hoje, e não é maior porque ele precisou cobrir essas novas despesas que estão sendo aqui
19 citadas. Então, esse aumento de R\$326 mil saiu do Grupo 9. Em seguida, tem o Grupo 6 –
20 Programas de Apoio, que tem o acréscimo de despesa de R\$124 mil, basicamente devido a
21 dois fatos. Houve um acréscimo no Programa Estágio Docente, de R\$110 mil, em função de
22 novas bolsas; e houve também na cidade de Limeira uma autorização de reajuste de transporte
23 coletivo de 12,5%. Transporte coletivo afeta o orçamento de bolsas para alunos, bolsas que
24 têm auxílio-transporte, então, isso gerou uma despesa adicional. No grupo de Manutenção das
25 Atividades Existentes, que é o grupo onde se realizam as despesas de custeio da FCA não há
26 alterações; a previsão, por enquanto, se mantém dentro da estimativa inicial. No grupo –
27 Projetos Especiais, a pequena redução se deve à transferência de recursos para despesas
28 contratuais para cobrir os reajustes de preços de contratos, como citou anteriormente. O
29 Grupo 9, já mencionado, onde estão localizados os chamados recursos superavitários que hoje
30 são da ordem de R\$631 mil e que se eventualmente se houver alguma alteração nas despesas,
31 daqui para o final do ano, o recurso vai sair dessa rubrica que está ali para essa finalidade. O
32 balanço Receita e Despesa, se mantém estável, e tem uma reserva de R\$631 mil, que é para as
33 próprias despesas de custeio que às vezes não conseguem prever integralmente, porque não há
34 ainda um histórico para trabalhar, isso vai se construindo com o tempo. Além disso, outra
35 informação a passar está na página 22, o chamado quadro 6, onde desde que começaram a
36 utilizar os recursos que vieram do Governo, sempre foi detalhado aqui para a COP em que
37 esses recursos estavam sendo apropriados, em que despesas eles estavam sendo alocados. Ano
38 passado, quando apresentaram o fechamento do orçamento do novo *Campus* de Limeira,
39 havia um saldo, no dia 31 de dezembro de 2010, de R\$693 mil. Esse saldo foi transferido
40 agora para 2011, está citado na linha B – Saldo de Exercício Anterior, mas em contrapartida,

20 Expediente

1 nesse primeiro trimestre ocorreram despesas que estão relacionadas no montante de R\$471
2 mil. O saldo no final de março, para investimentos, é de R\$221 mil. A disponibilidade de
3 Limeira, que em 31 de março era R\$221 mil para investimentos, saldo daqueles R\$35 milhões
4 que vieram lá atrás, e tinha R\$631 mil que estão lançados no Grupo 9 e demonstrados na
5 planilha Receita e Despesa. Essas são as disponibilidades do Orçamento de Limeira nesta
6 Primeira Revisão Orçamentária. O SENHOR PRESIDENTE coloca o item em discussão. O
7 Conselheiro MARIANO FRANCISCO LAPLANE diz que caso o governador atenda ao
8 pedido de recursos necessários para completar os investimentos, durante algum tempo haverá
9 os rendimentos, e caso esses recursos venham de uma vez só, durante um tempo podem
10 reproduzir o esquema atual de fazer Limeira funcionar com os rendimentos desses recursos.
11 Pergunta se existe uma estimativa de valor. O SENHOR PRESIDENTE diz estimar
12 aproximadamente R\$30 milhões. O senhor ANTÔNIO FÉLIX DUARTE diz ter conversado
13 com professor Peter da FCA que está concluindo um trabalho sobre isso e ficaram de entregar
14 até o final da semana. Não têm o montante estimado, até porque o que foi combinado com
15 Limeira é que eles mandariam todos os detalhes das obras necessárias, para que a CPO fizesse
16 uma estimativa de custo. Então, em certas obras eles irão apontar o tamanho e as
17 características desejadas e a CPO, que cuida disso, vai estimar o custo; com todos os seus
18 detalhes. O SENHOR PRESIDENTE diz que os R\$50 milhões iniciais foram concedidos em
19 quatro parcelas anuais, no primeiro ano foi um valor só para obras, R\$20 milhões; no segundo
20 R\$15 milhões para obras e R\$5 milhões para custeio; no terceiro ano R\$10 milhões para obras
21 e R\$10 milhões para custeio. E assim chegou ao fim e não tinha mais recursos para obra,
22 sendo o custeio integral de Limeira. O custeio foi utilizado de outro jeito, até porque quando
23 mudou o governo, o ex-governador Serra disse que não iria alocar mais nada, que ia honrar
24 aqueles recursos que tinham sido confirmados - era mais uma parcela de R\$10 milhões e uma
25 de R\$5 milhões -, que de fato vieram. A mudança é que quando veio a parcela de R\$10
26 milhões, ele não liberou o dinheiro, liberou o dinheiro com a execução; de fato fizeram um
27 convênio para concluir metade da infraestrutura, e então receberam os R\$10 milhões. O
28 senhor Antônio fazia a prestação de contas na medida em que iam acontecendo as despesas. E
29 os R\$5 milhões, que foi o último recurso, veio por meio de convênio também. E convênio
30 quer dizer o seguinte: é preciso prestar conta de tudo. Os primeiros R\$35 milhões vieram
31 porque tinha um acordo, que era custeio crescente e investimento decrescente, e ficaram
32 aplicados por aproximadamente dois anos, até desenvolverem os projetos. A concepção do
33 *Campus* de Limeira era ter dois prédios didáticos com salas de aulas, um prédio de
34 laboratórios, um prédio de administração, um da biblioteca, uma pequena área de serviços e
35 uma área que não projetaram que é a área de esportes, porque tinha o curso de Ciências do
36 Esporte. Como foram abertas apenas metade das vagas, entenderam que o número de salas de
37 aula é mais que suficiente, mas precisariam mesmo assim do Didático II porque ele teria um
38 anfiteatro com 120 lugares, sendo que apenas três eram de 120 lugares, os outros eram de 60
39 lugares por sala. Agora, esses dois prédios do Didático darão conta do número de alunos se
40 tiverem mais o dobro de vagas, até com certa folga. Tanto existe folga que a Biblioteca será

21 Expediente

1 alojada no térreo de um dos prédios do Didático, e a própria Administração também alojada
2 no Didático de salas menores. Não sabe o que será colocado lá, mas será um exagero dedicar
3 aqueles dois prédios somente a salas de aula, como era um exagero um prédio só de
4 Administração, era a administração e salas de docentes. Talvez caiba lá um prédio de salas de
5 docentes, mas o fundamental é a parte de esportes – um pequeno ginásio e quadras
6 poliesportivas, piscinas etc. Imagina que sejam R\$30 milhões. A diferença, agora, é que se
7 eles chegarem, chegarão com projetos mais ou menos em andamento. Por exemplo, o prédio
8 do Restaurante foi redimensionado, porque estava superdimensionado; repetiram um projeto
9 desse Restaurante que estão construindo ao lado da Faculdade de Engenharia Civil. Então, se
10 tiver R\$30 milhões acredita que terminam o *Campus*, porque ele já mudou de fisionomia;
11 além da construção de laboratórios que está sendo finalizada, também o Didático II será até o
12 segundo semestre. O *Campus* tem outra face agora, muito diferente de quando foi aberto. Mas
13 ainda é adequado para abrigar todas as turmas para as quais foram abertas vagas. Tem a
14 impressão que se não vier recurso novo para custeio, não ampliarão o número de vagas, não
15 abrirão aqueles cursos novos, mas com esses assumiram o compromisso de abrir e por sorte
16 ou menos azar talvez, o governador Alckmin que tinha o compromisso anterior voltou; e
17 praticamente assumiu que vai fazer o investimento. Se esse recurso vier só como transferência
18 poderá render e servirá para fazer o custeio; e até mesmo devolver para o *Campus* de
19 Campinas a quantia que estão colocando agora, que é um compromisso inadiável. Mas
20 acredita que a situação esteja bem confortável. Como viram aqui, com 0,6% do Orçamento da
21 Unicamp, o fato não é um monstro como imaginaram. A seguir, diz que transformaram o que
22 era Administração da planta física de Limeira em uma subprefeitura, que cuidará do *Campus*
23 antigo e do *Campus* novo. Quanto aos contratos cada unidade terá o seu. Mas, por exemplo,
24 estão com um grupo de trabalho para dimensionar um Cecom que atenda também a FCA,
25 revisto e redimensionado; a própria subprefeitura será redimensionada. Também fizeram
26 investimentos importantes na Planta Física, reformaram os dois prédios, só não reformaram o
27 Cotel por razões gerenciais, mas também alocaram recursos para fazê-lo. A FT tem todas as
28 suas salas de aula reformadas há aproximadamente sete anos, foi no final da gestão do
29 professor Brito. Usaram o recurso rapidamente para a reforma, então tem anfiteatros bons, a
30 Biblioteca também foi reformada. Enfim, o antigo *Campus* de Limeira também está bem
31 adequado, o que exigirá menos investimentos agora, e isso racionaliza os recursos humanos.
32 O Restaurante, por exemplo, que funcionará na FCA não produzirá refeições, então terá
33 apenas o custo da refeição produzida fora dali, o mesmo sistema que existe em Limeira,
34 porque isso onera demais, é preciso mais funcionários para produzir. O que terão lá serve
35 exatamente para servir as refeições. A despesa com a FCA é bem menor do que inicialmente
36 prevista. Por outro lado também, o pessoal de Limeira deve procurar o Prefeito da cidade. O
37 encontrou na segunda-feira e comentou que ele estava devendo um investimento lá; no
38 começo prometeu R\$10 milhões em recursos da Prefeitura para fazer acesso e duplicação da
39 via, e ele diz que vai fazer. O Conselheiro DANIEL PEREIRA diz que na verdade a
40 preocupação no longo prazo será com recursos humanos mesmo, isso não tem jeito, mas acha

22 Expediente

1 que no momento oportuno, a Universidade terá de tratar dessa questão. Tem uma indagação
2 para o senhor Antônio, na página 15 existe a questão dos anexos, os quadros 1 a 6, e quer
3 saber se foi iniciativa da Aeplan ou decisão de algum colegiado. O senhor ANTÔNIO FÉLIX
4 DUARTE diz que foi uma iniciativa da Aeplan, que começou a detalhar, logo que chegou o
5 primeiro montante de R\$35 milhões, para deixar claro em qual obra os recursos estavam
6 sendo empregados. Desde o início apresentaram e viram que se tratava de uma boa iniciativa,
7 e deram continuidade. O Conselheiro DANIEL PEREIRA diz não ter dúvida, e de fato isso é
8 meio que uma prestação de contas de uma unidade, então é bastante trabalho. Constam aqui
9 serviços de roçada, questões de suporte. O SENHOR PRESIDENTE diz que é para
10 demonstrar detalhadamente. O Conselheiro DANIEL PEREIRA parabeniza o cuidado com o
11 dinheiro público, a questão didática da prestação de contas, mas acha que foge um pouco. O
12 senhor ANTÔNIO FÉLIX DUARTE diz que trata-se de uma questão completamente
13 diferenciada do orçamento da Unicamp; é dinheiro carimbado e que não fica de posse da
14 FCA, mas da Aeplan. Para execução de qualquer recurso, eles têm de mandar o processo, que
15 transita pela PRDU e pela Reitoria para autorização, e chega à Aeplan que o aloca. E na hora
16 de alocar, nada mais simples do que registrar e manter sempre atualizado. Nem sempre o
17 recurso inicialmente alocado corresponde à despesa final, porque trata-se de um processo
18 licitatório. Quando sobra, também é devolvido, é realmente um fluxo de despesa que vai se
19 atualizando sempre. Está muito satisfeito, gostou muito de fazer esse trabalho e acredita ter
20 sido útil para todos. O SENHOR PRESIDENTE diz que é importante também para
21 demonstrar para o diretor, porque quando ele vem pedir alguma coisa, diz que autoriza, pois o
22 dinheiro é dele; no momento em que coloca, o senhor Antônio tira do saldo, como acontece
23 em qualquer unidade. Na verdade, quando ela solicita uma autorização, muitas são feitas com
24 o dinheiro dela; e pergunta à Aeplan se ela tem saldo. É a mesma coisa com transporte, por
25 exemplo, o diretor novo não sabe que está pagando uma viagem para São Paulo a R\$2,7 o
26 quilômetro rodado, então oferece o executivo que agora custa R\$1,50, e ele responde que não
27 pois teria de pagar, mas o outro ele está pagando também e pagando o dobro. Muita gente
28 aprendeu isso e eliminou uma despesa e transferiu a verba para outra coisa porque deixou de
29 gastar. Às vezes não tem como fugir, mas não é nenhum absurdo usar um carro executivo
30 para transportar um docente ou outra pessoa. Mas vale para o resto também. Se a unidade
31 quer aumentar o serviço de limpeza, fará o suporte técnico, mas explica que vai sair do
32 orçamento dela. Com Limeira é a mesma coisa, só que o senhor Antônio detalhou processo
33 por processo. Hoje toda despesa do diretor está aqui, ano a ano, desde 2006, desde quando
34 não tinha *Campus* lá. Estagiário, PED está tudo detalhado. Se precisar de mais PED, vai
35 constar da despesa também. Então dessa forma oferece maior visibilidade, é mais uma conta
36 na ponta do lápis, o que gastou e o que tem. A Conselheira WALKIRIA HANADA VIOTTO
37 pergunta o que são esses serviços educacionais junto ao Senai, que é uma despesa a mais nas
38 despesas contratuais. O senhor ANTÔNIO FÉLIX DUARTE responde que trata-se de um
39 contrato; os alunos precisam usar um tipo de laboratório mecânico que o Senai dispõe. Custa
40 mais barato, em vez de montar, contratar do Senai. Os alunos se deslocam para lá e fazem o

23

Expediente

1 aprendizado. Tinha algo parecido aqui no Cotuca, no curso de Mecânica, onde também
2 utilizavam esse mecanismo. O SENHOR PRESIDENTE diz que isso se dará enquanto não
3 tem laboratório, provavelmente essas instalações serão feitas e então suspenderão o contrato.
4 Mas isso foi uma grande ideia, porque é um contrato barato, perto do que tinham aqui para o
5 Cotuca. Então, alguém descobriu que o Senai poderia fazer isso mais fácil para os alunos,
6 num ambiente muito mais adequado para todos. O Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ SERVATO
7 parabeniza a Secretaria Geral pela organização das reuniões, e a Aeplan e seus funcionários
8 pelo preparo laborioso dos números apresentados. O SENHOR PRESIDENTE diz que esta é
9 uma reunião sempre gostosa de fazer, principalmente quando existem recursos para poder
10 atender às demandas. Lembra que em 2003, quando realizaram a última revisão, não havia
11 dinheiro para fechar o ano, e nem havia recursos para pagar o décimo terceiro salário.
12 Resolveram que se chegassem até o final, e não tivessem mesmo, emprestariam do Programa
13 de Integração, Desenvolvimento e Socialização - PIDS. Pagaram o décimo terceiro com o
14 PIDS, e no ano seguinte a Aeplan reverteu essa operação. Mas são circunstâncias de cada
15 momento. Essa questão não acontece em outras universidades, e nem o Reitor tem
16 conhecimento disso; ele verifica o saldo para saber como poderá usar, mas não tem a
17 dimensão de cada um dos grupos; é no momento destas revisões que prestam contas
18 detalhadas. A Universidade não tem dinheiro livre, porque ele está na Reserva de
19 Contingência. Se não gastarem, farão algum tipo de investimento, para ter a reserva. Não
20 havendo mais observações, submete a matéria à apreciação, sendo aprovada por unanimidade.
21 Solicita que a Secretaria Geral envie a Súmula da Ata da reunião de fevereiro novamente aos
22 presentes, e aos diretores que deixaram a Comissão, para que façam as observações
23 pertinentes, que na próxima reunião, convalidarão ambas as Súmulas. Nada mais havendo a
24 tratar, eu, Cláudia Masliaev, redigi a presente Súmula que será submetida à apreciação dos
25 Senhores Membros da Comissão de Orçamento e Patrimônio do Conselho Universitário.
26 Campinas, 26 de abril de 2011.

24
Expediente


INTERESSADO: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

ASSUNTO: Ata de Reunião

INFORMAÇÃO SG/CAD Nº 01/12

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 264ª Sessão, realizada em 07.02.2012, tomou ciência da Ata da 95ª Reunião Ordinária, realizada em 26.04.11, da Comissão de Orçamento e Patrimônio – COP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
08 de fevereiro de 2012


EDGAR SALVADORI DE DECCA
Presidente


LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES
Secretária Geral

25
Expediente

INTERESSADO: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

ASSUNTO: Súmula da Ata da Reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio

tfvb

INFORMAÇÃO CEPE nº 01/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 265ª Sessão Ordinária, realizada em 07.02.2012, tomou ciência da Súmula da Ata da 95ª Reunião Ordinária, realizada em 26.04.11, da Comissão de Orçamento e Patrimônio – COP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

08 de fevereiro de 2012



EDGAR SALVADORI DE DECCA

Presidente



LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

26
Expediente

PROC. Nº 01-P-22890/08

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

ASSUNTO: Indicação de Membros

Campinas, 02 de fevereiro de 2012.

OF. SG Nº 35/12

Prezado Senhor,


Dirijo-me a Vossa Senhoria a fim de informar que foram indicados para compor o Grupo de Trabalho incumbido de acompanhar as atividades globais de implantação do campus de Limeira pela bancada de representantes discentes, os seguintes membros:

Luiz Paulo Rizardi (graduação) - FCA

Deborah Pereira Domingues (pós-graduação) - IMECC

Informo que tais indicações deverão ser submetidas à homologação do CONSU na reunião de março.

Atenciosamente,



LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES
Secretária Geral

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. MARCELO KNOBEL

DD. Pró-Reitor de Graduação

27
Expediente

PROC. Nº 02-P-17863/04

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ASSUNTO: Relatório Final de Atividades



Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos
Comunitários
CONEX – Conselho de Extensão
(19) 3521 4752 – conex@reitoria.unicamp.br



Fls.nº: 34
Proc.nº: 02-P-17863-04
Rubr.: 52a

INTERESSADO: FCM

PROC.Nº: 02-P-17863-04

ASSUNTO: Relatório Final de Atividades da Carta Acordo entre a Unicamp e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), com a intervenção administrativa da FUNCAMP, que objetivou a realização de a) Projeto de Instalação de Infra-Estrutura de Sala de Aula Informatizada destinada a Ensino a Distância para o Pólo de Educação Permanente da Macro Região de Campinas; b) Realizar um Curso para o Núcleo de Gestão em Saúde do Pólo de Educação Permanente da Macro Região de Campinas; c) Realizar um Curso para o Núcleo de Metodologias Pedagógicas e Avaliação do Pólo de Educação Permanente da Macro Região de Campinas; d) Realizar um Curso de Especialização em Saúde Pública.

Vigência: até 16 de julho de 2005

Recursos: R\$ 495.000,00

Taxas:

Executor: Prof. Dr. JOSÉ ANTÔNIO ROCHA GONTIJO

PARECER DO RELATOR

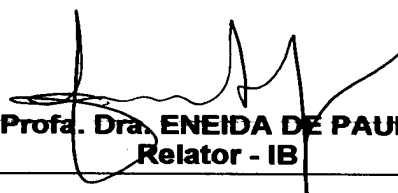
Trata-se do relatório final de atividades de um convênio estabelecido entre Unicamp/Funcamp e a OPAS/OMS, que permitiu a instalação de Sala de aula informatizada nas dependências da Fac. Ciências Médicas da Unicamp, destinada ao Ensino a Distância para o Polo de Educação Permanente da Macro Região de Campinas – através da aquisição de material permanente, e a realização de cursos a distância naquela instalação – através do pagamento de pagamento de pessoal especializado.

Um balancete descritivo do uso dos recursos é apresentado às fls 52, o qual demonstra que 50% da verba (R\$ 265324,85) foi aplicada na aquisição de equipamentos (microcomputadores, switchs de informática, telas de projeção, projetor multimídia....), enquanto outros 40% (R\$ 207376,76) foram aplicados no pagamento dos professores que ministraram os cursos na área da Saúde (especialização em saúde da família, extensão em atualização clínica, especialização em saúde pública, em saúde mental e outros – fls 87) e uma parcela menos (ca.10%) foi usada para aquisição de material de infra-estrutura para realização dos cursos.

O relatório apresentado foi analisado pelo Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários da FCM, que o aprovou em 12/09/2011 (e 26/09/2011).

Também a congregação da FCM/Unicamp, em reunião datada de 30/09/2011 aprovou o relatório apresentado e a descrição das despesas.

Em vista disso, encaminho ao CONEX parecer favorável à aprovação do relatório.


Profa. Dra. ENEIDA DE PAULA
Relator - IB



Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
CONEX – Conselho de Extensão
(19) 3521 4752 – conex@reitoria.unicamp.br



Fls.nº: 95
Proc.nº: 02-P-17863-04
Rubr.: [assinatura]

PARECER CONEX

INTERESSADO: FCM

PROC.Nº: 02-P-17863-04

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DA CARTA ACORDO ENTRE A UNICAMP E A ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OPAS/OMS), COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNCAMP, QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE A) PROJETO DE INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE SALA DE AULA INFORMATIZADA DESTINADA A ENSINO A DISTÂNCIA PARA O PÓLO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA MACRO REGIÃO DE CAMPINAS; B) REALIZAR UM CURSO PARA O NÚCLEO DE GESTÃO EM SAÚDE DO PÓLO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA MACRO REGIÃO DE CAMPINAS; C) REALIZAR UM CURSO PARA O NÚCLEO DE METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO DO PÓLO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA MACRO REGIÃO DE CAMPINAS; D) REALIZAR UM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA.

Vigência: até 16 de julho de 2005 Recursos: R\$ 495.000,00

Executor: Prof. Dr. JOSÉ ANTÔNIO ROCHA GONTIJO

O CONEX, na sessão de 24.11.11, analisou o parecer exarado pelo relator às fls.94 e aprovou por unanimidade o RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DA CARTA ACORDO ENTRE A UNICAMP E A ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OPAS/OMS).

Encaminhe-se à **SECRETARIA GERAL** para as providências cabíveis.

PREAC / CONEX, 24 de novembro de 2011.

Prof. Dr. Mohamed Habib
Presidente do CONEX

PROC. Nº 01-P-04124/87

INTERESSADO: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

ASSUNTO: Indicação de Membros

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO – COP - 2012**PRÓ-REITOR:** Prof. Dr. Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva

Atual	Nova Composição
<p>DIRETORES:</p> <p>Área de Ciências Exatas: Titular: Watson Loh Suplente: Daniel Pereira</p> <p>Área de Ciências Biológicas: Titular: Jacks Jorge Junior Suplente: Shirlei Maria Recco Pimentel</p> <p>Área de Ciências Humanas e Artes: Titular: Matilde Virginia Ricardi Scaramucci Suplente: Fernando Sarti</p> <p>Área de Ciências Tecnológicas: Titular: Vivaldo Silveira Júnior Suplente: Rodnei Bertazzoli</p> <p>Representação Docente: (até 19.06.12) Titulares: Osvaldir Pereira Taranto e Maria Silvia Viccari Gatti Suplentes: Paulo Sérgio Saran e Claudia Maria Bauzer Medeiros</p> <p>Representação dos Servidores Técnicos e Administrativos: Titular: Cláudio José Servato Suplente: João Raimundo Mendonça de Souza</p> <p>Representação Discente: Titular: Melissa Ronconi de Oliveira Suplente: Joni de Almeida Amorin</p>	<p>DIRETORES:</p> <p>Área de Ciências Exatas: Titular: Daniel Pereira Suplente: Silvia Fernanda de Mendonça Figueirôa</p> <p>Área de Ciências Biológicas: Titular: Suplente:</p> <p>Área de Ciências Humanas e Artes: Titular: Suplente:</p> <p>Área de Ciências Tecnológicas: Titular: Suplente:</p> <p>Representação Docente: (a partir de 20.06.12) Titulares: Jorge Megid Neto e Adriana Zerlotti Mercadante Suplentes: Paulo Sérgio Saran e Roberto Teixeira Mendes</p> <p>Representação dos Servidores Técnicos e Administrativos: Titular: Vicente José Costa Vale Suplente: João Raimundo M. de Souza</p> <p>Representação Discente: Titular: Alan Godoy de Souza Mello Suplente:</p>

	Represent. 2008-2009		Represent. 2009-2010		Represent. 2010-2011		Represent. 2011-2012		Represent. 2012-2013	
Comissão	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
CVND	IG	IFGW	IFGW	IQ	IQ	IMECC	IMECC	IG	IG	IFGW
CVD	IMECC	IQ	IQ	IG	IG	IFGW	IFGW	IMECC	IMECC	IQ
COP	IFGW	IG	IG	IMECC	IMECC	IQ	IQ	IFGW	IFGW	IG
CLN	IQ	(não há)	IMECC	(não há)	IFGW	(não há)	IG	(não há)	IQ	(não há)



Secretaria Geral

Campinas, 03 de fevereiro de 2012.

OF. SG Nº 36/2012

Prezado Senhor,

A nova representação discente junto ao CONSU para mandato do ano de 2012 indicou para compor a Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP, o acadêmico Alan Godoy Souza Mello como membro titular; informamos ainda, que estamos aguardando indicação de membro suplente.

Conforme estabelece o Regimento Interno do CONSU e Deliberação CONSU-A-18/02, os nomes dos novos representantes serão apreciados pelo CONSU na reunião de março.

Atenciosamente,

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES
Secretária Geral

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA
DD. Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário
PRDU

PROC. Nº 01-P-04125/87

INTERESSADO: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

ASSUNTO: Indicação de Membros

Comissão de Legislação e Normas – CLN

Atual:

PRÓ-REITOR: Prof. Dr. João Frederico da Costa Azevedo Meyer

Prof. Dr. José Teixeira Filho

Prof. Dr. Júlio César Hadler Neto

Suplentes

Profa. Dra. Gláucia Maria Pastore

Senhora Margarida Barbosa

Senhora Laurione Cândido de Oliveira

Composição – 03 titulares e 03 suplentes

Titulares

PRÓ-REITOR: Prof. Dr. João Frederico da Costa Azevedo Meyer

Indicações:

Prof. Dr. Watson Loh

Prof. Dr. Lisandro Pavie Cardoso

Suplentes

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva

Profa. Dra. Gláucia Maria Pastore

Senhor Cláudio Servato

PROC. Nº 01-P-00605/68

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA

ASSUNTO: Indicação de Membro

CPDIUEC

Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa



Cidade Universitária Zeferino Vaz, 17 de janeiro de 2012.

Ofício CPDI Nº 001/12



Magnífico Reitor:

Conforme estabelece o **Artigo 8º do Decreto - Nº 50.206 de 15.08.68**, o **Artigo 2º da Portaria GR-Nº 129/1979 de 20.12.1079** e o **Artigo 190 do Regimento Geral da Unicamp** e, considerando a solicitação de desligamento do Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas (membro titular da área de Humanas) desta Comissão, solicito que Vossa Magnificência submeta o assunto ao egrégio Conselho Universitário, para indicação de novo representante junto à CPDIUEC.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luis Guillermo Bahamondes

Presidente da CPDIUEC

A Sua Magnificência, o Senhor
Prof. Dr. FERNANDO FERREIRA COSTA
Magnífico Reitor da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.



Secretaria Geral

PROC.Nº 01-P-00605/68

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA

ASSUNTO: Indicação de Membros

adg

Fis.: _____

Proc.nº 01-P-00605/68

Rub. _____

DELIBERAÇÃO CONSU-344/11

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 124ª Sessão Ordinária, realizada em 27.09.11, tomou ciência do Ofício SG-277/11, bem como aprovou por unanimidade as indicações de membros para compor a CPDI com mandato de 03.10.11 a 02.10.13, como segue:

Área de Tecnológicas

Titular: Prof. Dr. Artur Zaghini Francesconi – FEQ

Suplente: Prof. Dr. João Marcos Travassos Romano – FEEC

Área de Humanas

Titular: Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas – FE

Suplente: Profa. Dra. Maria Fausta Cahyba Pereira de Castro - IEL

Ao GR para providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",

28 de setembro de 2011

FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

LISTAS TRÍPLICES DE DOCENTES – CPDI - 2011

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Unidade	Indicados	Matrícula	Nível	Parte do Quadro
IA	Prof. Dr. Mauricy Matos Martin	115738	MS-3	PS
	Prof. Dr. Paulo Mugayar Kühn	255548	MS-3	PP
	Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira	291017	MS-3	PP
IE	Prof. Dr. Bastiaan Philip Reydon	055214	MS-5	PP
	Prof. Dr. Antonio Carlos Macedo e Silva	077101	MS-3	PS
	Prof. Dr. Carlos Américo Pacheco	207918	MS-3	PP
IEL	Profa. Dra. Maria Fausta Cahyba Pereira de Castro	043681	MS-6	PP
	Profa. Dra. Charlotte Marie Chambelland Galves	051560	MS-5	PS
	Profa. Dra. Maria Betânia Amoroso	268607	MS-5	PP
IFCH	Prof. Dr. Márcio Augusto Damin Custódio	297842	MS-3	PP
FE	Luiz Carlos de Freitas	121681	MS-6	PP
	César Aparecido Nunes	274968	MS-5	PP
	Luci Banks Leite	193381	MS-3	PP



Campinas, 16 de março de 2012

Of.SG-74/12

adg

Ao Conselho Universitário

Tendo em vista a solicitação do Presidente da CPDI, através do Ofício 01/12 e considerando as listas tríplices enviadas pelas Unidades por ocasião da renovação dos membros da Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa – CPDI, encaminho para apreciação do Conselho Universitário, para mandato até 02.10.13, as seguintes indicações:

Área de Humanas

Titular: Profa. Dra. Maria Fausta Cajahyba Pereira de Castro – IEL

Suplente: Prof. Dr. Bastiaan Philip Reydon – IE

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "FERNANDO FERREIRA COSTA", is positioned above the printed name.

FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor

PROC. Nº 01-P-06002/90

INTERESSADO: CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E
EXTENSÃO

ASSUNTO: Indicação de Membro



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS – COTUCA
Fone: (19) 3521-9900 / Fax (19) 3521-8625

Fls. nº 77
P E. nº 01 - P - 06002 - 90
Rub. [assinatura]

Campinas, 24 de outubro de 2011.

Of CTC. 0154/2011

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Ronaldo Aloise Pilli
Pró-Reitor de Pesquisa
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Assunto: Indicação de professor para a Comissão de Orientação do FAEPEX – substituição.

Prezado Pró-Reitor de Pesquisa,

Conforme solicitação de Ofic. CTC 126/2011 e, conforme determinação de Vossa Senhoria encaminhamos a Deliberação CTC 011/2011 que aprovou com uma abstenção, o pedido de substituição da Profa. Dra. Vanessa Petrilli Bavaresco pelo Prof. Dr. Marcelo de Carvalho Reis como representante do Colégio Técnico de Campinas junto à Comissão de Orientação do FAEPEX.

Assim sendo, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Prof.ª Teresa Celina Meloni Rosa
Diretora Geral
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS - COTUCA

*A
Rm.
para ponderar
RHP
26/10/11*

Prof. Dr. Ronaldo A. Pilli
Pró-Reitor de Pesquisa
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS – COTUCA
 Fone: (19) 3521-9900 / Fax (19) 3521-8625

Fls. n° 78
 P E. n° 01 - P - 0600
 Rub. Rosa

Campinas, 08 de agosto de 2011.

Of.CTC 126/2011

Ilmo. Sr..
 Prof.Dr. Ronaldo Aloise Pilli
 Pró-Reitor de Pesquisa
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Assunto: Indicação de professor para a composição da Comissão de Orientação do FAEPEX – substituição

Prezado Pró-Reitor de Pesquisa,

Solicitamos a Vossa Senhoria a substituição da professora Doutora Vanessa Petrilli Bavaresco como representante do Colégio Técnico de Campinas junto à Comissão de Orientação do Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, pelo professor Doutor Marcelo de Carvalho Reis.

Agradecendo as providências que Vossa Senhoria houver por bem determinar, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

T. Rosa

Profa. Teresa Celina Meloni Rosa
 Diretor Geral
 COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS - COTUCA

*Solicitar
 aprovação do
 Conselho do CTC.*

*MP
 17/8/11*

Prof. Dr. Ronaldo A. Pilli
 Pró-Reitor de Pesquisa
 UNICAMP

*A
 Retirar
 para providenciar
 RP
 11/8/11*

Prof. Dr. Ronaldo A. Pilli
 Pró-Reitor de Pesquisa
 UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS - COTUCA**

Rua Culto à Ciência, 177 - Bairro Botafogo - Campinas / SP - CEP: 13.020-060 - Caixa Postal 6139
Fone: (19) 3521-9900 Fax: (19) 3521-9925 - CNPJ: 46.068.425/0001-33 www.cotuca.unicamp.br

Fls. n° 79 *COTUCA*
P E. n° 01 - P - 06002-90
Rub. *[assinatura]*

CTC-011/2011

DELIBERAÇÃO

O Conselho do Colégio Técnico de Campinas – COTUCA/UNICAMP, em reunião realizada no dia 18 de Outubro de 2011, aprovou, com 01 abstenção, pedido de substituição da Professora Doutora Vanessa Petrilli Bavaresco como representante do Colégio Técnico de Campinas junto à Comissão de Orientação do Fundo ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão pelo Professor Doutor Marcelo de Carvalho Reis.

Campinas, 18 de Outubro de 2011.

T. M. Rosa

Profa. Teresa Celina M Rosa
Presidente do Conselho
Colégio Técnico de Campinas - UNICAMP

AEPLANAssessoria de Economia
e Planejamento

ORÇAMENTO 2011 – Terceira Revisão
DEMONSTRATIVO RECEITA/DESPESA

JANEIRO/2012

INFORMAÇÃO AEPLAN n° 182/2012

ORÇAMENTO 2011 – FECHAMENTO

DEMONSTRATIVO RECEITA/DESPESA

A arrecadação do ICMS de 2011 totalizou R\$ 73,431 bilhões, ultrapassando em 2,80% a previsão inicial da Secretaria da Fazenda para o exercício, que foi de R\$ 71,430 bilhões. Este pequeno acréscimo se deve ao desempenho favorável da arrecadação do ICMS apresentada nos últimos meses do ano, refletindo, em alguma dimensão, as medidas de estímulo à demanda interna promovidas pelo Governo a partir de agosto.

RECEITA

O acréscimo de R\$ 141,698 milhões (+ 8,76%) do orçamento final das receitas em relação à previsão inicial se deve ao crescimento da arrecadação do ICMS (R\$ 43,637 milhões), à diferença de arrecadação de ICMS de dezembro (R\$ 22,213 milhões), ao crescimento das receitas próprias (R\$ 4,150 milhões), e à transferência de saldo de recursos de 2010 (R\$ 71,698 milhões).

DESPESA

No que se refere às despesas, vale observar que a maior parte do acréscimo de R\$ 111,412 milhões (+ 6,89%) em relação à proposta orçamentária original, está concentrado em três Grupos de Despesa: Grupo I – Pessoal (R\$ 64,873 milhões); Grupo II – Juros, Encargos, Amortizações e Sentenças Judiciais (R\$ 28,073

milhões); e Saldo de dotação de 2010 (R\$ 33,958 milhões). Destaque-se que no Grupo II o acréscimo de valores em relação à proposta orçamentária inicial se deve, em sua maior parte, ao pagamento do acordo judicial entre a Unicamp e o Espólio de Jandyrá Pamplona de Oliveira para por fim às ações de desapropriação iniciada em 1973 e 1979, no montante de R\$ 24.243.137,00. Este valor foi pago em novembro p.p., correspondendo a 50% do montante integral devido a preços daquele mês.

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA

Ao final da execução orçamentária de 2011 pode-se verificar que o resultado do demonstrativo Receita/Despesa apresentou um superávit de R\$ 30,286 milhões, dos quais R\$ 25,190 milhões referem-se a saldo de dotação orçamentária não executada (Vide Anexo I), o qual foi transferido às Unidades em janeiro de 2012.

AEPLAN, 02 de fevereiro de 2012.



ANTONIO FÉLIX DUARTE
Assessor de Economia e Planejamento
Matr. 5.864-5

ORÇAMENTO - 2.011

DEMONSTRATIVO RECEITA/DESPESA

Valores Nominais					EM R\$ Mil					
R E C E I T A					D E S P E S A					
DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2ª REVISÃO	ORÇAMENTO REALIZADO	DIF.% REAL/PREV	DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2ª REVISÃO	ORÇAMENTO EMPENHADO	DIF.% REAL/PREV	PART.% SOBRE R.T.E.
	(A)	(B)	(C)	$D = \frac{(C)}{(A)}$		(E)	(F)	(G)	$H = \frac{(G)}{(E)}$	$I = \frac{(G)}{(C) \text{ RTE}}$
RECURSO TESOUREIRO ESTADO - RTE	1.571.043	1.600.676	1.636.893	4,19	CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS	1.317.094	1.394.417	1.410.040	7,06	86,14
Quota parte s/ICMS - 2,1958% (*)	1.561.042	1.568.462	1.604.679	2,80	GRUPO I - PESSOAL	1.309.732	1.385.846	1.374.605	4,95	83,98
Quota parte Unicamp sobre os recursos ref.Lei Kandir	10.001	10.001	10.001	(0,00)	- Folha de Pagamento	1.309.732	1.385.846	1.374.605	4,95	83,98
Diferença de arrecadação de dezembro de 2.010	-	22.213	22.213	-						
RECEITA PRÓPRIA	45.808	49.583	49.958	9,06	GRUPO II - JUR.ENC.AMORT. E SENT.JUDICIAIS	7.362	8.572	35.435	381,32	2,16
TRANSFERÊNCIA DE SALDO DE 2010	-	71.698	71.698	-	CATEGORIA B - DESP. COMPROMISSADAS	167.080	174.638	168.650	0,94	10,30
					GRUPO III - DESPESAS UTILIDADE PÚBLICA	30.141	33.977	34.894	15,77	2,13
					GRUPO IV - RESTAURANTES E TRANSPORTES	19.434	19.805	19.762	1,69	1,21
					GRUPO V - DESPESAS CONTRATUAIS	56.814	59.988	57.844	1,81	3,53
					GRUPO VI - PROGRAMAS DE APOIO	60.692	60.868	56.151	(7,48)	3,43
					CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS	26.762	30.887	33.893	26,65	2,07
					GRUPO VII - MANUT.ATIVIDADES EXISTENTES	26.762	30.887	33.893	26,65	2,07
					CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1	100.214	79.227	81.134	(19,04)	4,96
					GRUPO VIII - PROJETOS ESPECIAIS	100.214	79.227	81.134	(19,04)	4,96
					SUBTOTAL	1.611.150	1.679.169	1.693.717	5,12	103,47
					CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2	5.700	37.089	34.546	506,04	
					GRUPO IX - DESP.CUST.C/RECEITAS PRÓPRIAS	5.700	3.131	588	(89,69)	
					SALDO DE DOTAÇÃO DE 2010	-	33.958	33.958	-	
T O T A L	1.616.851	1.721.957	1.758.549	8,76	T O T A L	1.616.851	1.716.258	1.728.263	6,89	

RECEITA (-) DESPESA: JAN/DEZ..... (C - G) = R\$ 30.286

50 (*) Quota parte sobre o ICMS

51

52

53

a) ICMS- estimativa inicial.....R\$	71.430.101.714
b) ICMS arrecadado/2011.....R\$	73.282.424.188
c) Progr. Parcelamento Incentivado-PPI (Jan a Dez)..R\$	149.061.555
d) TOTAL ARRECADADO/2011 = (b + c).....R\$	73.431.485.743

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

ANEXO I**SALDOS DE DOTAÇÃO-2011 DAS UNIDADES TRANSFERIDOS PARA 2012**

Valores Nominais

Em R\$ 1,00

UNIDADES	CENTRO ORÇAMENTÁRIO	TOTAL
01	REITORIA	1.835.931,11
01.42	EDITORA	293.357,89
01.43	COORDENADORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS-CSS/CECOM	307.920,88
01.44	PREFEITURA DO CAMPUS	1.667.135,54
01.46	SUB-PREFEITURA DO CAMPUS DE LIMEIRA	93.547,92
02	FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS	197.225,88
02.48	CENTRO DE INTEGRADO DE PESQUISA ONCOHEMATOLÓGICA DA INFÂNCIA	(4.046,40)
03	FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA	948.220,56
04	FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS	598.636,58
05	FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL	575.924,40
06	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA	726.423,68
07	INSTITUTO DE BIOLOGIA	813.209,27
08	INSTITUTO DE FÍSICA "GLEB WATAGHIN"	588.927,53
09	INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	710.558,24
10	INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	803.897,51
11	INSTITUTO DE QUÍMICA	369.176,34
12	COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS	577.321,14
13	COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA	286.565,93
14	VAGO	-
15	HOSPITAL DE CLÍNICAS	795.604,20
16	BIBLIOTECA CENTRAL "CÉSAR LATTES"	637.386,24
17	INSTITUTO DE ARTES	3.889.600,45
18	FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA	192.116,41
19	FACULDADE DE EDUCAÇÃO	966.679,85
20	CENTRO DE COMPUTAÇÃO	755.221,38
21	INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM	220.131,60
22	INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	667.833,75
23	FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA	453.959,54
24	CENTRO DE LÓGICA, EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA	96.077,79
25	CENTRO DE BIOTERISMO	337.148,29
26	INSTITUTO DE ECONOMIA	787.222,94
27	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	337.513,54
28	FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA	1.469.993,43
29	FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO	616.204,38
30	RTV - UNICAMP	323.003,91
31	CENTRO PLURIDISCIPLINAR DE PESQ. QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E AGRÍCOLAS	148.083,26
32	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	423.301,41
33	VAGO	-
34	INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO	182.468,90
35	CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	189.897,07
37	FACULDADE DE TECNOLOGIA	310.339,49
T O T A L		25.189.721,83

GRÁFICO 1

ARRECADAÇÃO DO ICMS * - 2011

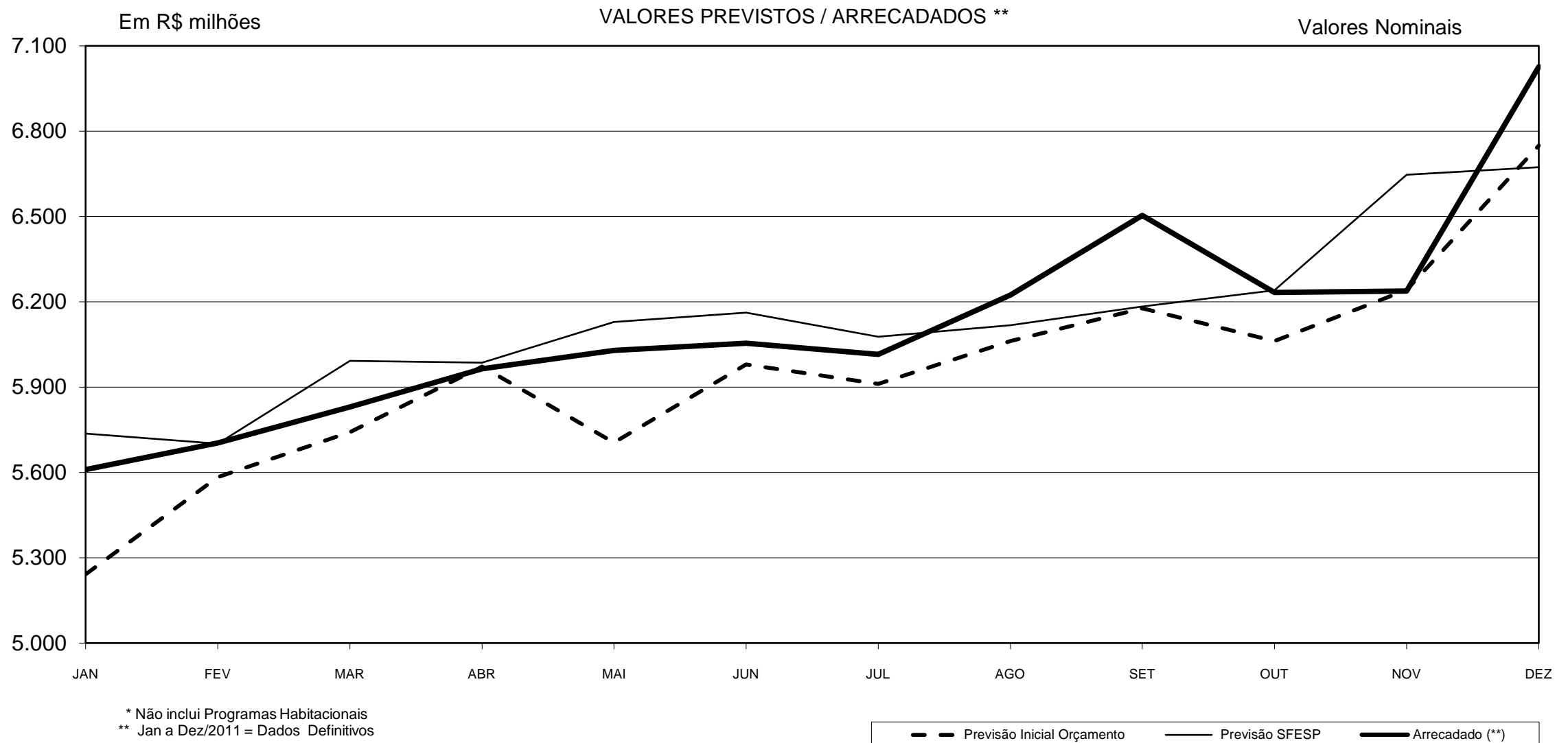


TABELA 1

ARRECADAÇÃO DO ICMS - 2011 *

VALORES PREVISTOS / ARRECADADOS

Valores Nominais

Em R\$ 1,00

MÊS	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO		ARRECADADO (DEFINITIVO) (C)	QUOTA-PARTE UNICAMP			DIFERENÇA		ANÁLISE COMPARATIVA VARIÇÃO %	
	INICIAL ORÇAMENTO (A)	MENSAL SFESP (B)		PREV. INICIAL ORÇAMENTO (D = A x 2,1958%)	PREVISÃO MENSAL SFESP (E = B x 2,1958%)	ARRECADADO (F = C x 2,1958%)	(G = F - D)	(H = F - E)	(I = C / A)	(J = C / B)
JAN	5.241.544.000	5.736.502.454	5.609.876.624	115.093.823	125.962.121	123.181.671	8.087.848	(2.780.450)	7,03	(2,21)
FEV	5.584.332.000	5.700.813.154	5.703.383.170	122.620.762	125.178.455	125.234.888	2.614.126	56.433	2,13	0,05
MAR	5.742.184.000	5.992.416.855	5.830.656.681	126.086.876	131.581.489	128.029.559	1.942.683	(3.551.930)	1,54	(2,70)
ABR	5.972.414.000	5.985.759.980	5.964.980.496	131.142.267	131.435.318	130.979.042	(163.225)	(456.276)	(0,12)	(0,35)
MAI	5.705.436.000	6.129.801.014	6.028.895.271	125.279.964	134.598.171	132.382.482	7.102.518	(2.215.689)	5,67	(1,65)
JUN	5.979.316.000	6.161.869.711	6.054.509.688	131.293.821	135.302.335	132.944.924	1.651.103	(2.357.411)	1,26	(1,74)
JUL	5.911.185.000	6.077.716.916	6.014.668.307	129.797.800	133.454.508	132.070.087	2.272.287	(1.384.421)	1,75	(1,04)
AGO	6.062.680.000	6.117.898.499	6.224.264.913	133.124.327	134.336.815	136.672.409	3.548.082	2.335.594	2,67	1,74
SET	6.177.483.000	6.183.108.975	6.503.200.217	135.645.172	135.768.707	142.797.270	7.152.098	7.028.563	5,27	5,18
OUT	6.062.539.000	6.241.195.529	6.233.341.431	133.121.231	137.044.171	136.871.711	3.750.480	(172.460)	2,82	(0,13)
NOV	6.241.642.000	6.646.839.272	6.237.798.693	137.053.975	145.951.297	136.969.584	(84.391)	(8.981.713)	(0,06)	(6,15)
DEZ	6.749.346.714	6.673.906.865	7.025.910.252	148.202.155	146.545.647	154.274.937	6.072.782	7.729.290	4,10	5,27
TOTAL	71.430.101.714	73.647.829.224	73.431.485.743	1.568.462.173	1.617.159.034	1.612.408.564	43.946.391	(4.750.470)	2,80	(0,29)

(*) Não inclui Programas Habitacionais

Previsão inicial de arrecadação do ICMS/Orçamento 2011:

Premissas Iniciais:

- 1) Inflação/IGP-DI/FGV: 2011 = 4,50%
- 2) Nível de Atividade Econômica/2011 = 4,50%

Dados Atuais:

- 1) Inflação/IGP-DI/FGV: 2011 = 5,01%
- 2) Nível de Atividade Econômica/2011 = 3,87% Gerin 30/12/2011

GRÁFICO 2
ARRECADAÇÃO ICMS* 2009 a 2011
DADOS COMPARATIVOS ACUMULADOS

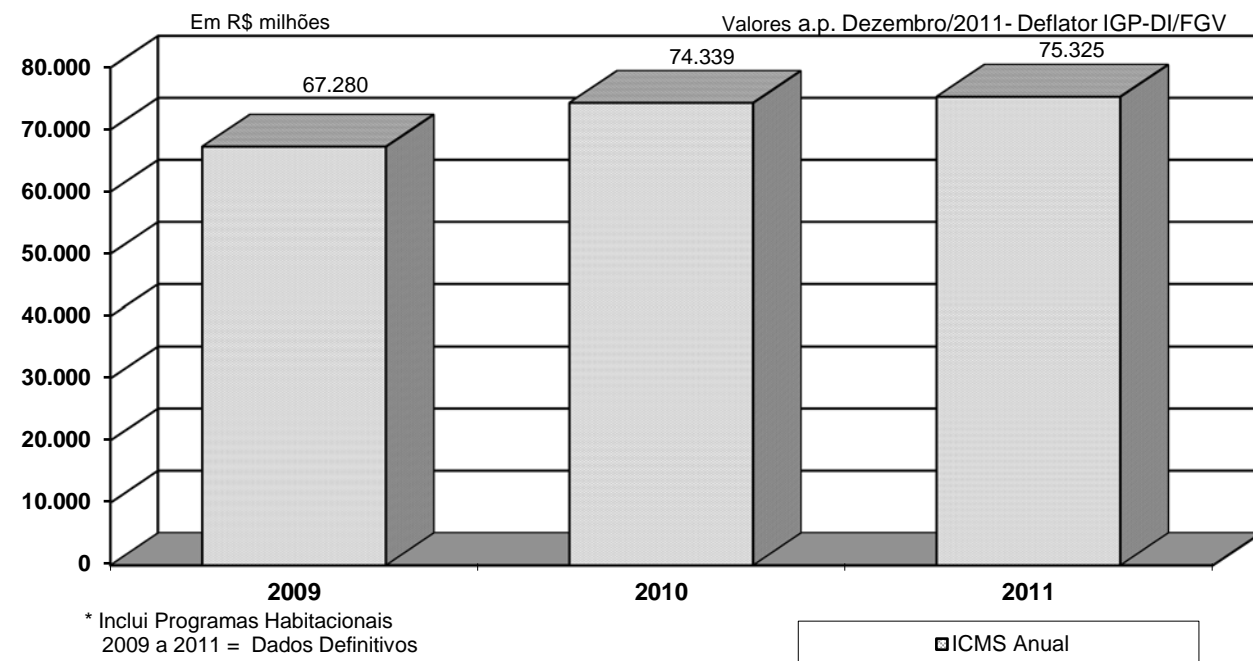


GRÁFICO 3
ARRECADAÇÃO ICMS* 2009 a 2011
DADOS COMPARATIVOS ACUMULADOS

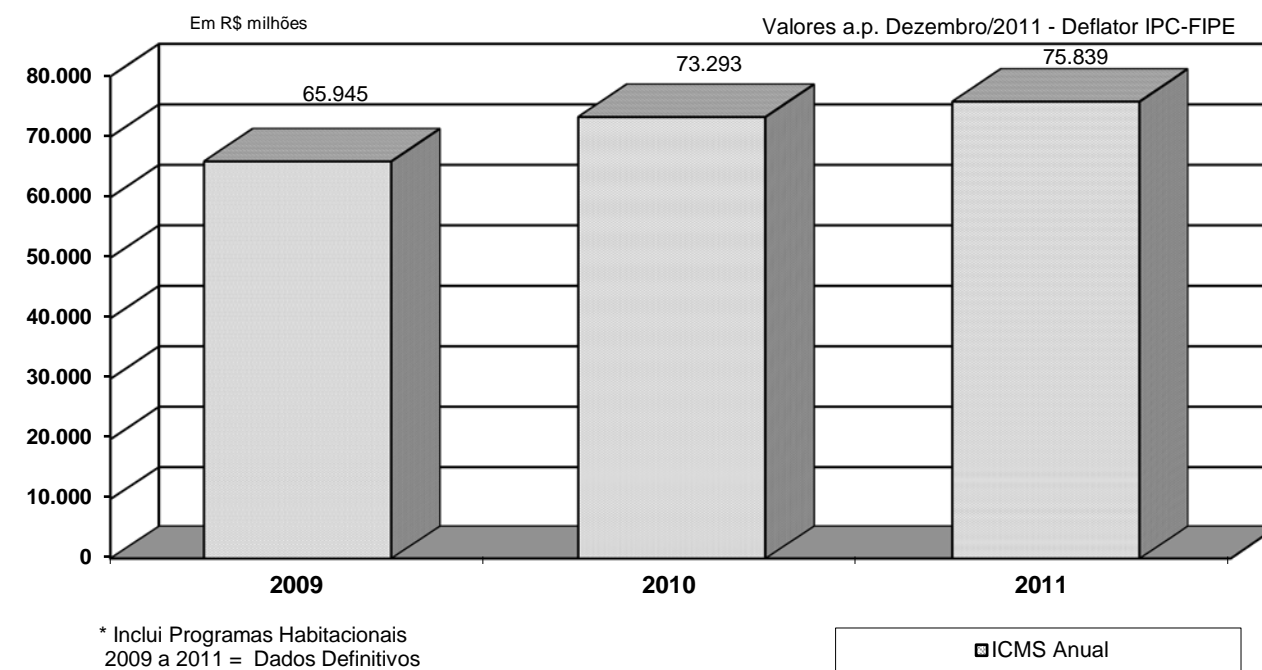


TABELA 2

ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECADAÇÃO DO ICMS-2009/2011

Em R\$ 1,00

MÊS	VALORES A PREÇO DE DEZEMBRO/2011 - Deflator IGP-DI/FGV			ANÁLISE COMPARATIVA %	
	ARRECADADO	ARRECADADO	ARRECADADO	2011/2009 (D = C / A)	2011/2010 (E = C / B)
	2009 (A)	2010 (B)	2011 (C)		
JAN	4.477.309.798	5.689.311.937	5.898.127.781	31,73	3,67
FEV	5.466.914.223	6.006.997.785	5.938.360.161	8,62	(1,14)
MAR	5.195.573.713	6.157.565.379	6.032.658.460	16,11	(2,03)
ABR	5.063.321.107	6.348.557.307	6.139.481.825	21,25	(3,29)
MAI	5.219.316.521	5.974.035.689	6.203.971.847	18,87	3,85
JUN	5.391.149.541	6.285.938.129	6.238.172.444	15,71	(0,76)
JUL	5.527.719.138	6.177.605.792	6.200.637.307	12,17	0,37
AGO	5.711.942.863	6.232.619.872	6.375.626.978	11,62	2,29
SET	5.929.963.566	6.300.932.000	6.608.970.991	11,45	4,89
OUT	6.165.220.737	6.145.206.936	6.312.054.880	2,38	2,72
NOV	6.182.629.841	6.244.141.902	6.289.479.386	1,73	0,73
DEZ	6.949.434.637	6.776.435.791	7.087.670.239	1,99	4,59
TOTAL	67.280.495.685	74.339.348.519	75.325.212.299	11,96	1,33

Notas:

1) ICMS: Jan/2009 a Dez/2011 = Dados Definitivos
Inclui Programas Habitacionais

2) IGP-DI/FGV Jan/2009 a Dez/2011 = Real

TABELA 3

ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECADAÇÃO DO ICMS-2009/2011

Em R\$ 1,00

MÊS	VALORES A PREÇO DE DEZEMBRO/2011 - Deflator IPC-FIPE			ANÁLISE COMPARATIVA %	
	ARRECADADO	ARRECADADO	ARRECADADO	2011/2009 (D = C / A)	2011/2010 (E = C / B)
	2009 (A)	2010 (B)	2011 (C)		
JAN	4.514.971.984	5.462.387.076	5.932.615.957	31,40	8,61
FEV	5.490.908.528	5.787.439.281	5.994.458.440	9,17	3,58
MAR	5.153.927.028	5.949.649.524	6.105.425.413	18,46	2,62
ABR	5.009.215.060	6.154.356.629	6.201.196.610	23,80	0,76
MAI	5.155.823.686	5.869.302.340	6.247.593.985	21,18	6,45
JUN	5.301.632.426	6.194.256.487	6.273.241.088	18,33	1,28
JUL	5.383.379.228	6.090.542.785	6.213.735.987	15,42	2,02
AGO	5.541.201.247	6.201.831.018	6.403.096.724	15,55	3,25
SET	5.757.874.031	6.305.355.168	6.670.550.582	15,85	5,79
OUT	5.968.986.970	6.148.912.164	6.371.502.544	6,74	3,62
NOV	5.972.711.184	6.301.254.676	6.337.985.988	6,12	0,58
DEZ	6.694.046.566	6.827.534.553	7.087.670.239	5,88	3,81
TOTAL	65.944.677.938	73.292.821.701	75.839.073.557	15,00	3,47

Notas:

1) ICMS: Jan/2009 a Dez/2011 = Dados Definitivos
Inclui Programas Habitacionais

2) IPC - FIPE: Jan/2009 a Dez/2011 = Real

GRÁFICO 4

Varição da Arrecadação de ICMS acumulada em 12 meses sobre os 12 meses anteriores (Deflator: IGP-DI/FGV)

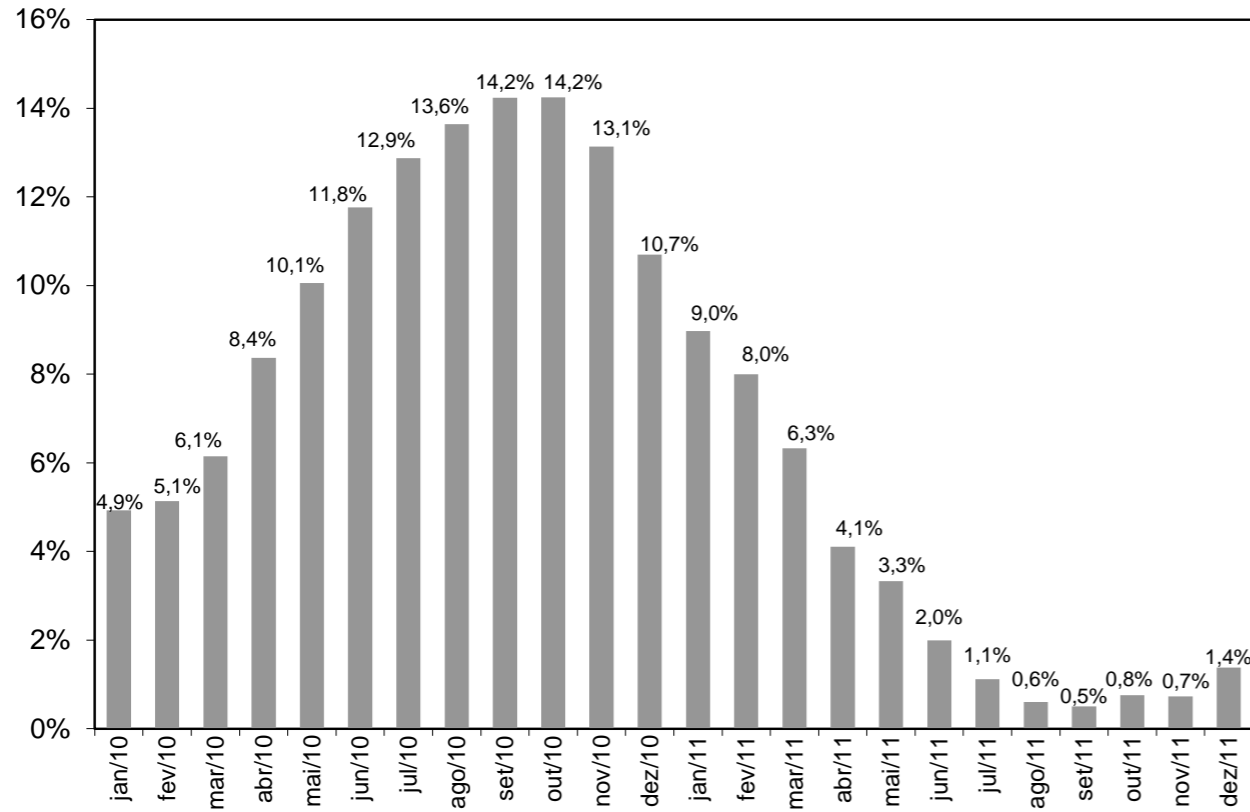
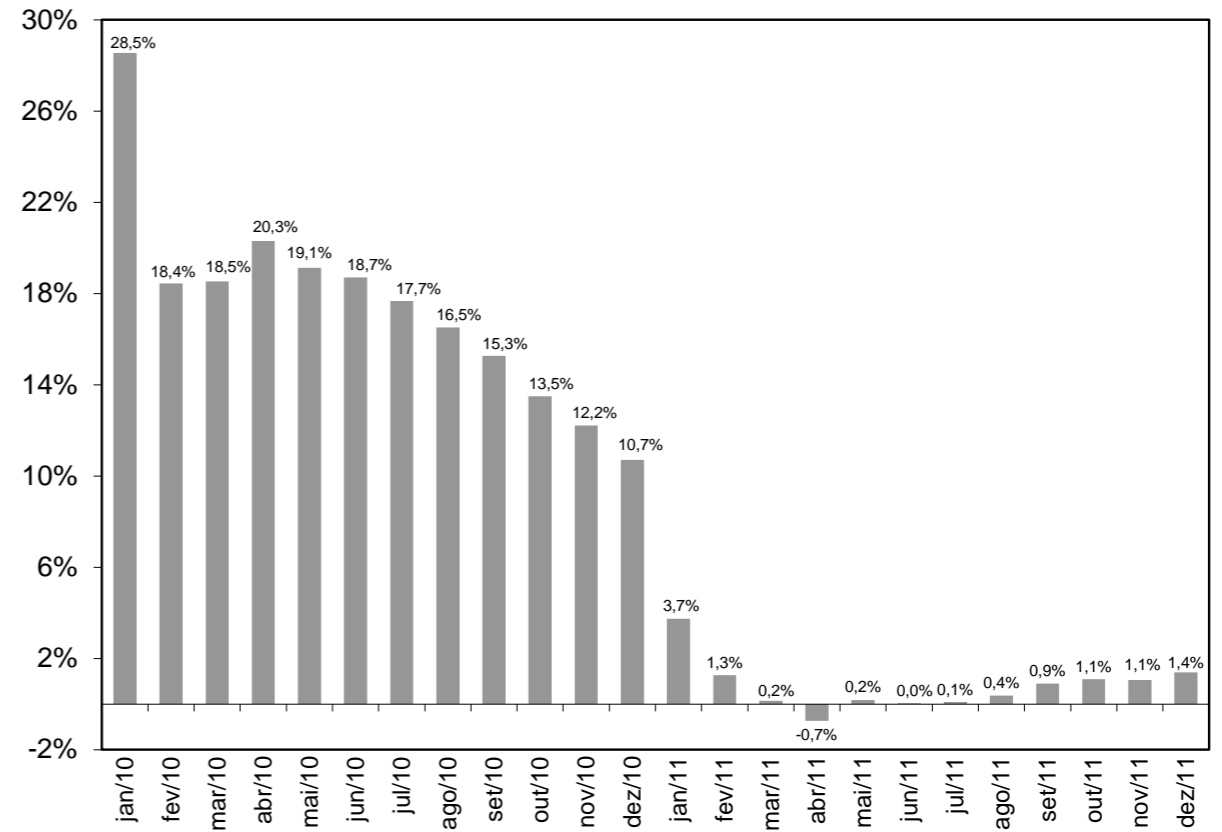


GRÁFICO 5

Varição da Arrecadação de ICMS em cada ano 12 meses sobre igual período do ano anterior (Deflator: IGP-DI/FGV)



Notas:

- 1) Forma de Cálculo

$$\% \text{ Mar } 2011 = \frac{\text{Soma Arrec ICMS de Abr } 2010 \text{ a Mar } 2011 \text{ em Valores Reais}}{\text{Soma Arrec ICMS de Abr } 2009 \text{ a Mar } 2010 \text{ em Valores Reais}}$$
- 2) Inclui Programas Habitacionais
- 3) Exclui PPI de Jul/2007 a Dez/2011

Notas:

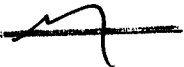
- 1) Forma de cálculo

$$\% \text{ Mar } 2011 = \frac{\text{Soma Arrec ICMS de Jan } 2011 \text{ a Mar } 2011 \text{ em Valores Reais}}{\text{Soma Arrec ICMS de Jan } 2010 \text{ a Mar } 2010 \text{ em Valores Reais}}$$
- 2) Inclui Programas Habitacionais
- 3) Exclui PPI de Jul/2007 a Dez/2011

PROC. Nº 01-P-28831/10

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Terceira Revisão do Orçamento 2011 - Fechamento
cm

Fis. nº 78
Proc. nº 01P2Y831/10
Rubrica 

PARECER COP-CONSU-01/12

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 98ª Reunião realizada em 09.02.12 manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Informação Aeplan-182/12, que trata da Terceira Revisão do Orçamento de 2011 – Fechamento.

À Câmara de Administração do Conselho Universitário.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",

09 de fevereiro de 2012



Prof. Dr. PAULO EDUARDO M. RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Fls.: 79
Proc. nº 01-P-28831/10
Rub. Ⓟ

PROC. Nº 01-P-28831/10

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Orçamento 2011 – Terceira Revisão - Fechamento

dss

PARECER CAD-Nº 11/2012

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 265ª Sessão realizada em 06.03.2011, tomou ciência da Informação AEPLAN-182/12 e do Parecer COP-CONSU-01/12, bem como manifestou-se, por unanimidade, favorável à Terceira Revisão do Orçamento de 2011 - Fechamento – Demonstrativo Receita/Despesa.

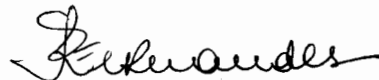
Ao CONSU para deliberação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
07 de março de 2012



FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor



LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 01-P-28832/10

INTERESSADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CAMPUS II - LIMEIRA

ASSUNTO : Terceira Revisão do Orçamento 2011 - Fechamento

AEPLAN

Assessoria de Economia
e Planejamento



ORÇAMENTO 2011 – Terceira Revisão

CAMPUS II - LIMEIRA

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

DEMONSTRATIVO RECEITA/DESPESA

JANEIRO/2012

INFORMAÇÃO AEPLAN n° 183/2012

CAMPUS II – LIMEIRA

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

ORÇAMENTO 2011 – FECHAMENTO

DEMONSTRATIVO RECEITA/DESPESA

Conforme exposto anteriormente o orçamento do novo Campus de Limeira para 2011 foi constituído e aprovado utilizando-se como fonte de Receitas os recursos oriundos de rendimentos de aplicações financeiras do saldo dos valores liberados pelo Estado em 2006 e 2007, e de receitas previstas na rubrica Restaurante Universitário.

RECEITA

O aumento de R\$ 1,673 milhão (+ R\$ 16,69%) no orçamento final das receitas em relação à previsão inicial, se deve ao lançamento dos valores obtidos com aplicações financeiras dos recursos disponíveis durante o exercício, e ao pequeno acréscimo das receitas advindas do Restaurante Universitário.

DESPESA

O acréscimo nas despesas de R\$ 1,467 milhão (+ 14,63%) em relação à proposta orçamentária original está concentrado no Grupo I - Pessoal (+ R\$ 1,207 milhão), em função do reajuste salarial concedido a partir de maio e da contratação de docentes e funcionários, sendo integralmente coberto com as receitas específicas obtidas.

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA

Ao final da execução orçamentária de 2010 pode-se verificar que o resultado do demonstrativo Receita/Despesa apresentou um superávit de R\$ 206.348,00, o qual será transferido para o orçamento das Receitas de 2012 por ocasião da primeira Revisão Orçamentária, juntamente com o saldo disponível demonstrado no **Quadro 6** (R\$ 4.767,00).

AEPLAN, 02 de fevereiro de 2012.



ANTONIO FELIX DUARTE
Assessor de Economia e Planejamento
Matr. 5.864-5

ORÇAMENTO - 2.011
CAMPUS II - LIMEIRA
Faculdade de Ciências Aplicadas
DEMONSTRATIVO RECEITA/DESPESA

Valores Nominais

Em R\$ 1,00

R E C E I T A					D E S P E S A					
DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2ª REVISÃO	ORÇAMENTO REALIZADO	DIF.% REAL/PREV	DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2ª REVISÃO	ORÇAMENTO REALIZADO	DIF.% REAL/PREV	PART.% sobre TOT.REC.
	(A)	(B)	(C)	D = (C) / (A)		(E)	(F)	(G)	H = (G) / (E)	M = (G) / Σ Receitas
RECURSO TESOUREO ESTADO - RTE	-	-	-	-	CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS	6.722.935	7.582.667	7.930.249	17,96	67,80
PROGR.DE EXP. DE VAGAS/CURSOS DE GRADUAÇÃO	-	-	-	-	GRUPO I - PESSOAL	6.722.935	7.582.667	7.930.249	17,96	67,80
RECEITA PRÓPRIA	10.024.051	11.406.578	11.697.333	16,69	- Folha de Pagamento	6.722.935	7.582.667	7.930.249	17,96	67,80
- Refeições	101.129	106.930	105.860	4,68	GRUPO II - JUR.ENC.AMORT. E SENT.JUDICIAIS	-	-	-	-	-
- Aplicações Financeiras	-	-	-	-	CATEGORIA B - DESP. COMPROMISSADAS	2.477.624	3.307.585	3.116.601	25,79	26,64
Transferência Fechamento 2010	-	-	-	-	GRUPO III - DESPESAS UTILIDADE PÚBLICA	237.432	441.525	485.955	104,67	4,15
Rendimentos 2010	8.922.922	8.922.922	8.922.922	-	GRUPO IV - RESTAURANTES E TRANSPORTES	515.213	653.596	641.879	24,59	5,49
Rendimentos 2011	1.000.000	2.376.726	2.668.550	166,86	GRUPO V - DESPESAS CONTRATUAIS	367.839	701.244	520.927	41,62	4,45
					GRUPO VI - PROGRAMAS DE APOIO	1.357.140	1.511.219	1.467.840	8,16	12,55
					CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS	308.808	487.996	444.135	43,82	3,80
					GRUPO VII - MANUT.ATIVIDADES EXISTENTES	308.808	487.996	444.135	43,82	3,80
					CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1	25.211	18.446	-	(100,00)	-
					GRUPO VIII - PROJETOS ESPECIAIS	25.211	18.446	-	(100,00)	-
					SUBTOTAL	9.534.578	11.396.694	11.490.985	20,52	98,24
					CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2	489.473	9.885	-	-	-
					GRUPO IX - DESP.CUST.C/RECEITAS PRÓPRIAS	489.473	9.885	-	-	-
					- Reserva Técnica (Aplicações Financeiras)	489.473	9.885	-	-	-
					GRUPO X- PROGR.DE EXP. DE VAGAS/CURSOS DE GRADUAÇÃO	-	-	-	-	-
					- Reserva Técnica	-	-	-	-	-
T O T A L	10.024.051	11.406.578	11.697.333	16,69	T O T A L	10.024.051	11.406.578	11.490.985	14,63	98,24

RECEITA (-) DESPESA: JAN/DEZ..... (C - G) = R\$ 206.348

QUADRO 1
Discriminação das Despesas Autorizadas em 2006

Valores nominais

Em R\$ 1,00

A - Dotação Orçamentária Aprovada	R\$	20.000.000
B - Despesas Autorizadas	R\$	9.392.994
Proc. 01-P-02879/2006 e 01-P-05780/2006 - Serviços técnicos de sondagem do solo		25.800
Proc. 01-P-02877/2006 Contratação de empresa para fornecimento e montagem de canteiro de obras		28.386
Of.Prefeit./CAS 14/2006, Processos 01-P-16926/2006, 01-P-21330/2006, 01-P-21268/2006, 01-P-21659/2006, 01-P-22898/2006, 01-P-23485/2006 - Infraestrutura para escritório de obras		22.958
Proc. 01-P-02876/2006 e 01-P-16843/2006 - Execução de infraestrutura (Energia, Telefonia e Água)		46.042
Proc. 01-P-13738/2006 Serviços de plotagem de projetos		2.156
Proc. 01-P-03597/2003 Contratação de serviços de vigilância		57.790
Of.Prefeit./CAS 033/2006 Despesas de Custeio/Combustível		2.000
Proc. 01-P-16920/2006 Serviços técnicos de topografia		12.000
Proc. 01-P-16794/2006 Instalação de posto de transformação		32.400
Proc. 01-P-16521/2006, 01-P-17450/2006 e 01-P-17452/2006 - Despesas com consumo de água e utilização da rede de esgoto e energia elétrica		12.032
Proc. 01-P-11936/2006 Projeto de infraestrutura		68.000
Proc. 01-P-11486/2006 Contratação de empresa para construção dos Prédios Didáticos		9.081.001
Proc. 01-P-25273/2006 Interligação de transformador		2.430
C - Saldo em 31/12/2006	R\$	10.607.006

QUADRO 2
Discriminação das Despesas Autorizadas em 2007

Valores nominais

Em R\$ 1,00

A - Dotação Orçamentária Aprovada	R\$	15.000.000
Saldo Anterior	R\$	10.607.006
B - Despesas Autorizadas	R\$	931.192
Proc. 11936/2006 Projeto de infraestrutura		51.048
Inf. s/nº Prefeitura Despesas de material de consumo e limpeza		15.303
Proc. 01-P-01730/2007 Aquisição de fax		467
Proc. 01-P-16794/2006 Complementação de recursos para instalação do posto de transformação		4.220
Proc. 01-P-16843/2006 Infraestrutura no canteiro de obras		3.475
Proc. 01-P-02439/2007 Sondagem de solo		58.470
Inf. CCUEC 86/2006 e Proc. 01-P-06057/2007 - Serviços de comunicação de dados e voz		351
Proc. 01-P-05895/2007 Serviços de roçada do Campus		42.400
Proc. 01-P-16920/2006 Serviços de topografia		1.950
Proc. 01-P-19463/2007 Projeto do restaurante		86.634
Proc. 01-P-19460/2007 Projeto das portarias		8.100
Proc. 01-P-23359/2007 Manutenção do gerador de energia e seguro de garantia		17.977
Proc. 01-P-11486/2006 Reajuste contratual		303.351
Proc. 01-P-22393/2007 Projeto para a 2ª etapa do Campus de Limeira (Programado)		109.400
Of.Prefeit./CAS 033/2006 Despesas de Custeio/Combustível		3.000
Proc. 01-P-3597/2003 Serviços de vigilância		115.041
Proc. 01-P-26262/2006 e 01-P-26260/2006 - Despesas com consumo de água e utilização da rede de esgoto e energia elétrica		110.006
C - Saldo em 31/12/2007	R\$	24.675.814

QUADRO 3
Discriminação das Despesas Autorizadas em 2008

Valores nominais

Em R\$ 1,00

A - Convênio SES/UNICAMP - 1ª Etapa de Obras de Infraestrutura da FCA	R\$	10.000.000
Saldo Anterior	R\$	24.675.814
B - Despesas Autorizadas	R\$	29.924.707
Despesas de Utilidade Pública		119.320
Despesas Contratuais		334.618
Manutenção das Atividades Existentes		1.251
Projetos Especiais		11.603
Subtotal		466.793
Proc. 01-P-06057/2007	Acesso UOL	691
Proc. 01-P-11486/2006	Complementação para construção do Prédio Didático	21.402
Proc. 01-P-26747/2007	Aquisição de coletor de dados- kit Real Time	1.320
Proc. 01-P-01542/2008	Aquisição de 01 microcomputador	2.620
Inf. s/nº Prefeitura	Despesas de material de consumo e km rodado	5.184
Proc. 01-P-2855/2008	Elaboração de projetos de iluminação	15.000
Proc. 01-P-22393/2007	Graco Projetos - Aditamento Contratual	23.027
Inf. s/nº Prefeitura	Contratação de 3 estagiários (setembro a dezembro/2008)	10.826
Proc. 01-P-15247/2008	Contratação de empresa p/execução de Infraestrutura	14.861.124
Proc. 01-P-03227/2006	Encerramento de processo	(478)
Proc. 01-P-16794/2006	Encerramento de processo	(8.400)
Proc. 01-P-21659/2006	Encerramento de processo	(8)
Proc. 01-P-23485/2006	Encerramento de processo	(11)
Proc. 01-P-24359/2007	Encerramento de processo	(14.927)
Proc. 01-P-02879/2006	Encerramento de processo	(2.798)
Proc. 01-P-20180/2008	Execução da 1ª fase iluminação pública	1.597.469
Memo FCA-001/2008	Aquisição de equipamentos de informática (Of.FCA 06/2008)	35.575
Proc. 36-P-21730/2008	Aquisição de carteiras com prancheta p/ Anfiteatros (Of.FCA 06/2008)	345.000
Proc. 36-P-22332/2008	Aquisição de projetores, telas de projeção e seletores (Of.FCA 06/2008)	39.720
Proc. 36-P-22351/2008	Aquisição de lousa (Of. FCA 06/08)	31.960
Proc. 36-P-24278/2008	Aquisição de caixas de som, amplificadores (Of.FCA 06/2008)	11.600
Proc. 01-P-05895/2007	Serviço de roçada	7.067
Proc. 01-P-20815/2008	Execução da 1ª etapa dos laboratórios 1 e 2	185.956
Proc. 36-P-25208/2008	Aquisição de bandejas fixas, conectores (Of.FCA 06/2008)	10.675
Proc. 01-P-24408/2008	Execução de rede de distribuição aérea	73.092
Proc. 36-P-25609/2008	Aquisição de 10 bebedouros (Of.FCA 06/2008)	9.909
Of.FCA-012/2008	Contratação de um estagiário (novembro e dezembro/2008)	1.353
Proc. 36-P-22759/2008	Construção do Prédio II	10.844.545
Proc. 36-P-26049/2008	Instalação de rede sem fio - Wireless	412.000
Proc. 36-P-25894/2008	Cabeamento de rede	20.000
Proc. 36-P-26163/2008	Aquisição de 09 Nobreaks (Of. FCA 06/2008)	27.360
Proc. 36-P-27117/2008	Aquisição de bancadas (Of. FCA 06/2008)	54.339
Proc. 36-P-27092/2008	Aq. Suporte de projetor e suporte de telas de projeção (Of.FCA 06/2008)	7.810
Proc. 36-P-27115/2008	Aquisição de mobiliários (Of.FCA 06/2008)	148.650
Proc. 01-P-26016/2008	Aquisição de placa de aço escovado	300
Memo FCA-06/2008	Aquisição de equipamentos de informática (Of.FCA 06/2008)	624.444
Proc. 36-P-26253/2008	Aquisição de estantes e armários (of.FCA 06/2008)	47.120
Proc. 36-P-27082/2008	Aquisição de cabos e conectores (Of.FCA 06/2008)	7.401
Subtotal		29.457.914
C - Saldo em 31/12/2008	R\$	4.751.107
D - Valor Transferido para o Orçamento da FCA - Exercício 2009	R\$	4.751.107
E - Saldo do Exercício de 2008	R\$	-

QUADRO 4
Discriminação das Despesas Autorizadas em 2009

Valores nominais

Em R\$ 1,00

A - Convênio SES/UNICAMP - Construção dos Laboratórios I e II da FCA	R\$	5.181.375
B - Ajuste de Valores	R\$	(3.470.601)
Proc. 01-P-15247/2008 Cancelamento reservado em 2008 p/ contrat. empresa p/ exec. Infra-Estrutura		(14.782.234)
Proc. 01-P-15247/2008 Contratação empresa p/ exec. Infra-Estrutura		11.311.633
C - Subtotal - Saldo Disponível	R\$	8.651.976
D - Despesas Autorizadas	R\$	8.807.693
Inf. 1225/2008-DGRH Despesas com horas extras		5.329
Proc. 36-P-26130/2008 Serviço de limpeza dez/08		7.109
Proc. 36-P-28099/2008 Aquisição de livros		137.000
Proc. 36-P-29235/2008 Aquisição de seletores de Multimidia (Of.FCA 06/2008)		2.989
Proc. 36-P-29363/2008 Locação de container com WC		7.840
Proc. 36-P-28101/2008 Aquisição de suporte para papel higiênico		3.550
Proc. 01-P-05895/2007 Serviço de roçada - Reversão		(7.168)
Proc. 01-P-28324/2008 Fornecimento e plantio de grama		7.891
Proc. 36-P-29390/2008 Eqtos som, amplific.e microfones (Of.FCA 06/2008)		7.775
Proc. 01-P-28966/2008 Aquisição e instalação de alambrado		53.640
Proc. 01-P-24408/2008 Execução de rede de distribuição aérea		7.908
Proc. 01-P-29511/2008 Aquisição de coletor de dados e portaria real time		2.530
Inf. S/N° Materiais adquiridos com recursos da Prefeitura para o Novo Campus		1.696
Proc. 01-P-24408/2008 Rede de distribuição aérea em cabos nus em média tensão		73.902
Proc. 36-P-30000/2009 Aquisição de bandeiras		3.000
Proc. 36-P-30005/2009 Aquisição de mastros para bandeiras		17.880
Proc. 36-P-00205/2009 Instalação de equipamento de mutimidia e catracas (OF.FCA 06/2008)		7.995
Proc. 01-P-29257/2008 Execução de calçadas		46.882
Proc. 36-P-22332/2008 Cancelamento da reserva de 2008 para aquisição de projetores; telas de projeção		(39.720)
Proc. 36-P-22332/2008 Aquisição de projetores; telas de projeção e seletores		32.972
Proc. 01-P-27978/2008 Execução da praça das bandeiras		42.704
Proc. 36-P-28741/2008 Aquisição de catracas e eqtos de controle de frequência de funcionários		33.100
Proc. 36-P-00656/2009 Aquisição de sistema de segurança		75.500
Proc. 01-P-29819/2008 Contratação da Sanasa para remanejamento de água e esgoto		23.152
Proc. 01-P-29257/2008 Execução de calçadas		(46.882)
Proc. 01-P-27978/2008 Execução da praça das bandeiras		(42.704)
Proc. 01-P-00459/2009 Aquisição de acessórios e ferramentas de informática (OF.FCA 06/2008)		4.890
Proc. 01-P-00883/2009 Aquisição de impressora e HD externo (OF.FCA 06/2008)		4.100
Proc. 01-P-29566/2008 Aquisição de móveis para escritório (OF.FCA 06/2008)		280.412
Proc. 01-P-30003/2008 Aquisição de placa de bronze		2.500
Proc. 36-P-28101/2008 Aquisição de suporte para papel higiênico		(3.550)
Proc. 36-P-28101/2008 Aquisição de suporte para papel higiênico		3.528
Proc. 36-P-29235/2008 Aquisição de seletores de multimidia (OF.FCA 06/2008)		(2.989)
Proc. 36-P-29235/2008 Aquisição de seletores de multimidia (OF.FCA 06/2008)		3.070
Proc. 01-P-26054/2008 Construção do reservatório de água fria		366.377
Proc. 01-P-01595/2009 Aquisição de nobreak		7.100
Proc. 36-P-29390/2008 Equipamentos de som, amplificadores e microfones (OF.FCA 06/2008)		(7.775)
Proc. 36-P-29390/2008 Equipamentos de som, amplificadores e microfones (OF.FCA 06/2008)		7.891
Proc. 36-P-26049/2008 Rede sem fio wireless - Cancelamento da reserva de 2008		(412.000)
Proc. 36-P-26049/2008 Rede sem fio wireless		350.000
Proc. 36-P-27092/2008 Aquisição de suportes para projetores e telas - Complement. (OF.FCA 06/2008)		70
Proc. 01-P-01595/2009 Aquisição de nobreak - Complementação		470
Proc. 01-P-20180/2008 1ª fase de iluminação pública do Campus - Cancelamento da reserva de 2008		(1.597.469)
Proc. 01-P-20180/2008 1ª fase de iluminação pública do Campus		1.583.578
Proc. 01-P-15247/2008 Contratação de empresa p/ exec. infraestrutura - Complementação		65.229
Proc. 36-P-29363/2008 Locação de container		(7.840)
Proc. 36-P-29363/2008 Locação de container		4.320
Proc. 01-P-06238/2008 Projetos para os prédios de laboratórios da FCA		122.261
Proc. 01-P-28324/2008 Fornecimento e plantio de grama - Cancelamento da reserva de 2008		(7.891)
Proc. 01-P-28324/2008 Fornecimento e plantio de grama		4.000
Proc. 01-P-05895/2007 Serviço de roçada		(7.408)
Proc. 36-P-02570/2009 Aquisição de 04 monitores LCD		4.592

QUADRO 4 (Cont.)
Discriminação das Despesas Autorizadas em 2009

Valores nominais

Em R\$ 1,00

Proc. 36-P-00883/2009	Complementação para aquisição de impressoras	21
Proc. 36-P-20815/2008	Execução da 1ª Etapa de Laboratórios 1 e 2	5.181.375
Proc. 01-P-28324/2008	Fornecimento e plantio de grama - valor complementar	1.200
Proc. 01-P-04858/2009	Pagamento da Escola SENAI de Limeira	59.377
Proc. 01-P-29566/2008	Aquisição de móveis para escritório (OF.FCA 06/2008)	13.581
Proc. 01-P-04706/2009	Aquisição de equipamento de microscopia (OF.FCA 06/2008)	340.100
Of. DT 41/2009	Laudos técnicos de especificação do prédio didático I	4.266
Of. DT 36/2009	Serviços topográficos de demarcação de obra	756
Proc. 36-P-06021/2009	Aquisição de 06 lousas panorâmicas cor verde	23.840
Of. Biblioteca 01/2009	Aquisição de livros	68.706
Proc. 36-P-09295/2009	Aquisição de peças anatômicas	130.234
Proc. 36-P-27115/2008	Aquisição e mobiliários - Cancelamento de programação	(148.650)
Proc. 36-P-10109/2009	Aquisição de equipamentos didáticos para o Laboratório de Física	225.000
Proc. 36-P-09633/2009	Aquisição de 01 portão p/deficientes e 02 leitores de cartões inteligentes	2.695
Proc. 01-P-28966/2008	Execução do alambrado - Cancelamento de programação	(53.640)
Proc. 01-P-28966/2008	Execução do alambrado	51.300
Proc. 01-P-01576/2009	Aquisição de mobiliário	9.714
Proc. 36-P-04337/2009	Aquisição de mini-impressora	2.340
Proc. 36-P-08919/2009	Aquisição de materiais de laboratório - vidraria	7.024
Proc. 36-P-04341/2009	Aquisição de acervo livros	2.700
Proc. 36-P-15361/2009	Aquisição de 06 TVs	12.857
Proc. 36-P-15791/2009	Aquisição de conectores e patch cord	1.148
Proc. 36-P-04341/2009	Aquisição de acervo livros - Complementação	208
Proc. 36-P-15494/2009	Aquisição de eletrodomésticos	1.153
Proc. 36-P-15554/2009	Aquisição de impressoras	1.038
Proc. 36-P-16784/2009	Aquisição de molas hidráulicas para portas	4.950
Proc. 01-P-26054/2008	Construção do reservatório de água fria - Reversão de valor licitado a menor	(5.046)
Proc. 36 P-10109/2009	Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Física - Cancelamento	(225.000)
Proc. 36 P-30005/2008	Aquisição de mastros para bandeiras - Cancelamento	(17.880)
Proc. 36-P-04341/2009	Aquisição de acervo livros para FCA	67
Proc. 36-P-19301/2009	Aquisição de mesas e cadeiras	1.496
Proc. 36-P-10109/2009	Equipamentos Laboratório de Física	169.185
Proc. 36-P-05318/2009	Aquisição de cadeiras e mesas (Of. FCA 130/2009)	135.000
Proc. 36-P-09296/2009	Aquisição de quadros de avisos	4.367
Proc. 36-P-19855/2009	Aquisição de 15 livros de cálculo II	1.070
Proc. 36-P-20987/2009	Materiais e equipamentos para o Laboratório de Ciências do Esporte	57.179
Proc. 36-P-20560/2009	Aquisição e instalação de catraca e portão	19.430
Proc. 36-P-19204/2009	Aquisição de materiais esportivos para Ciência do Esporte	7.977
Proc. 36-P-19206/2009	Aquisição de equipamentos de medidas corporais para Lab. de Ciências do Esporte	7.839
Proc. 01-P-20251/2009	Execução do projeto da entrada e medição de energia em média tensão	20.000
Proc. 36-P-18829/2009	Aquisição de equipamentos de análise e aquecimento para Lab. Ciências da Saúde	5.465
Proc. 36-P-21633/2009	Aquisição apresentador wireless USB	2.200
Proc. 36-P-21634/2009	Aquisição régua tomada com 12 tomadas	1.030
Proc. 36-P-04341/2009	Aquisição de acervo livros para FCA	(22)
Proc. 36-P-15554/2009	Aquisição de impressoras para FCA	52
Proc. 36-P-21633/2009	Aquisição apresentador wireless USB	(190)
Proc. 36-P-21634/2009	Aquisição régua tomada com 12 tomadas	(150)
Proc. 36-P-19301/2009	Aquisição de mesas e cadeiras	112
Proc. 36-P-22137/2009	Aquisição de toldos	2.220
Proc. 36 P-22403/2009	Aquisição bandeiras oficiais	1.670
Proc. 36-P-22736/2009	Aquisição de mobiliário	7.900
Proc. 36-P-20557/2009	Aquisição de câmeras filmadoras	25.428
Proc. 36-P-20986/2009	Aquisição de Microscópio - Laboratório de Ciências da Saúde	403.000
Proc. 36-P-20987/2009	Materiais e equipamentos para o Laboratório de Ciências do Esporte	11.693
Proc. 36-P-23475/2009	Remanejamento de trecho da rede de água	1.699
Proc. 36-P-16784/2009	Aquisição molas hidráulicas aereas para portas	(891)
Proc. 36-P-15502/2009	Aquisição de capela de exaustão	6.896
Proc. 36-P-24631/2009	Aquisição de laminários de histologia	20.802
Proc. 36-P-24629/2009	Aquisição de livros para o acervo da Biblioteca	109.755
Proc. 36-P-24630/2009	Adequação das instalações dos condensadores de ar	1.200
Proc. 36-P-22759/2008	Construção do Prédio de Ensino II (cancelamento - licitação revogada)	(10.844.545)
Proc. 36-P-19651/2009	Construção do Prédio de Ensino II	11.552.956

QUADRO 4 (Cont.)
Discriminação das Despesas Autorizadas em 2009

Valores nominais	Em R\$ 1,00	
Proc. 36-P-26005/2009	Aquisição de trena eletrônica	1.633
Proc. 36-P-25942/2009	Aquisição de canaleta para cabos	1.381
Proc. 36-P-20986/2009	Microscópio - Laboratório de Ciências da Saúde - Cancelamento	(403.000)
Proc. 36-P-20986/2009	Microscópio - Laboratório de Ciências da Saúde	305.313
Proc. 36-P-26927/2009	Aquisição de mobiliários	184.891
Proc. 36-P-26923/2009	Aquisição de 20 cadeiras	15.420
Proc. 36-P-27072/2009	Aq. Equipamentos medição e halteres para Laboratórios de Ciência do Esporte	12.627
Proc. 36-P-27071/2009	Aq. Materiais e eqptos portáteis para Laboratórios de Ciência do Esporte	1.635
Proc. 36-P-27073/2009	Aq. Equipamentos para os Laboratórios de Ciências da Saúde e do Esporte	27.201
-	Lançamento de Receita de Aplicação Financeira (posição 30/09/2009)	(10.932.921)
-	Transferência ref. Despesas Pessoal e Custeio - Proposta Orçamentária 2010	7.435.772
E - Saldo em 12/11/2009	R\$	3.341.432
F - Superávit Orçamentário 2009 (R\$ 12.670.078) - Receita de Aplicação Financeira até Outubro/2009 (R\$ 10.932.921)	R\$	1.737.157
G - Saldo em 31/12/2009	R\$	5.078.589

QUADRO 5
Discriminação das Despesas Autorizadas em 2010

Valores nominais	Em R\$ 1,00	
A - Dotação Orçamentária Aprovada	R\$	-
B - Saldo Exercício Anterior	R\$	5.078.589
C - Despesas Autorizadas (Até 03/11/2010)	R\$	(3.844.333)
Proc. 36-P-20987/2009	Mat. e equip. p/ Laboratório de Ciências do Esporte - Cancelamento	(11.693)
Proc. 36-P-20987/2009	Mat. e equip. p/ Laboratório de Ciências do Esporte - Cancelamento	(57.179)
Proc. 01-P-20251/2009	Execução projeto entrada e medição de energia média tensão - Cancelamento	(20.000)
Proc. 36-P-28741/2008	Aquisição de catracas - Reversão de recursos de processo encerrado	(44)
Proc. 36-P-27511/2009	Aquisição de tapetes - Reversão de recursos de processo encerrado	(596)
Proc. 36-P-26253/2008	Aquisição de móveis (Proc. 36-4338-4339/2009) - Reversão rec. proc. encerrado	(35.397)
Proc. 36-P-18829/2009	Aquis. equip. análise e aquec.p/Lab. Ciências da Saúde - Rev. de recursos	(520)
Proc. 36-P-27072/2009	Aquisição de eqtos de medição e halteres - Reversão recursos processo encerrado	(9.861)
Proc. 36-P-24630/2009	Adequação das instalações dos condensadores de ar - Cancelamento	(1.200)
Proc. 01-P-19651/2009	Construção do Prédio de Ensino II da FCA - Cancelamento de Programação	(11.552.956)
Proc. 01-P-19651/2009	Construção do Prédio de Ensino II da FCA	11.270.000
Proc. 36-P-20557/2009	Câmeras filmadoras - Estorno de valor não utilizado	(9.180)
Proc. 36-P-21634/2009	Aquisição de régua com 12 tomadas - Reversão de recursos de processo encerrado	(190)
Proc. 36-P-21634/2009	Aquisição de régua com 12 tomadas - Estorno de valor de multa	(10)
Proc. 36-P-15361/2009	Aquisição de televisores LCD - Reversão de recursos de processo encerrado	(5)
Proc. 36-P-15361/2009	Aquisição de televisores LCD - Estorno de valor de multa	(180)
Proc. 36-P-25208/2008	Aq. racks, ferramentas e suprimentos para informática - Reversão rec. proc. encerrado	(4.445)
Proc. 36-P-25208/2008	Aq. de racks, ferramentas e suprimentos para informática - Estorno de valor de multa	(150)
Proc. 36 P-27071/2009	Materiais e equip. portáteis para Laborat. Ciências do Esporte - Reversão recursos	(262)
	Lançamento de Receita de Aplicação Financeira (Projeção até dez/2010)	(1.596.259)
	Saldo da Reserva Técnica / 2ª Revisão Orçamentária	(1.814.207)
D - Sub-total	R\$	8.922.922
	Transferência ref. Despesas Pessoal e Custeio - Proposta Orçamentária 2011	8.922.922
E - Saldo em 03/11/2010	R\$	-
Proc. 01-P-06376/2010	Aquis. Equip. p/ Laborat. Ciências da Saúde e do Esporte - (Ref.: Proc-01-P-23073/2009)	(25.049)
Proc. 01-P-15247/2008	Contratação de empresa p/ exec. Intra-Estrutura - Cancelamento Parcial	(1.043.432)
Proc. 01-P-09665/2010	Contratação empresa para execução Intra-Estrutura Elétrica - Programação	264.150
Proc. 36-P-26163/2008	Aquisição de 09 No-Breaks - Rev.rec.proc.encerrado (01-P-3553/2009 e 01-P-3554/2009)	(18.495)
Proc. 36-P-18880/2010	Sistema Organizador de Fila - Reversão de recursos processo encerrado	(520)
F - Despesas Autorizadas (04/11/10 a 31/12/10)	R\$	(823.346)
G - Saldo	R\$	823.346
	Saldo da Reserva Técnica (Dez/2010)	(3.280.787)
	Reversão de Lançamentos Anteriores:	
	- Saldo da Reserva Técnica / 2ª Revisão Orçamentária	1.814.207
	- Lançamento de Receita de Aplicação Financeira (Projeção até dez/2010)	1.596.259
H - Saldo em 31/12/2010	R\$	693.667

QUADRO 6
Discriminação das Despesas Autorizadas em 2011

Valores nominais


Em R\$ 1,00

A - Dotação Orçamentária Aprovada	R\$	-
B - Saldo Exercício Anterior	R\$	693.667
C - Despesas Autorizadas (1º Trim/2011)	R\$	471.729
Proc. 01-P-06376/2010	Aquis. Equip. p/ Laborat. Ciências da Saúde e do Esporte	23.379
Proc. 36-P-06165/2011	Aquisição de Unidades de Destilação	107.050
Proc. 36-P-06167/2011	Aquisição de Software Dietpro 5.1i	21.300
Proc. 36-P-06168/2011	Aq. Eq. Laborat. Bioquímica, Técnicas Dietéticas, Microscopia, Higiene e Biotério	320.000
D - Saldo em 31/03/2011	R\$	221.938
E - Despesas Autorizadas (2º Trim/2011)	R\$	221.938
Of. FCA 85/2011	Aquisição de diversos itens de áudio e vídeo para salas de aula	33.422
Of. FCA 86/2011	Instalação de Sistema Informatizado Controle de Acesso	31.700
Proc. 36-P-10565/2011	Aquisição Equip. para Lab. Física Experimental III	30.000
Proc. 36-P-05483/2011	Aquisição de sist. de ensino para disciplina de Morfofisiologia I e II	50.000
Of. FCA 037/2011	Aquisição de 35 desktops junto ao CEMEQ	76.816
F - Saldo em 30/06/2011	R\$	-
H - Despesas Autorizadas (2º Sem/2011)		(4.767)
Proc. 01-P-09665/2010	Contratação empresa para execução Intra-Estrutura Elétrica - Canc. Programação	(264.150)
Of. FCA 037/2011	Aquisição de 5 desktops junto ao CEMEQ - complementação	10.864
Proc. 36-P-07562/2011	Aquisição de gaiolas, balança e estante para Biotério	14.129
Of. FCA 085/2011	Aquisição de diversos itens de áudio e vídeo para salas de aulas	33.422
Of. FCA 086/2011	Instalação de sistema informatizado de controle de acesso	31.700
Proc. 36-P-10891/2011	Aquisição de lousas panorâmicas	5.025
Proc. 36-P-07563/2011	Aquisição de equipamentos para os novos laboratórios	7.680
Proc. 36-P-09295/2009	Aquisição de peças anatômicas - Reversão de recursos saldo proc. encerrado	(7.780)
Proc. 36-P-11609/2011	Aquisição de acervo para Biblioteca	80.000
Of. FCA 179/2011	Aquisição de projetores, microfones, caixas de som, etc	20.244
Of. FCA 245/2011	Rack para equipamento de informática	2.952
Proc. 36-P-05483/2011	Aq. sist. ens. disc. Morfofisiologia I e II - Reversão de recursos saldo proc. encerrado	(1.853)
Proc. 36-P-25519/2011	Fornecimento e instalação de divisórias - Laboratório Ciências do Esporte	63.000
I - Saldo em 31/12/2011		4.767

PROC. Nº 01-P-28832/10

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Terceira Revisão do Orçamento 2011 - *Campus II* - Limeira - Fechamento
cm

Fls. nº 60
Proc. nº 01P28832/10
Rubrica 

PARECER COP-CONSU 02/12

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 98ª Reunião realizada em 09.02.12 manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Informação Aeplan-183/12, que trata da Terceira Revisão do Orçamento de 2010 - *Campus II* - Limeira - Fechamento.

À Câmara de Administração do Conselho Universitário.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",

09 de fevereiro de 2012



Prof. Dr. PAULO EDUARDO M. RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Fls.: 60Proc. nº 01-P-28832/10Rub. 4

PROC. Nº 01-P-28832/10

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Orçamento 2011 – Terceira Revisão – Fechamento – Campus II - Limeira
dss

PARECER CAD-Nº 12/2012

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 265ª Sessão realizada em 06.03.2011, tomou ciência da Informação AEPLAN-183/12 e do Parecer COP-CONSU-02/12, bem como manifestou-se, por unanimidade, favorável à Terceira Revisão do Orçamento de 2011 - Fechamento - Campus II - Limeira - Demonstrativo Receita/Despesa.

Ao CONSU para deliberação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
07 de março de 2012


FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor


LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC.Nº 01-P-24178/10
INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE
ASSUNTO: Revisão do Planes 2011-2015

Fls. nº 26 F
P/E nº 01P.24178/2010.
Rub. (P)



Coordenadoria Geral da Universidade
Universidade Estadual de Campinas
Caixa Postal 6194
13083-970, Campinas, SP
Tel (19) 3521-4726
Fax (19) 3521-4798
<http://www.cgu.unicamp.br>

Of. CGU – 23 /2012

Cidade Universitária Zeferino Vaz
09 de março de 2012


Ilma. Sra.
Lêda S. R. Fernandes
DD. Secretária Geral
UNICAMP

Prezada Senhora,

Como é de conhecimento de V.Sa., coube à Comissão de Planejamento Estratégico Institucional (COPEI) fazer a revisão do Planejamento Estratégico da Unicamp e elaborar um Relatório Final, para ser submetido ao Conselho Universitário (CONSU). Solicito a V.Sa., a inclusão na pauta do CONSU do dia 27/03/2012, desse relatório, aprovado pela COPEI em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 05/12/2011.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Edgar Salvadori De Decca
Coordenador Geral
Presidente da COPEI

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNICAMP

Revisão 2011-2015

Este documento teve como objetivo apoiar a COPEI na revisão do Planejamento Estratégico UNICAMP - Planes/UNICAMP 2011-2015. Essa revisão procura avaliar qualitativa e quantitativamente a condição da Universidade em direção à sua Visão de Futuro, considerando as suas estratégias e ações/projetos relacionados.

O Planes/UNICAMP está estruturado sobre os seguintes componentes principais:

- Missão, Princípios e Valores
- Visão de Futuro
- Áreas estratégicas
- Estratégias
- Programas e Linhas de Ação
- Projetos Estratégicos

Atualmente, cada uma das cinco (5) Áreas Estratégicas reúne um conjunto de Estratégias e está associada a um ou mais Programas Estratégicos.

A cada Programa Estratégico está associada uma ou mais Linhas de Ação. Um Programa Estratégico e suas Linhas de Ação são implantados por um ou mais Projetos Estratégicos e um Projeto Estratégico pode colaborar na implantação de um ou mais Programas.

Cada Projeto Estratégico possui um Órgão da Universidade responsável pela sua execução com uma equipe constituída por técnicos dos diversos Órgãos envolvidos no Projeto.

Entre 2009 e 2011 foi realizada a Avaliação institucional 2004-2008 envolvendo todas as Unidades de ensino e pesquisa, Centros e Núcleos interdisciplinares e os Colégios Técnicos. A Avaliação Institucional subsidiou a revisão dos planejamentos estratégicos locais cujos resultados foram consolidados pela CGU e encaminhados às Pró-Reitorias.

As Pró-Reitorias propuseram então a revisão do Planes/UNICAMP nas suas áreas baseadas no acompanhamento anual dos Projetos Estratégicos, nos resultados da Avaliação Institucional 2004-2008 (interna, externa e das subcomissões de área) e nas revisões dos planejamentos das Unidades de ensino e pesquisa.

Esta revisão do Planes/UNICAMP inclui a revisão dos Princípios e Valores, das Estratégias atuais, dos Programas/Linhas de ação associados e dos Projetos Estratégicos. As prioridades dos Programas/Linhas de ação serão determinadas pela COPEI após a aprovação da revisão como um todo.

Assim, essa revisão do Planes/UNICAMP está baseada nos seguintes elementos:

- O conteúdo dos **Planes locais** das Unidades enviados à CGU formalmente por meio de processo administrativo ou registro no sistema de informação *Siplanes*.
- Os resultados dos **Acompanhamentos dos Projetos Estratégicos**, e
- Os resultados da **Avaliação Institucional** 2004-2008.

ÁREA ESTRATÉGICA DE ENSINO - GRADUAÇÃO**Considerando:****1) Estratégias indicadas nos planejamentos locais**

As propostas de planejamento locais incidem em todas as estratégias atuais do Planes. A partir da análise das propostas ficam evidentes as necessidades de:

- 1- Revisão nos atuais currículos de graduação e,
- 2- Incentivo e reconhecimento à ação do docente em atividades de graduação.

As propostas enfatizam a necessidade de inclusão de formação geral nos currículos de graduação incluindo interdisciplinaridade, formação ética, humanística, técnica e de compromisso social. Além disso, foi destacada a necessidade de espaço na grade curricular para o desenvolvimento de atividades complementares tais como interação com a sociedade e mercado, práticas culturais e esportivas e participação em intercâmbios internacionais.

2) Acompanhamento dos Projetos Estratégicos

A equipe da Pró-Reitoria de Graduação, em conjunto com a comunidade acadêmica, acompanha regularmente o andamento dos projetos estratégicos da área de ensino de graduação, buscando atender e/ou solucionar as dificuldades encontradas ao longo do desenvolvimento dos mesmos.

Igualmente, a Pró-Reitoria procura agilizar a implementação dos projetos, seguindo com o máximo rigor os prazos e os cronogramas. Em suas ações, firma compromisso com a excelência no ensino de graduação, a formação de profissionais qualificados e a manutenção de um corpo docente atualizado.

3) Avaliação Institucional do período 2004-2008

Alguns dos grandes desafios identificados no Relatório da Avaliação Institucional da Graduação são:

- Reavaliação dos conteúdos curriculares dos cursos de graduação
- Qualificação dos cursos de graduação
- Aprimoramento do processo de avaliação de curso, disciplina e docente
- Aprimoramento dos programas PAD e PED
- Premiação/reconhecimento da dedicação ao ensino de graduação
- Melhorias na infraestrutura pessoal e física
- Estabelecimento de critérios objetivos para distribuição equalitária da atividade docente no ensino de graduação.

ÁREA ESTRATÉGICA DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO**Considerando:****1) Estratégias indicadas nos planejamentos locais**

As estratégias e projetos indicados nos Planes das Unidades estão contemplados no Planes da Universidade, destacando-se:

1. Ampliação e aperfeiçoamento dos programas de pós-graduação
2. Qualificação e expansão dos programas de pós-graduação
3. Aumento da interdisciplinaridade
4. Aumento da internacionalização dos programas de pós-graduação
5. Ampliação do Programa de Estágio Docente (PED)
6. Aumento da integração entre graduação e pós-graduação
7. Adequação da infraestrutura de pesquisa na pós-graduação

2) Acompanhamento dos Projetos Estratégicos

O acompanhamento dos projetos estratégicos tem ocorrido a partir da consolidação e ampliação dos referidos projetos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Em primeiro lugar destaca-se a excelência dos programas de pós-graduação da UNICAMP na avaliação trienal da Capes em 2010. Com 48% de seus alunos na pós-graduação, a UNICAMP apresenta 69 programas de pós-graduação, dos quais 46,8% são notas 6 ou 7 na Capes. A qualidade dos cursos é revelada pelos prêmios Capes de Teses que a UNICAMP tem recebido: em 2009 foi conquistado um Grande Prêmio na área das Ciências da Saúde e Ciências Agrárias; em 2010 foram dois Grandes Prêmios nas áreas das Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias e outro na área de Ciências Exatas e da Terra. Em 2011 a UNICAMP foi contemplada com 8 prêmios Capes e 7 menções honrosas.

O papel da pós-graduação da UNICAMP na promoção de cursos MINTER-DINTER também demonstra essa excelência, com cinco programas na modalidade MINTER e dez na DINTER.

As estratégias adotadas permitiram o fortalecimento do mestrado e a maturidade do doutorado. No caso do mestrado, os cursos alcançaram 5.276 alunos em 2010, sendo que em 2000 eram 4.481. As dissertações defendidas chegaram a 1.200 ao ano entre 2004 e 2008, com 2.106 bolsas da Capes, CNPq e Fapesp. Já a maturidade do doutorado se expressa no maior número de alunos matriculados em relação ao mestrado: 5.634 alunos. Trata-se de um salto qualitativo, considerando que há dez anos o número de estudantes matriculados era de 4.638 alunos.

A internacionalização dos programas de pós-graduação reflete o esforço conjunto da administração central da Universidade com a criação de grupo de trabalho instituído em 2009 para estabelecer as estratégias institucionais nessa área. Destaca-se a mobilidade internacional de docentes e alunos, bem como as ações para atrair pesquisadores com experiência comprovada no exterior.

Buscando aprimorar as condições de trabalho nos cursos de mestrado e doutorado, a PRPG

tem participado dos editais da Capes/Pró-Equipamentos totalizando entre 2009-2011 recursos no valor aproximado de R\$ 6 milhões.

O maior conhecimento dos indicadores dos programas da pós-graduação tem contribuído para aperfeiçoamento dos programas e ações. Desse modo, a PRPG já editou três anuários estatísticos, que retratam a série histórica do desempenho dos cursos nos últimos dez anos, destacando para anos recentes indicadores específicos como sexo, idade e origem do aluno.

A expansão dos programas de pós-graduação expressa os novos campos interdisciplinares da Universidade, dentre eles: mestrado e doutorado em Biociências e Tecnologia de Produtos Bioativos; mestrado em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo; doutorado em Gerontologia; mestrado profissional em Saúde Coletiva, Política e Gestão; mestrado e doutorado Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática; doutorado em Relações Internacionais; mestrado e doutorado em Artes Visuais e mestrado e doutorado em Artes Cênicas.

A difusão do conhecimento gerado ocorre pela publicação dos trabalhos de mestrado e doutorado, bem como pela disponibilização na Biblioteca Virtual da UNICAMP das 34.153 teses e dissertações defendidas

Como forma de completar a formação pós-graduada dos alunos, a PRPG tem investido esforços no aprimoramento da gestão e da qualidade do Programa de Estágio Docente (PED), tanto na ampliação do número de participantes remunerados, quanto na qualificação dos mesmos através dos Encontros PAD/PED e Aperfeiçoamento Didático a cada semestre, totalizando um orçamento de cerca de R\$ 3 milhões anuais.

O acompanhamento dessas estratégias permitiu o fortalecimento e aprimoramento das ações para a consolidação dos projetos da área estratégica de ensino da pós-graduação na UNICAMP.

3) Avaliação Institucional do período 2004-2008

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação tem como objetivo principal coordenar as atividades dos programas de pós-graduação da Universidade, incluindo a proposição e adoção de políticas para acompanhamento e gestão dos programas, bem como para a implantação de novos cursos. É um órgão dinâmico, que mantém diálogo permanente com as coordenações de pós-graduação (CPGs) das Unidades de Ensino e Pesquisa, através da Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG).

Para o entendimento dos avanços e necessidades do período 2004-2008 torna-se importante traçar a trajetória da pós-graduação na última década, a fim de que se possam apreender as especificidades do período desta avaliação institucional. O período 2004-2008 registrou importante etapa em direção ao processo de consolidação da pós-graduação na UNICAMP.

O total de alunos regulares passou de 8.088, em 1998, para 10.292 em 2008, com uma taxa de crescimento de 2,44% ao ano. Entre 2004 e 2008 a tendência à estabilização do corpo discente se refletiu nas taxas de crescimento inferiores a 0,5% ao ano, tanto para o mestrado como para o doutorado, situando entre 4.800 alunos de mestrado e 5.300 de doutorado por ano. No período 2004-2008 se manteve, portanto, o número de 10 mil alunos regulares na pós-graduação, patamar já alcançado no início dos anos 2000. Pode-se dizer que o período 2004-2008 corresponde a uma etapa de fortalecimento da pós-graduação na Universidade, quando fica evidente a importância que

assumem os cursos de doutorado no âmbito da pós-graduação, com a inversão no número de matrículas do mestrado, que decresce, para a predominância de alunos de doutorado.

A consolidação e excelência da pós-graduação estão refletidas no elevado número de inscritos nos processos seletivos para o mestrado e para o doutorado. No período 2004-2008, foram 31.169 inscritos, resultando em 14.234 ingressantes no período. O número de inscritos para o mestrado é mais elevado que para o doutorado, indicando a maior seletividade para a formação doutoral. A procura pelo mestrado chegou a cerca de 5 mil inscritos entre 2002-2004, período em que houve ampliação dos programas de pós-graduação na Universidade, decrescendo para 3,6 mil em 2008.

A UNICAMP exerce importante papel na formação pós-graduada em nível estadual, quando cerca de 60% de seus alunos tem como origem o próprio Estado de São Paulo. No período 2004-2008, a relativa manutenção do número de alunos oriundos de outros estados, pode ser reflexo da expansão do sistema de pós-graduação brasileiro para as demais regiões do país.

Contudo, merece atenção a necessidade de incremento do número de alunos estrangeiros na pós-graduação da Universidade. Entre 1998 e 2001, este número esteve em torno de 330 alunos, decrescendo para uma média de 250 alunos entre 2002 e 2006, ficando em 300 alunos entre 2007 e 2008. Considera-se ainda mais preocupante nesta tendência, o expressivo decréscimo de alunos estrangeiros no doutorado, sendo que a partir de 2006 predominam os alunos estrangeiros no mestrado.

Considerando as defesas de mestrado e doutorado, é possível verificar que a partir dos anos 2000 a UNICAMP alcança um patamar, por ano, acima de 1.000 conclusões de mestrado e de 700 a 800 defesas de doutorado. Entre 2004 e 2008 foram 9.764 alunos concluintes no mestrado e doutorado, 5.818 dissertações de mestrado e 3.946 teses de doutorado

A distribuição de alunos em 2008 nas diferentes áreas indica maior concentração na área tecnológica (30% do total), a qual tem, junto com a área de Ciências Exatas e da Terra, o menor número de programas de pós-graduação. Seguem-se as áreas de Ciências Humanas, Sociais e Artes (27%) e Ciências Biológicas e da Saúde (26%), sendo que nas áreas de Ciências Exatas e da Terra encontravam-se 17% dos alunos da pós-graduação da UNICAMP em 2008.

O processo de avaliação da pós-graduação nas diferentes Unidades, no período 2004-2008, objetivou apreender o alcance e limitações de ações para o cumprimento das estratégias de ensino do Planes/UNICAMP. O objetivo da área estratégica de Ensino é *“Expandir as atividades de ensino (médio, técnico, graduação e pós-graduação) garantindo a indissociabilidade com a pesquisa e a extensão, assegurando a excelência acadêmica e o respeito à diversidade das áreas do saber, buscando formas dinâmicas de atuação que dêem espaço à interdisciplinaridade, contemplem mudanças de paradigmas e atendam às demandas sociais”*.

Para tanto, as diferentes estratégias de Ensino envolvem:

- 1) *Atualização e readequação dos conteúdos curriculares dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação*
- 2) *Adequação sistemática da Infraestrutura física e de pessoal*
- 3) *Expansão do número de vagas na graduação e na pós-graduação, através dos cursos*

existentes ou através da criação de novos cursos

4) Estímulo às atividades interdisciplinares, inter-unidades e inter-instituições em programas de graduação e de pós-graduação

5) *Aperfeiçoamento e ampliação de programas que garantam aos alunos as condições para a conclusão dos cursos nos prazos determinados*

6) *Incentivo às iniciativas de desenvolvimento do ensino à distância*

7) *Estímulo à criação de outros programas de formação*

8) *Indução e viabilização de programas de parcerias com universidades e centros de excelência nacionais e internacionais estimulando o intercâmbio de estudantes e professores em atividades conjuntas*

9) *Participação institucional da discussão dos grandes temas das políticas públicas relacionadas com o ensino*

10) *Aprimoramento e ampliação dos programas de formação de docentes envolvendo os alunos de graduação, de pós-graduação e de pós-doutores em atividades de ensino*

Alguns dos objetivos da avaliação da pós-graduação conforme o Planejamento Estratégico da UNICAMP se refere a:

- Adequação sistemática da infraestrutura física e de pessoal
- Aperfeiçoamento e ampliação de programas que garantam aos alunos as condições para a conclusão dos cursos nos prazos determinados
- Aprimoramento e ampliação de programas de formação de docentes envolvendo os alunos de pós-graduação e de pós-doutores em atividades de ensino
- Avaliar a eficiência da gestão do ensino de pós-graduação na Unidade

Considerando as informações presentes no formulário de avaliação de cada um dos programas de pós-graduação (PPG) da UNICAMP, 53 Programas preencheram-na devidamente. Os programas de pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas foram avaliados conjuntamente no âmbito da Unidade, sem apresentação de informações individuais para cada um deles. A síntese abaixo dos resultados da avaliação 2004-2008 de acordo com cada item, segundo os programas de pós-graduação da UNICAMP, permite visualizar as potencialidades e necessidades dos programas de pós-graduação para manutenção e alcance da excelência acadêmica.

- *Critérios utilizados para a admissão no programa:* os critérios utilizados para a admissão de alunos nos programas de pós-graduação foram considerados adequados/pontos fortes em 98% dos PPGs, indicando a transparência, seriedade e rigor acadêmico na seleção de alunos.
- *Adequação das exigências formais (disciplinas exigidas, número mínimo de créditos, exames de qualificação, etc) para os objetivos do programa:* 62% dos PPGs da Universidade consideram adequadas as exigências formais para alcançar os objetivos do Programa, consistindo em ponto forte para 36% dos Programas, ou seja, 98% dos PPGs estão nessas categorias de avaliação.
- *Equilíbrio entre a produção intelectual e o número de orientações dos docentes:* neste quesito,

nota-se que para 83% dos PPGs há equilíbrio entre a produção intelectual e o número de orientações dos docentes.

- *Adequação do número de bolsas disponíveis para as atividades dos programas:* para aproximadamente 80% dos PPGs, a avaliação indicou condições adequadas/ponto forte em relação ao número de bolsas disponíveis para as atividades dos Programas no período 2004-2008. Contudo, para outros 20% dos PPGs este quesito foi indicado como ponto fraco/não há como avaliar demonstrando ser este um fator importante para garantir aos alunos condições adequadas para a conclusão da pós-graduação nos prazos determinados.
- *Participação dos pós-doutorandos nas atividades do programa:* a participação de pós-doutorandos nas atividades dos Programas constitui ponto fraco/não há como avaliar para cerca de 30% dos PPGs, denotando a necessidade de ampliação desta atividade no âmbito dos Programas. Foi avaliado como ponto forte para 1/3 dos Programas, com destaque para a área de Ciências Humanas e Ciências Biológicas.
- *Atendimento a alunos especiais:* este foi o quesito em que para nenhum PPG foi indicado ponto fraco; de fato, 91% dos PPGs contemplam adequadamente a participação de alunos especiais em seus Programas.
- *Processo de avaliação de docentes e de disciplinas da pós-graduação:* este item da avaliação aponta que 66% dos PPGs apresentam processos de avaliação de docentes e de disciplinas da pós-graduação; chama atenção, contudo, que para 15% dos Programas este seja um ponto fraco, com destaque para os PPGs da Área Tecnológica, além de outros 19% dos PPGs onde foi indicado que não há como avaliar este quesito.
- *Nível de adequação da infraestrutura de salas de aula, laboratórios, bibliotecas, acervo bibliográfico, laboratórios de informática, espaço para estudo individual e em grupo, disponível para o programa:* este é o quesito com maior proporção de PPGs que tem sua infraestrutura como ponto fraco: 27% do total, empatando com as condições adequadas; ou seja, mesmo que 46% dos PPGs tenham a infraestrutura como ponto forte, a deficiência de infraestrutura está bastante concentrada nas Ciências Humanas, Sociais e Artes, em particular no IFCH e IA. No período de 2005 a 2008 houve um edital da PRPG de infraestrutura física para os PPGs. Em 2009 e 2010 foram aprovados pela CAPES dois editais Pró-Equipamentos, totalizando aproximadamente R\$ 4 milhões, que contribuíram para aparelhar os PPGs com os equipamentos necessários.
- *Produção acadêmica associada a teses e dissertações:* neste quesito cerca de 80% dos PPGs apresentam como ponto forte/adequada a produção acadêmica associada a teses e dissertações; os PPGs que indicaram ser este item um ponto fraco do Programa foram: Geografia, Artes e Multimeios.
- *Programa de Estágio Docente (PED):* este programa foi considerado um excelente mecanismo de formação integral para os pós-graduandos. Foi considerado como ponto forte/adequado para 90% dos PPGs. Entre 2009 e 2011 várias medidas foram adotadas visando fortalecer este programa, dentre elas o acompanhamento sistemático de relatórios e projetos de participação no programa, a aproximação das atividades de aperfeiçoamento didático juntamente com a

graduação (PAD), encontros semestrais PAD/PED com palestras, e, mais recentemente, o aperfeiçoamento didático PAD/PED com aproximadamente 15 horas de palestras no semestre para os alunos participantes dos referidos programas. No caso do PED, são em média 600 alunos de pós-graduação por semestre.

- *Tempo médio de titulação:* de modo geral, este quesito foi bem avaliado, estando mais da metade dos PPGs em condições adequadas em relação ao tempo de titulação, sendo que para 30% dos programas este é um de seus pontos fortes. A reformulação do Regimento Geral da pós-graduação em 2008 alterou os prazos para titulação, contribuindo para garantir um prazo menor para permanência nos programas de mestrado e doutorado; com isso, houve uma significativa diminuição do tempo de titulação em muitos dos PPGs da UNICAMP.
- *Inserção Internacional:* a excelência de muitos dos programas de pós-graduação da UNICAMP está baseada em sua capacidade de inserção internacional, em ter um currículo comparável no âmbito internacional e em contar com intercâmbios e com a presença de docentes estrangeiros. Para mais de 80% dos PPGs as condições de internacionalização são pontos fortes/adequados; contudo, há necessidade de expansão, justificada pelos 15% dos PPGs que indicam ser este um de seus pontos fracos. Tem havido um esforço de internacionalização na UNICAMP, recentemente, com a criação de um Grupo de Trabalho, que avalie e implemente as prioridades para a consolidação e fortalecimento das atividades voltadas para a internacionalização da Universidade.
- *Estágio Discente no Exterior:* este é o quesito com maior proporção de PPGs situados nas categorias de ponto fraco do programa (17%), não há como avaliar (7,5%) e não pertinente (7,5%), totalizando 1/3 dos PPGs com deficiências e necessidade de inclusão dessa atividade em seus PPGs. De fato, o intercâmbio de discente tem sido muito reduzido; em 2008, participaram do PDEE apenas 12 alunos da área de Ciências Biológicas e da Saúde, 14 da Ciências Humanas, Sociais e Artes, 9 da área de Ciências Exatas e da Terra e 13 da Área Tecnológica; nas áreas de Ciências Humanas e nas Ciências Biológicas e da Saúde houve maior destaque deste quesito como ponto forte.

Desse modo, em consonância com os objetivos da avaliação da pós-graduação, pode-se verificar que no período 2004-2008 houve um forte empenho dos PPGs e suas Unidades a fim de alcançar ou consolidar a excelência da pós-graduação na Universidade. As estratégias e ações efetivadas foram fundamentais para a maturidade institucional da pós-graduação com a predominância de alunos matriculados no doutorado. Fica evidente, no entanto, a necessidade de melhoria da infraestrutura física de algumas Unidades.

Os resultados da Avaliação Institucional denotam a importância de se alavancar o processo de internacionalização da pós-graduação para todos os programas incluindo um maior número de alunos em estágios no exterior, bem como a mobilidade docente. Assim, a atual Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em conjunto com a comunidade acadêmica e demais Pró-Reitorias tem se dedicado em ampliar o leque de possibilidades internas à Universidade para a vinda de professores visitantes estrangeiros e a mobilidade docente internacional.

Em função do exposto acima, as Pró-Reitorias de Graduação e de Pós-Graduação propõem a seguinte estrutura do Planejamento Estratégico da UNICAMP para o período 2011-2015 para a Área Estratégica de Ensino:

Area Estratégica	Estratégias	Programas e Linhas de Ação	Projetos Estratégicos relacionados
Ensino	<p>E. 1.1. Atualização e readequação dos conteúdos curriculares dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação objetivando a excelência na formação acadêmica e na construção da cidadania.</p> <p>E.1.2. Aprimorar a infraestrutura de ensino pessoal, física e de recursos didáticos.</p> <p>E.1.3. Expansão do número de vagas na graduação e na pós-graduação, através dos cursos existentes ou através da criação de novos cursos.</p> <p>E.1.4. Estímulo às atividades interdisciplinares, inter-unidades e inter-instituições em programas de graduação e de pós-graduação no Brasil e no exterior.</p> <p>E.1.5. Aperfeiçoamento e ampliação de programas que garantam aos alunos as condições para a conclusão dos cursos nos prazos determinados.</p> <p>E.1.6. Incentivo às iniciativas de desenvolvimento e implantação de</p>	<p>P1-Qualificação e Expansão do Ensino de Graduação - prioridade 1 (PRG)</p> <p>Qualificar os cursos de graduação buscando a excelência acadêmica, a inclusão e o compromisso sociais</p> <p>Buscar a excelência na relação ensino/aprendizagem</p> <p>Estimular a iniciação científica</p> <p>Implantar programas de iniciação profissional e empreendedorismo</p> <p>Estimular a interdisciplinaridade no ensino</p> <p>Estimular a internacionalização no ensino</p>	<p>49- Aperfeiçoamento de ambientes de ensino, estudo e de convívio</p> <p>51- Criação de ações que permitam a valorização das atividades docentes junto à graduação</p> <p>54- Criação de novos programas interdisciplinares</p> <p>75- Reestruturação curricular com o apoio do núcleo docente estruturante</p> <p>76- Realização de Fóruns de discussão sobre a Graduação</p> <p>77- Aperfeiçoamento dos programas de monitoria das aulas de graduação – PAD e PED</p> <p>78- Aprimoramento do processo de avaliação de disciplinas, de docentes e de cursos</p> <p>79- Implantação e expansão do Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA2)</p> <p>80- Promoção de intercâmbio internacional na graduação</p> <p>96- Reestruturação do sistema de informação do PAD – Programa de Apoio Didático</p> <p>97- Apoio a realização de congressos, seminários, semana de estudos de alunos de graduação</p> <p>98- Revisão dos processos administrativos internos da PRG</p> <p>103- Inclusão Social utilizando novas formas de ingresso e implantando novos cursos de graduação</p> <p>Criação de um Núcleo de Formação Geral nos Currículos de Graduação</p>

	<p>novas tecnologias educacionais e inovações curriculares.</p> <p>E.1.7. Estimulo à criação de novos programas de formação acadêmica e cidadã.</p> <p>E.1.8. Indução e viabilização de programas de parcerias com universidades e centros de excelência nacionais e internacionais estimulando o intercâmbio de estudantes e professores em atividades conjuntas.</p> <p>E.1.9. Participação institucional da discussão dos grandes temas das políticas públicas relacionadas com o ensino, incluindo processos de avaliação internos e externos.</p> <p>E.1.10. Aprimoramento, valorização e ampliação dos programas de formação de docentes e de professores da rede pública envolvendo os alunos de graduação, de pós-graduação e pós-doutores em atividades de ensino.</p>	<p>P2-Ampliação e Revisão dos Programas de Pós-Graduação - prioridade 2 - (PRPG)</p> <p>Consolidar os programas de pós-graduação</p> <p>Qualificar os cursos de pós-graduação</p> <p>Implantar cursos multi-unidades e interdisciplinares</p> <p>Estimular o estágio docente</p> <p>Internacionalização dos programas de pós-graduação</p> <p>Integrar os programas de Graduação e Pós-Graduação</p> <p>Suporte ao Ensino Público</p>	<p>Criação de um Núcleo de Estudos sobre Ensino Superior e Práticas de Inclusão Social</p> <p>Avaliação e aprimoramento dos cursos de licenciatura na UNICAMP</p> <p>Avaliação e aprimoramento dos cursos noturnos na UNICAMP</p> <p>Estímulo e apoio a participação em processos de avaliação internos e externos</p> <p>Avaliação e implantação de ações para reduzir evasão</p> <p>Avaliação contínua da relação candidato/vaga do vestibular</p> <p>Identificação de indicadores de graduação</p> <hr/> <p>88- Aperfeiçoamento de medidas para contratação de futuros docentes para a Universidade</p> <p>99- Internacionalização</p> <p>100-Qualificação dos Programas de Pós-Graduação</p> <p>101 – Ampliação dos programas de integração entre a graduação e a pós-graduação</p> <p>Aperfeiçoamento dos indicadores de Pós-Graduação (inclui avaliação da evasão)</p> <p>Implantação de cursos multi-unidades (inclui laboratórios, espaço para gestão, infraestrutura de pessoal para gestão, entre outras medidas)</p> <p>Aprimoramento de procedimentos internos de gestão</p> <p>Informatização dos procedimentos PED/PDSE</p>
--	--	--	--

			<p><i>Aprimoramento da infraestrutura (salas de vídeo conferencia, novos ambientes de ensino)</i></p> <p><i>Apoio para sistematização das informações da pós-graduação (COLETA CAPES; Anuário)</i></p> <p><i>Implementar programa de pós-doutoramento</i></p> <p><i>Aprimoramento PED e Aperfeiçoamento Didático</i></p>
		<p><i>P4- Ensino a Distância - (PRG)</i></p> <p><i>Estimular a implantação de novas tecnologias de ensino e aprendizagem</i></p>	<p><i>58- Criação de oficinas sobre o uso de tecnologias educacionais</i></p>

1. Alterações nas Estratégias da Área de Ensino:

E.1.1. Atualização e readequação dos conteúdos curriculares dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação.

Mudar para:

*Atualização e readequação dos conteúdos curriculares dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação **objetivando a excelência na formação acadêmica e na construção da cidadania.***

E.1.2. Adequação sistemática da infraestrutura física e de pessoal.

Mudar para:

Aprimorar a infraestrutura de ensino pessoal, física e de recursos didáticos.

E.1.4. Estímulo às atividades interdisciplinares, inter-unidades e inter-instituições em programas de graduação e de pós-graduação.

Mudar para:

*Estímulo às atividades interdisciplinares, inter-unidades e inter-instituições em programas de graduação e de pós-graduação, **no Brasil e no exterior.***

E.1.6. Incentivo às iniciativas de desenvolvimento do ensino à distância.

Mudar para:

Incentivo às iniciativas de desenvolvimento e implantação de novas tecnologias educacionais e inovações curriculares.

E.1.7. Estimulo à criação de outros programas de formação

Mudar para:

Estimulo à criação de novos programas de formação acadêmica e cidadã.

E.1.9. Participação institucional da discussão dos grandes temas das políticas públicas relacionadas com o ensino.

Mudar para:

*Participação institucional na discussão dos grandes temas das políticas públicas relacionadas com o ensino, **incluindo processos de avaliação internos e externos.***

E.1.10. Aprimoramento e ampliação dos programas de formação de docentes envolvendo os alunos de graduação, de pós-graduação e de pós-doutores em atividades de ensino.

Mudar para:

*Aprimoramento, **valorização** e ampliação dos programas de formação de docentes e de professores da **rede pública** envolvendo os alunos de graduação, de pós-graduação e pós-doutores em atividades de ensino.*

2. Alterações nos Programas/Linhas de Ação da Área de Ensino/Graduação:

P1-Qualificação e Expansão do Ensino de Graduação

Qualificar e expandir os cursos de graduação

Mudar para:

Qualificar os cursos de graduação buscando a excelência acadêmica, a inclusão e o compromisso sociais

Criar novos cursos de graduação - encerrar

Valorizar a relação ensino/aprendizagem

Mudar para:

Buscar a excelência na relação ensino/aprendizagem

Implantar programas de iniciação profissional

Mudar para:

Implantar programas de iniciação profissional e empreendedorismo

Incluir a linha de ação - **Estimular a internacionalização no ensino**

P4- Educação a Distância

Mudar para:

Ensino a Distância

Educação a distância

Mudar para:

Estimular a implantação de novas tecnologias de ensino e aprendizagem

3. Alterações nos Projetos Estratégicos da Área de Ensino/Graduação:

49- Criação de salas de multi-uso

Mudar para:

Aperfeiçoamento de ambientes de ensino, estudo e de convívio

51-Criação de metodologia que permita a valorização do docente em atividade da graduação

Mudar para:

Criação de ações que permitam a valorização das atividades docentes junto à graduação

54-Criação de projeto-piloto de novas disciplinas que integrem áreas do conhecimento

Mudar para:

Criação de novos programas interdisciplinares

75-Reestruturação curricular

Mudar para:

Reestruturação curricular com o apoio do núcleo docente estruturante

76-Fórum de Graduação

Mudar para:

Realização de Fóruns de discussão sobre a Graduação

77-Integração dos programas de monitoria das aulas de graduação – PAD e PED

Mudar para:

Aperfeiçoamento dos programas de monitoria das aulas de graduação – PAD e PED

78-Redefinição do processo de Avaliação de Disciplinas

Mudar para:

Aprimoramento do processo de avaliação de disciplinas, de docente e de cursos

79-Criação de um Centro de Apoio ao Ensino

Mudar para:

Implantação e expansão do Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA2)

80-Internacionalização da Graduação

Mudar para:

Promoção de intercâmbio internacional na graduação

103-Inclusão Social, novas formas de ingresso e novos cursos de graduação

Mudar para:

Inclusão Social utilizando novas formas de ingresso e implantando novos cursos de graduação

58-Criação de uma oficina de planejamento de ensino a Distância

Mudar para:

Criação de oficinas sobre o uso de tecnologias educacionais

82-Criação da Rede Wi-Max- encerrar

Criação dos seguintes projetos:

- ***Criação de um Núcleo de Formação Geral nos Currículos de Graduação***
- ***Criação de um Núcleo de Estudos sobre Ensino Superior e Práticas de Inclusão Social***
- ***Avaliação e aprimoramento dos cursos de licenciatura na UNICAMP***
- ***Avaliação e aprimoramento dos cursos noturnos na UNICAMP***
- ***Estímulo e apoio a participação em processos de avaliação internos e externos***
- ***Avaliação e implantação de ações para reduzir evasão***
- ***Avaliação contínua da relação candidato/vaga do vestibular*** para implantação de ações visando maior aproveitamento das ofertas de formação universitária
- ***Identificação de indicadores de graduação***

4. Alterações nos Programas/Linhas de Ação da Área de Ensino/Pós-Graduação:

P2-Ampliação e Revisão dos Programas de Pós-Graduação

Repensar o ensino de pós-graduação

Mudar para:

Consolidar os programas de pós-graduação

Adequar e expandir os programas e o número de vagas

Mudar para:

Qualificar os cursos de pós-graduação

Estimular a implantação de programas interdisciplinares

Mudar para:

Implantar cursos multi-unidades e interdisciplinares

Acrescentar as seguintes linhas de ação:

- ***Estimular o estágio docente***
- ***Internacionalização dos programas de pós-graduação***
- ***Integrar os programas de Graduação e Pós-Graduação***
- ***Suporte ao Ensino Público***

5. Alterações nos Projetos Estratégicos da Área de Ensino/Pós-Graduação:

101- Integração dos programas de Graduação e Pós-Graduação

Mudar para:

101 – Ampliação dos programas de integração entre a graduação e a pós-graduação

Criação dos seguintes projetos:

- ***Aperfeiçoamento dos indicadores de pós-graduação*** (inclui avaliação da evasão)
- ***Implantação de cursos multi-unidades*** (inclui laboratórios, espaço para gestão, infraestrutura de pessoal para gestão, entre outras medidas)
- ***Aprimoramento de procedimentos internos de gestão***
- ***Informatização dos procedimentos PED/PDSE***
- ***Aprimoramento da Infraestrutura*** (salas de vídeo-conferencia, novos ambientes de ensino)
- ***Apoio para sistematização das informações da pós-graduação*** (COLETA CAPES; Anuário)
- ***Implementar programa de pós-doutoramento***
- ***Aprimoramento PED e Aperfeiçoamento Didático***

ÁREA ESTRATÉGICA DE PESQUISA

Considerando:

1. Estratégias indicadas nos planejamentos locais

As estratégias e projetos listados nos planejamentos das Unidades estão em sua quase totalidade contempladas nas estratégias e projetos atuais do Planes da Universidade. Alguns temas apareceram várias vezes nos Planes das Unidades, a saber:

1. Aumento do apoio à gestão de projetos
2. Aumento da inserção e da colaboração internacionais
3. Aumento da área física, da infraestrutura e do apoio disponíveis para pesquisa

Outros projetos/estratégias que também foram citados são:

4. Incentivo ao pós-doutoramento no exterior
5. Aumento da visibilidade da pesquisa realizada nas Unidades
6. Aumento do número de bolsistas de pesquisa do CNPq
7. Estímulo a projetos inovadores de pesquisa

2. Acompanhamento dos Projetos Estratégicos

A tabela a seguir contém alguns dados dos projetos estratégicos de pesquisa de números 61, 62 e 65 relativos ao quinquênio 2006-2010.

	2006	2007	2008	2009	2010
61 - PAPANIC: número	35	22	28	35	36
61 - PAPANIC: montante	R\$ 258.764,00	R\$ 163.816,00	R\$ 224.780,50	R\$ 260.756,99	R\$ 282.059,17
62 - Novos temáticos: número	11	8	9	8	7
62 - Novos temáticos: montante	R\$ 83.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 62.146,00
65 - Jovens Pesq.: número	-	15	8	7	7
65 - Jovens Pesq.: montante	-	R\$ 65.152,00	R\$ 32.576,00	R\$ 30.969,61	R\$ 103.520,16

O Projeto 61, Programa de Auxílio à Pesquisa para Docentes em Início de Carreira (PAPANIC), financiado através de modalidade específica do FAEPEX, tem sido de grande importância para a atração de jovens docentes e para sua fixação nos anos iniciais de sua carreira. O número de solicitações tem se mantido em torno de 35 por ano. Como o número de contratações tem flutuado em torno de 50 ao ano, percebe-se que o programa não atinge a totalidade dos recém-contratados. O montante gasto experimentou um aumento nos últimos anos porque o FAEPEX aprovou algumas modificações que aumentaram o valor máximo de cada solicitação, como a concessão de uma bolsa para um aluno de mestrado do solicitante e o aumento do valor do auxílio de R\$8.000 para R\$12.000. Além disso, mais recentemente, ampliou-se o grupo de solicitantes elegíveis para incluir os integrantes da carreira pesquisador (Delib. CAD 002/2005). A avaliação da PRP é que esse projeto tem importante papel institucional e deve ser mantido.

O projeto 62, de apoio do FAEPEX a Novos Projetos Temáticos, foi implantado com o

objetivo de estimular a captação de recursos nessa importante forma de fomento das agências externas, principalmente da FAPESP. Trata-se de uma concessão de até R\$10.000 para o financiamento de pesquisas preliminares que levem finalmente à submissão de uma proposta de projeto temático ou similar às agências de fomento. A procura por esse tipo de apoio tem se mostrado tímida ao longo dos anos, mantendo-se no patamar de cerca de oito por ano. Concomitantemente, o número de projetos temáticos FAPESP de fato financiados tem sido significativo e aumentou em 50% nos últimos dois anos (o número de temáticos vigentes com coordenador da UNICAMP era 52 em novembro de 2009 e 79 em outubro de 2011), o que sugere que essa forma de apoio não tem um grande impacto na captação de recursos. Consideramos que este projeto 62 não vem alcançando os objetivos e deve ser interrompido.

O projeto 65 tem como objetivo atrair jovens pesquisadores de reconhecida competência para a UNICAMP. Uma das ações dentro desse projeto é a modalidade de auxílio a Jovens Pesquisadores do FAEPEX, através da qual tenta-se atrair recém-doutores para fazer estágios de pós-doutoramento na UNICAMP. A modalidade existe apenas desde 2007 e o número de solicitações tem se mantido estável em torno de 7 por ano. Até 2009, o apoio do FAEPEX cobria até 3 meses, período durante o qual o solicitante aguarda uma resposta a solicitação de bolsa a agências de fomento. A partir de 2010, uma renovação por 3 meses adicionais passou a ser possível, o que aumentou o montante total alocado. Nossa avaliação é de que essa modalidade tem sido muito importante para atrair pós-doutores para a UNICAMP, apesar do número de solicitações estar ainda aquém do que seria o desejável. Outra ação dentro desse projeto é o Programa Professor Visitante. A UNICAMP anunciou nas principais revistas científicas internacionais (Science, Nature e outras mais especializadas) o seu interesse em trazer pesquisadores de reconhecida competência internacional para que eles passem um período de até dois anos como professores da Universidade. Depois deste período eles podem participar de concurso público aberto pela Unidade em que estejam lotados, caso seu relatório de atividades seja aprovado. Já vieram até agora 4 pesquisadores dentro desse Programa e dois outros deverão chegar até o final de 2011. Também aguarda-se a confirmação da vinda de um sétimo pesquisador. Nossa avaliação é que esse programa tem sido bem sucedido até agora.

O projeto 83 trata da criação de centros de pesquisa de natureza multi-usuária. O LaCTAD (Laboratório Central de Tecnologias de Alto Desempenho) que encontra-se em funcionamento em instalações provisórias fornecendo serviços nas áreas de bioinformática, seqüenciamento e biologia celular, será responsável por prover recursos de sequenciamento genético de alto desempenho, proteômica e bioinformática para todos os pesquisadores da UNICAMP. Além desse, está em fase de implantação o Laboratório de Bioenergia (LABIOEN) que congregará docentes e pesquisadores de várias unidades da UNICAMP para atuarem na área de Bioenergia. Esse laboratório é parte de um convênio entre a FAPESP e as três universidades estaduais paulistas. Finalmente, projeta-se a construção de outros 4 centros em áreas estratégicas até 2013. Encontra-se previsto para o ano de 2012 a construção de 4 novos blocos de laboratórios que visam atender a demanda por espaços de pesquisa e oferecer oportunidades de desenvolvimento de projetos de natureza inter, multi e transdisciplinar.

O projeto 85 visa a ampliação das atividades científicas através de parcerias com o exterior. As principais ações desse projeto são os vários Editais conjuntos das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação para promover a vinda de pesquisadores estrangeiros à UNICAMP e a ida de nossos docentes a laboratórios e grupos de pesquisa no exterior. O primeiro desses editais ocorreu no início de 2010 e promoveu visitas à UNICAMP de 26 pesquisadores de 11 países, com um dispêndio total de R\$330.000,00. O segundo edital ocorreu em julho de 2011 e financiará tanto as visitas dos pesquisadores estrangeiros quanto a ida de docentes da UNICAMP. O número de solicitações aprovadas foi de 14 e a estimativa total de custos é de R\$285.000,00. Além desses Editais gerais, as duas Pró-Reitorias também lançaram editais de intercâmbio com 4 universidades: Brown e Northeastern nos EUA e Técnica de Munique e Livre de Berlim na Alemanha, sempre envolvendo tanto a vinda de um pesquisador estrangeiro quanto a ida de um pesquisador da UNICAMP. Foram aprovados 18 solicitações ao todo com estimativa total de custo de cerca R\$350.000,00. Deve-se destacar que todas essas iniciativas fazem parte do projeto geral de internacionalização da Universidade, que pretende atingir, além da pesquisa e pós-graduação, também as atividades de graduação. A Pró-Reitoria de Pesquisa considera exitoso este programa e sugere, em acordo com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, alterar o seu nome para "Internacionalização das Atividades de Pesquisa".

O projeto 93 consiste no Programa de Iniciação Científica Jr (PIC Jr) voltado aos alunos do ensino médio da rede pública de Campinas. A tabela abaixo resume alguns dados do programa. Ele começou em 2008 a partir de uma iniciativa do CNPq e desde então tem apresentado um crescimento constante, tanto no número de bolsistas, quanto no apoio financeiro a ele destinado. Em 2010, ele passou a contar também com bolsas da própria UNICAMP (advindas de recursos orçamentários). Além disso, também a partir de 2010, recursos da FAPESP e do FAEPEX/UNICAMP têm sido concedidos aos professores orientadores no valor de R\$3.000,00 para cada um, para uso nos projetos. O projeto tem sido avaliado como excelente, tanto por professores, quanto por alunos. Deve-se destacar que 30 alunos do PIC Jr. ingressaram em 2011 na primeira turma do PROFIS, o Programa de Formação Interdisciplinar Superior da UNICAMP.

	2008	2009	2010
93 - PIC Jr: número de bolsistas	119	144	180
93 - PIC Jr: apoio FAEPEX/Unicamp	R\$ 6.000,00	R\$ 14.343,00	R\$ 196.000,00
93 - PIC Jr: apoio CNPq	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
93 - PIC Jr: apoio Fapesp	-	-	R\$ 81.000,00
93 - PIC Jr: total do apoio	R\$ 186.000,00	R\$ 194.343,00	R\$ 457.000,00

O Projeto 102 tem como objetivo o incentivo ao pós-doutorado no exterior. A Pró-Reitoria de Pesquisa não realizou ainda nenhuma ação específica nesse projeto, mas irá lançar ainda este ano um Edital de Incentivo ao Pós-doutorado no exterior. O apoio consistirá na contratação pela Universidade de um professor substituto que cobrirá a carga didática do docente da UNICAMP que estiver afastado no exterior para realização de pós-doutoramento. Além disso, o docente receberá um auxílio para pesquisa na sua volta do estágio a fim de implementar aqui projetos advindos da experiência adquirida.

3. Avaliação Institucional do período 2004-2008

A avaliação institucional para o período 2004-2008 revela que a UNICAMP manteve um ritmo pujante de crescimento de sua produção em pesquisa, fazendo jus a sua posição de liderança no cenário nacional e reconhecimento internacional como uma das melhores universidades do Brasil e da América Latina.

A estabilização no total de docentes ativos a partir de 2003 não impediu um aumento contínuo e sustentado de vários indicadores como número de projetos financiados, captação de recursos extra-orçamentários para pesquisa, artigos em periódicos arbitrados de circulação nacional e internacional, trabalhos completos em anais de congressos, livros e capítulos de livros, participações nos congressos internos de Iniciação Científica, defesas de dissertações de Mestrado e teses de Doutorado, entre outros. No referido período, mais da metade das publicações em periódicos foram divulgadas em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, com fração significativa dessa produção em periódicos indexados na base de dados ISI/Web of Science (ISI/WoS).

A UNICAMP destacou-se no cenário nacional e internacional neste período com uma produção em periódicos *per capita* crescente que variou de 1,31 no início deste período para 2,21 publicações/docente/ano em 2008, sendo que a média de publicações de artigos em periódicos indexados no ISI/WoS no período passou de 1,05 em 2005 para 1,56 publicações/docente/ano em 2008. No período em questão, a contribuição da UNICAMP à produção de artigos em periódicos indexados na base de dados ISI/WoS passou de aproximadamente 10% da produção nacional até 2006 para aproximadamente 8% no ano 2008.

A avaliação institucional oferece uma oportunidade única de a Universidade reiterar seu compromisso permanente com a busca da qualidade e a liberdade acadêmica e reafirmar seus princípios e valores. Para tal, deve lançar mão de uma análise serena e equilibrada de seus indicadores de desempenho de modo a valorizar o avanço do conhecimento e a formação de recursos humanos qualificados. A experiência acumulada pela UNICAMP no que se refere à avaliação acadêmica, tanto no âmbito individual quanto institucional, é um dos pilares de nossa posição de destaque no cenário nacional e internacional. Ignorar a importância de iniciativas de excelência acadêmica em favor de supostas especificidades que não sejam aquelas próprias das diferentes áreas do conhecimento é colocar em risco o nosso futuro como instituição de ensino e pesquisa.

A escolha do objeto de investigação é a decisão mais importante ao alcance dos docentes e pesquisadores e aquela que irá definir a dimensão de suas contribuições a sua área de conhecimento e, como consequência, o perfil de pesquisa da Universidade. Avaliar a qualidade do que é produzido é tarefa institucional de grande responsabilidade, pois, ainda que não seja possível *a priori* definir a relevância relativa dos temas de pesquisa, é necessário que se busque sempre padrões de qualidade comparáveis com os dos melhores centros internacionais o que requer ampla circulação e discussão de nossa produção acadêmica.

A Universidade deve analisar de forma objetiva seu desempenho no quinquênio 2004-2008, a fim de planejar ações institucionais que visem superar dificuldades e limitações e valorizar boas práticas de modo a construir um futuro ainda mais brilhante, a altura do que dela espera toda a sociedade.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, a Coordenadoria Geral da Universidade e o Gabinete do Reitor propõem a seguinte estrutura do Planejamento Estratégico da UNICAMP para o período 2011-2015 para a Área Estratégica de Pesquisa:

Area Estratégica	Estratégias	Programas e Linhas de Ação	Projetos Estratégicos relacionados
PESQUISA	E.2.1. Apoio institucional aos grupos existentes através do fomento às iniciativas inovadoras de pesquisas.	P3- Cooperação Técnico-Científica Cultural e Artística - prioridade 3 (PRP)	61- Programa Auxílio à pesquisa para docente/ pesquisador em início de carreira
	E.2.3. Incentivo à implantação de programas inter-unidades e inter-instituições e indução de atividades de pesquisa científica e formação de recursos humanos.	Estimular o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, interinstitucionais e internacionais.	65- Estímulo a vinda de jovens pesquisadores
	E.2.4. Incentivo à participação dos pesquisadores em programas de pesquisas de caráter internacional , nacional e/ou regional.	Ampliar o fomento à pesquisa	83- Criação de centros multi-usuários
	E.2.5. Incentivo a programas e acordos de cooperação com inserção internacional.	Instituir um programa de identificação e assimilação de jovens talentos	85- Internacionalização das atividades de pesquisa
	E.2.6. Participação na formulação de políticas públicas relacionadas com a ciência, tecnologia, atividades culturais e artísticas, social, assistencial e educacional.	Consolidar o apoio administrativo às atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico	93 – Programa de Iniciação Científica Junior
	E.2.7. Desenvolvimento e implantação de políticas de atração e fixação de jovens talentos.		102- Incentivo ao Pós-doutorado no exterior
	E.2.9. Incentivo às ações de captação de recursos e transferência de conhecimento.		Criação de um portal de revistas editadas na UNICAMP
	E.2.10. Criação de uma infraestrutura de apoio que facilite a obtenção de informações, a elaboração e gestão dos projetos, permitindo maior agilidade e melhor aproveitamento de oportunidades de financiamento às pesquisas.		Recuperação da Infraestrutura de laboratórios de pesquisa
		P6- Difusão do Conhecimento – prioridade 6	Apoio à gestão de projetos de pesquisa
		Acervos	Apoio a projetos de pesquisa inovadores
	Comunicação institucional	1- Qualificação, atualização, completeza e preservação do acervo bibliográfico (SBU/CGU)	
	Publicações acadêmicas	6-Qualificação e expansão de Acervos das Unidades de Informação (Siarq/CGU)	
		10-Espaço da Escrita (CGU)	
		9- TV aberta da UNICAMP (RTV/PREAC)	

1. Alterações nas Estratégias da Área de Pesquisa:

Remoção das seguintes estratégias:

E.2.2. Participação institucional em órgãos e agências de fomento buscando conhecer, definir e divulgar critérios objetivos para seleção de projetos qualificados de pesquisas.

E.2.8. Definição de uma política de inserção institucional de centros e núcleos interdisciplinares de pesquisa.

E.2.11. Criação do fórum permanente de estudos avançados.

E.2.12. Criação de um centro de convenções de alta capacidade com facilidades múltiplas para atividades científicas, culturais e artísticas

2. Alterações nos Projetos Estratégicos da Área de Pesquisa:

Alterações nos projetos do Programa P3- Cooperação Técnico-Científica Cultural e Artística:

61- Programa de Auxílio à Pesquisa para Docente em Início de Carreira (PAPDIC)

Mudar para:

Auxílio à pesquisa para docente/pesquisador em início de carreira (PAPDIC)

Desde 06/10/2011, o projeto também contempla o Auxílio à Pesquisa para Pesquisador em Início de Carreira (PAPPIC).

62 – Programa FAEPEX/Novos temáticos na UNICAMP - *Remover*

65 – Estímulo a Vinda de Jovens Pesquisadores de reconhecida competência para a UNICAMP

Mudar para:

Estímulo a vinda de jovens pesquisadores

85- Ampliação das atividades científicas em parceria com exterior

Mudar para:

Internacionalização das atividades de pesquisa

Criação dos seguintes projetos:

Criação de um portal de revistas editadas na UNICAMP cujo objetivo é garantir maior visibilidade para as publicações científicas editadas na Universidade e oferecer mecanismos para que alcancem qualificação para indexação em bases de dados nacionais e internacionais.

Recuperação da infraestrutura de laboratórios de pesquisa: este programa iniciou-se em 2010 com recursos orçamentários e visa recuperar a infraestrutura física de laboratórios de pesquisa disponibilizando recursos para itens que não são contemplados pelas agências de fomento à pesquisa (instalações prediais, climatização, rede elétrica, mobiliário para laboratórios, etc...). Este programa teve início no ano de 2010, em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, tendo atendido cerca de 30 grupos de pesquisa e disponibilizado recursos orçamentários da ordem de R\$ 6 milhões de reais. Considerando-se a idade média

das instalações físicas disponíveis para a pesquisa em nossa Universidade consideramos de importância estratégica a criação deste projeto.

Apoio à gestão de projetos de pesquisa: a partir da revisão do Planes pelas unidades de ensino e pesquisa e também com base na Avaliação Institucional para o período 2004-2008 ficou evidente a necessidade de incrementarmos o apoio administrativo à gestão de projetos de pesquisa, iniciada com a implantação em 2003 da Unidade de Apoio ao Pesquisador (UAP) que tem por finalidade apoiar os pesquisadores nas atividades pertinentes à prestação de contas dos auxílios à pesquisa. Consideramos importante ampliar este apoio para outras etapas da gestão de projetos de pesquisa desde a elaboração do pedido às agências de financiamento até a gestão dos recursos concedidos. Esta atividade deverá ser realizada com a alocação de pessoal administrativo vinculado a PRP junto às unidades de ensino e pesquisa com expressiva captação de recursos junto às agências de fomento e será coordenada pela Unidade de Apoio ao Pesquisador (UAP)

Apoio a projetos de pesquisa inovadores: visa apoiar as etapas iniciais de coleta de dados e estudos necessários à elaboração de projetos de pesquisa de natureza inovadora, antes de serem apresentados às agências de fomento. Verifica-se que a taxa de sucesso junto às agências de fomento de propostas inovadoras ou que signifiquem um realinhamento das linhas de pesquisa já em desenvolvimento é significativamente menor que a de propostas em linhas de pesquisa já consagradas. Esta dificuldade é particularmente impactante para os jovens docentes que estão em busca de afirmarem idelas próprias que se afastam do tradicional em suas áreas. A fim de assegurar melhor taxa de sucesso e apoiar propostas de risco mais alto, consideramos importante oferecer recursos para que estudos preliminares visando a prova de conceito possam ser desenvolvidos.

Alterações nos projetos do Programa P6 – Difusão do Conhecimento:

9 – TV UNICAMP

Mudar para:

TV Aberta da UNICAMP

Encerramento dos seguintes projetos:

17-Construção da sede do Museu de Ciências (Museu/GR) – passa a ser uma atividade estratégica contínua.

14-Formação de bibliotecas básicas de referência nos vários domínios do conhecimento (Editora/GR) – passa a ser uma atividade estratégica contínua.

ÁREA ESTRATÉGICA EXTENSÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E CULTURAL

Desde 2005 a PREAC tem desenvolvido a extensão universitária, de forma que as atividades de ensino e pesquisa pudessem ampliar o seu comprometimento com as demandas sociais, e passassem a articular o diálogo entre o saber científico e o saber tradicional, perdendo o caráter assistencialista e assumindo-se como instrumento de democratização, autonomia universitária e ação transformadora. Nessa percepção, a comunidade deixa de ser, pela primeira vez, receptora para assumir o papel de redimensionadora do próprio conhecimento.

Portanto, no âmbito da extensão universitária, e a partir de 2012, merece destaque o apoio às diversas atividades de prestação de serviços à comunidade e a ampliação da integração com a comunidade da região metropolitana de Campinas, por meio de programas de extensão universitária. Por conta disso, sugere-se a criação de três novos programas:

- Extensão Universitária na Região Metropolitana de Campinas
- Agroecologia na UNICAMP
- Extensão Cultural na UNICAMP

O primeiro conta com os conhecimentos e experiências adquiridos por professores e alunos da UNICAMP que participaram do Projeto Rondon que já totalizou o envolvimento de mais de duzentos e vinte acadêmicos da nossa comunidade universitária (professores, alunos e técnicos) em 28 municípios distribuídos entre 16 estados brasileiros. A participação da UNICAMP terá como objetivos básicos efetuar diagnósticos, estudar os problemas apresentados pelos municípios e apresentar, a partir de pesquisas desenvolvidas para cada caso, possíveis soluções, a serem adotadas nas políticas públicas dos municípios.

O segundo programa vinculará tanto os projetos quanto as ações que estejam voltadas à agroecologia e cultura. Desde 2007 são realizados eventos que contam com a participação de especialistas na área de agroecologia e demais áreas correlatas, além de capacitação de pequenos agricultores para a produção de hortaliças, com base nos princípios ecológicos. Também são apresentados cantores, orquestras e escritores, como atrações culturais no CIS–Guanabara, além de feira de produtos orgânicos, palestras e debates.

O terceiro programa incluirá a Orquestra Comunitária da UNICAMP, que vai proporcionar, como ação mais importante, a inclusão social de artistas talentosos da região, através da música. Além disso, estão programados outros eventos desenvolvidos na Casa do Lago, como o Domingo no lago e o Domingo de integração, com atividades culturais para a comunidade da Universidade e de Campinas.

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, a Coordenadoria Geral da Universidade e o Gabinete do Reitor propõem a seguinte estrutura do Planejamento Estratégico da UNICAMP para o período 2011-2015 para a Área Estratégica de Extensão e Cooperação Técnico-Científica e Cultural:

Area estratégica	Estratégias	Programas e Linhas	Projetos Estratégicos relacionados
Extensão	E.3.1. Implementação de ações que facilitem o desenvolvimento e a transferência de tecnologias.	P5- Universidade e Sociedade - prioridade 9 Parcerias Agroecologia	16-Projeto Cultural Agenda cultural (GR)
	E.3.2. Estímulo à participação na formulação e implementação de políticas públicas relacionadas com as múltiplas atividades de extensão universitária e assistência.		44 - Adequação estrutural do Complexo de Eventos da UNICAMP
	E.3.3. Apoio às diversas atividades de prestação de serviços à comunidade.		45-Institucionalização da Extensão na UNICAMP (PREAC)
	E.3.4. Promoção de eventos.		Extensão universitária na região metropolitana de Campinas (PREAC)
	E.3.5. Incentivo à realização de ações comunitárias.		Extensão Cultural na UNICAMP
	E.3.6. Ampliação dos canais de comunicação e divulgação.		Agroecologia na UNICAMP
	E.3.7. Expansão dos programas de formação continuada.		
E.3.8. Definição e implementação de política cultural.			
E.3.9. Ampliação, diversificação e avaliação da oferta de cursos de extensão.			
E.3.10. Ampliação da integração com a comunidade da região metropolitana de Campinas, por meio de programas de extensão universitária.			

1. Alterações nos Programas da Área de Extensão

Retirada do Programa “*Compromisso e participação*”, já que os seus projetos e principais ações relacionadas foram assimilados pela rotina administrativa sob a responsabilidade da Coordenadoria Geral da Universidade.

2. Alterações nos Projetos Estratégicos da Área de Extensão:

44 - Reforma da infraestrutura física do Complexo de Eventos da UNICAMP

Mudar para:

Adequação estrutural do Complexo de Eventos da UNICAMP

45- Institucionalização da Extensão na UNICAMP – reformular a especificação do projeto considerando os seguintes subprojetos:

- *Apoio ao subprojeto “UNICAMP no Projeto Rondon”, cuja demanda por equipe está em torno dos R\$ 5.700,00, que compreende: viagem precursora, vacinas, traslados, entre outros.*
- *Apoio aos subprojetos LEPAC e CAPESCA, em Paraty, RJ. Desde 2008 até a presente data, esses projetos, que contam com a parceria da Prefeitura da cidade de Paraty, já concluíram 16 projetos e quatro estão em andamento. Ressalta-se a participação de 50 alunos da graduação, 12 de pós-graduação e 10 docentes da UNICAMP.*
- *Subprojeto Curso Exato*
- *Apoio a Congressos e Fóruns de Extensão Universitária. Desde o ano de 2007 já foram realizados seis fóruns e dois congressos de extensão, sendo que o último, realizado em setembro de 2010 - 1º Congresso Paulista de Extensão Universitária simultaneamente com o 3º Congresso de Extensão Universitária da UNICAMP nos salões do Centro de Convenções da UNICAMP. Os eventos contaram com as participações da UNESP, UNITAU, UFSCar, USP, UFABC e UNIFESP, como parceiras na organização e realização do evento.*
- *Editais PREAC para Projetos de Extensão Comunitária (PEC) considerando-se a estratégia “Incentivo à realização de ações comunitárias”. Esse projeto teve início em 2007 e todo aporte financeiro é da UNICAMP como verba orçamentária. Desde a sua criação, 114 projetos foram aprovados e juntos demandaram apoio financeiro na ordem de mais de R\$ 910 mil.*

46 - Mapeamento dos laboratórios com potencial para credenciamento – *encerrar*, já que a linha “*Credenciamento de laboratórios em processos de certificação*”, mesmo com programação de atividades em 2007, não despertou o interesse da comunidade da UNICAMP.

Criação dos seguintes projetos:

Extensão universitária na região metropolitana de Campinas com o seguinte subprojeto:

- *RondonCamp*

Extensão cultural na UNICAMP considerando os seguintes sub-projetos:

- *Orquestra comunitária*
- *Domingo no lago*

- *Domingo de integração*

Agroecologia na UNICAMP com os seguintes subprojetos:

- *Capacitação de agricultores*
- *Rede de Agroecologia (inclui a atividade Sexta na Estação)*
- *Políticas públicas para a segurança alimentar*

ÁREAS ESTRATÉGICAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO E QUALIDADE DE VIDA

Considerando:

1) Estratégias indicadas nos planejamentos locais

As propostas dos planejamentos locais incidem em todas as estratégias atuais do Planes. A partir da análise das propostas ficam evidentes:

1. Necessidade de mapeamento de processos de trabalho
2. Preocupação com a Qualidade de Vida
3. Programas de Qualificação
4. Adequação dos espaços físicos e melhoria e ampliação da infraestrutura
5. Segurança

2) Acompanhamento dos Projetos Estratégicos

A situação atual dos projetos deste ciclo de planejamento está descrita de forma resumida abaixo.

Projeto 19 - Banco de Competências

A primeira fase da implantação do Banco de Competências foi realizada. Uma ferramenta de sistema informatizado foi desenvolvida e aplicada. Trata-se do Sistema Banco de Competências, que proporcionou suporte a construção do Banco de Competências da Universidade, através da atualização das descrições de funções de todos os funcionários da Carreira PAEPE. Outro resultado obtido foi a articulação das informações deste sistema com os demais sistemas de Recursos Humanos da Universidade (Recrutamento e Seleção, Cargos e Salários, Perfil Profissiográfico (PPP) e Medicina do Trabalho). Atualmente, novas revisões de modelo e de estrutura estão sendo realizadas neste projeto em função de modificações ocorridas na Carreira PAEPE.

Para o próximo ciclo do Planes está proposto um projeto de Gestão por Competências. Este novo projeto permitirá a padronização e integração dos subprocessos de recursos humanos com base nas competências dos funcionários, considerando a nova estruturação da carreira e o conceito de postos de trabalho.

Projeto 20 – Segurança

Este projeto cumpriu as metas inicialmente definidas. Dentro das ações realizadas destaca-se o sistema de monitoramento por câmeras no campus de Barão Geraldo, a fim de garantir maior segurança do patrimônio e da comunidade interna, bem como dos usuários de serviços e visitantes. O sistema implantado exigiu um investimento da ordem de R\$ 3 milhões. Ao todo, são 247 câmeras fixas – instaladas em pontos altos como prédios, postes e caixas d'água – e 15 câmeras móveis, que permitem giro horizontal e vertical com zoom. O sistema permite a recuperação de registros de acidentes, incidentes ou ocorrências suspeitas para uma análise mais minuciosa, a fim de se identificar pessoas envolvidas ou circunstâncias em que os eventos

ocorreram.

Projeto 26 - Implantação de um projeto piloto na UNICAMP utilizando uma estrutura de diretórios para subsidiar a assinatura digital e autenticação única

Este projeto pode ser dividido em duas frentes distintas: criação da estrutura de diretório para dar suporte a autenticação única e para dar suporte à assinatura digital.

Na parte referente à assinatura digital, o projeto sofreu atrasos devido a uma suspeita de falha (set/2010) no hardware de segurança que guarda as principais credenciais secretas da Autoridade Certificadora da UNICAMP (AC UNICAMP). Como era a primeira vez que este tipo de problema ocorria em todo o projeto ICPEdu da RNP/MCTI, os procedimentos recomendados pela própria RNP para realizar o reparo não foram totalmente seguros e nos levaram a concluir que seria melhor refazermos os procedimentos de criação da AC UNICAMP. Estes procedimentos foram imediatamente realizados (out/2010) e culminaram em uma nova solicitação de certificado digital para a AC UNICAMP, certificado este que a RNP até hoje não emitiu devido a uma reestruturação no projeto ICPEdu promovido por ela. Para não atrasar ainda mais a implantação de mecanismos de certificação digital na UNICAMP, decidimos dar sequência ao projeto usando a antiga AC UNICAMP que já havia sido criada e ainda estava operacional, bem como suas ACs subordinadas (AC Serviços e AC Correio).

Já na parte referente à autenticação única, o projeto caminhou como planejado. As bases de dados contendo credenciais usuário/senha foram unificadas e vários sistemas corporativos (acadêmico, Sipex, rede sem fio, etc.) passaram a ser acessados com o uso de um único par usuário/senha, o que tem melhorado bastante a interação com os usuários e até aumentado os níveis de segurança, já que tais usuários passaram a se preocupar e a cuidar mais da senha única que lhe abre muitas portas distintas. Além disso, a estrutura de diretório foi configurada de maneira a tornar parte de suas informações disponíveis para outras unidades/órgãos que estivessem interessados em autenticar seus próprios sistemas corporativos internos usando as mesmas credenciais que alunos, professores e funcionários já possuem nos sistemas corporativos centrais. Este novo serviço de acesso externo à estrutura de diretório foi regulamentado por uma Instrução Normativa interna do CCUEC (de 04/11/2011) e comunicado a todos os diretores de unidades e órgãos. Alguns órgãos, como a Inova, por exemplo, já estão fazendo uso deste novo serviço e autenticando usuários em seus serviços por meio da senha única que tais usuários já tinham cadastrado no CCUEC para acesso aos sistemas corporativos.

Projeto 30 - Consolidação do Programa de Reciclagem de Equipamentos de Informática

O projeto foi implantado em setembro de 2008 tornando-se o Serviço de Reciclagem e Reutilização de Computadores (SRRC), vinculado à Célula de Computação Pessoal da Área de Informática do Cemeq.

A estrutura física do laboratório de reciclagem ainda não foi finalizada devido à reforma do Barracão dos Bens Disponíveis (antiga Marcenaria). Atualmente o laboratório está instalado provisoriamente ao lado deste Barracão.

Desde a implantação já foram inspecionados milhares de equipamentos, selecionados aqueles

que poderiam ser reutilizados e certificados que os demais já não possuíam valor significativo para a Universidade.

Mais de 5.000 (cinco mil) equipamentos foram selecionados, e mais de 2.000 (dois mil) recuperados e destinados a reutilização dentro da Universidade ou doados para Instituições Públicas.

Projeto 32 - Implementar a avaliação institucional da gestão técnica e administrativa

Foram realizadas avaliações piloto em quatro unidades de ensino e pesquisa e em dois órgãos da PRDU, entre os anos de 2008 e 2009, tendo como referencial metodológico o *Gespública* (Programa de Auto-avaliação das práticas de gestão do Ministério do Planejamento e Gestão, voltado à administração pública em geral). O método mostrou-se adequado à UNICAMP, necessitando de poucos ajustes nos instrumentos de avaliação a fim de adequá-los à administração universitária.

Projeto 37 - Institucionalização do modelo de gestão de dados de interesse institucional

O projeto está em fase de prospecção de uma ferramenta para ser adquirida em breve com os recursos do Planes, que permita o armazenamento e a divulgação das informações referentes aos dados de interesse institucional (metadados).

A ferramenta é para uso cooperativo e inicialmente será usada no CCUEC, DGA e HC.

Algumas etapas já foram alcançadas tais como: o processo para construção e hospedagem de Sistemas de Informações Gerenciais foi estabelecido e está sendo usado; a infraestrutura com máquinas e software para construção dos Sistemas de Informações Gerenciais já está disponível para utilização na Universidade. Alguns sistemas já estão sendo avaliados ou usados pelos usuários e outros em desenvolvimento.

Projeto 42 – Integrar ações que proporcionem Qualidade de Vida no trabalho

O projeto mapeou e divulgou as iniciativas existentes sobre Qualidade de Vida no Campus e desenvolveu parcerias necessárias para entender as demandas e planejar o seu atendimento.

Foi realizada a Pesquisa sobre as Condições de Saúde dos Trabalhadores da UNICAMP com o objetivo de construir indicadores de acompanhamento e avaliação e propor novas estratégias de promoção à saúde e prevenção de doenças. Seus indicadores foram amplamente divulgados.

Projeto 43 - Organizar o processo de implantação de empreendimentos de engenharia

Foram definidos fluxos de trabalho que apresentaram como resultado uma melhor organização e controle dos empreendimentos de engenharia.

Projeto 73 – Gepro - Formação de equipes multidisciplinares em Gestão por Processos

O treinamento de equipes em gestão por processos já alcançou mais de 200 alunos de 25 unidades e órgãos; 36 processos foram revisados e implantados e mais 8 estão terminando a revisão para serem implantados.

Foram realizados 2 editais de fomento à melhoria de processos quando foi distribuído um total de

R\$ 140.000,00 (verba Planes/UNICAMP) para vários órgãos e unidades.

Projeto 74 – Plano Diretor

Atualmente, o Plano Diretor vem desenvolvendo informações técnicas relativas aos processos de novas obras no campus, estabelecendo regras (gerais e específicas do empreendimento) de uso e ocupação do solo. Além disso, desenvolve estudos sobre os aspectos físicos, ambientais e humanos da Universidade e seu respectivo trabalho cartográfico, como o levantamento das sub bacias hidrográficas do campus e seu entorno, distribuição da população por quadras, entre outros. O banco de dados geográfico existente é atualizado continuamente.

3) Avaliação Institucional do período 2004-2008

Alguns dos grandes desafios mencionados no Relatório da Avaliação Institucional relativos às *áreas de Administração e Gestão e Qualidade de Vida* são:

- Melhoria nos serviços ligados ao desenvolvimento da infraestrutura
- Implantação do Plano de Certificação
- Segurança no campus
- Alimentação: além de poucas cantinas, necessidade de outro restaurante de grande porte
- Espaço para estacionamento
- Desenvolver medidas que agilizem reformas e construções
- Processo de Comunicação da Administração Central com a Unidade
- Reforma das áreas mais antigas da Universidade

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, a Coordenadoria Geral da Universidade e o Gabinete do Reitor propõem a seguinte estrutura do Planejamento Estratégico da UNICAMP para o período 2011-2015 para a Área Estratégica de Administração/Gestão e Qualidade de Vida:

Área Estratégica	Estratégias	Programas e Linhas	Projetos Estratégicos relacionados
Administração/ Gestão Gestão Administrativa	E.4.1. Implantação de amplo processo de revisão administrativa com a finalidade de reduzir a burocracia, mapear e otimizar processos e reduzir custos de gestão.	P8- Certificação, qualificação e aprimoramento do quadro profissional - prioridade 9 (PRDU)	Certificação das Unidades e Órgãos
	E.4.2. Implantação de gestão por processos.	Qualificação em gestão para docentes	Desenvolvimento em Gestão Administrativa para Dirigentes Docentes
	E.4.3. Formação continuada em gestão por processos, capacitando os servidores a assumir responsabilidades pela execução de ações descentralizadas.	Banco de competências	Desenvolvimento de Técnicos Administrativos
	E.4.4. Aprimoramento dos processos de seleção de servidores.	Avaliação de desempenho	Desenvolvimento em Governança TIC
	E.4.5. Implantação de Processo de Desenvolvimento Profissional	P9- Expansão e adequação física - prioridade 4 (PRDU)	43- Organizar o roteiro de empreendimentos
	E.4.6. Implantação de programa de identificação e reconhecimento de talentos.	Segurança pessoal e patrimonial	74- Plano Diretor
		Infraestrutura	Segurança (2a. fase)
	Desenho urbano e paisagem	Acessibilidade urbana e predial para a Universidade	
	P12- Simplicidade, racionalidade e padronização - prioridade 7 (PRDU)	30-Consolidação do Programa de Reciclagem de Equipamentos de Informática	
	Inclusão digital		
	P13 – Gestão de documentos – prioridade 14	26-Implantação de projeto piloto utilizando estrutura de diretórios para subsidiar a assinatura digital e autenticação única (CCUEC/PRDU)	
		27-Infraestrutura computacional e sistema de informação para gestão de documentos eletrônicos (SIARQ/CGU).	
		28-Políticas e processo para utilização e preservação de documentos eletrônicos/digitais (SIARQ/CGU).	

		P15- Gestão por Processos - prioridade 12 (PRDU) Revisão de processos administrativos internos	73-Formação de equipes multidisciplinares de processo
		P16- Administração Global de Dados - prioridade 15 (PRDU) Gestão de dados e informações	37-Institucionalização do modelo de gestão de dados de interesse institucional Portal S-Integra
QUALIDADE DE VIDA	E.5.2. Apoio a programas de acompanhamento de grupos com necessidades especiais. E.5.3. Apoio a programas de adequação física e ambiental do local de trabalho. E.5.5. Estímulo à criação de espaços de convivência e interação. E.5.6. Promoção do exercício pleno da cidadania.	P11- Apoio às pessoas com necessidades especiais - prioridade 5 (PRDU) Acessibilidade e adequação das áreas internas Inserção social	Ações de prevenção e promoção da saúde para a UNICAMP

1. Inclusão de princípios e valores para o Planes 2011 – 2015

A PRDU vem desenvolvendo através da Agência de Formação de Profissionais da UNICAMP, AFPU, o curso de Excelência no Atendimento que já realizou dezenas treinamentos abrangendo mais de 900 alunos. Esse curso tem resgatado a importância do funcionário público seus deveres e direitos, além de desenvolver as ferramentas de comunicação para um melhor atendimento aos usuários e uma visão de processo de trabalho. Para a área da saúde é complementado com um módulo exclusivo sobre aspectos do SUS e a importância de valores como a humanização do atendimento. Esse programa não necessita de recursos uma vez que utiliza os recursos da AFPU. Considerando a importância estratégica desta iniciativa, a PRDU propõe a *inclusão do princípio “excelência no atendimento aos usuários cidadãos internos ou externos à Universidade”*, como atitude compromissada da UNICAMP para a próxima revisão do Planes Institucional.

A PRDU propõe também a *inclusão do valor “Promover a Qualidade de Vida nos Campi”*. Segundo a Organização Mundial da Saúde, *Qualidade de Vida é um conjunto de percepções individuais de vida no contexto dos sistemas de cultura e de valores em que vivem, e em relação a suas metas, expectativas, padrões e preocupações*. A PRDU defende que este valor deva ser incorporado por todas as áreas estratégicas, com o intuito de promover um ambiente que estimule e apóie os indivíduos na Universidade.

2. Alterações nas Estratégias da Área de Administração e Gestão

E.4.5. Definição de um “programa integrado e permanente de qualificação e aprimoramento profissional”

Mudar para:

Implantação de um processo de Desenvolvimento Profissional da UNICAMP (PDP)

Essa estratégia já tem sido desenvolvida em conjunto pelos órgãos AFPU e DGRH/DPD.

3. Alterações nos Programas e Linhas de Ação da Área de Administração e Gestão

Todos os programas da área de Administração e Gestão permanecem, *com exceção* do P14 – Avaliação Institucional dos órgãos técnicos e administrativos.

Justificativa: A avaliação institucional é um diagnóstico de desempenho que precede e se articula ao Planejamento Estratégico. A proposta da PRDU é que a avaliação institucional dos órgãos técnicos e administrativos seja incorporada à avaliação acadêmica, ocorrendo na mesma época, através da aplicação de um questionário que permita a elaboração de relatório de auto avaliação das atividades técnicas e administrativas. Sugere-se também que a experiência do “Gespública”, aplicada como piloto na Universidade, possa ser utilizada como referência para a revisão das questões da avaliação administrativa.

4. Alterações nos Projetos Estratégicos da Área de Administração e Gestão

43 – Organizar o processo de implantação de empreendimentos de engenharia

Mudar para:

Organizar o roteiro de empreendimentos

Criação dos seguintes projetos:

Certificação das Unidades e Órgãos

Implantação / revisão da certificação da estrutura organizacional e do quadro de servidores. Será desenvolvido pela DGRH.

Desenvolvimento em Gestão Administrativa para dirigentes docentes

Conjunto de ações que visam esclarecer e apoiar os novos diretores de Unidades, tais como:

- Visita aos novos dirigentes docentes para apresentação dos órgãos da administração
- Entrega de material explicativo sobre os produtos e serviços da administração oferecidos às Unidades e órgãos.

Será desenvolvido pela PRDU e diretores dos órgãos administrativos.

Desenvolvimento de técnicos administrativos

Este programa, elaborado pela AFPU em parceria com a DGA, atingirá todas as áreas da Universidade e abordará, além de temas básicos da administração, alguns temas específicos como Recursos Humanos, Saúde e Gestão Acadêmica. Será oferecido como curso de Extensão pela Extecamp.

Desenvolvimento em Governança TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

Este programa será desenvolvido pelo CCUEC e é destinado para gestores de informática. Este programa é baseado em metodologias complementares bastante utilizadas na indústria de TIC para aumentar a qualidade dos serviços prestados.

Gestão por competências

Este projeto, desenvolvido pela DGRH, tem por objetivo viabilizar uma ferramenta para Gestão por Competências permitindo a padronização e integração dos subprocessos de recursos humanos com base nas competências dos funcionários, considerando a nova estruturação da carreira e o conceito de postos de trabalho.

Segurança (2ª. fase)

Este projeto visa dar continuidade ao plano de segurança da UNICAMP, e tem por objetivo fazer o levantamento e desenvolver ações de segurança considerando pessoas (docentes, funcionários, alunos, visitantes) e patrimônio. O projeto será desenvolvido pela Prefeitura do Campus com o propósito de prevenir, controlar acessos, detectar e intervir em situações de risco.

Acessibilidade urbana e predial para a Universidade

Projeto da CPO que estabelece padrões a serem seguidos e implantados na Universidade para resolver problemas de acessibilidade urbana no que tange a calçadas, rampas, acessos a edifícios seguindo as normas de acessibilidade vigentes. Para a acessibilidade predial propõe-se um padrão a ser repetido nos edifícios implantando elevadores e sanitários para deficientes físicos, seguindo as normas de acessibilidade e as orientações de desenho universal.

Portal S-Integra

Este projeto, desenvolvido pela DGRH, tem por objetivo criar um portal que apóie a Gestão da UNICAMP em todos os níveis, através de informações gerenciais dos seus recursos humanos, produtos e serviços. Essa solução terá como base, a tecnologia BI (*Business Intelligence*), que disponibiliza informações ágeis e atualizadas na forma de relatórios padronizados e dados tratados para a elaboração de análises e consultas

personalizadas, construídas pelos próprios usuários dessa ferramenta.

Encerramento dos seguintes projetos:

- 11 – Qualidade visual e de conteúdo (ASCOM/GR) do Programa P13 – Gestão de Documentos que passa a ser uma atividade estratégica contínua.
- 25 – Assessoria organizacional
- 32 – Implementar a avaliação institucional técnica e administrativa

5. Alterações nos Programas de Qualidade de Vida

Os objetivos do Programa P10 – Compromisso com o ambiente passam a integrar o conjunto de princípios e valores da UNICAMP.

6. Alterações nos Projetos Estratégicos de Qualidade de Vida

Criação do projeto ***Ações de prevenção e promoção da saúde para a UNICAMP.***

Os principais objetivos deste projeto são:

- Programa de Saúde preventiva em parceria com as Unidades interessadas contemplando diversas atividades como a realização de palestras, exames, atividades práticas e grupos educativos. As atividades serão adequadas de acordo com uma avaliação prévia do perfil do usuário.
- Integração /articulação das diversas ações e programas de promoção de saúde desenvolvidos no Cecom.
- Realização da Campanha de Prevenção do Câncer de Colon, que pretende cobrir todo o campus em 12 meses, realizando orientações e exames específicos.

PROC. Nº 01-P-17022/08

INTERESSADO : DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO : Contratação de Plano de Seguros

cm

Fls. nº	71
01	P 1 7 0 2 2 / 0 8
Rub.	1/1

PARECER CLN-CONSU 08/11

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 207ª Reunião, realizada em 29.08.2011, tomou ciência dos Pareceres PG-107/11, 1352/11 e 227/11, e manifestou-se, por unanimidade, favorável à proposta de Deliberação Consu, referente à contratação de plano de seguro para docentes, servidores e discentes durante estadia no exterior.

Na oportunidade, a CLN recomendou que seja elaborada uma resolução específica para seguros, nos mesmos termos, para discentes estrangeiros de graduação, pós-graduação e professores/pesquisadores estrangeiros visitantes, todos sem vínculo empregatício com a Unicamp.

Ao Conselho Universitário.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",

29 de agosto de 2011



Prof. Dr. MOHAMED HABIB

Presidente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº 77
 P/E nº 2 - P - 17022/08
 Rub. 1110 11

PARECER PG n.º 0421/2012
Processo n.º 01-P-17022/2008
Interessado: Diretoria Geral da Administração
Assunto: Contratação de Plano de Seguro. Deliberação
Consu. Minuta. Reanálise.

Senhora Procuradora de Universidade Subchefe

Retornam os autos a esta Procuradoria para reanálise da minuta de Deliberação Consu encartada às fls. 74/75, a qual foi modificada após a reavaliação sugerida na Cota PG nº 2201/11 (fls. 72).

Às fls. 77 e 78 segue encartada outra minuta da Deliberação, na qual foram promovidas pequenas alterações na redação dos artigos 2º e inc. II, 3º e 7º.

Posto isto, proponho o envio dos autos à Secretaria Geral para as providências cabíveis.

É o parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 27 de janeiro de 2012.


 Benedita Venerando dos Reis
 Procuradora de Universidade Assistente

DELIBERAÇÃO CONSU –A-

Reitor: Fernando Ferreira Costa

Secretária Geral: Lêda Santos Ramos Fernandes

Dispõe sobre a contratação de plano de seguro para docentes, servidores, discentes e convidados estrangeiros.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido em sua _____ Sessão Ordinária, realizada em ____/____/2012, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - A contratação de plano de seguro aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes da Universidade é indispensável nos seguintes casos:

I - afastamento de docentes e servidores técnico-administrativos, por interesse da Universidade, para a realização de estudos, trabalhos ou participação em eventos no Exterior;

II – participação de professores ou de pesquisadores colaboradores, por interesse da Unicamp, para estudos, trabalhos ou outros eventos no Exterior;

III - participação de discentes em eventos ou estágios no Exterior, com auxílio da Universidade ou de Instituições Conveniadas.

Artigo 2º - É obrigatória a apresentação do comprovante da contratação de um plano de seguro no país de origem, nos seguintes casos:

I - a vinda de professores ou pesquisadores estrangeiros a convite da Universidade;

II – matrícula regular ou especial de alunos estrangeiros nos cursos de graduação ou pós-graduação.

Artigo 3º - Os planos de seguro de que tratam os Artigos 1º e 2º desta Deliberação deverão cobrir as seguintes despesas:

a) médico-hospitalares;

b) de repatriação – médica e funeral;

c) morte acidental; e

d) invalidez permanente total ou parcial decorrente de acidente.

Artigo 4º - A responsabilidade pela verificação do cumprimento do Artigo 1º desta Deliberação será:

I – no caso do inciso I, da Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH que deverá verificar a instrução do processo antes de expedir a Portaria de Afastamento;

II – no caso do inciso II, das Unidades/Órgãos;

III – no caso do inciso III, da autoridade da Unidade/Órgão ou executor do convênio competente para ordenar despesas.

Artigo 5º - A responsabilidade pela verificação do cumprimento do Artigo 2º desta Deliberação será:

I – no caso do inciso I, da Unidade/Órgão que fez o convite.

II – no caso do inciso II, da Diretoria Acadêmica.

Artigo 6º - A contratação do plano de seguro para os casos previstos no Artigo 1º será feita pela Diretoria Geral da Administração – DGA.

Parágrafo Único. A contratação do plano de seguro realizada pela Unicamp terá vigência de, no máximo, 90 (noventa) dias consecutivos.

Artigo 7º - Os procedimentos administrativos visando a contratação do plano de seguro, de que trata o artigo 1º desta Deliberação, inclusive quanto aos recursos a serem utilizados, serão regulamentados pela DGA por meio de Instrução.

Artigo 9º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Deliberações CONSU-A-16/98 e A-45/08.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

_____ de _____ de 2012.

FERNANDO FERREIRA COSTA
Reitor

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES
Secretária Geral



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis. nº 80
P/E nº 018-17022/08
Rub. Umo 11

DESPACHO PG Nº 801/2012.

PARECER PG Nº 421/2012.

REF.: PROCESSO Nº 17022/2008 - 1 - 1.

De acordo. À d. Secretaria Geral – SG para ciência e providências.

Procuradoria, 27 de janeiro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Octacílio Machado Ribeiro".

OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO

Procurador de Universidade Chefe

SECRETARIA GERAL
UNIVERSIDADE DE CAMPINAS
13083-874 - CAMPINAS - SP
FONE: (19) 3521-4771 FAX: (19) 3521-4944

M

Proc. Nº 01-P-21598/11

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ASSUNTO: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado - PPPD

Fis. Nº

Proc. Nº

Rub.:

14

01/P/21598/11

DELIBERAÇÃO CONSU - XXX-XX

Dispõe sobre o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD)

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido em sua XXXXX Sessão Ordinária, realizada em XXXXXX, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - A presente deliberação cria o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado que atenderá o disposto na Lei Federal n.º 9.608, de 18-2-98, obedecidas as condições estabelecidas nesta deliberação.

Artigo 2º - Poderão participar do Programa de Pós-Doutorado na Unicamp aqueles pesquisadores que tenham o título de doutor obtido no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º - Para ingresso no programa cabe ao interessado apresentar para a Unidade ou Órgão um Projeto de Pós-Doutorado constituído de um Projeto de Pesquisa e de um Plano de Atividades, bem como um pedido de adesão, acompanhado dos documentos previstos nesta deliberação.

§ 1º - O Pesquisador de Pós-Doutorado na universidade será supervisionado por um docente da Unicamp com, no mínimo, o título de Doutor.

§ 2º - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá comprovar financiamento aprovado de agências de fomento ou de instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades previstas no Projeto de Pós-Doutorado.

§ 3º - Todos os pesquisadores que recebem ou venham a receber financiamento de agências de fomento ou de outras instituições públicas ou privadas, na forma de bolsas de Pós-Doutorado, que permitam o desenvolvimento de um Projeto de Pós-Doutorado nos Institutos, Faculdades ou Órgãos da Universidade deverão se inscrever no presente Programa de Pós-Doutorado.

§ 4º - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado.

§ 5º - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá realizar matrícula junto à DAC neste Programa de Pesquisador em Pós-Doutorado. A renovação de matrícula será automática dentro do período de vigência do Programa de Pós-Doutorado.

§ 6º - O Projeto de Pós-Doutorado poderá conter um Plano de Atividades que contemple a formação do Pós-doutorando na modalidade de orientação em pesquisa de graduandos e pós-graduandos, sempre sob responsabilidade e supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, o título de Doutor.

§ 7º - O Projeto de Pós-Doutorado poderá conter uma componente de formação profissional de caráter didático que inclua suporte às atividades de ensino em

Graduação e Pós-Graduação, sempre sob responsabilidade e supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, o título de Doutor.

Artigo 4º - O ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Artigo 5º - A documentação para o processo de ingresso do Programa de Pós-Doutorado deverá ser encaminhada para a Congregação da Unidade, Conselhos de Núcleos ou Centros ou instâncias decisórias equivalentes de órgãos que desenvolvam atividades de pesquisa, para aprovação e julgamento do pedido apresentado, avaliação e reconhecimento da qualificação acadêmica, tendo em vista o interesse institucional.

§ 1º -O processo para ingresso no Programa deverá ser instruído com a seguinte documentação:

- a) Projeto de Pós-Doutorado a ser desenvolvido pelo proponente;
- b) Comprovação de financiamento, nos termos do § 2º do Artigo 3º;
- c) Carta do docente supervisor explicitando anuência em supervisionar o Pós-Doutorando no Projeto de Pós-Doutorado;
- c) Curriculum Vitae do candidato a Pós-Doutorado;
- d) Título de doutor;
- e) RG (RNE) e CPF.

Artigo 6º - Aprovada a solicitação e o Projeto de Pós-Doutorado no âmbito da instância pertinente, será celebrado termo de adesão que terá vigência correspondente à vigência do respectivo financiamento do Projeto de Pós-Doutorado.

§ 1º - Fica delegada ao Pró-Reitor de Pós-Graduação ou a seu substituto legal, quando em exercício, competência para assinar os Termos de Adesão em nome da Universidade

§ 2º - Celebrado o termo de adesão, as Unidades, Centro, Núcleos e Órgãos providenciarão a inserção do Pesquisador de Pós-Doutorado na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade, durante o prazo de permanência na UNICAMP, encaminhando a seguir, toda documentação pertinente à Secretaria Geral para ciência da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário.

§ 3º - Caberá à Unidade, Centro, Núcleo ou Órgão envolvido manter o processo em arquivo provisório, devendo documentar e submeter previamente às instâncias envolvidas quaisquer alterações da proposta original.

Artigo 7º - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria, a ser definida em conjunto pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Diretoria Acadêmica, que lhe garantirá, em contrapartida à participação do programa de Pós-Doutorado, acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços disponíveis para o

Fis. Nº. 16
Proc. Nº. 01 P 21598/11
Rub.: [assinatura]

desenvolvimento das atividades previstas em função de sua qualificação, conforme discriminado no artigo 1º desta Resolução.

Artigo 8º - Não será permitido ao Pesquisador de Pós-Doutorado e às Unidades e Órgãos da Universidade o estabelecimento de outras condições para a realização das atividades, salvo as explicitamente acordadas e que estiverem de acordo com esta deliberação.

Artigo 9º - A produção científica ou técnica resultante das atividades do Pós-doutorando deverá mencionar a filiação institucional à Unicamp.

Artigo 10 - A cessação da participação do interessado no Programa ocorrerá:

- I - por manifestação de vontade do Pós-doutorando;
- II - por decisão justificada do supervisor do Projeto de Pós-doutorado;
- III - por motivo de cessação do financiamento do Projeto de Pós-doutorado;
- IV - pelo término do prazo celebrado no termo de adesão, sem que tenha havido renovação.

Parágrafo Único – Após a cessação da participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, que deverá receber parecer do docente supervisor e ser submetido para apreciação ao órgão pertinente estipulado no **Artigo 5º** da presente deliberação.

Artigo 11 - Findo o período de permanência no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por motivo de cessação do financiamento do Projeto de Pós-doutorado, o pesquisador poderá pleitear renovação de sua participação no programa.

§ 1º – No caso do inciso III do artigo 10, se o pesquisador obtiver novo financiamento, poderá pleitear a renovação do Programa, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Pesquisador de Pós-doutorado no período anterior,
- b) Parecer do Supervisor do Pesquisador de Pós-doutorado,
- c) parecer do órgão pertinente, mencionado no **Artigo 5º**, sobre o relatório de atividades de Pesquisa

§ 2º - O processo de renovação da participação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá obedecer o prescrito no **Artigo 3º** da presente deliberação.

Artigo 12 - Findo o período de permanência no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, o interessado fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela PRPG, incluindo, conforme o caso a descrição da pesquisa realizada, das participações em suporte a orientações em pesquisa supervisionada na Graduação e

Pós-Graduação, bem como suporte às atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Artigo 13 - O Pesquisador de Pós-doutorando não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade. (vide cláusula 3^o do termo de adesão)

Artigo 14 – A Universidade, a Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou Órgão, em suas esferas de competência e no limite de suas possibilidades, permitirão ao Pós-doutorando o uso de seu endereço institucional e de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Artigo 15 – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Termo de Adesão**Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, _____, portador do RG _____, doravante denominado **Pesquisador de Pós-Doutorado**, residente à _____, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU _____, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de **Pesquisador de Pós-Doutorado**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá, a título voluntário, atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará com financiamento de agência de fomento ou instituição que garanta sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorando não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de _____ a _____, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria, que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços disponíveis para o desenvolvimento das atividades previstas em função de sua qualificação.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Fis. N° 19
Proc. N° 01 P 2159/11
Rub.: 11

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela PRPG, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como suporte às atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Cláusula 9ª - A Universidade, a Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou Órgão, em suas esferas de competência e no limite de suas possibilidades, permitirão ao Pós-doutorando o uso de seu endereço institucional e de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Artigo 10ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 11ª - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 12ª - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado.

Cláusula 13ª - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

Cláusula 14ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pesquisador de Pós-Doutorado

Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Fis. Nº. 20
Proc. Nº. 01 P 21596/11 -
Rub.: A

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____
2. _____



UNICAMP

PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Is. n.º 22
 P/E n.º 01/21598/11
 Pub. 0 111

Parecer PG n.º 3113/2011
Processo n.º 01 P-21598-2011
Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Assunto: Programa de pesquisador de pós-doutorado. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Retornam os autos instruídos com nova minuta de Deliberação CONSU a respeito do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (fls. 14/20).

Observo que foram atendidas as sugestões feitas por esta Procuradoria por meio do Parecer n.º 2843/2011 (fl. 11).

Desta feita, não há óbice jurídico a apontar em relação à minuta apresentada.

Sendo essas as considerações a serem feitas, proponho o envio dos autos à d. Secretaria Geral para ciência e adoção das providências cabíveis.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, 06 de outubro de 2011.

Ângela de Noronha Bignami
Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis. nº. 23
P/E nº 01P.21598/11
Rub. 0 113

DESPACHO PG Nº 6925/2011.

PARECER PG Nº 3113/2011.

REF.: PROCESSO Nº 21598/2011 - 1 - 1.

De acordo. À d. Secretaria Geral para providências cabíveis.

Procuradoria, 06 de outubro de 2011.


OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe





Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-21598/11

INTERESSADO : PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ASSUNTO : Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado - PPPD
am

Fls. nº 29
Proc. nº 01-P-21598/11
Rubrica [assinatura]

PARECER CLN-CONSU 01/12

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 211ª Reunião, realizada em 02.03.2012, homologou, por unanimidade, a aprovação *ad referendum* da CLN, referente à criação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado – PPPD.

Ao Conselho Universitário para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
02 de março de 2012

Prof. Dr. JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER
Presidente

PROC.Nº 01-P-00436/70

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO: Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação - Alteração



UNICAMP

 Fls. 339
 Proc. 01P00436/70
 Rub. [assinatura]

 Diretoria Acadêmica
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de janeiro de 2012.

Ofício DAC nº 02/2012

De: Diretoria Acadêmica – DAC
 Antonio Faggiani

Para: PRPG
 Pró-Reitoria de Pós Graduação

Assunto: Alteração do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação

Senhor Pró-Reitor,

Considerando-se:

1. As disposições do Inciso III do Artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelece:

"III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;" (grifei)

2. As disposições do parágrafo 3º do artigo 13 do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, abaixo transcrito:

"§ 3º - Excepcionalmente, um aluno poderá se matricular, por um semestre letivo, sem a apresentação, no ato da matrícula, do Diploma de Curso Superior emitido por Instituição reconhecida, mediante a entrega de comprovante de conclusão do curso de graduação, desde que justificado e referendado pela Comissão de Pós-Graduação - CPG da Unidade. O aluno terá sua matrícula automaticamente cancelada ao final do semestre caso não apresente o referido diploma."

3. Ao final de todos os semestres letivos temos sérias dificuldades, pois embora encaminhamos e-mail aos alunos, comunicando a pendência e que a não entrega do Diploma de Graduação causará o cancelamento automático da matrícula, algumas matrículas são canceladas e para outras aceitamos justificativas, mediante declaração da instituição na qual o aluno concluiu o curso, constando do documento a data prevista para a entrega do Diploma e, desde que seja um prazo razoável, mantemos a matrícula do aluno.



UNICAMP

Fis. 340
Proc. CJP-00436170
Rub. 11

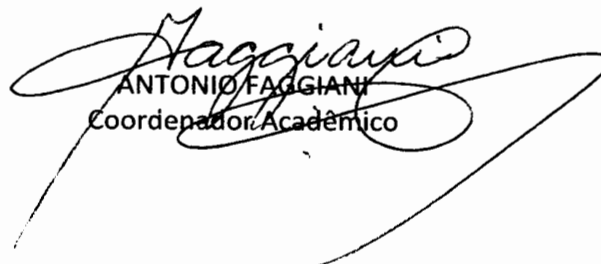
Diretoria Acadêmica

4. Nem sempre o prazo previsto pelas instituições é cumprido, causando o cancelamento da matrícula e novamente as etapas descritas no item 3 são repetidas.
5. Declarações emitidas pelas instituições, muitas vezes prevêem um prazo de até 2 (dois) anos para a entrega do Diploma e, algumas sequer fazem previsão.
6. Entendemos ser muito importante oferecermos oportunidades para que alunos que acabaram de concluir suas graduações possam ingressar em cursos de pós-graduação, atendidas as disposições legais.
7. A apresentação do certificado de conclusão de curso, constando a data da colação de grau e os dados do reconhecimento do curso, **ainda que** não caracterize a situação prevista na lei, sugiro que o parágrafo 3º do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação passe a ter a redação a seguir e que seja acrescentado um parágrafo, conforme abaixo:

“§ 3º - Excepcionalmente, um candidato poderá se matricular, sem a apresentação, no ato da matrícula, do Diploma de Curso Superior emitido por Instituição reconhecida, mediante a entrega de comprovante de conclusão do curso de graduação, onde conste a data da colação de grau e os dados de reconhecimento do curso.”

“§ 3ºA – Fica vedada a defesa de Dissertação/Tese ao aluno que não apresentar o Diploma de Curso Superior, devidamente registrado em até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa de sua Dissertação ou Tese.”

Atenciosamente,


ANTONIO FAUGIANI
Coordenador Acadêmico


PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Como consta no Regimento:

Proposta de alteração:

<p>Artigo 13 § 3º - Excepcionalmente, um aluno poderá se matricular, por um semestre letivo, sem a apresentação, no ato da matrícula, do Diploma de Curso Superior emitido por Instituição reconhecida, mediante a entrega de comprovante de conclusão do curso de graduação, desde que justificado e referendado pela Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade. O aluno terá sua matrícula automaticamente cancelada ao final do semestre caso não apresente o referido diploma.</p>	<p>Artigo 13 § 3º - Excepcionalmente, um candidato poderá se matricular, sem a apresentação, no ato da matrícula, do Diploma de Curso Superior emitido por Instituição reconhecida, mediante a entrega de comprovante de conclusão do curso de graduação, onde conste a data de colação de grau e os dados de reconhecimento do curso. § 3º A – Fica vedada a defesa de Dissertação/Tese ao aluno que não apresentar o Diploma do Curso Superior, devidamente registrado em até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para defesa de sua Dissertação ou Tese.</p>
---	--



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Parecer PG nº: 423/2012

Processo nº: 01 P-436-1970

Interessado: UNICAMP

**Assunto: Normas Gerais para os cursos de Pós-Graduação.
Alteração. Análise Jurídica.**

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral pelo d. Pró-Reitor de Pós-Graduação para análise das alterações propostas pelo Sr. Diretor Acadêmico (fls. 339/340) em relação ao art. 13, § 3º do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da Unicamp, objeto da Deliberação CONSU-A-08/2008.

Por meio da mudança sugerida, pretende-se permitir que o aluno de Pós-Graduação apresente o diploma de Curso Superior, devidamente registrado, em até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa da Dissertação ou da Tese. A regra antiga previa a necessidade de apresentar esse diploma no prazo de até o final do primeiro semestre após seu ingresso no Programa de Pós-graduação, sob pena de cancelamento automático da sua matrícula.

Não há óbice jurídico na implementação da alteração, apenas sugiro a adoção da seguinte redação nos artigos 14 e 32 da Deliberação CONSU-A-08/2008:

[Handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771- 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Ass. n.º 344
 P/E n.º 017-436170
 Rub. 211

“Artigo 14 - Existem duas categorias de alunos de Pós-Graduação na UNICAMP: alunos regulares e alunos especiais.

(...)

§ 3º - Excepcionalmente, um aluno poderá se matricular, por um semestre letivo, sem a apresentação, no ato da matrícula, do Diploma de Curso Superior emitido por Instituição reconhecida, mediante a entrega de comprovante de conclusão do curso de graduação, onde conste a data da colação de grau e os dados de reconhecimento do curso. Nesse caso, o Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, deverá ser apresentado até, no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa de Dissertação ou tese.

(...)”

“Artigo 32 - Antes da defesa da Dissertação ou da Tese, o candidato deverá cumprir as seguintes exigências:

- I. totalizar os créditos exigidos no Regulamento do Programa, fixados no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação;**
- II. ser aprovado no(s) Exame(s) de Qualificação segundo as normas e conteúdos estabelecidos no Regulamento do Programa;**
- III. ter demonstrado aptidão em pelo menos uma língua estrangeira, escolhida por critérios de relevância para a área de conhecimento, segundo critérios definidos no Regulamento do Programa.**

§ 1º. Exigências adicionais poderão ser estabelecidas no Regulamento do Programa.”

§ 2º - Fica vedada a defesa de Dissertação ou Tese ao aluno que não tenha apresentado o Diploma de Curso Superior,



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 - Campinas - S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Is. n.º 345
P/E n.º 017-436 170
Rub. § 211

devidamente registrado, em até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa.

Posto isto, proponho o retorno dos autos à d. PRPG para ciência e determinação.

É o Parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 27 de janeiro de 2012.

Angela de Noronha Bignami
Ângela de Noronha Bignami

Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº. 346
P/E nº. 01-P-436/40
Rub. FF 211

DESPACHO PG Nº 804/2012.

PARECER PG Nº 423/2012.

REF.: PROCESSO Nº 436/1970 - 2 - 1.

De acordo. À d. Pró-Reitoria de Pós-Graduação para ciência e providências.

Procuradoria, 27 de janeiro de 2012.

OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO

Procurador de Universidade Chefe



Fls. Nº. 347
 Proc. Nº 01P 436/70(2.1)
 Rub.: Carreira

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Como consta no Regimento:

Proposta de alteração:

<p>Artigo 14 – Existem duas categorias de alunos de Pós-Graduação na UNICAMP: alunos regulares e alunos especiais.</p> <p>§ 3º - Excepcionalmente, um aluno poderá se matricular, por um semestre letivo, sem apresentação, no ato da matrícula, do Diploma de Curso Superior emitido por Instituição reconhecida, mediante a entrega de comprovante de conclusão do curso de graduação, desde que justificado e referendado pela Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade. O aluno terá sua matrícula automaticamente cancelada ao final do semestre caso não apresente o referido diploma.</p> <p>Artigo 32 – Antes da defesa da Dissertação ou da Tese, o candidato deverá cumprir as seguintes exigências:</p> <p>I – totalizar os créditos exigidos no Regulamento do Programa, fixados no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação;</p> <p>II - ser aprovado no(s) Exame(s) de Qualificação segundo as normas e conteúdos estabelecidos no Regulamento do Programa;</p> <p>III – ter demonstrado aptidão em pelo menos uma língua estrangeira, escolhida por critérios de relevância para a área de conhecimento, segundo critérios definidos no Regulamento do Programa.</p> <p>Parágrafo único. Exigências adicionais poderão ser estabelecidas no Regulamento do Programa.</p>	<p>Artigo 14 – Existem duas categorias de alunos de Pós-Graduação na UNICAMP: alunos regulares e alunos especiais.</p> <p>§ 3º - Excepcionalmente, um aluno poderá se matricular sem apresentação no ato da matrícula, do Diploma de Curso Superior emitido por Instituição reconhecida, mediante a entrega de comprovante de conclusão do curso de graduação, onde conste a data de colação de grau e os dados de reconhecimento do curso. Nesse caso, o Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, deverá ser apresentado até, no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa de Dissertação ou Tese.</p> <p>Artigo 32 – Antes da defesa da Dissertação ou da Tese, o candidato deverá cumprir as seguintes exigências:</p> <p>I – totalizar os créditos exigidos no Regulamento do Programa, fixados no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação;</p> <p>II - ser aprovado no(s) Exame(s) de Qualificação segundo as normas e conteúdos estabelecidos no Regulamento do Programa;</p> <p>III – ter demonstrado aptidão em pelo menos uma língua estrangeira, escolhida por critérios de relevância para a área de conhecimento, segundo critérios definidos no Regulamento do Programa.</p> <p>§ 1º - Exigências adicionais poderão ser estabelecidas no Regulamento do Programa.</p> <p>§ 2º - Fica vedada a defesa de Dissertação ou Tese ao aluno que não tenha apresentado o Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, em até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa.</p>
---	---



UNICAMP

Fis. Nº. 348
 Proc. Nº 01P 436/70(2.1)
 Rub.: Carmen

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 13083-970 - Campinas - SP
 ☎ (0**19) 3521-4954
 Fax: (0**19) 3521-4964

PROC. Nº 01P-00436/1970 (2.1)

INTERESSADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

ASSUNTO : PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 14 E 32 DO REGI-
 MENTO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO
 SENSU" E "LATO SENSU"

DELIBERAÇÃO CCPG-Nº 69/2012

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
 ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua sessão realizada em 08.02.2012, tomou ciência e
 aprovou por unanimidade, a proposta de alteração dos Artigos 14 e 32 do Regimento
 Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" e "Lato Sensu" da UNICAMP.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para providências.

CCPG, 08 de fevereiro de 2012.

Prof.Dr. EUCLIDES DE MESQUITA NETO
 Presidente
 Comissão Central de Pós-Graduação

cgs/

SECRETARIA GERAL 15.02.2012 09:23

[Handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Fls. nº 344
P/E nº L.P. 436/70
Rub. livro 211

Parecer PG nº 831/2012
Processo nº: 01 P-436-1970
Interessado: UNICAMP
Assunto: Normas Gerais para os cursos de Pós-Graduação.
Alteração. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe


Retornam os autos com nova versão da alteração pretendida em relação à oportunidade de apresentação do Diploma de Curso Superior aos alunos da Pós-Graduação, o que implica na alteração do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da Unicamp, objeto da Deliberação CONSU-A-08/2008 (fl. 347).

Observo que foram adotadas as sugestões do Parecer PG nº 423/2012 (fls. 343/344), não havendo óbice jurídico a apontar na submissão da proposta à d. CEPE.

Posto isto, proponho o retorno dos autos à d. Secretaria Geral para ciência e providências.

É o Parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 29 de fevereiro de 2012.


Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº 350
P/E nº 1-P-436/70
Rub. 1000 2,1

DESPACHO PG Nº 1621/2012.
PARECER PG Nº 831/2012.
REF.: PROCESSO Nº 436/1970 - 2 - 1.

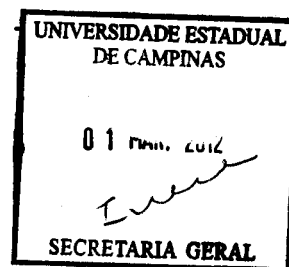
De acordo.

À d. Secretaria Geral para ciência e providências.

Procuradoria, 29 de fevereiro de 2012.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Fernanda Lavras Costallat Silvado".

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Subchefe





Secretaria Geral

Fls. nº 352

Proc. nº 01-P-00436/70

Rubrica D.PROC. Nº 01-P-00436/70INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINASASSUNTO: Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação

tfvb

PARECER CEPE nº 92/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 266ª Sessão, realizada em 06.03.2012, tomou ciência da Deliberação da Comissão Central de Pós-Graduação, dos Pareceres exarados pela Procuradoria Geral e Comissão de Legislação e Normas, e manifestou-se, por unanimidade, favorável à proposta de alteração da Deliberação CONSU-A-08/08 (Artigos 14 e 32) que dispõe sobre o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*.

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

07 de março de 2012

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernando Ferreira Costa".

FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor


A handwritten signature in black ink, appearing to read "Leda Santos Ramos Fernandes".

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

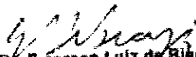
PROC. Nº 17-P-15130/00
 INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES
 ASSUNTO: Pós-Graduação

Fls.: 62 ~~Fls. nº 24~~
 Proc. Nº 17-P-15130/00 ~~P/E nº 17-P-10936/01~~
 Sub.: 411 ~~Sub. 11~~

 Instituto de Artes
 Comissão de Pós-Graduação
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de junho de 2011
 OF. CPG/IA 58/2011


À Direção do IA:

Encaminhamos em anexo a solicitação do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, referente à extinção das atuais áreas de concentração do programa e a criação de uma nova área de concentração, medidas aprovadas na reunião expandida da Sub-CPG Música realizada em 12 de maio de 2011. Visando sua implementação para o ano de 2012, solicitamos verificar a possibilidade de aprovação *ad referendum* destas mudanças e seu encaminhamento às instâncias competentes. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, atenciosamente,


 Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
 Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
 IA/UNICAMP
 Matr. 27623-5

Ilma. Sra. Profa.
 Dra. Sara Pereira Lopes
 Diretora - IA
 UNICAMP

DE ACORDO,
 DEVENDO SER HOMOLOGADO
 NA REUNIÃO DE
 AGOSTO, DA CONGRAGACÃO
 DO IA.


 SARA PEREIRA LOPES
 Diretora do Instituto de Artes
 IA/UNICAMP

28/06/11

INSTITUTO DE ARTES 564 - 25-JUN-11-10:34-09557-3/6



Fls.: 63
 Proc. Nº 14.P.15130/00
 Rub.: 411



Cidade Universitária Zeferino Vaz, 22 de junho de 2010

Sr. Coordenador,

Em reunião expandida da Sub-CPG Música realizada em 12 de maio de 2011 foi tomada a decisão de extinguir as atuais três áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Música, unificando-as em uma única área.

Tal mudança vem sendo discutida pelo corpo docente do programa desde março de 2010, como parte fundamental de nossa atualização de catálogo, que se concretizou neste ano.

Ela se justifica pelo fato de nosso programa ter apresentado problemas de organização de sua verticalidade e já foi apresentada como proposta nos últimos relatórios do programa para a CAPES.

Desde sua criação o programa de Pós-graduação em Música tem como diretriz a união da pesquisa teórica com a prática musical. A atual divisão em três áreas de concentração separa a teoria e a prática de modo que todas as linhas de pesquisa tenham que se subordinar a uma delas. Isso faz com que uma mesma linha não possa comportar trabalhos de pesquisa que integrem a teoria e a prática. Assim, o programa decidiu que as três áreas deveriam ser unificadas, permitindo às diversas linhas o abrigo de trabalhos de caráter teórico ou prático e resolvendo o problema de verticalidade hoje encontrado no programa.

Inicialmente achamos que bastaria a mudança no catálogo 2012 da UNICAMP, mas fomos informados pela diretoria acadêmica que esta mudança deveria ser aprovada pelas instâncias competentes antes de ser inserida no catálogo. Isso está nos causando um grande transtorno, pois todas as outras mudanças realizadas no catálogo, que são fundamentais para a resolução de problemas já detectados no programa, dependem desta alteração nas áreas de concentração.

Assim, pedimos que se dê prioridade ao trâmite desta solicitação, para que as mudanças possam constar já do catálogo de 2012 e não tenhamos que aguardar mais um ano para implementar decisões já tomadas pelo programa e que foram resultado de longas discussões por parte de seu corpo docente.

Programa de Pós-Graduação em Música - Instituto de Artes/UNICAMP

Caixa Postal 6159
 CEP 13.081-970

☎ 19 3788-7196 ou 3289-1510 Ramal 25

FAX 3289-3140

www.iar.unicamp.br/pg
 posmusica@iar.unicamp.br



Fls.: 64
 Proc. Nº 17 - P - 15130100
 Rub.: 411



Solicitação:

Extinguir as atuais áreas de concentração:

Fundamentos Teóricos

Práticas Interpretativas


Processos Criativos

Criar a área de concentração:

Música: teoria, criação e prática

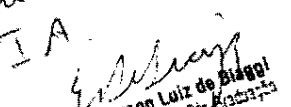
Certo de contar com a sua atenção, agradeço.

Atenciosamente,


 Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carranco
 Coordenador da SubCPG-Música
 IA/UNICAMP
 Matr. 22278-0

Ilmo. Sr.
 Prof. Dr. Emerson De Biaggi
 Coordenador de Pós-graduação
 IA - UNICAMP

*De acordo,
 Encaminho-se a Direção
 do IA.*


 Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
 Coordenador dos Cursos de Pós-graduação
 IA/UNICAMP
 Matr. 22278-0

27/06/2011

Programa de Pós-Graduação em Música - Instituto de Artes/UNICAMP

Caixa Postal 6159
 CEP 13.081-970

19 3788-7196 ou 3289-1510 Ramal 25
 FAX 3289-3140

www.iar.unicamp.br/pg
 posmusica@iar.unicamp.br

Fis.: 65
 Proc. Nº 17 - P - 15130100
 Rub.: 412

~~Fis. nº 17
 P/E nº 17 - 10236 - 01
 Rub. 412~~

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
CONGREGAÇÃO

DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 092/2011

Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
Processo:	OF.CPG/IA/058/2011
Referente:	Homologação do <i>ad referendum</i> referente à extinção das atuais áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Música, unificando-as em uma única área.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 188ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2011, **homologou:**

O *ad referendum* referente à extinção das atuais áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Música, unificando-as em uma única área, conforme abaixo:

- Extinquir as atuais áreas de concentração: Fundamentos Teóricos, Práticas Interpretativas e Processos Criativos.
- Criar a área de concentração: Música: teoria, criação e prática.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
 04 DE AGOSTO DE 2011.



Esdras Rodrigues Silva
 Presidente da Congregação/IA

Fls. n.º	69
N.º	17P-15130/00
Ass.	P. Durão



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Estudos da Linguagem
Comissão de Pós-Graduação

Campinas, 30 de setembro de 2011

PARECER

O Programa de Pós-Graduação em Música solicita extinguir três áreas de concentração, a de "Fundamentos Teóricos", "Práticas Interpretativas" e "Processos Criativos", unificando-as em uma única nova área chamada "Música: teoria, criação e prática". Essas alterações facilitarão a organização do Programa, e tornarão suas linhas de pesquisa mais orgânicas e articuladas. Essa nova configuração trará mais visibilidade para o Programa, contribuindo para sua avaliação na CAPES. Em vista disso, meu parecer é positivo.

Prof. Dr. FABIO AKCELRUD DURÃO
Coordenador Geral de Pós-Graduação
IEL / UNICAMP
Matr.: 29048-6



Fls. Nº. 71
 Proc. Nº 17P-15130/2000 (4.1)
 Rub.: Carmen

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 13083-970 - Campinas - SP
 ☎ (0**19) 3521-4149
 Fax: (0**19) 3788-4885

PROC. Nº 17P-15130/2000 (4.1)

INTERESSADO : INSTITUTO DE ARTES - IA


ASSUNTO : PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA (M,D) – EXTINÇÃO
 DAS ATUAIS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO; - CRIAÇÃO DE UMA
 ÚNICA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO CCPG-Nº 253/2011

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua sessão realizada em 19.10.2011, tomou ciência do parecer favorável exarado pelo Prof. Dr. Fabio Akcelrud Durão – CPG/IEL, e aprovou por unanimidade, a Extinção das atuais áreas de concentração: “Fundamentos Teóricos”, “Práticas Interpretativas” e Processos Criativos” e Criação de uma única área de concentração: “Música: Teoria, Criação e Práticas”, do Programa de Pós-Graduação em Música, em níveis de Mestrado e Doutorado, do Instituto de Artes.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para demais providências.

CCPG, 19 de outubro de 2011.


 Prof.Dr. EUCLIDES DE MESQUITA NETO
 Presidente
 Comissão Central de Pós-Graduação

cgs/

SECRETARIA GERAL - 19/10/2011 10:05

Handwritten signature

Fls. nº 72
 Proc. nº 17-P-15130/00
 Rubrica D.

PROC. Nº 17-P-15130/00

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES

ASSUNTO: Pós-Graduação – Extinção e Criação de Áreas de Concentração

cqcr

PARECER CEPE nº 383/11

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 264ª Sessão, realizada em 06.12.2011, tomou ciência da Deliberação CCPG-253/11, e manifestou-se, por unanimidade, favorável à proposta de extinção das atuais áreas de concentração: "Fundamentos Teóricos", "Práticas Interpretativas" e "Processos Criativos" e criação de uma única área de concentração: "Música: teoria, criação e prática", do Programa de Pós-Graduação em Música, em níveis de Mestrado e Doutorado, do Instituto de Artes.

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

07 de dezembro de 2011


FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor

Edgar Salvadori de Decca
 Reitor em Exercício
 UNICAMP



LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 17-P-08567/10
 INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES
 ASSUNTO: Pós-Graduação

Fl(a) nº.....209.....
 Proc/Exp. Nº 17-P-8567-10.....
 Rub.*[assinatura]*.....

Campinas, 13 de outubro de 2011

À Coordenação de Pós-graduação
 do Instituto de Artes da UNICAMP

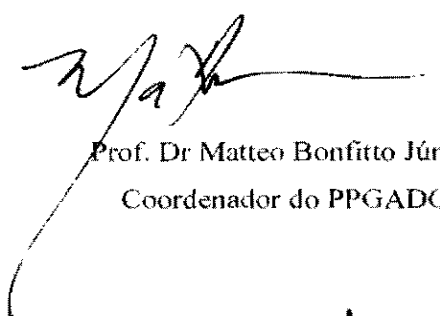
Ref: Aprovação das Áreas de Concentração do Programa de Pós-graduação em Artes da
 Cena

Venho por meio desta solicitar a aprovação das três áreas de concentração definidas pelo PPGADC: teatro, dança e performance. Na diligência apresentada à Capes, as áreas de concentração foram referidas como 'áreas de pesquisa' (ver Fl n. 147, Processo 17P8567/10). Nesse sentido, a equivalência de tais termos deve ser considerada.

Cabe acrescentar que a aprovação de tais áreas é de extrema importância uma vez que representa um procedimento necessário para a organização da produção do PPGADC.

Sem mais

Atenciosamente



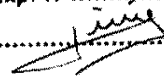
Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
 Coordenador do PPGADC

*De acordo,
 Encaminhe-se à
 direção do IA*

[assinatura]
 Prof. Dr. Emerson Luiz de Souza
 Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
 IA/UNICAMP
 Matr. 27822-5
 10/11/11



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de novembro de 2011.

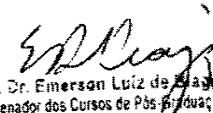
Fl(s) nº 210
Proc/Exp. Nº 17-P-8567-10
Rub. 

Ofício CPG/IA 99/2011

Prezado Diretor:

A CPGIA aprovou a criação das 3 áreas de concentração do PPG Artes da Cena, Teatro, Dança e Performance. Tais áreas constam como áreas de pesquisa da diligência documental encaminhada à Capes durante o processo de implementação do programa (processo 17P8567/10, fl. 147). Salientamos que o pedido de criação das áreas só está sendo encaminhado neste momento porque acreditávamos que este procedimento seria automático com a aprovação da proposta do programa. Gostaria também de solicitar a aprovação *ad referendum* dessas áreas e seu encaminhamento urgente à PRPG para inclusão na pauta da última reunião da CCPG deste ano.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Emerson Luiz de Araújo
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr 27628-6

Prof. Dr.
Esdras Rodrigues Silva
Diretor – Instituto de Artes

De acordo
Encaminhe-se à PRPG, **ad referendum**
da Congregação do IA devendo ser
homologado na 192ª reunião ordinária a ser realizada em 01/12/2011
IA/16/11/2011.



ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



UNICAMP

Fis. Nº 271
 Proc. Nº 17-P-8567/13
 Rub.: **PRPG**
 13083-970 - Campinas - SP
 ☎ (0**19) 3521-4729
 Fax: (0**19) 3521-4885

**ASSUNTO: Área de concentração - Programa de Pós-Graduação em Artes da
 Cena**

PROC.: 17-P-8567-10

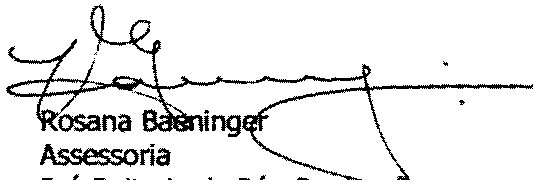
INTERESSADO: Instituto de Artes


Trata-se de processo referente à área de concentração do **Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena**


Através da Ficha de Recomendação do APCN CAPES fica explicitado que o Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena apresenta "uma área de concentração Teatro, Dança e Performance e 3 linhas de pesquisa" (fls. 191), que deverá ser aprovada na CCPG.

Diante desse entendimento, retorna-se à CPG do IA para manifestação.

Campinas, 22 de novembro de 2011.


 Rosana Baeringer
 Assessoria
 Pró-Reitoria de Pós-Graduação
 UNICAMP

De acordo,

 Prof. Dr. Emerson Luiz de Aguiar
 Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
 IA/UNICAMP
 Matr. 27523-5
 22/11/2011

De acordo,

 EDRAS RODRIGUES SILVA
 Diretor do Instituto de Artes
 IA / UNICAMP
*encaminhe-se a
 21 providências
 22/11/22* PRPG

Fis. N° 212
 Proc. N° 17 PÓS-GRADU
 Rub. Artes



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 13083-970 - Campinas - SP
 ☎ (0**19) 3521-4954
 Fax: (0**19) 3521-4964

PROC. N° 17P-08567/2010

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES

ASSUNTO : Criação de área de Concentração

DELIBERAÇÃO CCPG-N° 300/2011

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua sessão realizada em 23/11/2011, tomou ciência e aprovou por unanimidade a Criação da área de Concentração Teatro, Dança e Performance, no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, do Instituto de Artes.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para providências.

CCPG, 23 de novembro de 2.011.


 Prof. Dr. **EUCLIDES DE MESQUITA NETO**

Presidente

Comissão Central de Pós-Graduação

/mitg/

SE/GR 10/12 14:58:11 25/NOV/2011 13:31

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

CONGREGAÇÃO

DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 168/2011

Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Processo:	17 P 8567/2010
Referente:	Homologação do <i>ad referendum</i> da criação de uma área de concentração no Programa de Pós graduação em Artes da Cena.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 192ª Reunião Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2011, **homologou:**

O *ad referendum* da criação de uma área de concentração no Programa de Pós Graduação em Artes da Cena: **Teatro, Dança e Performance.**

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

1º DE DEZEMBRO DE 2011.



Esdras Rodrigues Silva

Presidente da Congregação/IA

ESDRAS RODRIGUES SILVA
 Diretor do Instituto de Artes
 IA / UNICAMP

Fls. nº 214
Proc. nº 17-P-08567/10
Rubrica S.

PROC. Nº 17-P-08567/10

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES

ASSUNTO: Pós-Graduação – Criação de Área de Concentração

cqcr

PAREÇER CEPE nº 410/11

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 264ª Sessão, realizada em 06.12.2011, tomou ciência da Deliberação CCPG-300/11, e manifestou-se, por unanimidade, favorável à proposta de criação da área de concentração Teatro, Dança e Performance, no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes.

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

07 de dezembro de 2011


FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor *Edgar Salvadori de Decca*
Reitor em Exercício
UNICAMP


LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. N.º 02-P-01890/11

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ASSUNTO: Pós-Graduação - Criação de Curso de Mestrado

Campinas, 26 de janeiro de 2011

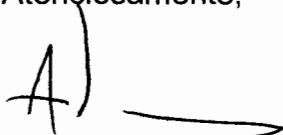
Ao Coordenador de Pós-Graduação da FCM

Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira

Encaminhamento para apreciação da CPG a Proposta de Mestrado Acadêmico Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação.

Com base na experiência do Mestrado Profissional em funcionamento, cujos principais produtos têm sido bibliográficos e cujo público tem perfil acadêmico, e levando em consideração a avaliação trienal da CAPES (2010) e a avaliação institucional (2009) que recomendou o investimento em um curso acadêmico, o projeto redireciona o mencionado curso para o público acadêmico, de modo a atender as sugestões recebidas.

Atenciosamente,



Adriana Lia Friszman de Laplane

Prof.ª Dr.ª Adriana Lia F. de Laplane
Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional
Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação
SEGRE/FCM/UNICAMP
Matrícula 290788



Inf. CPG/FCM 002/2011

Encaminhe-se ao Departamento de Clínica Médica - A/C Prof. Dr. José Antonio Gontijo para emissão de parecer quanto à implantação do Mestrado Acadêmico Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, conforme documentos juntados em fls. 04 a 122.

Após volte para demais providências.

[Handwritten signature]

Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira
Coordenador de Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matricula 28611-0

30/09/00

*À CPG/FCM
p/ ciência do Parecer*

[Handwritten signature]

Prof. Dr. José Antônio Rocha Gontijo

02/03/2011

Fls. nº 124
 Proc. nº 02-P-1890/11
 Rub. 1 Ome

AValiação DE PROPOSTA DE CURSO NOVO

**Mestrado Acadêmico em:
 SAÚDE, INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO**
 Faculdade de Ciências Médicas
 Universidade Estadual de Campinas

Possível área de Avaliação na CAPES: MULTIDISCIPLINAR

Trata-se de avaliação de Proposta de Mestrado Acadêmico para implantação do curso em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação pela Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp. A avaliação do curso levou em consideração os Critérios estabelecidos pela área Multidisciplinar e descritos nos documentos de área disponíveis no site da CAPES. Foram considerados também os critérios de avaliação de cursos novos definidos abaixo.

1 – PROPOSTA DO CURSO

A proposta é adequadamente concebida, apresentando objetivos, áreas de concentração, linhas de Pesquisas e estrutura curricular bem definidos e articulados?

X SIM NÃO

Fundamentação:

Trata-se de proposta para implantação do mestrado acadêmico em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação junto a CPG/FCM/Unicamp. A proposta multidisciplinar tem objetivos bem claros de formação de docentes e pesquisadores focados na promoção da saúde, prevenção, cultura, deficiência e modelos de intervenção. Segundo ainda a proposta, o perfil do egresso a ser formado é o da capacitação para atuar em instituições de ensino superior ou de pesquisa ligadas à área da Saúde e Educação. O aluno deverá ser capaz de compreender o desenvolvimento humano e as suas alterações com ações nas áreas de habilitação e reabilitação das deficiências na prevenção, promoção da saúde e inserção social.

As disciplinas propostas visam à formação metodológica em pesquisa e a apropriação conceitual em áreas do desenvolvimento humano, saúde, deficiências e reabilitação. O curso apresenta 3 disciplinas obrigatórias, 2 eletivas, dentre 14 eletivas oferecidas, além da participação em 2 Seminários Interdisciplinares de Pesquisa.

A proposta é constituída por uma Área de Concentração: Interdisciplinaridade e Reabilitação que agrega 2 linhas de pesquisa: (1) Promoção da Saúde e Prevenção e (2) Cultura, Deficiências e Modelos de Intervenção as quais estão vinculados, respectivamente, 10 e 20 projetos de pesquisa. O programa também apresenta diferentes grupos de pesquisa em: Desenvolvimento, Linguagem e Práticas Educativas, Família, Saúde e Deficiência, Avaliação do Desenvolvimento Infantil, Desenvolvimento e Aprendizagem, Linguagem e Promoção da Saúde, Estudos sobre a Fala e Pensamento, Linguagem, Políticas Públicas Educação e Inclusão, Surdez e Abordagem Bilíngüe, e Cultura e Identidade em Cenários Complexos.

2. – CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA INSTITUIÇÃO

1.2 O programa dispõe da infra-estrutura – instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática... – essencial para o adequado funcionamento do curso?

SIM NÃO

Fundamentação:

Quanto à infra-estrutura para implantação da proposta pode-se enfatizar que: o mestrado terá disponível infra-estrutura administrativa e de salas de aula adequadas nas dependências da Faculdade de Ciências Médicas e no Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação Prof. Dr. Gabriel Porto (CEPRE), além de 7 laboratórios de pesquisa (Informática, Desenvolvimento Infantil, Avaliação Visual, Audiometria e Audiologia Neonatal e Infantil, Desenvolvimento Humano e Laboratório de Voz. Tem disponibilidade ainda de salas para teleconferência, recursos tecnológicos para fotografia e computação gráfica, além de equipamentos diversos para aplicação de novas ferramentas de ensino, aprendizagem e multimídia. O mestrado contará com as bibliotecas da UNICAMP composta por livros, teses e periódicos impressos, bases de dados nacionais e internacionais e bibliotecas digitais.

3 – DIMENSÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE:

3.1 O número de docentes especialmente daqueles com tempo integral na instituição, é suficiente para dar sustentação às atividades do curso, consideradas as áreas de concentração e número de alunos previstas?

SIM NÃO

Fundamentação:

A proposta inclui 15 professores permanentes, todos em RDIDP, com formação acadêmica diversa (Fonoaudiologia, Educação, Psicologia, Assistente Social, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Lingüística) embora distribuídos em linhas de pesquisa do curso articuladas e bem definidas. Quanto à formação pós-graduanda 13 tem doutorado em Ciências da Saúde, 1 em Saúde Coletiva e 1 em Fonoaudiologia tendo concluído o doutoramento também em diferentes instituições (10 concluíram o doutorado na UNICAMP, 1 NA PUC-SP, 2 na UNIFESP e 1 na USP). Dois professores atuam como permanentes em outros programas da UNICAMP, Artes e Saúde da Criança e do Adolescente. Praticamente todos os docentes permanentes tem experiência na orientação de pelo menos 1 mestrado acadêmico ou profissional, apresentam projetos de pesquisa em andamento envolvendo alunos de IC ou pós-graduandos sendo que 6 possuem auxílio de financiamento. Todos os professores permanentes do Programa administram aulas na graduação, 11 no mestrado e a maioria orienta trabalhos de iniciação científica, trabalhos de conclusão da graduação, monografias de especialização e 1 docente tem bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.

4 - PRODUTIVIDADE DOCENTE E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESQUISA

4.1. O programa conta especialmente no que se refere ao seu Núcleo de Docentes Permanentes, com grupo de pesquisadores com maturidade científica, demonstrada pela sua produção nos últimos três anos, e com nível de integração que permitam o adequado desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades ensino e orientação previstos.

X SIM NÃO

Fundamentação:

A proposta de mestrado apresenta nos últimos 3 anos publicações em periódicos Qualis A2 e B1 relacionados à Produção Técnica e às linhas de pesquisa, como o uso de tecnologia em crianças com deficiência visual e auditiva e também com aspectos de qualidade de vida destas crianças no contexto da escola e da família. Esta produção é compatível com a qualidade estabelecida pelo Comitê de Avaliação CAPESP para a área Multidisciplinar. Nos últimos 3 anos a proposta relata a publicação de 37 publicações de artigos completos dos quais alguns publicados em periódicos Qualis A2, B1 e B2, além de anais completos e resumos, capítulos de livros e coletâneas de livros publicados. Estas publicações em periódicos com algum crivo editorial estão homoganeamente distribuídas entre o corpo docente permanente, onde 57,14% dos docentes têm publicações em periódicos Qualis B2, B1 e A2. A pontuação estabelecida pelo CA Multidisciplinar para a produção intelectual dos docentes permanentes nos últimos 3 anos é assim caracterizada: pontuação para organização de livros e capítulos 0,05 pontos, pontuação em artigos completos publicados em periódicos 0,71 pontos, totalizando um Índice de Produção de 0,76 pontos. Compatível com o conceito Bom e a Nota 4 para a área. A proposta relata ainda 15 artigos completos (1A2, 8B1, 4B2, 1B3 e 1B5) já aceitos para publicação em 2011. O volume de publicações por docente permanente nos últimos 3 anos bem como a classificação no WebQualis (Área Multidisciplinar) está representado na tabela a seguir:

Qualis	2008	2009	2010	Aceitos	Total
A1	0	0	0	0	0
A2	0	0	1	1	2
B1	7	7	7	8	29
B2	1	7	1	4	13
B3	6	2	4	1	13
B4	2	0	1	0	3
B5	0	0	0	1	1
Total	16	16	14	15	62

A proposta relata ainda no período a publicação de 31 capítulos de livros e dois livros completos.

5 - INSERÇÃO SOCIAL DA PROPOSTA

X SIM NÃO

Fundamentação:

A proposta de mestrado acadêmico em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação poderá, pela escassez de propostas semelhantes e de qualidade no país, formar profissionais capacitados para exercer funções acadêmicas e com preparo profissional e social. Este aspecto, que neste momento, já apresenta um impacto regional em relação a atendimento hospitalar, escolar e em instituições públicas e no Sistema único de Saúde (SUS). A proposta relaciona intercâmbios com diversas instituições regionais, nacionais e

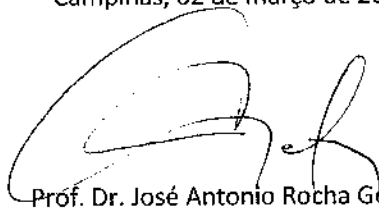
internacionais como a Faculdade de Educação, Hospital de Clínicas e Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher, Faculdade de Odontologia de Piracicaba, todos da UNICAMP, Departamento de Oftalmologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Universidade Federal de São Paulo, Universidade Estadual Paulista, PUC de Campinas, Universidade Federal do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, além de instituições internacionais como CEPRE- CBM Christoffel-Blindenmission (Christian Blind Mission) e a University of Porthsmouth na Inglaterra. Estes convênios visam à troca informações e conhecimento científicos, auxiliando na capacitação do corpo docente e futuros discentes do curso. O intercâmbio CEPRE-CBM (Christian Blind Mission, instituição não governamental na qual educadores atuam com crianças cegas ou baixa acuidade visual) possibilitará a aquisição de materiais e a montagem de laboratórios para a pesquisa associada ao atendimento de indivíduos com baixa acuidade visual. Os convênios e intercâmbios descritos na proposta com diversas instituições regionais nacionais e internacionais relacionadas ao perfil da área de conhecimento poderão contribuir na qualificação do corpo docente e discente, gerando conhecimentos e tecnologias que no futuro se refletirão em melhorias nas áreas assistencial, clínica, social e em políticas públicas voltadas aos portadores de limitações auditivas e visuais.

PARECER SOBRE O MÉRITO DA PROPOSTA

Fundamentação:

A proposta é adequadamente concebida, apresentando objetivos, áreas de concentração, linhas de Pesquisas e estrutura curricular bem definidos e articulados. O curso dispõe de apoio institucional, infra-estrutura e instalações físicas, laboratórios direcionados à pesquisa, biblioteca, recursos de informática adequados ao seu funcionamento. O número de docentes, todos em dedicação integral ao ensino e a pesquisa é adequado e suficientes aos critérios da área e para dar sustentação às atividades do curso, consideradas as áreas de concentração e numero de alunos previstas (20 vagas previstas). A proposta conta, especialmente no que se refere ao seu Núcleo de Docentes Permanentes, com grupo de pesquisadores com maturidade e experiência científica, demonstrada pela sua produção e capacidade de orientação demonstrada nos últimos três anos, e com nível de integração que permitam o adequado desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades ensino e orientação futuras.

Campinas, 02 de março de 2011



Prof. Dr. José Antonio Rocha Gontijo
DCM/FCM/Unicamp

*Assinada e aprovada
pela CPG
em 03/03/11*

Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira
Coordenador de Comissão de Pós-Graduação
FCMUNICAMP
Matricula 28611-0

03/03/11

Fls.: 128
 Processo nº: 02-71890/2011
 Rubrica: [assinatura]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Secretaria Geral

Deliberação da Congregação/FCM – 125/2011

DOCUMENTO: s/n
INTERESSADO(A): COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ASSUNTO: Alteração de Mestrado Profissionalizante para Mestrado Acadêmico

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Segunda Reunião Ordinária realizada nesta data, ouvida a Comissão de Pós-Graduação/FCM, manifestou-se favorável a solicitação de alteração **Mestrado Profissionalizante** em SAÚDE, INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO, para **Mestrado Acadêmico** em SAÚDE, INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO.

Encaminhe-se a Comissão de Pós-Graduação/FCM.

SG/FCM, 25 de março de 2011.

Prof. Dr. Mário José Abdalla Saad
 Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
 FCM/UNICAMP

*À PRPG para providências
 indispensáveis*

Márcia Regina de Godoy Sobrinho
 Assistente Técnico de Direção
 CPG - FCM - UNICAMP
 Matrícula 168220

01/04/2011
 Reitoria de Pós-Graduação
 05 ABR. 2011
 Magara

Fls. Nº ¹²⁹.....
 Proc. Nº 02-P-1890/11.....
 Rubr. ^{EM}.....



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Odontologia de Piracicaba

Departamento de Prótese e Periodontia



Processo: 02-P-1890-2011

Assunto: Criação de Mestrado Acadêmico Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação junto a CPG/FCM/UNICAMP.

Interessado: Faculdade de Ciências Médicas

PARECER

Trata-se de proposta de criação do Programa de Mestrado Acadêmico Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação a partir do Programa de Mestrado Profissional já existente, apresentada pela Profa. Dra. Adriana Lia Frizman de Laplane, Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional Cepre/FCM/UNICAMP.

O Curso de Mestrado Profissional "Interdisciplinaridade, Saúde e Reabilitação" em funcionamento desde 2008 foi criado por docentes do Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação Prof. Dr. G. Porto – Cepre, no sentido de incrementar as atividades de docência e pesquisa. De natureza interdisciplinar, incluindo alunos formados em fonoaudiologia, psicologia, serviço social, fisioterapia, terapia ocupacional, música, medicina, ciências da computação, enfermagem, pedagogia e artes, o Programa credenciado pela Capes com nota 4, manteve a mesma nota na avaliação do triênio 2007-2009. Fundamentado no conjunto de ações (assistência, docência, pesquisa e extensão) desenvolvidas no Cepre, o Mestrado Profissional tem por objetivo formar profissionais qualificados para atuar no planejamento e implementação de políticas públicas e ações de saúde e educação envolvendo a habilitação e a reabilitação de indivíduos portadores de necessidades especiais, principalmente naqueles com alterações visuais e auditivas. A proposta da criação do Mestrado Acadêmico está pautada na avaliação Capes (triênio 2007-2009) do Profissional, que salientou necessidade de produção técnica, elemento essencial na qualificação do programa Profissional, e também no fato da ausência convênios com empresas ou instituições que possam oferecer bolsas ou apoio financeiro ao curso e aos alunos, e na grande proporção de egressos que tem ingressado em cursos de Doutorado.

A justificativa da proposta para a criação do Mestrado Acadêmico Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação está então pautada na carência de profissionais preparados para desenvolver ações e políticas no campo do desenvolvimento humano e da saúde, no que se refere às deficiências, à comunicação humana e à linguagem; na constatada demanda por formação interdisciplinar que permita a atuação em contextos diversos, principalmente na docência e pesquisa; e no interesse dos docentes em expandir sua participação no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*. A proposta do Mestrado Acadêmico tem por objetivos a formação multidisciplinar de docentes e pesquisadores para habilitação e reabilitação no que se refere às deficiências, à comunicação humana, à linguagem e à reabilitação, formando profissionais para atuar como docentes e pesquisadores em Instituições de Ensino superior e pesquisa ligados às áreas de Saúde e Educação, capazes de identificar, analisar e compreender os processos de desenvolvimento humano e suas alterações,

bem como ações de habilitação e reabilitação das deficiências, no campo da prevenção, promoção da saúde e inclusão social. Espera-se também que os profissionais formados pelo curso sejam capazes de implementar ações e políticas sociais e de educação para a saúde e desenvolver pesquisas numa perspectiva multidisciplinar.

A proposta do Mestrado Acadêmico inclui uma única Área de Concentração: Interdisciplinaridade e Reabilitação, constituída por duas Linhas de Pesquisa: (1) Promoção da Saúde e Prevenção, que abriga 10 projetos de pesquisa englobando a prevenção e a detecção de alterações e distúrbios da linguagem e de agravos ao desenvolvimento humano decorrentes e/ou associados às deficiências sensoriais, e estudos relacionados à promoção de saúde; e (2) Cultura, Deficiência e Modelos de Intervenção, com 20 projetos de pesquisa que abordam as relações dos sujeitos com deficiência nos contextos familiar, educacional, de trabalho e social, como questões relacionadas à diferença, à história e à cultura, e desenvolvimento de processos e procedimentos de habilitação e reabilitação no campo das deficiências sensoriais, das alterações do desenvolvimento e das disfunções neurovegetativas. O Programa oferecerá 20 vagas, e o tempo de integralização será de 30 meses, onde os alunos cursarão 7 disciplinas, sendo 3 obrigatórias (num total de 15 créditos), 2 eletivas e 2 seminários interdisciplinares, além das atividades de elaboração de Dissertação de Mestrado. O Programa dispõe da infra-estrutura do novo prédio da Pós-Graduação da FCM que possui área administrativa, 7 salas de aula equipadas com computadores e datashow, e 7 laboratórios com instalações de audiovisual e auditório equipado para teleconferência. Também utilizará o espaço físico do Cepre e contará com a Biblioteca da FCM e com o acervo bibliográfico do Cepre com obras relativas aos temas desenvolvimento humano, psicologia, sociologia, linguagem, fonoaudiologia, educação, deficiências sensoriais e reabilitação.

O corpo docente será composto por 15 docentes permanentes, todos em RDIDP, oriundos de diversas áreas de formação (sendo que dois atuam como permanentes em outros programas da Unicamp), além de 2 professores participantes. O corpo docente publicou um total de 16 artigos científicos no ano de 2008, 16 artigos em 2009 e mais 14 artigos em 2010, sendo classificados no sistema Qualis-Capes como sendo 1 A1, 21 B1, 9 B2, 12 B3 e 3 B4. O Programa também possui 15 artigos aceitos para publicação, sendo 1 A2, 8 B1, 4 B2, 1 B3 e 1 B5, além de dois livros e um total de 33 capítulos de livros publicados no período 2008-2010. Os docentes permanentes orientaram um total de 13 mestrados já concluídos no período 2009-2010, e em andamento mais 3 orientações de doutorado e 4 de pós-doutorado no período 2008-2010. Com relação à IC, houve recursos do CNPq, SAE e FAPESP totalizando 24 orientações em 2008, 26 em 2009 e 31 em 2010, sendo que 29 encontram-se em andamento. Importante salientar que nos últimos 5 anos três docentes realizaram estágios pós-doutorais.

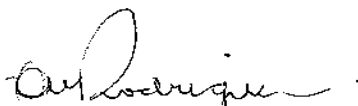
A proposta apresenta diversos intercâmbios com instituições nacionais como a USP (departamento de Oftalmologia da Faculdade de Medicina), Universidade Federal de São Paulo, Universidade Federal de São Carlos, Universidade Estadual Paulista, Universidade Federal do Espírito Santo, PUC-Campinas, UNIMEP-Piracicaba e Universidade Federal do Rio Grande do Sul; além de convênios com a Faculdade de Educação, Hospital de Clínicas e Centro de Atenção Integrada à saúde da Mulher, e Faculdade de Odontologia de Piracicaba, todas da Unicamp. Os convênios internacionais relatados são: Cepre-CBM Christoffel-Blindenmission (Christian Blind

Fis. Nº 131
Proc. Nº 02P-189011
Rubr. CAP

Mission), Cepre-ICEVI (International Council for Education of People with Visual Impairment).

O Programa apresenta diferentes grupos de Pesquisa liderados por docentes do Cepre: Desenvolvimento, linguagem e práticas educativas (CNPq), Família, saúde e deficiência (CNPq), Grupo interdisciplinar de avaliação do desenvolvimento infantil GIADI (CNPq); e por docentes de outras instituições: Processos de desenvolvimento e aprendizagem (CNPq), Surdez a abordagem bilíngüe (CNPq), Vozes na escola: cultura e identidade em cenários sociolinguisticamente complexos (CNPq), Linguagem e promoção da saúde em fonoaudiologia (CNPq), Estudos sobre a fala, Pensamento e linguagem, Políticas públicas e educação e inclusão.

Considerando o exposto, a proposta encontra-se bem concebida, é integradora, apresentando uma única área de concentração caracterizada por objetivos focalizados. O corpo docente possui formação disciplinar diversificada, coerente com as linhas e projetos de pesquisa, bem como com o conjunto das disciplinas e a com a produção intelectual. Possui infra-estrutura física adequada e convênios com Instituições nacionais e internacionais que visam trocas de conhecimentos e informações que contribuem na qualificação do corpo docente e discente, além de gerar conhecimento e tecnologias que beneficiarão comunidades correlatas. Assim, recomendo a aprovação da criação do Mestrado Acadêmico em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação. Piracicaba, 24 de maio de 2011.



Prof. Dra. Renata Cunha Matheus Rodrigues Garcia
Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação
FOP/UNICAMP



Fls. Nº. 133
 Proc. Nº 02 P 1890/2011
 Rub.: Carreira

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 13083-970 - Campinas - SP
 ☎ (0**19) 3521-4954
 Fax: (0**19) 3521-4964

PROC. Nº 02P-1890/2011

INTERESSADA : FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM/CEPRE


ASSUNTO : PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO
 PROFISSIONAL EM SAÚDE, INTERDISCIPLINARIDADE E REABI-
 LITAÇÃO, NA ÁREA DE INTERDISCIPLINARIDADE E REABI-
 LITAÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO

DELIBERAÇÃO CCPG-Nº 140/2011

**A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
 ESTADUAL DE CAMPINAS**, em sua sessão realizada em 08/06/2011, tomou ciência do
 parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Renata Cunha Matheus Rodrigues –
 CPG/FOP, e aprovou por unanimidade o envio a CAPES, da Proposta de alteração do
 Programa de Mestrado Profissional em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, na
 Área de Interdisciplinaridade e Reabilitação para Mestrado Acadêmico junto a Faculdade
 de Ciências Médicas.

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador do CEPRE para ciência e aguardar a
 avaliação da CAPES.

CCPG, 08 de junho de 2011.


 Prof. Dr. EUCLIDES DE MESQUITA NETO
 Presidente
 Comissão Central de Pós-Graduação



UNICAMP

Fls. N° 243

Proc. N° 02P1890/11

Rub.: 2

PRPG

13083-970 / Campinas - SP

☎ (0**19) 3521-4729

Fax: (0**19) 3521-4885

ASSUNTO: Programa de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação- MESTRADO ACADÊMICO**Processo : 02-P-01890-2011****INTERESSADO:** Faculdade de Ciências Médicas

Trata-se da aprovação pela CAPES, em 14 de dezembro de 2011 (fl. 134), da alteração do curso de Mestrado Profissional em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, criado em 2008, para Mestrado Acadêmico sob o mesmo nome.

A Deliberação CCPG n. 140/2011 (fl. 133, em 08 de junho de 2011) aprovou a referida alteração para encaminhamento à Capes.

A aprovação do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação- MESTRADO ACADÊMICO - pela Capes é recomendada com o conceito 4. Desse modo, este parecer é favorável à implantação do referido curso na UNICAMP.

Encaminhe-se à CCPG.

22 de dezembro de 2011.



Rosana Baeringer
Assessoria
PRPG-UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
 COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO Nº 02 P/870/11
 PROFISSIONAL SAÚDE, INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO

Is. Nº 142

Campinas, 03 de fevereiro, 2012.

Of. CPG-M.P.S.I.R. nº 02/2012.

Assunto: Alteração do Mestrado Profissional

Ilmo. Sr. Pró-Reitor de Pós-Graduação,

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria a proposta de alteração do Mestrado Profissional 'Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação' em Mestrado Acadêmico foi aprovada pela CAPES no mês de dezembro próximo passado. Visando possibilitar o início das atividades acadêmicas do Programa no próximo mês de março, bem como a solicitação de bolsas a CAPES, gostaria de verificar a possibilidade de solicitar ao Magnífico Reitor a aprovação da implantação do Mestrado Acadêmico *ad referendum* da CEPE e do Conselho Universitário.

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente


 Prof.ª Dr.ª. Maria de Fátima de Campos Françaço

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em
 Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação
 FCM/UNICAMP


 Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira
 Coordenador de Comissão de Pós-Graduação
 FCM/UNICAMP
 Matrícula 28611-0

Ilmo. Sr.
 Prof. Dr. Euclides de Mesquita Neto
 Pró-Reitor de Pós-Graduação
 UNICAMP




UNICAMP

Fis. Nº 143
Proc Nº 02 P 1890/11
Rub.: 1PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
13083-970 / Campinas - SP
☎ (0**19) 3521-4954
Fax: (0**19) 3521-4964PROC. Nº 02P-1890/2011INTERESSADA : FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM/CEPREASSUNTO : PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO, NA ÁREA DE INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO**DELIBERAÇÃO CCPG-Nº 12/2012**

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua sessão realizada em 08.02.2012, tomou ciência do parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Rosana Aparecida Baeninger e aprovou por unanimidade a Implantação do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, na Área de Interdisciplinaridade e Reabilitação – MESTRADO ACADÊMICO, recomendado pela CAPES com nota 4.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para providências.

CCPG, 08 de fevereiro de 2012.


Prof. Dr. EUCLIDES DE MESQUITA NETO
Presidente
Comissão Central de Pós-Graduação

cgs/



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

13083-970 - Campinas - SP

(019) 3521-4954 / 3521-4955

Fax: (019) 3521-4885

Campinas, 08 de fevereiro de 2012.

Despacho PRPG/003 /12

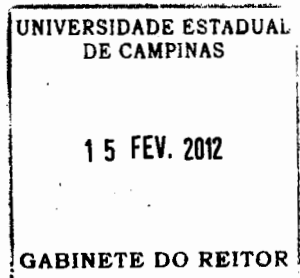
PROCESSO: 02P-1890/2011 - FCM
**ASSUNTO: CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE,
INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO**

Magnífico Reitor:

Considerando-se o Ofício anexo CPG/MPSIR nº 02/2012, venho consultá-lo sobre a possibilidade de aprovação do programa em questão, "ad referendum" da CEPE e do CONSU, viabilizando assim o início das atividades do curso de Mestrado Acadêmico em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação da FCM/UNICAMP, dentro do Calendário escolar da pós-graduação e a solicitação de bolsas de estudos na concessão de bolsas a vigorar a partir de março de 2012.

Informo que a referida proposta encontra-se aprovada pela CAPES, tendo obtido nota 4 (fls.134 f. e v.), possui parecer favorável à implantação do curso, exarado pela Sra. Relatora da CCPG, Profa.Dra. Rosana Baeninger (fls.141) e encontra-se também aprovada na Comissão Central de Pós-Graduação em sessão ocorrida nesta data (08.02.2012), conforme Deliberação CCPG/12/2012 (fls.142).

Prof. Dr. Euclides de Mesquita Neto
Pró-Reitor de Pós-Graduação
UNICAMP
Matrícula: 05.492-5



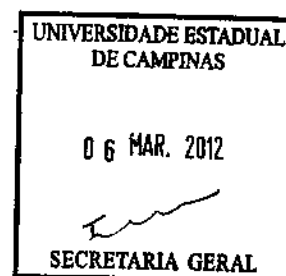


Fls. nº 145
P/E nº 02P-1890/11
Rub. Eliar

Ref. Processo 02p01890/2011

Aprovo "ad referendum" da CEPE e do CONSU a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde, Interdisciplinaridade e reabilitação da FCM.


Fernando Ferreira Costa
Reitor
06-03-12



PROC. Nº 23-P-05099/10
 INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 ASSUNTO: Curso de Especialização - Lato Sensu

Fis. Nº. 70
 Proc. Nº 23 P 05099/10
 Rub.: Sondia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

FEF
 25

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 67/2011

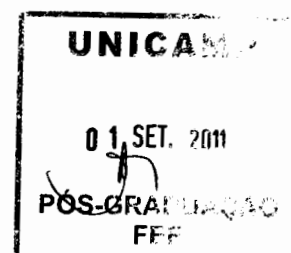
Ref.: **Resolução Interna CPG-FEF 66/2011**

Proposta de ampliação do número de vagas (de 700 para 751) oferecidas para o segundo ano do Curso de especialização Lato Sensu em Educação Física, através da REDEFOR

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 146ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2011, aprovou por unanimidade a proposta de ampliação do número de vagas (de 700 para 751) oferecidas para o segundo ano do Curso de especialização Lato Sensu em Educação Física, através da REDEFOR.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
 01 de setembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
 Presidente da Congregação



**PRPG**13083-970 - Campinas - SP
☎ (0**19) 3521-4729
Fax: (0**19) 3521-4885

**ASSUNTO: Parecer PRPG sobre readequação dos Cursos de Especialização *Latu*
Senso, modalidade à distância, Programa RedeFor.
Segunda Turma - 2011/2012.**

PROC.: 01-P-02580-2010. Unidades: IFCH, IEL, IFGW e IMECC

PROC.: 23-P-5099-2010. Unidade FEF

INTERESSADO: CCPG

PRPG, 16/11/2011

São apresentadas propostas visando readequações dos projetos pedagógicos dos Cursos de Especialização – RedeFor, a saber:

1. A Deliberação 106/2011 da Congregação do IMECC homologou a substituição do Prof. Dr. Waldyr Alves Rodrigues Jr. pela Profa. Dra. Maria Lucia Bortorim Queiroz, como responsável pela disciplina *Matefem02 – Conjuntos, Relações, Equações e Função Quadrática*. Nada havendo que a desabone, esta assessoria recomenda a alteração proposta.

2. A Deliberação 158/2011 da Congregação do IEL aprovou por unanimidade a ampliação do número de vagas do Curso RedeFor de Língua Portuguesa de 2500 para 3000, visando a atender grande demanda por parte dos professores da rede estadual que encontravam-se em lista de espera para este curso. Trata-se de uma iniciativa louvável que visa maior inclusão de professores da rede no curso de Especialização e reflete também o sucesso do curso oferecido pelo IEL. Destaco que o número total de vagas previstas para o ano 2011/2012 no Convênio com a Secretaria da Educação do Estado permanece inalterado em 8.000 vagas, uma vez que outros cursos tiveram vagas não preenchidas. Assim, há recursos financeiros suficientes para tal ampliação. Diante do exposto, esta assessoria recomenda a alteração proposta.

3. A Deliberação 197/2011 da Congregação do IFCH aprovou a ampliação do número de vagas do Curso RedeFor de História de 1300 para 1447, visando atender a demanda por

Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, s/n – 13083-970 Campinas SP
UNICAMP

PRPG

parte dos professores da rede estadual, os quais encontravam-se em lista de espera para este curso. Como destacado acima, há recursos financeiros suficientes para tal ampliação. Diante do exposto, esta assessoria recomenda a alteração proposta.

4. A Deliberação 67/2011 da Congregação da FEF aprovou por unanimidade a ampliação do número de vagas do Curso RedeFor de Educação Física de 700 para 751, visando atender professores da rede em lista de espera para este curso de Especialização. Como nos itens anteriores, esta assessoria recomenda a alteração proposta.

Esta assessoria recomenda ainda a apreciação e aprovação da CCPG de dois outros pontos relevantes para a formalização das readequações dos projetos pedagógicos:

5. Conforme previsto no convênio firmado entre a Unicamp e a Secretaria da Educação do Estado, faz-se necessária a regularização do oferecimento da Segunda Turma, ano 2011/2012, cujo calendário/cronograma encontra-se consolidado (em anexo).

6. Faz-se necessário a menção explícita nos projetos pedagógicos, o oferecimento de Prova Substitutiva ao cursista que eventualmente tenha perdido Prova obrigatória prevista no projeto. Os projetos pedagógicos devem também deixar explícito que não há possibilidade de licenciamento ou afastamento temporário dos cursos RedeFor devido ao fato de que tais cursos, de modalidade à distância, seguem rígido cronograma, comum às três Universidades estaduais paulistas participantes do convênio com a Secretaria da Educação do Estado, e também pelo fato de que os cursos RedeFor tem duração vinculada à do convênio e, portanto, não há garantia de novo oferecimento. Por fim, cabe apontar que as carteirinhas de identificação estudantil serão emitidas somente mediante solicitação individual do cursista, que deverá arcar também com seu custo. Isto se faz necessário devido à impossibilidade legal do convênio custear carteirinhas dos cerca de 8.000 alunos matriculados. Desta forma, esta assessoria sugere a inclusão do item abaixo nos projetos pedagógicos:

PRPG

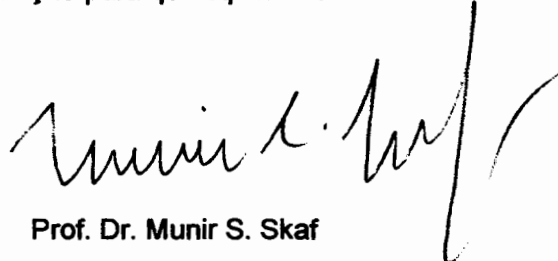
X. OUTRAS DISPOSIÇÕES

X.1 – Será oferecida uma única Prova Substitutiva, de mesmo formato e peso no cômputo de aproveitamento, para cada uma das duas Provas Presenciais obrigatórias previstas no calendário ao final do Módulo 2 e ao final do Módulo 4. A Prova Substitutiva é facultada somente ao cursista que porventura perder a Prova Presencial. O cursista poderá solicitar realização de Prova Substitutiva mediante justificativa de ausência, a qual será analisada pela Coordenação para deferimento ou não do pedido. As Provas Substitutivas serão realizadas em Campinas. Não será oferecida Prova Substitutiva ao Exame de Recuperação.

X.2 – Não poderão ser concedidos afastamentos e/ou licenciamentos temporários dos cursos RedeFor, posto que os mesmos seguem rígido calendário/cronograma de atividades à distância (EaD) e não há garantia de novo oferecimento. O exercício domiciliar está contemplado por se tratar de curso de modalidade à distância.

X.3 - As carteirinhas de identidade estudantil serão emitidas somente mediante solicitação individual do cursista, que deverá arcar também com seu custo.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Prof. Dr. Munir S. Skaf



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
13083-970 - Campinas - SP
☎ (0**19) 3521-4954
Fax: (0**19) 3521-4964PROC. Nº 01P-02580/2010PROC. Nº 23P-05099/2010INTERESSADOS: IFCH, IEL, IFGW, IMECC E FEFASSUNTO : CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU, MODALIDADE A DISTÂNCIA, PROGRAMA REDEFOR**DELIBERAÇÃO CCPG-Nº 297/2011**

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua sessão realizada em 23/11/2011, tomou ciência do parecer favorável exarado pelo Prof.Dr. Munir Salomão Skaf – Assessor da PRPG e **Aprovou** por unanimidade, a proposta de readequação dos Cursos de Especialização lato sensu, modalidade a distância, programa REDEFOR.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para aprovação do 2º oferecimento dos cursos Redefor.

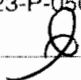
CCPG, 23 de novembro de 2.011.


Prof. Dr. **EUCLIDES DE MESQUITA NETO**

Presidente

Comissão Central de Pós-Graduação

/mitg/

Fls. nº 80
Proc. nº 23-P-05099/10
Rubrica 

PROC. Nº 23-P-05099/10

INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ASSUNTO: Pós-Graduação – Curso de Especialização - *Lato Sensu*

tfvb


PARECER CEPE nº 01/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 265ª Sessão, realizada em 07.02.2012, tomou ciência da Deliberação CCPG-297/11, e homologou, por unanimidade, a aprovação dada pelo Magnífico Reitor "ad referendum" para a Proposta de readequação do Curso de Especialização Lato Sensu, modalidade à distância em Educação Física para Professores do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio – REDEFOR, bem como o 2º oferecimento do curso.

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

08 de fevereiro de 2012


EDGAR SALVADORI DE DECCA
Presidente


LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES
Secretária Geral

PROC. Nº 01-P-02580/10
INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ASSUNTO: Curso de Especialização - Lato Sensu

Fls. Nº. 240
Proc. Nº 01/P 2580/10
Rub.: Sondria

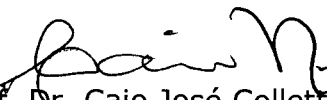
**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO IMECC
REALIZADA EM 11/08/2011**

DELIBERAÇÃO N.º 106/2011

Referência: Formalização no processo de criação do curso de Especialização em Matemática: Substituição do nome do Prof. Dr. Waldyr Alves Rodrigues Júnior, do Departamento de Matemática Aplicada, pelo nome da Profa. Dra. Maria Lúcia Bontorim Queiroz, junto ao Curso de Especialização em Matemática (REDEFOR).

A Congregação do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica (IMECC), em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 11/08/2011, homologou a referência acima.

IMECC, 11/08/2011


Prof. Dr. Caio José Colletti Negreiros
Diretor do IMECC

**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM****PARECER Nº. 158/2011**

**ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS NO PROGRAMA REDEFOR
PARA 2012 (Convênio Unicamp/PRPG/Secretaria Estadual de
Educação)**

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DO CURSO E CPG

Expedientes: Of.PRPG/REDEFOR-204/2011.

**A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA
LINGUAGEM**, em sua 171ª. Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprovou por
unanimidade a ampliação do número de vagas, conforme acima especificada.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 11 de agosto de 2011.

Profª. Drª. Matilde V. R. Scaramucci

Diretora





137

Fis. Nº. 246
Proc. Nº 21/PP/2011/30
Rub. SudoUNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Campinas, 14 de setembro de 2011

DOCUMENTO: PRPG nº 203/2011
INTERESSADO: PÓS-GRADUAÇÃO
ASSUNTO: Projeto REDEFOR – Curso de Especialização Lato Sensu de História

PARECER DA CONGREGAÇÃO Nº 197/2011

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua 178ª Sessão Ordinária, realizada aos 14 de setembro de 2011, aprovou a proposta de ampliação do número de vagas oferecidas para o segundo ano do curso do PROJETO REDEFOR – Curso de Especialização Lato Sensu de História.

SIDNEY CHALHOUB
Diretor Associado do IFCH / Unicamp
Matrícula: 11602-5

**PRPG**

13083-970 - Campinas - SP

☎ (0**19) 3521-4729

Fax: (0**19) 3521-4885

**ASSUNTO: Parecer PRPG sobre readequação dos Cursos de Especialização *Latu*
Senso, modalidade à distância, Programa RedeFor.
Segunda Turma - 2011/2012.**

PROC.: 01-P-02580-2010.

Unidades: IFCH, IEL, IFGW e IMECC

PROC.: 23-P-5099-2010.

Unidade FEF

INTERESSADO: CCPG

PRPG, 16/11/2011

São apresentadas propostas visando readequações dos projetos pedagógicos dos Cursos de Especialização – RedeFor, a saber:

1. A Deliberação 106/2011 da Congregação do IMECC homologou a substituição do Prof. Dr. Waldyr Alves Rodrigues Jr. pela Profa. Dra. Maria Lucia Bontorim Queiroz, como responsável pela disciplina *Matefem02 – Conjuntos, Relações, Equações e Função Quadrática*. Nada havendo que a desabone, esta assessoria recomenda a alteração proposta.

2. A Deliberação 158/2011 da Congregação do IEL aprovou por unanimidade a ampliação do número de vagas do Curso RedeFor de Língua Portuguesa de 2500 para 3000, visando a atender grande demanda por parte dos professores da rede estadual que encontravam-se em lista de espera para este curso. Trata-se de uma iniciativa louvável que visa maior inclusão de professores da rede no curso de Especialização e reflete também o sucesso do curso oferecido pelo IEL. Destaco que o número total de vagas previstas para o ano 2011/2012 no Convênio com a Secretaria da Educação do Estado permanece inalterado em 8.000 vagas, uma vez que outros cursos tiveram vagas não preenchidas. Assim, há recursos financeiros suficientes para tal ampliação. Diante do exposto, esta assessoria recomenda a alteração proposta.

3. A Deliberação 197/2011 da Congregação do IFCH aprovou a ampliação do número de vagas do Curso RedeFor de História de 1300 para 1447, visando atender a demanda por

Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, s/n – 13083-970 Campinas SP
UNICAMP

PRPG

parte dos professores da rede estadual, os quais encontravam-se em lista de espera para este curso. Como destacado acima, há recursos financeiros suficientes para tal ampliação. Diante do exposto, esta assessoria recomenda a alteração proposta.

4. A Deliberação 67/2011 da Congregação da FEF aprovou por unanimidade a ampliação do número de vagas do Curso RedeFor de Educação Física de 700 para 751, visando atender professores da rede em lista de espera para este curso de Especialização. Como nos itens anteriores, esta assessoria recomenda a alteração proposta.

Esta assessoria recomenda ainda a apreciação e aprovação da CCPG de dois outros pontos relevantes para a formalização das readequações dos projetos pedagógicos:

5. Conforme previsto no convênio firmado entre a Unicamp e a Secretaria da Educação do Estado, faz-se necessária a regularização do oferecimento da Segunda Turma, ano 2011/2012, cujo calendário/cronograma encontra-se consolidado (em anexo).

6. Faz-se necessário a menção explícita nos projetos pedagógicos, o oferecimento de Prova Substitutiva ao cursista que eventualmente tenha perdido Prova obrigatória prevista no projeto. Os projetos pedagógicos devem também deixar explícito que não há possibilidade de licenciamento ou afastamento temporário dos cursos RedeFor devido ao fato de que tais cursos, de modalidade à distância, seguem rígido cronograma, comum às três Universidades estaduais paulistas participantes do convênio com a Secretaria da Educação do Estado, e também pelo fato de que os cursos RedeFor tem duração vinculada à do convênio e, portanto, não há garantia de novo oferecimento. Por fim, cabe apontar que as carteirinhas de identificação estudantil serão emitidas somente mediante solicitação individual do cursista, que deverá arcar também com seu custo. Isto se faz necessário devido à impossibilidade legal do convênio custear carteirinhas dos cerca de 8.000 alunos matriculados. Desta forma, esta assessoria sugere a inclusão do item abaixo nos projetos pedagógicos:

PRPG

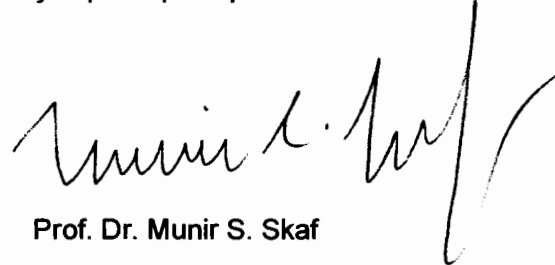
X. OUTRAS DISPOSIÇÕES

X.1 – Será oferecida uma única Prova Substitutiva, de mesmo formato e peso no cômputo de aproveitamento, para cada uma das duas Provas Presenciais obrigatórias previstas no calendário ao final do Módulo 2 e ao final do Módulo 4. A Prova Substitutiva é facultada somente ao cursista que porventura perder a Prova Presencial. O cursista poderá solicitar realização de Prova Substitutiva mediante justificativa de ausência, a qual será analisada pela Coordenação para deferimento ou não do pedido. As Provas Substitutivas serão realizadas em Campinas. Não será oferecida Prova Substitutiva ao Exame de Recuperação.

X.2 – Não poderão ser concedidos afastamentos e/ou licenciamentos temporários dos cursos RedeFor, posto que os mesmos seguem rígido calendário/cronograma de atividades à distância (EaD) e não há garantia de novo oferecimento. O exercício domiciliar está contemplado por se tratar de curso de modalidade à distância.

X.3 - As carteirinhas de identidade estudantil serão emitidas somente mediante solicitação individual do cursista, que deverá arcar também com seu custo.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Prof. Dr. Munir S. Skaf



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
13083-970 - Campinas - SP
☎ (0**19) 3521-4954
Fax: (0**19) 3521-4964

PROC. Nº 01P-02580/2010

PROC. Nº 23P-05099/2010

INTERESSADOS: IFCH, IEL, IFGW, IMECC E FEF

ASSUNTO : CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU, MODALIDADE A DISTÂNCIA, PROGRAMA REDEFOR

DELIBERAÇÃO CCPG-Nº 297/2011

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua sessão realizada em 23/11/2011, tomou ciência do parecer favorável exarado pelo Prof.Dr. Munir Salomão Skaf – Assessor da PRPG e **Aprovou** por unanimidade, a proposta de readequação dos Cursos de Especialização lato sensu, modalidade a distância, programa REDEFOR.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para aprovação do 2º oferecimento dos cursos Redefor.

CCPG, 23 de novembro de 2.011.


Prof. Dr. **EUCLIDES DE MESQUITA NETO**

Presidente

Comissão Central de Pós-Graduação

/mitg/

Fls. nº 261

Proc. nº 01-P-02580/10

Rubrica **PROC. Nº 01-P-02580/10****INTERESSADO:** PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**ASSUNTO:** Pós-Graduação – Curso de Especialização - *Lato Sensu*

tfvb

PARECER CEPE nº 02/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 265ª Sessão, realizada em 07.02.2012, tomou ciência da Deliberação CCPG-297/11, e homologou, por unanimidade, a aprovação dada pelo Magnífico Reitor "ad referendum" para a Proposta de readequação dos Cursos de Especialização Lato Sensu, modalidade à distância em Matemática, Língua Portuguesa e História para Professores do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino – REDEFOR, bem como o 2º oferecimento dos cursos.

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

08 de fevereiro de 2012


EDGAR SALVADORI DE DECCA

Presidente


LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

A: 151

PROC.Nº 01-P-02774/85

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

ASSUNTO: Extinção de Departamento

Fls. nº 207
P/E nº 01-P-2774-85
Rub. J-1-1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SEMICONDUTORES, INSTRUMENTOS E FOTÔNICA

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 14 de julho de 2011

OF. DSIF/FEEC nº 027/11

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. José Antenor PomílioDD. Diretor da Faculdade de Eng^a Elétrica e de Computação
UNICAMP

Senhor Diretor,

Informo que, em reunião departamental ocorrida em 01/07/2011, foi aprovada a absorção do Departamento de Máquinas, Componentes e Sistemas Inteligentes - DMCSI pelo Departamento de Semicondutores, Instrumentos e Fotônica - DSIF.

Atenciosamente,

Prof. Dr. FABIANO PRUETT
Chefe DSIF
Depto. Semicondutores, Instrum. e Fotônica
DSIF/FEEC - Matr. 283743

Fls. nº. 209
P/E nº. CI-2-2774-83
Rub. 1-1

Campinas, 15 de Julho de 2011

Parecer ao Conselho Interdepartamental da FEEC

Assunto: Proposta de Extinção do Departamento de Máquinas, Componentes e Sistemas Inteligentes (DMCSI).
Interessada: FEEC.

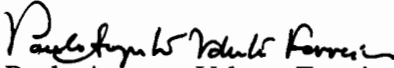
Trata-se da proposta de absorção do Departamento de Máquinas, Componentes e Sistemas Inteligentes (DMCSI) pelo Departamento de Semicondutores, Instrumentos e Fotônica (DSIF), por iniciativa do DMCSI, que então encerraria as suas atividades.

A proposta de absorção tem as aprovações do DMCSI e do DSIF. Pela proposta aprovada, os Professores Gilmar Barreto e César José Bonjuani Pagan, os Professores Colaboradores Celso Pascoli Bottura, Yaro Burian Jr. e Ioshiaki Doi, o espaço físico, a saber

Salas 202, 206A e 208A (Bloco A),
Laboratório de Controle e Sistemas Inteligentes (LE-31, Bloco C),

e os itens patrimonializados sob responsabilidade do DMCSI, seriam transferidos e integrados ao DSIF. Os professores vinculados ao DMCSI teriam resguardado o direito à infraestrutura hoje utilizada nas suas atividades acadêmicas.

Acredito que a proposta de absorção do DMCSI pelo DSIF contempla todos os aspectos envolvidos, razão pela qual recomendo a sua aprovação.


Prof. Paulo Augusto Valente Ferreira
Departamento de Telemática
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
UNICAMP - Matr. 22084-1

Fls. n.º 210
P/E n.º 1-2774-85
Rub. 1-1



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO FEEC No. 200/2011

A Congregação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 29/08/2011, aprovou, com 22 votos favoráveis:

- parecer emitido pelo Prof. Paulo Augusto Valente Ferreira favorável à proposta de Extinção do Departamento de Máquinas Componentes e Sistemas Inteligentes – DMCSI,
- absorção dos Professores Gilmar Barreto e Cesar José Bonjuani Pagan pelo Departamento de Semicondutores, Instrumentos e Fotônica – DSIF,
- transferência dos itens patrimoniados do DMCSI para o DSIF.

Campinas, 30 de agosto de 2011.


Prof. JOSÉ ANTENOR POMILIO
Diretor da FEEC



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Is. n.º 212
 P/E n.º 01 P. 2774/85
 Rub. 11

Parecer PG n.º 592/2012
Processo: 01 P-2774-1985
Interessado: Faculdade de Engenharia Elétrica
Assunto: Extinção de Departamento. Análise jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Os presentes autos foram encaminhados pela d. Secretaria Geral a esta Procuradoria para análise da Resolução da Congregação FEEC nº 200/2011 (fl. 210), por meio da qual se aprovou a extinção do Departamento de Máquinas Componentes e Sistemas Inteligentes – DMCSI, com a absorção dos docentes pelo Departamento de Semicondutores, Instrumentos e Fotônica – DSIF e a transferência dos bens patrimoniados também para o DSIF.

A fls. 205/207 consta manifestação dos dois departamentos envolvidos, manifestando sua concordância com a extinção do DMCSI e absorção pelo DSIF.

A fl. 209 está encartado Parecer preparado para o Conselho Departamental, recomendando a adoção das medidas acima mencionadas.

É o relatório. Opino.

A Deliberação CONSU-A-01/2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da FEEC, em seu artigo 27, assim dispõe:

“Artigo 27 – Atendidas as exigências estabelecidas no Regimento Geral da Universidade, os Departamentos poderão ser criados, desdobrados, alterados ou extintos, mediante proposta dos Conselhos dos Departamentos envolvidos, parecer da Congregação e aprovação do Conselho Universitário.”

B



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Fls. n.º 213
P/E n.º 01P.02774/85
Rub. [assinatura] 111

De acordo com o art. 149 do Regimento Geral da UNICAMP, um Departamento deve: (i) ter atividades de ensino e pesquisa em nível adequado, (ii) 02 categorias docentes no mínimo e (iii) pelo menos 06 docentes com título de doutor.

Da manifestação de fl. 206, vê-se que o Departamento cuja extinção é proposta conta com apenas dois docentes, sendo os demais (3) Professores Colaboradores. Assim, não está atendendo os requisitos mínimos regimentais, estando justificada sua extinção.

Diante da aprovação da Congregação da FEEC, cabe, agora submeter ao d. CONSU a proposta de extinção do DMCSI e consequente absorção dos docentes e transferências dos itens patrimoniados pelo DSIF.

Sendo essas as considerações a serem feitas, proponho o envio dos autos a d. Secretaria Geral para ciência e adoção das providências cabíveis.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, 07 de fevereiro de 2012.


Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis. nº 214
P/E nº 01P.02774/183
Rub. 0 14

DESPACHO PG Nº 1116/2012.

PARECER PG Nº 592/2012.

REF.: PROCESSO Nº 2774/1985 - 1 - 1.

De acordo. À d. Secretaria Geral para providências.

Procuradoria, 07 de fevereiro de 2012.

OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

SECRETARIA GERAL 09/FEB/2012 15:07

Fls. nº 215
Proc. nº 01-P-02774/85
Rubrica D.

PROC. Nº 01-P-02774/85

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

ASSUNTO: Extinção de Departamento

dt

PARECER CEPE nº 65/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 266ª Sessão, realizada em 06.03.2012, tomou ciência da Resolução da Congregação FEEC nº 200/11 e Parecer PG-592/12, e manifestou-se, por unanimidade, favorável à proposta da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, de Extinção do Departamento de Máquinas, Componentes e Sistemas Inteligentes e absorção dos docentes pelo Departamento de Semicondutores, Instrumentos e Fotônica e consequente alteração do Artigo 20 da Deliberação CONSU-A-01/11.

Ao CONSU para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

07 de março de 2012



FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor



LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

PROC. Nº 01-P-07322/75
 INTERESSADO: JOSÉ RICARDO FIGUEIREDO
 ASSUNTO: Recurso ao CONSU



Fis. Nº 180
 Proc. 01-P-07322/75
 Rubr. 92

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONSU**

JOSÉ RICARDO FIGUEIREDO, brasileiro, casado, professor universitário, portador do RG nº. 5.262.142-X e inscrito no CPF/MF sob o nº. 869.588.288-87, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, por suas advogadas signatárias (mandato em anexo), **REQUERER** sejam incluídas na pauta da assembleia de 27 de setembro de 2011, as questões expostas a seguir, a respeito do processo de promoção de docente para a vaga de professor titular nível MS-6, aberta no ano de 2009, na Faculdade de Engenharia Mecânica (FEM) desta Universidade.

Em 26 de maio de 2009, mediante a deliberação 114/09 do CONSU, foram abertas 3 (três) vagas para ocupação de cargo de professor titular (MS-6) na Faculdade de Engenharia Mecânica (FEM), dentre as quais uma foi destinada à Área de Energia Térmica e Fluidos e Petróleo e as demais à Área de Projeto Mecânico (R. Co. 099/2009, da Congregação da FEM).

Candidataram-se à vaga relativa à Área de Energia Térmica e Fluidos e Petróleo os professores José Ricardo Figueiredo, indicado pelo



S. Nº 183
OC. 01-P-073 22/75
1º

A ilegalidade da comissão *ad-hoc* é evidente, eis que o Prof. Altemani sequer poderia ter se candidato a vaga por não ter preenchido os critérios mínimos em 2009, quando houve a destinação de recurso e a abertura da vaga. Dessa forma, passou-se a uma situação desarrazoada, na qual a vaga aberta em 2009 foi preenchida por professor que somente completou os critérios mínimos no ano de 2010.

De outra banda, o Prof. Figueiredo, que estava apto a receber a promoção por mérito desde a abertura da vaga no ano de 2009, foi preterido pela Comissão injustificadamente.

Aliás, injustificadamente porque, além de a vaga ser preenchida por professor que não havia ainda completado os requisitos mínimos na época em que foi aberta a vaga, **critérios de qualificação que foram devidamente preenchidos pelo Prof. Figueiredo e que representariam maior pontuação foram estranhamente ignorados pela comissão, o que resultou um equivocado empate entre os docentes,** o qual foi resolvido pela comissão considerando o tempo de cada docente no nível MS-4, a participação como membro do corpo editorial de periódico científico, a organização de congressos tanto no país como no exterior e o envolvimento em atividades administrativas.

A esse respeito, é indispensável mencionar que não foram calculados os pontos referentes a participação em congressos internacionais do Prof. Figueiredo, ao contrário do Prof. Altemani. Além disso, não foi considerado o livro *Modos de ver a produção no Brasil*, publicado com apoio da FAPESP, supostamente por não ser da área de formação do candidato.

No entanto, o desprezo a esses critérios representou inobservância a Deliberação A-21/2008 do CONSU, pois que expressamente determina-



Fls. N° 124
Proc. 01-P-07322/75
Abr. 02

se que o perfil do professor titular deve demonstrar projeção acadêmica em nível nacional e internacional, através de boa produção científica, participação em congressos, revistas especializadas, entre outras atividades.

Além disso, não se pode ignorar uma publicação de tamanha expressividade como o livro *Modos de ver a produção no Brasil*, uma vez que o seu conteúdo é interdisciplinar, contribuindo para diversas áreas do conhecimento e mais, contando com o apoio da FAPESP. Inclusive, a publicação de obra de caráter humanístico tem o condão de revelar a completude da formação do docente e ratificar a sua competência, não apenas em áreas específicas de conhecimento. Nesse sentido, espera-se o devido respeito e reconhecimento da instituição, eis que, na qualidade de Universidade cujo padrão de excelência é notório, impõe-se o apreço pela formação integral do corpo docente e não voltado apenas a uma determinada e específica área.

Note-se, ainda, que a obra do Prof. Figueiredo foi reconhecida por professores da comunidade externa, de universidades como a UNESP de Marília, da PUC de São Paulo e da Universidade Federal do Espírito Santo, dada a sua relevância acadêmica. Ainda que seja um trabalho de natureza humanística, o livro aborda tema relevante para a formação abrangente do engenheiro, ao focar a produção como técnica e como processo social. A ementa da disciplina de serviço CE738, “Economia para Engenharia”, obrigatória para os engenheiros mecânicos da Unicamp, inclui este ponto expressamente

A despeito dessas considerações, ainda que não fosse considerada esta obra do Prof. Figueiredo para a contagem dos pontos, subsistiria a vantagem de sua pontuação se comparada com as dos Profs. Altemani e Luís Felipe.

No entanto, não bastassem as **omissões quantitativas** relacionadas às atividades que deixaram de ser computadas, o Prof. Figueiredo conta com um **diferencial qualitativo** que igualmente não pode ser desprezado. Apesar de



Fls. N° 125
 Proc. 01-P-07322/75
 Rubr. J

atuarem na mecânica dos fluidos computacional tanto o Prof. Altemani como o Prof. Luz Felipe, o Prof. Figueiredo foi o docente que, nesta área, dedicou-se ao estudo de um dos mais importantes problemas atuais da mecânica de fluidos computacional, a busca de um esquema acurado e estável para a representação numérica das equações advectivo-difusivas. Neste estudo, produziu o **esquema UNIFAES** (Unified Finite Approach Exponential-type Scheme ou Esquema Tipo Exponencial por abordagem finita unificada), cujo excelente desempenho vem sendo documentado em publicações internacionais de primeira linha.

Bem por isso, o **diferencial qualitativo** do Prof. Figueiredo não poderia ser desprezado, sobretudo porque sua atividade acadêmica representa não apenas excelência no desenvolvimento da pesquisa, mas, sim, o **desenvolvimento de métodos novos de pesquisa**, contrapondo-se àqueles docentes que, apesar de não menos competentes, atuam na aplicação de métodos já existentes.

A UNICAMP, na qualidade de autarquia estadual de regime especial, deve obedecer aos princípios administrativos aplicáveis aos órgãos da administração pública direta e indireta, previstos no art. 37 na Constituição Federal.

Nesse sentido, é importante ressaltar que, o desvio de finalidade na administração pública representa violação ao princípio da moralidade administrativa, o que, por consequência, configura ato de improbidade.

Ora, foi conferida preferência a um professor da instituição, em detrimento de outro, que, ao contrário do primeiro, possuía todos os requisitos necessários para ser beneficiado com a promoção por mérito desde a abertura da vaga, no ano de 2009, o que representa senão uma evidente forma de atender a interesses privados, desviando-se da finalidade precípua da administração pública e violando o princípio da moralidade.



Campos de Carvalho
Sociedade de Advogados
OAB/SP 11.339

Fls. N° 187
Proc. 01-P-07322/75
Rubr. ②

Assim, o Prof. Figueiredo remeteu carta ao Diretor da FEM, na qualidade de presidente da Congregação, em dezembro de 2010, requerendo fosse reconsiderada a indicação do Prof. Altemani à promoção por mérito. A inércia da direção levou o Prof. Figueiredo a recorrer aos membros da Congregação da FEM, enviando-lhes missiva em março de 2011, a fim de expor e reivindicar a vaga ao exame de mérito para promoção a MS-6 de 2009. No entanto, o Prof. Rodney Bertazzoli, na condição de diretor da FEM, determinou que se aguardassem o parecer da Procuradoria Geral, que, por sua vez, arquivou o pleito.

Verifica-se, portanto, que o Prof. Figueiredo não foi ouvido pelos órgãos da FEM, em evidente de violação a seu direito de defesa, o que, na condição de interessado pela vaga ocupada por outro professor, tinha interesse na apresentação e apreciação de recursp.

Importante repisar que em nenhuma das assembleias realizadas pela Congregação da FEM em 2009 foi mencionado o nome do Prof. Altemani. Ainda, os pareceres até então exarados consideravam como candidatos apenas os Profs. Caio Glauco, Luiz Felipe e Figueiredo, o que confirma a intempestividade da candidatura do Prof. Altemani.

Diante dessas evidências, é importante ressaltar que o ato de indicação para promoção por mérito é ato administrativo e, consoante já exposto, não apenas deve obedecer aos princípios da moralidade, como deve atender a finalidade a que se destina, sob pena de configurar-se o desvio e, por consequência, abuso por parte do agente que o praticou.

Ou seja, a Administração, direta e indireta, deve obedecer ao *princípio da finalidade*, que “veda a prática de ato administrativo sem interesse público ou conveniência para a Administração, visando unicamente satisfazer interesses privados, por favoritismo ou perseguição de agentes governamentais, sob a forma de

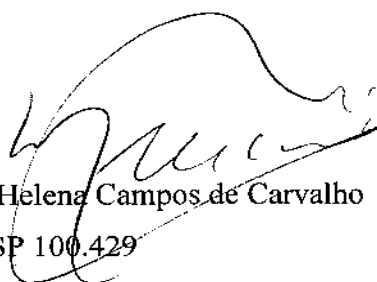


Fis. N° 189
Proc. 01-P-07322/75
Rubr. Jul

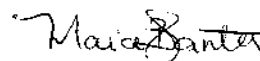
no processo de promoção por mérito para professor titular MS-6, na Área de Energia Térmica e Fluidos da FEM, como forma de obter uma solução impessoal sobre a sua promoção, reconhecendo-lhe o direito de preencher a vaga da qual foi injustificadamente privado.

Termos em que pede acolhimento.

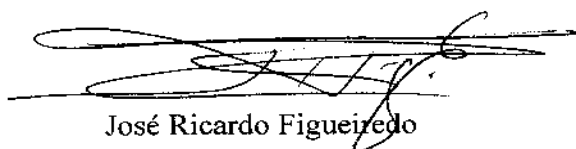
Campinas, 09 de setembro de 2011.



Maria Helena Campos de Carvalho
OAB/SP 100.429



Maici Barboza dos Santos
OAB/SP 306.881



José Ricardo Figueiredo
RG nº. 5.262.142-X



Obs.: Deliberação Retificada conforme publicação no DOE em 16/05/2008

DELIBERAÇÃO CONSU-A-21, de 08-04-2008.

Reitor: JOSÉ TADEU JORGE

Secretária Geral: PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES

Dispõe sobre o Perfil de Professor Associado e Professor Titular na Faculdade de Engenharia Mecânica

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada em de 08.04.2008, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Os critérios mínimos para promoção por mérito, contratação de docentes e inscrições em concursos da FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA, passam a vigorar com a seguinte redação:

"O preenchimento das condições necessárias apenas qualifica o docente para solicitar a reclassificação por concurso ou por promoção por mérito.

I – Critérios para Ascensão a Professor Titular

A ascensão a professor titular deve significar um comprometimento de qualidade com sua carreira acadêmica. O candidato deve demonstrar capacidade de liderança e iniciativa através de uma produção contínua, coerente e de alto nível relativa ao ensino, à pesquisa e à extensão, e a análise de seu histórico deve demonstrar sua contribuição efetiva para o desenvolvimento e o renome da faculdade.

O nível de Professor Titular, cargo final da carreira docente, será atingido após concurso público de provas e títulos, aberto em função dos superiores interesses da Universidade.

Poderão inscrever-se:

1. Professores associados da UNICAMP, portadores há três anos, no mínimo, do título de Livre Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela UNICAMP.
 2. Especialistas de reconhecido valor e com atividade científica comprovada, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício;
 3. Docentes integrantes da Parte Suplementar do QD/Unicamp que exerçam a função MS-5 ou MS-6 na forma do 3º parágrafo do Artigo 261 do Regimento Geral.
- O professor associado da parte suplementar do QD/UNICAMP pode também ascender ao nível de professor MS-6 através de processo de promoção por mérito.

Perfil do Professor MS-6

O Professor MS-6 deve demonstrar liderança acadêmica reconhecida por seus pares.

Espera-se dele contribuições importantes na pesquisa científica, na formação de recursos humanos de alto nível e no aperfeiçoamento da vida acadêmica da Unidade/Universidade.

A liderança acadêmica é resultado de uma produção científica de alto nível, a qual resulta em um número significativo de citações no meio especializado. É conseqüência de ter consolidado grupo de pesquisa atuante reconhecido no país e no exterior, de ter coordenado projetos de pesquisa, de ter orientado teses de mestrado e doutorado, de ter implantado laboratórios de pesquisa em área de fronteira tecnológica, de ter contribuído no desenvolvimento de equipamento, processo ou programa computacional inovador, etc.

O reconhecimento por seus pares normalmente resulta em convites para proferir conferência em congressos/seminários, para participar em comitês científicos, em corpos editoriais de revistas especializadas, em bancas de concursos acadêmicos posterior ao doutorado, no recebimento de títulos acadêmicos honoríficos, etc.

Seu desempenho deve ser, no mínimo, equivalente ao de um pesquisador nível 1 do CNPq. Além disso, espera-se uma participação ativa na vida acadêmica institucional da Unidade/Universidade, participando em Comissões Oficiais, exercendo cargos executivos, gerenciando convênios inter-institucionais, bem como participando em órgãos de apoio institucional às atividades de desenvolvimento científico externos à Universidade.

Dos critérios mínimos para concurso e promoção por mérito :

As condições necessárias para a promoção, são:

- Ter sido responsável por uma carga didática média de pelo menos 4 créditos por semestre na graduação e de pelo menos uma disciplina por ano na pós-graduação, desde a última promoção. Excetua-se deste cálculo os períodos de fruição de licenças e afastamentos;
- Obedecer os números mínimos de orientações (dissertações, teses, trabalhos de iniciação científica e trabalhos de graduação) e publicações, de acordo com o item I.4;
- Apresentar pareceres positivos das Comissões de Graduação e Pós-Graduação, no período do último relatório de atividades, baseados na avaliação discente e no desempenho didático do professor;
- Apresentar um desempenho acadêmico que mostre uma carreira ponderada em todas as áreas, com atuação em pelo menos quatro indicadores na área de ensino (item I.1), quatro indicadores na área de pesquisa (item I.2) e dois indicadores na área de extensão/administração (item I.3).

I.1 - Indicadores da área de ensino

- Implantação de nova disciplina, aprovada pela Congregação;
- Implantação ou reestruturação de disciplina de laboratório, aprovada pela Congregação;
- Orientação de PED e/ou PAD;
- Publicação de monografia didática (em papel ou digital) ou tradução de livro didático, aprovadas pelas comissões de graduação ou pós-graduação;
- Publicação de livro didático, aprovado pelas comissões de graduação ou pós-graduação;
- Desenvolvimento de nova estratégia didática aprovada pelas comissões de graduação e/ou pós-graduação;
- Orientação comprovada de atividade extracurricular;
- Execução de projeto didático para graduação com recursos externos à FEM;
- Prêmio, homenagem ou distinção de reconhecimento didático.

I.2 - Indicadores da área de pesquisa

- Publicação de livro resultante de atividades de pesquisa;
- Publicação de capítulo de livro e artigos em revistas científicas de renome;
- Publicação e participação em congressos internacionais de renome;
- Pesquisa em colaboração com outros grupos de pesquisa;
- Coordenação de projetos com financiamento externo;
- Licenciamento de patente para produção efetiva;
- Solicitação de registro de patente;
- Participação em projetos com financiamento externo;
- Supervisão de pós-doutoramento com bolsa e resultados comprovados em artigo e/ou patente;
- Revisão e edição de revista científica de renome;
- Coordenação ou participação em comissão organizadora de evento científico;
- Participação em bancas de tese, dissertação e concurso;
- Prêmio, homenagem ou distinção reconhecendo resultados de pesquisa;
- Citação de seus trabalhos por outros autores.

I.3 - Indicadores da área de extensão e administração

- Exercício de cargo administrativo da faculdade e universidade;
- Participação em comissão interna e/ou externa à faculdade;
- Trabalho em comissões e organizações profissionais;
- Representação externa à faculdade;
- Contribuição para a comunidade, resultante do trabalho acadêmico;
- Participação em comissão organizadora de eventos profissionais;
- Edição e publicação em revista de divulgação técnica;
- Contribuição para o setor produtivo na forma de projeto tecnológico, serviço ou consultoria com emissão de relatório final;
- Oferecimento de disciplina ou elaboração de material didático para curso de extensão.

I.4 - Indicadores Numéricos Mínimos

Orientações de pós-graduação

14 orientações de pós-graduação concluídas sendo, no mínimo, 5 teses de doutorado
 Compensações: 1 doutorado compensa 2 mestrados (o inverso não se aplica); 1 supervisão de trabalho de pós-doutoramento com duração de 1 ano compensa 1 mestrado (esta compensação pode ser feita até o máximo de 2 mestrados); 2 mestrados profissionais compensam 1 mestrado acadêmico até, no máximo, 1 mestrado acadêmico.

Publicações

Soma de 9 pontos seguindo a contagem mostrada na tabela 1, sendo que no mínimo 5 pontos devem ser obtidos com publicações em periódicos nível Qualis A ou B. Se um candidato tiver pontuação maior que 9 pontos, poderá usar até 4 pontos excedentes para compensar lacunas do item Orientações de pós-graduação, desde que o mínimo de 05 orientações de teses de doutorado esteja garantido, usando as seguintes compensações:

- 1 artigo publicado em revista internacional Qualis A compensa 1 mestrado;
- 2 artigos publicados em revistas internacionais Qualis A compensam 1 doutorado;
- 1 livro de publicação e distribuição internacionais compensa 2 doutorados ou 4 mestrados
- 1 livro de publicação e distribuição nacionais compensa 1 doutorado ou 2 mestrados

Orientações na graduação

Orientação até a conclusão de 6 trabalhos de iniciação científica (IC) ou de conclusão de curso (trabalho de graduação - TG), considerando a soma das orientações de IC e TG.

Tabela 1: Pontuação relativa à área de pesquisa

Pontos Definição

- 1 Publicação em revista internacional Qualis A
- 0,75 Publicação em revista internacional Qualis B
- 0,5 Publicação em revista nacional Qualis A
- 2 Produto ou processo com registro de patente internacional requerida
- 1 Produto ou processo com registro de patente nacional requerida
- 2 Aplicativo internacional registrado
- 1 Aplicativo nacional registrado
- 4 Livro com edição e distribuição internacional*
- 1 Capítulo de livro com edição e distribuição internacional
- 2 Livro nacional*
- 0,5 Capítulo de livro nacional
- 0,1 Trabalho em anais de congresso internacional Qualis A (até no máximo de 10 trabalhos)

*Inclui livro didático de graduação e de pós-graduação

Definição de livro de e para pós-graduação: São aqueles que incluem resultados de pesquisa realizadas pelo interessado ou grupo de pesquisa onde o interessado está inserido e que já façam parte de publicações ou patentes (condição FAPESP para financiamento da edição e publicação de livros).

II – Critérios para Ascensão a Professor Associado

O candidato à ascensão deve apresentar produção acadêmica regular, extensa e de qualidade, divulgada em veículos de circulação internacional e de reconhecido prestígio e impacto. O candidato deve demonstrar capacidade de influência acadêmica expressa pela formação de mestres e doutores, por sua atividade didática de qualidade na graduação e pós-graduação e pela coordenação de pesquisas e reconhecimento da comunidade externa. O candidato deve demonstrar envolvimento na vida institucional por sua participação em comissões oficiais ou pelo exercício de cargos executivos na unidade/universidade.

Perfil do Professor Associado e critérios mínimos para concurso e promoção por mérito :

O Professor nível MS-5 deve demonstrar que suas atividades de ensino e pesquisa estão consolidadas.

Na área de ensino, por exemplo, através de publicação de apostilas e livros didáticos, no aperfeiçoamento das ementas das disciplinas ou na proposição de novas ementas para levar em conta as últimas inovações científicas e tecnológicas.

Na área de pesquisa deve demonstrar certa projeção acadêmica em nível nacional e internacional, através de boa produção científica, participação em congressos, convites para palestras, realização de assessoria científica "ad hoc", revisão de artigos para revistas e congressos especializados, participação em comitês técnico/científicos de associações científicas, congressos, revistas especializadas, etc.

A consolidação de linhas de pesquisa e/ou grupo de pesquisa atuante também é importante.

O desenvolvimento e modernização de laboratórios de pesquisa, o desenvolvimento de equipamentos, processos ou programas computacionais inovadores são também meritórios. O Professor MS-5 deve demonstrar certo envolvimento na vida acadêmica institucional da Universidade através da participação em Comissões Oficiais ou exercendo cargos executivos da Unidade/Universidade.

is. N° 193
Proc. 01-P-07322/75
abr. _____

Dos critérios mínimos para concurso e promoção por mérito :

As condições necessárias para a promoção, são:

- Apresentar uma carga didática média de pelo menos 4 créditos por semestre na graduação e de pelo menos uma disciplina por ano na pós-graduação desde a última promoção. Excetua-se deste cálculo os períodos de fruição de licenças e afastamentos;
- Obedecer os números mínimos de orientações (dissertações, teses, trabalhos de iniciação científica e trabalhos de graduação) e publicações, de acordo com o item II.4;
- Apresentar pareceres positivos das Comissões de Graduação e Pós-Graduação, no período do último relatório de atividades, baseados na avaliação discente e no desempenho didático do professor;
- Apresentar um desempenho acadêmico que mostre uma carreira ponderada em todas as áreas, com atuação em pelo menos quatro indicadores na área de ensino (item II.1), quatro indicadores na área de pesquisa (item II.2) e dois indicadores na área de extensão/administração (item II.3).

II.1 - Indicadores da área de ensino

- Implantação de nova disciplina, aprovada pela Congregação;
- Implantação ou reestruturação de disciplina de laboratório, aprovada pela Congregação;
- Orientação de PED e/ou PAD;
- Publicação de monografia didática (em papel ou digital) ou tradução de livro didático, aprovadas pelas comissões de graduação ou pós-graduação;
- Publicação de livro didático, aprovado pelas comissões de graduação ou pós-graduação;
- Desenvolvimento de nova estratégia didática aprovada pelas comissões de graduação e/ou pós-graduação;
- Orientação comprovada de atividade extracurricular;
- Execução de projeto didático para graduação com recursos externos à FEM;
- Prêmio, homenagem ou distinção de reconhecimento didático.

II.2 - Indicadores da área de pesquisa

- Publicação de livro resultante de atividades de pesquisa;
- Publicação de capítulo de livro e artigos em revistas científicas de renome;
- Publicação e participação em congressos internacionais de renome;
- Pesquisa em colaboração com outros grupos de pesquisa;
- Coordenação de projetos com financiamento externo;
- Licenciamento de patente para produção efetiva;
- Solicitação de registro de patente;
- Participação em projetos com financiamento externo;
- Supervisão de pós-doutoramento com bolsa e resultados comprovados em artigo e/ou patente;
- Revisão e edição de revista científica de renome;
- Coordenação ou participação em comissão organizadora de evento científico;
- Participação em bancas de tese, dissertação e concurso;
- Prêmio, homenagem ou distinção reconhecendo resultados de pesquisa;

II.3 - Indicadores da área de extensão e administração

- Exercício de cargo administrativo da Faculdade e Universidade;
- Participação em comissão interna e/ou externa à faculdade;
- Trabalho em comissões e organizações profissionais;
- Representação externa à faculdade;
- Contribuição para a comunidade, resultante do trabalho acadêmico;
- Participação em comissão organizadora de eventos profissionais;
- Edição e publicação em revista de divulgação técnica;
- Contribuição para o setor produtivo na forma de projeto tecnológico, serviço ou consultoria com emissão de relatório final;
- Oferecimento de disciplina ou elaboração de material didático para curso de extensão.

II.4 - Indicadores Numéricos Mínimos

Orientações de pós-graduação

7 orientações de pós-graduação concluídas sendo, no mínimo, 2 teses de doutorado

Compensações: 1 doutorado compensa 2 mestrados (vedado o procedimento inverso); 1 supervisão de trabalho de pós-doutoramento com duração de 1 ano compensa 1 mestrado (esta compensação pode ser feita até um máximo de 2 mestrados); 2 mestrados profissionais compensam 1 mestrado acadêmico, até no máximo 1 mestrado acadêmico.

Publicações

Soma de 4 pontos seguindo a contagem disposta na tabela 1, sendo que no mínimo 2 pontos devem ser obtidos com publicações em periódicos nível Qualis A ou B. Se um docente tiver pontuação maior que 4 pontos, ele pode usar até 2 pontos excedentes para compensar lacunas do item Orientações de pós-graduação, desde que o mínimo de 02 orientações de teses de doutorado esteja garantido, usando as seguintes compensações:
1 artigo publicado em revista internacional Qualis A compensa 1 mestrado;
2 artigos publicados em revista internacional Qualis A compensam 1 doutorado;

Orientações na graduação

Orientação até a conclusão de 3 trabalhos de iniciação científica (IC) ou de conclusão de curso (trabalho de graduação - TG), considerando a soma das orientações de IC e TG. _____

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLICADA no DOE de 01.05.2008

Fls. N° 195
Proc. 01-P-07322/75
Rubr. 02



Deliberação CONSU-A-13, de 19-12-2006.

Reitor: JOSÉ TADEU JORGE

Secretária Geral: PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES ROMANO

Dispõe sobre a aplicação da Deliberação CONSU-A-05/06 aos processos de promoção por mérito para MS-6

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, a vista do aprovado pelo Conselho Universitário, em sua 2ª Sessão Extraordinária, de 19 de dezembro de 2006, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Aplica-se aos processos de Promoção por Mérito para o nível MS-6 o disposto na Deliberação CONSU-A-05/06, com exceção das disposições contidas em seu artigo 4º.

Artigo 2º - Os processos de Promoção por Mérito para o nível MS-6 aprovados pelas Congregações das Unidades até 30.05.06, tramitarão com base nos dispositivos vigentes naquela data.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOE. de 22.12.2006.

Fls. Nº 197
Proc. 01-P-073-22/75
Rubr. [assinatura]



UNICAMP

Fls. N° 199
 Proc. 01-P-07322/75
 Rubr.

PROCESSO DE MOBILIDADE FUNCIONAL (PROMOÇÃO POR MÉRITO) PARA MS-6 DOS CANDIDATOS Profs. Drs. CARLOS ALBERTO CARRASCO ALTEMANI E JOSÉ RICARDO FIGUEIREDO

PARECER

A FEM tem apenas uma vaga com recursos oriundas de 2009 para a promoção por mérito (MS-6) aprovada na Congregação para a qual se apresentaram os Profs. Drs. Carlos Alberto Carrasco Altemani e José Ricardo Figueiredo, do Departamento de Energia. O Diretor da FEM nomeou esta Comissão para emitir um parecer apontando apenas um nome para esta vaga.

Inicialmente esta Comissão entende que ambos os postulantes preenchem os requisitos necessários para a promoção, como atestado tanto pelo Departamento de Energia como pela Comissão Local de Avaliação Docente.

Com relação ao tempo de cada docente no nível MS-4, o Prof. Altemani foi promovido em 1984 e o Prof. Figueiredo em 1994. Além disso, considerando também o número de citações indicadas no ISI, a participação como membro de corpo editorial de periódico científico, a organização de congressos tanto no país como no exterior e o envolvimento em atividades administrativas no nível do Departamento, da Faculdade e da Universidade, esta Comissão indica o Prof. Dr. Carlos Alberto Carrasco Altemani para se submeter ao processo de promoção por mérito ao nível MS-6.

Campinas, 06 de Dezembro de 2010


 Prof. Dr. Cesar Costapinto Santana


 Prof. Dr. Kamal Abdel Radi Ismail


 Prof. Dr. Luiz Fernando Milanez

 2



UNICAMP

R.Co. 185/2009

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Fis. N°

Proc.

Rubr.

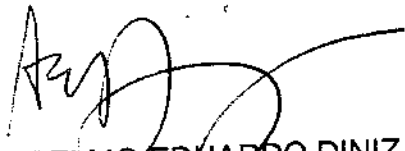
200
01-P-07322/75
JL

ASSUNTO: Preenchimento de uma vaga para Professor Titular na Área de Energia, Térmica e Fluidos

INTERESSADOS: Departamento de Engenharia Térmica e Fluidos e Departamento de Energia

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA, em sessão ordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2009, **APROVOU, com 22 votos favoráveis**, a constituição de uma Comissão com membros externos à Faculdade de Engenharia Mecânica, a seguir relacionados, para exararem parecer à Congregação com relação ao procedimento a ser usado para o preenchimento de uma vaga de professor MS-6 na Área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, se promoção por mérito ou concurso público. Dois candidatos pertencem à PS e um à PP e um candidato da PS quer exercer seu direito de participar de processo de promoção por mérito. Além disso, esta Comissão deverá analisar se os candidatos atendem aos critérios de mobilidade funcional docente da FEM de acordo com a Deliberação CONSU-A-21/2008. A Comissão externa será composta pelos **Titulares:** Cesar Costapinto Santana – Professor Titular da FEQ; Christiano Lyra Filho – Professor Titular da FEEC e Wagner Caradori do Amaral – Professor Titular da FEEC. **Suplentes:** José Cláudio Geromel – Professor Titular da FEEC, Rubens Maciel Filho – Professor Titular da FEQ.

Campinas, 14 de Dezembro de 2009


Prof. Dr. ANSELMO EDUARDO DINIZ
Presidente da Congregação



FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
Departamento de Engenharia Térmica e de Fluidos
■ (0**19) 3521-3370
Fax: (0**19) 3289-3722

Campinas, 22 de outubro de 2009.

OF.23/2009/FEM/DETF

Prof. Dr. Anselmo Eduardo Diniz
Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica

Prezado Senhor

Tendo em vista a importância do preenchimento da vaga de Professor Titular, na área de Térmica e Fluidos, gostaríamos de solicitar a abertura de um concurso público para esta vaga.

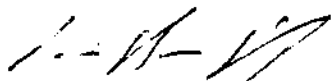
Esta solicitação baseia-se em dois fatos importantes. Primeiramente, um dos professores interessados faz parte da Parte Permanente do Quadro Docente da Unicamp e só pode progredir na carreira através de concurso público. Ou seja, caso o processo de preenchimento desta vaga fosse por mérito, este professor estaria excluído do processo. Em segundo lugar, o processo de promoção por mérito exige a definição do nome do candidato. Ou seja, a escolha do docente que iria ocupar a vaga teria que ser feita internamente e não há procedimentos institucionais para nortear esta escolha.

Pode-se concluir, portanto, que a única possibilidade viável para o preenchimento desta vaga é efetivamente a abertura de concurso público.

Neste sentido, solicitamos a V. Sa. as providências necessárias para que este assunto seja levado à Congregação da FEM o mais breve possível, para que esta vaga de Professor Titular não seja perdida.

Esperando contar com a atenção de V. Sa., agradecemos antecipadamente.

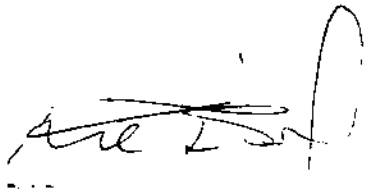
Atenciosamente,



Prof. Dr. Caio Glauco Sánchez



Prof. Dr. Luiz Felipe Mendes de Moura





FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
 Departamento de Engenharia Térmica e de Fluidos
 ■ (0**19) 3521-3370
 Fax: (0**19) 3289-3722

Campinas, 28 de setembro de 2009.

OF. 18/2009/DETF/FEM

Ilmo Sr.
 Prof. Dr. Anselmo Eduardo Diniz
 Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica

Senhor Diretor,

Os Departamentos de Engenharia Térmica e de Fluidos, Energia e Engenharia de Petróleo concordam a princípio que as disciplinas relevantes à abertura de Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Titular, na Área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo sejam: EM561 – Mecânica dos Fluidos I, EM570 – Transferência de Calor I e EM524 – Fenômenos de Transporte, de acordo com a distribuição de vagas contidas na R.I. 099/2009.

Informo que no DETF temos dois docentes candidatos em participar neste concurso de Professor Titular.

Atenciosamente,

Prof. Dr. KAMAL ABDEL RADI ISMAIL
 Chefe do Depto. de Eng.ª Térmica e de Fluidos
 FEM - UNICAMP
 Matrícula 04186-6

DE ACORDO:

Prof. Dr. Marcelo Moreira Ganzarolli
 Chefe do DE

Prof. Dr. Celso K. Morooka
 Chefe do DEP

Informo que um professor do DE pretende solicitar promoção por mérito ao nível de prof. titular para preencher a vaga em questão.

Prof. Dr. MARCELO MOREIRA GANZAROLLI
 Matrícula 064807
 Chefe do Departamento de Energia
 FEMUNICAMP



**FACULDADE DE ENGENHARIA
MECÂNICA**
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

UNICAMP

R.Co. 099/2009

ASSUNTO: Distribuição de 03 cargos de professor titular (MS-6), aprovados pelo CONSU em 26/05/2009 – Deliberação CONSU 114/09.

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia Mecânica

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA, em sessão ordinária realizada no dia 06 de julho de 2009, **APROVOU**, com 9 votos favoráveis, 8 votos contrários e 02 abstenções, a distribuição de 03 (tres) cargos de professor titular (MS-6), aprovados em 26/05/2009, de acordo com a Deliberação do CONSU 114/09, como segue: 02 (dois) cargos de professor titular para a Área de Projeto Mecânico e 01 (um) cargo de professor titular para a Área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo. O critério utilizado para a distribuição dos 03 (tres) cargos levou em conta as áreas com menor percentual de professores titulares.

Campinas, 06 de julho de 2009

Prof. Dr. ANSELMO EDUARDO DINIZ
Presidente da Congregação

Fis. N° 205
 Proc. 01-P-07322/75
 Rubr. JE

ATA RESUMIDA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FEM, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14 HORAS, NA SALA JE2

Presentes: Professores Doutores: Anselmo Eduardo Diniz, Robson Pederiva, Rodnei Bertazzoli, Auteliano Antunes dos Santos Junior, Célia Marina de Alvarenga Freire, Kamal Abdel Radi Ismail, Carlos Henrique Daros, José Ricardo Pelaquim Mendes em substituição ao Prof. Dr. Celso K. Morooka – DEP, Marcelo Moreira Ganzarolli, Paulo Roberto Gardel Kurka em substituição ao Prof. Dr. João Mauricio Rosário, Amauri Hassui em substituição ao Prof. Dr. Eugênio José Zoqui, Luiz Fernando Milanez, Marco Lúcio Bittencourt, Niederauer Mastelari, Pablo Siqueira Meirelles, Renato Pavanello, Maria Clara F. Ierardi e Eugenio Spano Rosa. Discentes Graduação: João Vitor P. Mazziero, Thiago Bassinello Burghi e Thaiana Yuri Umakoshi. Discentes Pós-Graduação: Leonardo Bartalini Baruffaldi. Funcionários: Edmur Lopes Antunes e Carla Renata Xavier da Silva.

Ausências Justificadas: Profs. Drs. Franco Giuseppe Dedini, Celso K. Morooka, João Mauricio Rosário e Eugênio José Zoqui.

O Prof. Dr Anselmo Eduardo Diniz - Presidente da Congregação da FEM, dá início à reunião colocando a pauta normal em votação, bem como o pedido de inclusão na pauta dos seguintes assuntos: 1) **Parecer da CLAD** referente ao pedido do Dr. Pierre Lamary –prorrogação da adesão no programa de pesquisador colaborador, por mais 06 meses a partir de 27/02/2010 bem como do Relatório parcial de atividades abril a dezembro de 2009 e junto ao DMC. 2) **Parecer da CLAD** referente ao pedido do Dr. William Portilho de Paiva para a adesão ao programa de Pesquisador colaborador, por 02 anos, a partir de 15/12/2009, junto ao DMC. 3) **Contrato de Prestação de Serviços** de Ensaios Estáticos e Dinâmicos em Componentes Automotivos entre a Thyssenkrupp Automotive Systems do Brasil Ltda e a UNICAMP, com interveniência administrativa da FUNCAMP. A realização dos ensaios serão feitos no Laboratório de Ensaios Mecânicos – LabEDin, de responsabilidade da FEM e FEC, tendo como executores os Profs. Drs. Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva e o Prof. Dr. Pablo Siqueira Meirelles. 4) **Parecer da Comissão de Pesquisa** referente ao Contrato de financiamento de Pesquisa entre o AIR FORCE OFFICE OF SCIENTIFIC RESEARCH – AFOSR e a UNICAMP que tem como objetivo o desenvolvimento de técnicas de medida de tensões em componentes aeronáuticos utilizando-se emissão acústica por ondas deo tipo p. O projeto prevê a concessão de duas bolsas de mestrado e duas bolsas de Iniciação Científica. 5) **Ata da consulta para representantes** discentes junto à Comissão de Pós-Graduação, Comissão do Programa de Planejamento de Sistemas Energéticos e Comissão do Programa de Engenharia Mecânica da FEM/UNICAMP. **A pauta normal com 20 itens**

Fls. N° 208
 Proc. 01-P-07322/75
 Rubr. 92

doutorado I e doutorado II, bem como concessão de novas bolsas. A gestão do Convênio é realizada pelo CEPETRO. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

- 14) Parecer da Comissão de Extensão 18/2009 - referente a nova versão do Contrato de Prestação de Serviço entre a Vale Soluções em Energia S.A. e a UNICAMP, com interveniência administrativa da FUNCAMP, cujo executor é o Prof. Dr. Márcio Luiz de Souza Santos. A nova versão excluiu o Anexo II e esclareceu a questão da vigência do instrumento, fixando-a em 01 (um) ano. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

- 1) Atas resumidas das reuniões de 19 de outubro e da reunião extraordinária de 28 de setembro/2009. **APROVADAS POR UNANIMIDADE**
- 2) Normas e Calendário para consulta para Diretor da FEM – período de 2010 a 2014. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- 3) Calendário de Reuniões para o ano de 2010. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- 4) Ofícios DETF 18 e 23/2009 e Ofício DE 007/2009, referentes ao preenchimento de uma vaga para Professor Titular na Área de Energia, Térmica e Fluidos. – **DESTAQUE** – O assunto foi destacado pelo Prof. Anselmo para propor à congregação a indicação de uma comissão externa à FEM, com a finalidade de exararem parecer conclusivo à Congregação com relação ao procedimento a ser usado para o preenchimento da vaga de professor MS-6 na Área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, se promoção por mérito ou concurso público. Sendo que dois candidatos pertencem à PS e um à PP e um candidato da PS quer exercer seu direito de participar de processo de promoção por mérito. Esta Comissão deverá analisar se os candidatos atendem aos critérios de mobilidade funcional docente da FEM de acordo com a Deliberação CONSU-A-21/2008 . Após debates sobre o assunto a proposta foi colocada em votação e com **22 votos favoráveis** foi aprovada. A Comissão externa será composta pelos Professores : **Titulares:** Cesar Costapinto Santana – Professor Titular da FEQ; Christiano Lyra Filho – Professor Titular da FEEC e Wagner Caradori do Amaral – Professor Titular da FEEC. **Suplentes:** José Cláudio Geromel – Professor Titular da FEEC, Rubens Maciel Filho – Professor Titular da FEQ.
- 5) Parecer da CLAD 072/2009 - referente à Aprovação dos cinco candidatos inscritos e aprovados pelo CD/DE. Drs.: Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Mauro Donizete Berni, Joaquim Eugênio Abel Seabra, Marcelle Fernanda Carulo e Carla Kazue Nakao Cavaliero, bem como a sugestão de nomes para a Composição de Comissão Julgadora do processo de seleção pública, para preenchimento da função de professor doutor na Área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo nas disciplinas EM460 – Termodinâmica II, EM972 – Oferta e Demanda de Energia e EM975 – Gestão do Uso de Energia. A Composição da Comissão Julgadora para o processo seletivo é como se segue: **TITULARES:** Prof. Dr. Paulo de Barros Correia – DE/FEM/UNICAMP, Prof. Dr. Marcio Luiz de Souza Santos – DE/FEM/UNICAMP, Profa. Dra. Maria Aparecida Silva – FEQ/UNICAMP, Prof. Dr. José Antonio Perella Bastieri – Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá e Emilio Lébree La Rovere – COPPE/RJ. **SUPLENTE:** Prof. Dr. Luiz Fernando

Fls. N° 209
 Proc. 01-P-07322/15
 Rubr. 00

Milanez DE/FEM/UNICAMP e Prof. Dr. Edson da Costa Bortoni – UNIFEI.
APROVADO POR UNANIMIDADE

- 6) Parecer da CLAD 073/2009 – referente à Aprovação dos seis candidatos inscritos e aprovados de acordo com a resolução CONDEF de Número 12/09 - Drs.: Iris Bento da Silva, Adilson José de Oliveira, Conrado Ramos Moreira Afonso, Renata Belluzzo Zironi Mori, Wislei Riuper Ramos Osório e Thiago Valle França, – **DESTAQUE** . O destaque foi feito pelo Prof. Anselmo, tendo em vista que o candidato Iris Bento da Silva está na condição de aposentado e sua inscrição fere o item 2.4 do Edital de inscrição constante do processo 03P18059/2009, assim como o Artigo 1º da Deliberação CONSU-A-20/99 que não permite a inscrição e a admissão de candidato aposentado para o exercício da função docente na UNICAMP. Assim sendo o parecer da CLAD **073/2009** no que se refere à inscrição do candidato Dr. Iris Bento da Silva, por contrariar o Artigo 1º da Deliberação CONSU-A-20/99 foi colocado em votação e com 04 votos favoráveis, 15 votos contrários e 04 abstenções, **NÃO FOI APROVADO**. As inscrições dos outros cinco candidatos inscritos a seguir relacionados: Adilson José de Oliveira, Conrado Ramos Moreira Afonso, Renata Belluzzo Zironi Mori, Wislei Riuper Ramos Osório e Thiago Valle França. **APROVOU POR UNANIMIDADE**, Sugestão de nomes para a **composição de Comissão Julgadora** do processo de seleção pública, para preenchimento da função de professor doutor na área de Materiais e Processos de Fabricação, nas disciplinas ES235 – Engenharia de Fabricação, ES667 – Planejamento e Controle da Produção I, ES767 – Planejamento e Controle da Produção II. A Composição da Comissão Julgadora para o processo seletivo ficou como se segue. **TITULARES:** Prof. Dr. Eugênio José Zoqui – FEM/UNICAMP, Prof. Dr. Olivio Novaski - FEM/UNICAMP, Prof. Dr. Sergio Tonini Button - FEM/UNICAMP, Prof. Dr. Dario Ikuo Miyake – POLI/USP e Prof. Dr. João Carlos Espíndola Ferreira – UFSC - **SUPLENTE:** Prof. Dr. Amauri Hassui – FEM/UNICAMP, Oswaldo Luiz Agostinho – FEM/UNICAMP, Prof. Dr. Luiz Cesar Ribeiro Carpinetti – EESC/USP e João Amato Neto – POLI/USP.
Aprovado por unanimidade
- 7) Parecer da CLAD 068/2009 – referente ao relatório de licença sabática do Prof. Dr. Luiz Felipe Mendes de Moura, no período de janeiro a junho de 2009 . **DESTAQUE** – O assunto foi destacado pela Profa. Maria Clara Ierardi que solicitou esclarecimentos a respeito do principal objetivo do plano de trabalho proposto inicialmente e solicitou a retirada de pauta para que os trabalhos não anexados/apresentados fossem conferidos, uma vez que teve a licença teve como objetivo preparar e submeter sete artigos para revistas internacionais e preparar um livro para publicação. O pedido de retirada de pauta foi colocado em votação e com 15 votos contrários, 02 votos favoráveis e 05 abstenções, não obteve aprovação. Após discussão e esclarecimentos o relatório foi colocado em votação e **aprovado** com 16 votos favoráveis, 01 voto contrário e 05 abstenções.
- 8) Parecer da CLAD 069/2009 – referente ao relatório de atividades do período de setembro de 2005 a agosto de 2009, apresentado pelo Prof. Dr. Sergio Nascimento Bordalo. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- 9) Parecer da CLAD 070/2007 – referente a prorrogação da adesão do Dr. Hélio Fiori de Castro no Programa de Pesquisador Colaborador, bem como seu relatório de

Fis. N° 210
 Proc. 01-P-07322/75
 Rubr. 0

atividades do período de novembro/2007 a novembro/2009. APROVADO POR UNANIMIDADE

- 10) Relação Analítica de prestação de serviços autorizados no período de 01/07 a 31/12/2008 e 01/01 a 30/06/2009 referente ao Convênio 398 da Área Máquinas e Equipamentos, sob a responsabilidade do Engenheiro Luís Roberto Xavier Ribeiro. APROVADO POR UNANIMIDADE
- 11) Relação Analítica de prestação de serviços autorizados no período de 01/07 a 31/12/2008 e 01/01 a 30/06/2009 referente ao Convênio 2210 da Área de Análise de Similaridade, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Antonio Celso Fonseca de Arruda. APROVADO POR UNANIMIDADE
- 12) Resolução CPG/FEM 22/2009 – Credenciamento do Dr. Mauro Donizeti Berni como Professor Visitante no Programa de Planejamento de Sistemas Energéticos. APROVADO POR UNANIMIDADE
- 13) Resolução CPG/FEM 37/2009 – Credenciamento do Prof. Dr. Luiz Carlos Sandoval Góes como Professor Participante no Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Automobilística. APROVADO POR UNANIMIDADE
- 14) Resolução CPG/FEM 38/2009 – Credenciamento do Prof. Dr. Iris Bento da Silva como Professor Participante no Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Automobilística. APROVADO POR UNANIMIDADE
- 15) Resolução CPG/FEM 39/2009 – Credenciamento do Dr. Aron José Pazin de Andrade como Professor Visitante no Programa de Engenharia Mecânica. APROVADO POR UNANIMIDADE
- 16) Resolução CPG/FEM 40/2009 – Descredenciamento do Prof. Dr. Rezende Gomes dos Santos da categoria de Professor Pleno no Programa de Engenharia Mecânica, por motivo de aposentadoria. APROVADO POR UNANIMIDADE
- 17) Resolução CPG/FEM 41/2009 – Credenciamento do Prof. Dr. Rezende Gomes dos Santos como Professor Participante no Programa de Engenharia Mecânica. APROVADO POR UNANIMIDADE
- 18) Resolução CPG/FEM 42/2009 – Credenciamento da Dra. Alexandra de Oliveira França Hayama como Professor Visitante no Programa de Engenharia Mecânica. APROVADO POR UNANIMIDADE
- 19) Resolução CPG/FEM 43/2009 – Credenciamento do Prof. Dr. Mário Oscar Cencig como Professor Visitante no Programa de Planejamento de Sistemas Energéticos. APROVADO POR UNANIMIDADE
- 20) Parecer da Comissão de Pesquisa/FEM 19/2009 - referente ao Termo Aditivo 2 ao Processo 01P9952/2007, que trata de acordo de cooperação entre a UNICAMP e a Universidade do Porto, Portugal. O presente Termo Aditivo trata de pesquisa conjunta realizada entre os pesquisadores do DEMA/FEM/UNICAMP e pesquisadores do INEB da Universidade do Porto, relacionado à investigação e ao desenvolvimento de um método de preparação de um polímero biodegradável e injetável para aplicações biomédicas, tendo como executora a Profa. Dra. Cecília Amélia Carvalho Zavaglia. APROVADO POR UNANIMIDADE
- 21) Parecer da CLAD referente ao pedido do Dr. Pierre Lamary – prorrogação da adesão no programa de pesquisador colaborador, por mais 06 meses a partir de 27/02/2010 bem como do Relatório parcial de atividades abril a dezembro de 2009 e junto ao DMC. APROVADO POR UNANIMIDADE

Fis. Nº 211
Proc. 01-P-Of 322/75
Rubr. 00

- 22) Parecer da CLAD referente ao pedido do Dr. William Portilho de Paiva para a adesão ao programa de Pesquisador colaborador, por 02 anos, a partir de 15/12/2009, junto ao DMC. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- 23) Contrato de Prestação de Serviços de Ensaio Estáticos e Dinâmicos em Componentes Automotivos entre a Thyssenkrupp Automotive Systems do Brasil Ltda e a UNICAMP, com interveniência administrativa da FUNCAMP. A realização dos ensaios serão feitos no Laboratório de Ensaio Mecânicos – LabEDin, de responsabilidade da FEM e FEC, tendo como executores os Profs. Drs. Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva e o Prof. Dr. Pablo Siqueira Meirelles. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- 24) Parecer da Comissão de Pesquisa referente ao Contrato de financiamento de Pesquisa entre o AIR FORCE OFFICE OF SCIENTIFIC RESEARCH – AFOSR e a UNICAMP que tem como objetivo o desenvolvimento de técnicas de medida de tensões em componentes aeronáuticos utilizando-se emissão acústica por ondas deo tipo p. O projeto prevê a concessão de duas bolsas de mestrado e duas bolsas de Iniciação Científica. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- 25) Ata da consulta para representantes discentes junto à Comissão de Pós-Graduação, Comissão do Programa de Planejamento de Sistemas Energéticos e Comissão do Programa de Engenharia Mecânica da FEM/UNICAMP. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Nada mais havendo a tratar, o Diretor da FEM declara encerrada a Sessão e, para constar, eu Margarida Seixas Maia, lavrei a presente Ata para ser submetida à aprovação da Congregação. Campinas, 08 de Fevereiro de 2010



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
DEPARTAMENTO DE ENERGIA

Fls. N° 212
Proc. 01-P-07322/75
Rubr. RE

Campinas, 30 de setembro de 2009.


OF. DE/FEM N°. 004/2009

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Anselmo Eduardo Diniz
Diretor da FEM
UNICAMP

Senhor Diretor,

Em atendimento ao Of. Circular CGU-CVD 11/2009, referente à demanda de vagas e/ou cargos para Professor Titular do ano de 2010, encaminhamos a V. Sa. a documentação do candidato interessado Professor Doutor José Ricardo Figueiredo.

Atenciosamente,



Prof. Dr. MARCELO MOREIRA GANZAROLLI
Matrícula 064807
Chefe do Departamento de Energia
FEM/UNICAMP

Fls. N°

213

Proc.

01-P-07.322/75

Rubr.

Formulário 2 – Produção Acadêmica de Docente Nível MS-5

Nome

José Ricardo Figueiredo

Unidade

Faculdade de Engenharia Mecânica

Departamento

Energia

Grupo ou Área de Pesquisa

Engenharia da Energia

1. ATIVIDADES DE ENSINO

1.1. **Indicadores Quantitativos** (últimos 5 anos, contando os 10 semestres encerrados antes da solicitação de abertura de concurso)

Aulas efetivamente ministradas (prática ou teórica) na Graduação, Pós-Graduação e externamente à UNICAMP (quando compartilhadas com outros professores indique apenas as horas de aulas e o número de alunos que estiveram a seu cargo)

	Nº de disciplinas	Carga horária média	Nº médio de alunos
Graduação diurna	8 (excluídos TGs, estágios e alunos compartilhados)	60h	39
Graduação noturna	2	60h	52
Pós-graduação	5	45h	7
Especialização e Residência			
Externo à UNICAMP	1	30h	15

1.2. Contribuições relevantes ao ensino que evidenciem liderança na atividade

No âmbito da graduação, ministrei todas as disciplinas fundamentais da área de energia (termodinâmica, mecânica dos fluidos, transferência de calor e fenômenos de transporte), e algumas disciplinas sobre temas aplicados (refrigeração e máquinas de fluxo). Tenho sido sistematicamente bem avaliado por parte dos alunos, conforme as avaliações disponíveis. Fui escolhido patrono da Turma 1999 da Faculdade de Engenharia Mecânica.

No âmbito da pós-graduação, criei a disciplina "Diferenças finitas para equações de transporte", IM258, que venho ministrando regularmente. Esta disciplina apresenta os métodos numéricos básicos para solução de equações diferenciais parciais de tipos parabólicas, elípticas e hiperbólicas, por diferenças finitas e volumes finitos, com ênfase nos conceitos fundamentais de consistência, estabilidade e convergência dos métodos numéricos. Esta disciplina veio suprir uma lacuna antes existente, situando-se entre a disciplina básica "Métodos numéricos em fenômenos de transporte" (sobre equações diferenciais ordinárias e outros temas) e as disciplinas sobre métodos específicos de solução das equações de movimento dos fluidos.

Ministrei em Santiago de Cuba a disciplina "Simulação de Sistemas de Refrigeração", em nível de Pós-Graduação. Esta disciplina constitui um germe de futura disciplina, ainda em elaboração sobre Simulação Computacional de Sistemas Termo-Fluido-Mecânicos

Fis. N° 214

 Proc. 01-P-07322/75

 Rubr. 02
2. ATIVIDADES DE PESQUISA
2.1. Atividades de Orientação e Supervisão

	IC	M	D	PD	Outras (trabalho de graduação)
Concluídas há mais de cinco anos	6	2	2		2
Concluídas nos últimos cinco anos	0	6	4		1
Em andamento	1	1		1	

2.2. Bolsa de Produtividade em Pesquisa

	Modalidade	Nível	Vigência	Bolsista desde:
Bolsa de Produtividade CNPq				

2.2. Produção científica, técnica, cultural e artística
2.2.1. Participação em projetos de pesquisa, cultura e arte (mais relevantes):

Agência	Descrição sumária do projeto	Tipo de Participação	Valor
Petrobras/TBG/FINEP	Sistemas de ar condicionado por absorção movidos a gás natural	Coordenador	131.000,00
FAPESP	Sistema de refrigeração por adsorção	Coordenador	60.000,00
FAPESP	Publicação de "Modos de ver a produção do Brasil"	Autor	5.000,00

2.2.2. Publicações

	Publicados há mais de 5 anos	Publicados nos últimos 5 anos	Aceitos	Submetidos
Periódicos internacionais indexados	6	5		
Anais de Conferências no exterior	7			
Resumos em Conferências no exterior				
Periódicos no país	1	1		
Anais de Conferências no país	17	2		
Resumos em Conferências no país				
Livros		1		
Capítulos de Livros				
Produção artística				
Outros (especificar)				
Número total de citações (ISI)		12		
Número de Citações a artigos indexados		12		
Número de Citações a trabalhos não-indexados		0		
Número de Auto citações		7		

2.2.3. Contribuições relevantes à pesquisa que evidenciem liderança em sua área de atuação

Desenvolvo três linhas de pesquisa. A primeira linha é a simulação computacional de equipamentos, sistemas e processos de relevância em engenharia mecânica na área de energia, especialmente sistemas de refrigeração. A segunda linha também envolve simulação computacional, mas trata de métodos numéricos para equações de transporte em fluidos. A terceira linha analisa os modos de produção na história brasileira, possuindo natureza interdisciplinar técnico-humanística.

A simulação computacional de equipamentos e sistemas termo-fluido- mecânicos leva em geral a equações algébricas não lineares formando matrizes esparsas. Em meu mestrado, para modelar um sistema de refrigeração por absorção movido a energia solar, desenvolvi uma técnica eficiente de uso computacional do procedimento de Newton-Raphson para solução de sistemas de equações deste tipo, através da minimização do número de variáveis efetivas do problema numérico. No caso de problemas transitórios, a técnica permite a construção simples de esquemas de integração temporal implícitos.

A técnica, depois denominada Substituição-Newton-Raphson, foi empregada por mim e por vários orientados de iniciação científica, de trabalhos de graduação e de doutorado, particularmente no estudo de sistemas de refrigeração e de bombas de calor por compressão ou por absorção. Entre os estudos recentes, destaco uma Tese de Doutorado projetando um sistema de refrigeração por absorção para produzir gelo tendo como insumo energético o calor do gás de escape de um motor diesel estacionário, bem como dois Trabalhos de Graduação acerca de bomba de calor para aquecimento de água para banho, que propiciaria economia de 73% no consumo de energia elétrica em relação aos chuveiros e duchas elétricos convencionais. Empregando o método Substituição-Newton-Raphson, alunos de graduação produziram trabalhos publicados em congressos científicos do porte do ENCIT, COBEM e Mercofrio, e nos periódicos *RBCM* e *ABRAVA*. Enfatizando a vastidão do campo de aplicações da técnica computacional, registro que ela foi utilizada para modelar circuitos hidráulicos em trabalho da disciplina de graduação Sistemas Fluido-Mecânicos. Por causa dos ciclos de absorção, a técnica foi empregada na simulação de fenômenos de transferência simultânea de calor e massa em colunas de retificação (destilação) e absorvedores. Seria uma das ferramentas fundamentais da futura disciplina Simulação Computacional de Sistemas Termo-Fluido-Mecânicos.

Minha segunda linha de pesquisas, em termos cronológicos, mas a que mais frutificou em termos de resultados efetivos, é a simulação computacional de sistemas fluidos por métodos numéricos de diferenças finitas e volumes finitos.

Meu doutorado teve como contexto grandes incertezas quanto à acuidade dos métodos numéricos de simulação de escoamentos de fluidos e de transporte em meio fluido, particularmente pelas limitações de estabilidade ou de acuidade dos esquemas discretizantes dos termos de transporte advectivos e difusivos. Mais do que aprender a resolver problemas específicos com os esquemas e métodos existentes, havia que entender e se possível superar tais métodos.

Avançando nesta linha, passei a desenvolver esquemas novos, na expectativa de superação das limitações dos esquemas existentes, chegando, após tentativas menos frutíferas, ao Esquema Tipo Exponencial por Abordagem Finita Unificada (UNIFAES, Unified Finite Approach Exponential-type Scheme). Este esquema já foi submetido a variados testes, em que vem demonstrando estabilidade a quaisquer números de Reynolds, Peclet ou Rayleigh, e acuidade quase sempre superior aos demais esquemas. Além das aplicações realizadas por mim e por alunos de pós-graduação, o esquema UNIFAES também foi implementado com sucesso pelo Prof. Dr. Jorge Isaias Llagostera Beltrán em seu programa de simulação de escoamentos convectivos em meios porosos.

É bastante recente a aplicação sistemática do esquema UNIFAES às equações de movimento dos fluidos (Navier-Stokes), o mais importante teste de sua eficiência, consolidada em dois artigos gêmeos publicados no periódico *Numerical Heat Transfer*. Esta aplicação envolveu também um estudo comparativo entre as possíveis malhas numéricas para a solução das equações do movimento de fluidos viscosos em variáveis primitivas, confirmando algumas conclusões da literatura acerca das malhas deslocada e co-localizadas, mas trazendo novidades importantes acerca da pouco conhecida malha semi-deslocada.

O sucesso do esquema UNIFAES e as conclusões do estudo das malhas inspiraram um projeto de pesquisa em nível de pós-doutoramento, que ora se inicia, visando à concretização final de promissor algoritmo de solução das equações de Navier-Stokes para os regimes

Fls. N° 210
 Proc. 01-P-07322/75
 Rubr. ca

laminar, transicional e turbulento.

A terceira linha de pesquisas possui natureza fortemente interdisciplinar, buscando uma compreensão abrangente dos processos de produção ao longo da história brasileira, relacionando as técnicas produtivas às abordagens históricas, sociológicas e econômicas. O estudo concentrou-se na questão polêmica acerca dos modos de produção na história de nosso país, polêmica cujo fulcro real se situa na questão da compreensão do conceito de modo de produção em geral e dos conceitos de modos de produção específicos. Este estudo consolidou-se no livro *Modos de ver a produção do Brasil*, cujo valor científico, a despeito de seu caráter predominantemente histórico, sociológico e econômico ser distinto da minha área específica de formação, é atestado por sua publicação por duas editoras criteriosas, a Editora Autores Associados e a Editora da PUC de São Paulo, e pelo honroso apoio à publicação concedido pela FAPESP.

Em síntese, a primeira linha de pesquisas é a mais claramente aplicada à engenharia mecânica, e envolve a metodologia de organização do algoritmo computacional. A segunda linha é de interesse para a engenharia e muitas outras áreas da física do contínuo, e tem natureza antes matemática, por seu enfoque no método de discretização e nos métodos de análise do erro numérico. A terceira linha, francamente interdisciplinar, discute a questão metodológica do conceito de modo de produção. Vê-se que, embora estas três linhas possuam conteúdos bastante distintos, as pesquisas desenvolvidas nas três têm em comum esta ênfase em questões metodológicas

Sobre a questão da liderança na área de atuação, destaco o fato de que em meu curriculum aparecem artigos individuais, alguns artigos com colegas, vários com orientados, mas não aparecem artigos com orientadores.

No caso de meu mestrado, meu orientador Prof. László Halász deixou a publicação a meu critério, externando uma concepção muito distinta da que hoje predomina. Eu próprio viria a publicar o tema tardiamente, num COBEM, onde fiz apenas uma menção póstuma ao Prof. Halász.

O caso do doutorado foi mais complexo; a preocupação metodológica acima mencionada inviabilizou a defesa da tese no então *Imperial College of Science and Technology*, forçando sua realização na UNICAMP, onde meu orientador formal, Prof. Osvaldo Vidal Trevisan, reconhecia a mim como autor exclusivo do trabalho. Em decorrência, o artigo referente ao resultado mais expressivo do doutorado teria assinatura apenas individual no *Journal of Computational Physics*.

Foi também individual a publicação inicial do UNIFAES, feita para a *Revista Brasileira de Ciências Mecânicas*. A utilização do UNIFAES pelo Prof. Llagostera foi registrada em artigos conjuntos para a *Numerical Heat Transfer*, o *Journal of Porous Media* e a própria *RBCM*, além de outros veículos. Outros artigos relevantes têm a participação de orientados. É o caso, particularmente, de dois artigos gêmeos publicados no periódico *Numerical Heat Transfer*, com participação da doutoranda Kéteri Oliveira, registrando o mais importante teste de eficiência do UNIFAES nas equações de Navier-Stokes.

Fis. N° 217
Proc. 01-P-07322/75
Publ. JR

3 – PARTICIPAÇÃO EM EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

Contribuições relevantes à extensão, assistência e administração que evidenciem liderança nestas atividades

As linhas de pesquisa em simulações computacionais, pelo seu caráter abstrato, parecem pouco afeitas para atividades de extensão e divulgação ampla. Neste aspecto, a linha interdisciplinar acerca dos modos de produção na história brasileira deu maior margem a atividades de divulgação pública, por meio de artigos em periódicos, entrevista a programa de televisão e outras formas de divulgação popular.

Fui membro da Comissão Local de Ensino e Pesquisa (CLEP) da FEM de 1996 a 1998, membro do Conselho Departamental do DE (FEM) em várias gestões, e membro nato desde 2001, e membro do Conselho Universitário da UNICAMP de 2007 a 2009, como suplente dentro do Quadro Geral.

Além destas ocupações administrativas formais, tive atuação de representação, que considero importante para a Universidade, no âmbito da Associação de Docentes da Unicamp, como seu Segundo Tesoureiro na Diretoria Provisória de Fundação em 1977, e posteriormente como seu Presidente de 1993 a 1995.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
DEPARTAMENTO DE ENERGIA**

Fls. N° 218
Proc. 01-P-07322/15
Rubr. 900

PROJETO ACADÊMICO

O Departamento de Energia da Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP conta com atualmente com 14 docentes, todos doutores e todos em regime de dedicação integral (RDIDP). A quase totalidade dos docentes do Departamento de Energia conta com experiência de trabalhos realizados em instituições renomadas no exterior, através de programas de mestrado, doutoramento, pós-doutoramento e colaborações. Destes 14 docentes, somente um é Professor Titular.

O Departamento de Energia desenvolve atividades nas áreas de transferência de calor, mecânica dos fluidos, termodinâmica aplicada e planejamento energético.

O curso de pós-graduação em Engenharia Mecânica da UNICAMP está distribuído em 3 grandes áreas de concentração: Mecânica dos Sólidos e Projeto Mecânico, Materiais e Processos de Fabricação e Térmica e Fluidos. O Departamento de Energia atua na área de Térmica e Fluidos.

Área de Térmica e Fluidos: O objetivo principal desta área é a pesquisa básica e aplicada dos fenômenos de transferência de calor, termodinâmica e mecânica dos fluidos. As linhas de pesquisa desenvolvidas são: 1. Pesquisa fundamental e métodos computacionais em fenômenos de transporte; 2. Pesquisa aplicada em transferência de calor e massa; 3. Análise energética de processos térmicos; 4. Fluidodinâmica e transferência de calor em escoamento multifásico; 5. Combustão e controle de poluição; 6. Armazenamento térmico e tubos de calor; 7. Desenvolvimento de processos e equipamentos térmicos.

Entre os assuntos atualmente pesquisados no Departamento de Energia podemos citar as técnicas e medidas experimentais em escoamentos multifásicos, modelagem de escoamentos multifásicos, análise exergética de equipamentos e processos, resfriamento de componentes eletrônicos, resfriamento convectivo por jatos de ar, avaliação do coeficiente adiabático de transferência de calor, utilização de biodiesel em motores de combustão interna, modelagem matemática de combustão e gaseificação, otimização de processo para geração de potência termelétrica, otimização de um sistema coletor solar e armazenador, otimização de um regenerador rotativo, entre outros.

A área de fenômenos de transporte já é uma área consolidada no país, contando com um contingente representativo no cenário nacional e internacional. O Departamento de Energia tem nos quadros, docentes com um perfil acadêmico adequado para postular a titularidade. Entre todos os docentes, o departamento decidiu encaminhar o pedido de Promoção Por Mérito para MS-6 do Prof. Dr. José Ricardo Figueiredo.

Campinas, 01 de outubro de 2009.



Prof. Dr. MARCELO MOREIRA GANZAROLLI
Matricula 064807
Chefe do Departamento de Energia
FEMUNICAMP

Fls. N° 219
Proc. 01-P-07322/FS
Rubr. JR

congregação qual o sentido que nós temos de quantificar ou utilizar esta discriminação, porque esta discriminação muda conforme a coleta, conforme o ano. Acho que os novos critérios do Qualis ficaram melhor, aliais eu acho que o critério que a CLAD está usando é um critério que a gente criticou muito, eu trabalhei muito na comissão de pós-graduação, mas a gente não tem ouvido falar, tanto é que a CAPES mudou. Voltando a falar do ponto de vista do engenheiro que informação espera-se a pessoa que lê, fazer julgar A1, A2, A3, porque a gente tem isso aqui ? por que simplesmente não basta publicação nacional, internacional? e porque tem por uma estrelinha aqui e outra estrelinha ali ? por que isso é uma coisa que não é perene. O terceiro ponto é o seguinte: Eu respeito e muito os trabalhos dos coordenadores de Graduação, aqui nos relatórios tem um negocio que me incomoda, já conversei na época com o Prof. Button e com o Franco, mas é na verdade até onde eu sei, o questionário de avaliação preenchidos pelos alunos não coincidem com a folha onde são feitas as médias das avaliações, então por exemplo, os alunos recebem uma folha com 12 questões e a coordenação de graduação emite a média de todas as disciplinas do triênio ou do quinquênio numa folha com 15 questões, depois você vai olhar a primeira pergunta da folha que o aluno preenche não corresponde a primeira questão da folha, que a coordenação de graduação publica a média e isso já foi até para o pessoal da informática e a última vez que vi a avaliação, observei e encaminhei por escrito para a coordenação de graduação. Eu me recuso a passar um questionário que é falho e então tem relatório de 5 anos que com certeza está falho, pode ser que corrigiram neste semestre, por que no semestre passado não foi corrigido, onde a gente quer chegar quando fala que o docente obteve a média 7,4? O que isso significa ? o docente é bom e ruim? A gente reprova o docente ou bate palmas para ele, a média não se sabe como é feita, então são números que a gente vive e são algarismos, que a gente trabalha que são significativos e tem uma coisa aqui que deveria ser retirado do relatório ou principalmente corrigir, porque eu acho que é falta de respeito com os alunos. O último ponto é que todos com relatórios que vem das coordenações, faz um paralelo referenciando a CEPE 600, e nós sabemos que o vetor de carga não está atualizado, então esse número da CEPE não deveria ser usado. Porque a CEPE não calcula para ela? E porque tem que ficar no nome do docente, aquilo lá que a gente vai corrigir, vai acertar, então porque a CEPE? O que nós queremos passar?. São estes quatro pontos com relação à avaliação dos pareceres dos sete relatórios, computando o do Prof. Douglas e o principal deles é com relação, por princípio não se criar aqui dentro duas categorias dos aposentáveis e ou não aposentados, eu acho que é muito importante a experiência dos mais velhos e que a gente deve ouvir, mas esses assuntos não é a CLAD é a gente que decide. Com a palavra o **Prof. Dedini** disse que com relação à CEPE-A-600 é válida, o que precisa fazer, é corrigir os vetores das nossas disciplinas e isto é um trabalho para ser feito nos próximos anos. O modelo do parecer que agora é apresentado é diferente daquele modelo que era feito antigamente, quando fui coordenador de graduação em outro período, uma das grandes diferenças agora é essa média aí, que para mim essa média de 7,3, que eu não concordo porque não significa nada, é uma média entre freqüência, docência e quer dizer que quando se vê os números se 30% dos alunos falam que o professor faltou muito e outros 30% dizem que ele faltou pouco e *ninguém diz que ele faltou mais ou menos a media é que ele faltou mais ou menos e da a nota 5*, o

professor foi bem avaliado no fator de frequência mal avaliado em relação a "isso" e uma vês optamos colocar a descrever só o que o professor fez de bom, ai ficou aquela historia se eu não falei é porque foi ruim, dos 15 itens avaliados o Prof. foi bem avaliado em frequência, isso a gente fazia antigamente, mudou e entrou essa media geral aqui, que na verdade só teria validade se fosse mostrado como é que foi avaliado, porque para essa media não existe modelo em lugar nenhum e eu como coordenador sou contra a esses pareceres. Tenho assinado por acho que não é momento para fazer qualquer alteração/mudança. Com a palavra o **Prof. Milanez** disse que o ano passado eu precisou de usufruir de um período de Licença – Prêmio porque se não eu tirasse eu perderia. Com relação aos Professores Celso e Amauri, são os professores mais antigos e eu o terceiro em atividade na FEM, tirando o Prof. kamal que está em período de aposentadoria, por ele estar nesse período ele gozou mais de dois períodos de Licença-Prêmio e no final do relatório ele disse que pretende se aposentar agora, se a gente pegar o processo dele perceberemos essas informação que estão bem diluídas no processo, então aqui é mais no fator de facilitar a leitura quando o processo chegar na CADI e/ou chegar nas Mãos de alguém e ver que no período do relatório da produção que a pessoa tem, é bom saber que por conta disso da aposentadoria ele utilizou vários períodos de LP, que ele tem de direito, mas é um procedimento que a gente adota apenas para felicitar, e evitar problemas futuros, porque em geral a gente recebe vários processos da CADI que são volumes grandes e as vezes a gente lê mais o parecer que vem das unidades, então é mais nesse sentido de ressaltar esse ponto, com relação aos pareceres que coloca a indicação do Qualis 2,3, e esses tipos de coisas, isso é devido a varias modificações que a CLAD sofreu ao longo desses meses então praticamente trocou toda a composição da CLAD especificamente nessa época era um período de férias, então um dos membros da CLAD que fez os pareceres colocou o indicativo do Qualis 1,2,3, e eu recomendei eu não fizesse pois não tem necessidade disso, mesmo porque quem for ler isso lá na frente não iria entender, pode perceber que no pareceres dos Professores Celso, Pelaquim, e Denis tem o indicativo porque o relator que fez colocou, são pessoas que estão chegando na CLAD e a gente procura não mudar os pareceres da CLAD. Com a palavra a **Profa. Maria Clara** disse: Aproveitando a palavra do colega, que na minha opinião, acho que pode dizer que a pessoa tirou LP, mas não precisa dizer que vai aposentar, então complementando, pode ser escrito que a pessoa tirou LP justamente para informar que mudou um pouco o rendimento, mas não precisa isso de aposentar, mas de qualquer maneira eu gostaria de falar que eu já cansei de falar dos pareceres da CLAD, e eu achei injusto o parecer para dado ao Prof. Amauri pois no parecer não aparece projeto de financiamento, livros, LP, ele tem 78 artigos publicados esse parecer está muito "seco", o parecer muito simplório e isso é usado para classificação da FEM e também é usado para o premio Zeferino Vaz o que pode prejudicar, então peço que os pareceres sejam padronizados. Com a palavra o **Prof. Auteliano** disse concordar com os questionamentos Clara no que diz respeito ao parecer, porque acha que deveria destacar o relatório da pessoa que publica 78 artigos no período que é uma quantidade que na área de projeto é impensável, se o cara fizer dez está muito bom. A minha opinião é que devemos sempre listar por Qualis, mas enfim, porque reclamei dos pareceres que estavam diferentes e ao menos que sejam iguais em todos os casos e o Prof. Milanez na última congregação

Segue(m) juntada(s) fis. _____

SG. _____

esclareceu e justificou a mudança. Agora falando de graduação concordo com o Prof. Eugênio que tem muita coisa que gente precisa alterar lá, é uma média simples que aliás não uma conta feita na graduação, está no site e as notas dos professores já sai com a média para os coordenadores. Eu tive a felicidade de não fazer nenhum parecer nesse início de ano, então não tem nenhum parecer meu aqui, mas tem coisas que já mudaram por exemplo a CEPE-A-600, agora tem uma Deliberação chamada CEPE-A-11 que eu usei quando apresentei um relatório para o Conselho Interdepartamental, e não é mais a CEPE-A-600 é a A-11, então eu acho que a gente tem que melhorar, porém acho que temos que colocar números. Com a palavra o Prof. **Eugenio** pergunta a validade dos questionários preenchidos pelos alunos por que viu que o questionário que o aluno responde sobe para o SIFEM, eles pegam cada nota e colocam em uma folha, porém um não corresponde com o outro estão tudo fora de ordem, tem perguntas que na folha da graduação tem um título e no relatório tem outro exemplo o nº1 que eles respondem é equivalente ao número 3 será que está se tomando cuidado para não errar. Com a palavra o Prof. **Auteliano** disse que essa questão foi levantada na última reunião da Comissão de Graduação e eles responderam que tomam todos os cuidados, a ordem não é a mesma, mas o registro é feito na ordem correta e há correspondência, mas isso não é grave porque olhamos por uma média e não existe ponderação. Com a palavra o Prof. **Dedini** diz que concorda plenamente é por isso que a gente não fazia a média, agora para reverter tem que se apresentar um novo modelo de relatório, e apresentar e aprovar na Comissão de Graduação e apresentar para a Congregação, vamos fazer um trabalho nos próximos meses para modificar, para fazer uma avaliação on-line para que tenhamos um bom número significativo de respostas pelos alunos. Com a palavra o discente **Thiago** que disse que se lembra que já apresentado e discutido o assunto, o relatório é do nosso interesse é que não existisse uma média única, exemplo, didático não deveria ser misturado com frequência. A gente tentou pelo menos para discriminar esses tipos de coisas nos pareceres porque do jeito que esta não dá para saber muita coisa dessa média geral que aparece aqui. Com a palavra o Prof. **Anselmo** disse que o Prof. Dedini está estudando na graduação já esta encaminhando um novo procedimento para avaliação docente deve vir para a congregação seguinte, em relação aos pareceres da CLAD o Prof. Milanez já se manifestou e pelo menos em um dos pontos ele já providenciou para não sair mais a qualificação CAPES nos artigos. Fica uma sugestão para CLAD que tente ter um padrão nos pareceres que sirva para todo mundo. Com a palavra o Prof. **Rodnei** disse que em primeiro lugar o parecer relativo a teses concluídas e publicações é da pós-graduação e há tempos eu optei a não fazer esses tipos de avaliação eu simplesmente coloco nos pareceres da pós-graduação quais são publicados nas revistas nacionais e internacionais. Após o debate o Prof. Anselmo colocou os pareceres dos 7 relatórios incluindo o do Prof. Douglas os quais foram aprovados por unanimidade.

3) Parecer da Comissão Local de Avaliação Docente - CLAD - Número 03./2010 relativo ao Relatório de atividades do período de julho/2006 a outubro/2009 apresentado pelo Prof. Dr. José Ricardo Pelaquim Mendes. **DESTAQUE** - idem ao item 02. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

4) Parecer da Comissão Local de Avaliação Docente - CLAD - Número 04./2010 relativo ao Relatório de atividades do período de 12/2005 a 11/2009 apresentado

Fls. N° 225
 Proc. 01-P-07322/45
 Subr. JO

pelo Prof. Dr. Denis José Schiozer. **DESTAQUE** – idem ao item 03. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

5) Parecer da Comissão Local de Avaliação Docente - CLAD - Número 07/2010 relativo ao Relatório de atividades do período de 10/2004 a 09/2009 apresentado pelo Prof. Dr. Franco Giuseppe Dedini. **DESTAQUE** – idem ao item 04. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

6) Parecer da Comissão Local de Avaliação Docente - CLAD - Número 06/2010 relativo ao Relatório de atividades do período de janeiro/2005 a dezembro/2009 apresentado pelo Prof. Dr. Amauri Garcia. **DESTAQUE** – idem ao item 05. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

7) Parecer da Comissão Local de Avaliação Docente - CLAD - Número 05/2010 relativo ao relatório de atividades do período de Novembro/2006 a outubro/2009, apresentado pelo Prof. Dr. José Maria dos Campos Santos. **DESTAQUE** – idem ao item 06. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

8) Parecer da Comissão Local de Avaliação Docente - CLAD - Número 09/2010 relativo à Dr. Carlos Alberto Cimini Junior, Admissão, como Professor Doutor, MS-3, na Parte Especial, pelo prazo de 03 anos, prorrogável por mais 03 anos, com Extensão do regime RDIDP, tendo em vista sua aprovação no processo de seleção pública, na área de projeto mecânico, nas disciplinas EM790, ES891, EM503 e EM406. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

9) Parecer da Comissão Local de Avaliação Docente - CLAD - Número 01/2010 relativo à Inscrição dos Drs.: Eduardo de Brito Perez, Flávio Augusto Bueno Figueiredo, Carlos Teófilo Salinas Sedano e Rogério Gonçalves dos Santos no Processo de Seleção Pública, na Área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, disciplinas EM524 – Fenômenos de Transporte, EM672 – Sistemas Fluidotérmicos e EM861 – Aerodinâmica Básica, bem como sugestão de nomes para a composição da Comissão Julgadora das provas. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

10) Parecer da Comissão Local de Avaliação Docente - CLAD - Número 08/2010, relativo ao pedido de adesão no programa de pesquisador colaborador, do Dr. Geraldo Gonçalves Delgado Neto, por 02 anos, junto ao DPM sob orientação do Prof. Dr. Franco Giuseppe Dedini. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

11) Parecer emitido pela Comissão Externa à FEM, referente ao preenchimento de uma vaga de Professor Titular, na Área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo. **DESTAQUE** - Destacado pelo Prof. Anselmo que diz o seguinte: Já discutimos nas duas últimas reuniões de Congregação, o problema da vaga de Professor Titular para a área de Energia Térmica e Fluidos e Petróleo, já houve discussões nas duas reuniões da justiça de ir para um lado de processo de promoção por mérito ou pelo lado de concurso público, não se chegou a nenhuma definição, nas duas vezes retirou-se de pauta e na última congregação decidimos que nomearíamos uma comissão externa FEM mas interna UNICAMP, uma comissão de notáveis, para que emitisse um parecer sobre o assunto, sem ser um parecer que classificasse os docentes sendo este o 1º, este o 2º e este o 3º, podendo ser um parecer que dissesse fulano pode, porque tem os critérios necessários para a promoção por mérito e beltrano não pode porque não atende os critérios e o parecer está na página 116. Eu sei que os três membros da Comissão se reuniram durante três períodos aqui na FEM e gastaram bastante tempo trabalhando com isso. Eu coloco em discussão e provavelmente eu quero

nesse assunto que é muito "chato" e delicado, os três pareceristas na realidade tem nome, acima de tudo e qualificação para julgar assuntos complicados e eu acho que uma das coisas que esse parecer resolveu para gente foi diminuir o número de candidatos para dois, e eles fazendo isso resolveu o problema. Em partes eu concordo com o Ganzarolli no sentido eu se tivemos duas vagas, esse problema não existia é claro porque uma iria para concurso e outra para mérito, só que o caso não é esse, cabe a Congregação resolver essa situação, pelo fato que temos apenas uma vaga. Todo mundo tem direito de concorrer com a mesma situação. Dependendo do lado que a gente olha pode parecer uma coisa justa ou uma coisa injusta, mas eu acho que o princípio que deveria dominar é o princípio de direito, isto é, todo mundo tem direito a concorrer na mesma situação, eu acho que neste sentido o fato que a Comissão aponta o concurso, que eu acho interessante porque a filosofia da Universidade quando adotou o sistema de concurso para as promoções e também vai parecer muito estranho que uma pessoa que só pode fazer por concurso e o outro pode fazer por concurso e por mérito e a gente decide que vai fazer por mérito, isto é, a gente tirou o direito da outra pessoa sem que ele tivesse a chance de concorrer, eu acho que a gente quando vem aqui para julgar isso, deveria se colocar na posição desta pessoa para ver se os colegas vão tirar ele, simplesmente porque uma situação pode prevalecer mais ou pouco menos, eu acho que as condições de concorrer tem que ser garantida igualmente para os dois. É relevante a situação particular de cada um deles, se a gente tem um número maior de vagas a situação seria diferente, mas essa especificamente a princípio tem que ter o direito de concorrer em base igual para as duas pessoas. Com a palavra o **Prof. Dedini** disse que andou conversando informalmente em várias faculdades e também informalmente com outras universidades, aproveitando essa relação sobre o fato de alguém que tem promoção por mérito, não tem concurso, ingressar nessa carreira por mérito, então segundo a legislação é ingresso na carreira, se você faz o concurso e entra como MS6 quem está na parte suplementar naquele momento passa a fazer parte do quadro permanente e ingressa na carreira, isso significa que em termos, que aquela pessoa tinha o direito adquirido até aquele momento, e ele perde, ninguém conseguiu quantificar e isso fica em aberto, temos que tomar cuidado para não generalizar porque senão haverá prejuízo para outra pessoa não é tirar o direito de concurso que outro não tem e fazer por mérito, também aquele que pode ter sua promoção por mérito e ser obrigado a fazer concurso e ter com isso uma série de prejuízos, e sua carreira anterior tudo aquilo que ele trouxe como possibilidade, as carreiras são diferentes, os contratos assinados em cada época não são iguais, segundo um legista amigo meu. Com a palavra o **Prof. Ganzarolli** complementa a fala do Prof. Dedini dizendo que se alguém tem a possibilidade de se aposentar em um ano e incorporar esse salário, se fizer o concurso, a pessoa perde, por mais que a pessoa não queira ela precisa ficar por mais cinco anos. O **Prof. Anselmo** disse que ele durante esse processo conversou com a Dra Patricia, Secretária Geral da UNICAMP e que o Prof. Robson e o Prof. Ganzarolli, foram conversar com o Dr. Otacilio e todas essas respostas a todas essas perguntas, foram citadas na última Congregação, cinco anos de pedágio para aposentar no cargo, sei o seguinte que o CONSU limitou o número de vagas para professor titular e não disse para gente como a gente faz com o problema. Com a

acusação formal contra o professor, aí sim eu posso tomar alguma atitude, se você me trazer uma acusação formal eu faço o que a legislação me permite fazer, esse tipo de coisa tem que vir formalmente com uma acusação e a gente vai investigar. Posso dizer que não existe nada comprovado nessa área. pelo o que esta escrito no relatório da comissão ,está escrito que os dois tem currículos parecidos pelo menos em termo de números, essa comissão não se debruçou como se debruçaria uma comissão de concurso. Com a palavra o **Prof. Dedini** disse que queria fazer um encaminhamento eu acho que a questão é que de alguma maneira esse numero de vagas limitadas tumultuou todo o processo que seria natural as pessoas pedirem em certa época e em certo momento suas promoções tendo vaga cada um seria julgado , tendo duas vagas não teria problema, a questão é quem chegou antes ou quem tivesse mais privilégio é uma coisa que nos poderíamos decidir, se for promoção por mérito e se não for aprovada, a vaga fica lá e vem o próximo, é por concurso tem um candidato dois, julga, passo essa vaga. Não passo vem a próxima pode ser por mérito, promoção, o que podemos fazer é estabelecer alguma forma de prioridade, esse processo talvez tenha sido tumultuado sem necessidade, a minha proposta é que se procedesse o processo de mérito para o Prof. Figueiredo ou em seguida se a gente conseguisse cavar outra vaga abre o concurso, para inscrição do Prof. Luiz Felipe para a próxima vaga que houver e assim por diante. O **Prof. Anselmo** explica que o Professor Dedini propôs que essa vaga fique para a promoção por mérito e uma próxima vaga para área já fica definida para concurso se a proposta dele ganhar. Com a palavra o **Prof. Milanez** disse que é da comissão de vagas docentes que definiu o numero de vagas para professores titulares e essa comissão definiu o número de vagas para o conselho do dia 30 , e será isso mesmo são duas vagas de titulares para a Engenharia Mecânica, outra informação é que a gente adotou por critério que onde tivesse um titular que se aposentasse por compulsória a gente garantiria pelo menos uma vaga, então temos uma previsão desse ano de duas vagas e para o outro ano, estabelecemos esse critério de compulsória e assim a gente garantiria a vaga liberada por aposentadoria compulsória. Com a palavra a **Profa. Maria Clara** pergunta sobre a proposta do Prof. Dedini, que no seu entendimento essa vaga fica agora para promoção por mérito e a próxima vaga fica amarrada para para a próxima distribuição de vagas. Eu quero entender que a proposta do Prof. Dedini não altera os atuais critérios de distribuição de vagas. O **Prof. Anselmo** respondendo a pergunta da Profa. Maria Clara disse que isso não significa que as próximas duas vagas que podemos ter para 2010 (que ainda vai passar no CONSU) e que esperamos que o CONSU não mecha nelas, então essas duas para 2010, se, e somente se, uma delas for destinada por nós na congregação, porque que é a congregação que faz isso, uma dessas vagas for destinada para a área esta vaga seria por concurso e se não for em 2010 será em 2011, agora existe a proposta na Comissão da CVD que é a que o Prof. Milanez falou que quando sai um professor em compulsória entra outro no lugar dele e eu não sei como vai ficar a decisão do CONSU com relação a isso, então é a próxima vaga para a área, quando ela vai sair não importa se ela for em 2010 muito bem se ela for em 2011 ou 2012 um dia sai uma vaga para essa área, mas trata-se de uma proposta que ainda não foi votada no CONSU e por enquanto não se usa essa informação

tenham apenas essa memória. Com a palavra o **Prof. Renato** disse que foi colocado pela Profa. Maria clara algumas informações e que queria saber se vamos considerar ou não, porque tivemos a presença do Figueiredo colocando os pontos a favor das trajetórias dele, que eu particularmente participei e sei a importância do trabalho dele, e não tivemos a simetria como o Prof. Ganzarolli já colocou, até o momento, em relação ao Prof. Luiz Felipe, tivemos ai uma questão que se verdadeira, não temos mais o que falar já que o segundo candidato não tem perfil para concurso ou mérito. O **Prof. Anselmo** disse que essa acusação não foi formalizada então não se pode levar em consideração, e sugeriu que o plenário não leve em consideração para votar, mas se não houvesse o Luiz Felipe como candidato não haveria problema, e solicitou aos conselheiros da congregação para não levarem consideração a informação, porque legalmente ela não pode ser usada, se for usada o prof. Luiz Felipe coloca a congregação na justiça.

Com a palavra o **Prof. Robson** disse é uma questão de ordem: se aprovamos o processo de promoção por mérito o Prof. Caio também pode pleitear, então temos que decidir. Com a palavra o **Prof. Anselmo** disse que o problema agora é promoção por mérito ou por concurso, lembra que existe um parecer oficial que diz que o Prof. Caio não pode, mas se for por concurso não tem problemas pois todo que quiser pode prestar, antes do concurso tem uma comissão interna na FEM que julga se todos eles podem fazer o concurso. O **Prof. Dedini** pede uma parte para dizer que sua proposta agora seria uma alternância nesse momento em função do que nós temo, do que está colocado, a minha proposta é um processo de promoção por mérito agora e a próxima vaga para um processo de concurso. Com a palavra o **Prof. Anselmo** coloca a proposta: "**Promoção por Mérito x Concurso**" em votação e o **resultado foi 11 votos favoráveis para a promoção por mérito, 04 votos para concurso e 07 abstenções.**

12) Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma da Sra. Adriana Caceres Delgado da Universidade Militar Nueva Granada – Bogotá – Colômbia. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

13) Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma do Sr. Fabian Londres Lara Molina da Universidade Militar Nueva Granada – Bogotá – Colômbia. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

14) Credenciamento do Dr. Jhon Jairo Ramirez Behhaine UTFPR/Ponta Grossa) como Professor Visitante no Programa de Engenharia Mecânica – Res. CPG/FEM 02/2010. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

15) Credenciamento do Dr. Jhon Jairo Ramirez Behhaine UTFPR/Ponta Grossa) como Professor Visitante no Programa de Engenharia Mecânica – Res. CPG/FEM 02/2010. **DESTAQUE** - Destacado pelo **Prof. Milanez** para o seguinte: *O Prof. John Jairo foi meu PED, excelente pessoa, excelente aluno, até ele pediu uma convalidação do diploma dele, achei que deveríamos dar integralmente, mas o que esta em pauta é o parecer que eu não sei se está faltando ou sobrando palavras, porque ele homologou por unanimidade o credenciamento do Prof. John Jairo com prof. visitante para ministrar e orientar, e não sei o que realmente ele vai fazer, esse parecer tem que ser corrigido. Com a palavra o **Prof. Rodney** pediu desculpas pelo erro e disse que o Dr. John vai fazer uma orientação, até porque ele não vai poder ter 2 atividades na qualidade de visitante no programa, o*

correto é co-orientar o Doutorando Eugenio de Souza. Na qualidade de participante ele pode fazer orientação, mas como visitante só permitido a co-orientação, que é uma atividade e não vai ministrar curso nenhum. Após esclarecido o assunto foi colocado em votação e **APROVADO POR UNANIMIDADE**

16) Descredenciamento do Dr. Rodrigo de Souza Portugal (FEM/UNICAMP) da categoria de Professor Pleno, no Programa de Ciências e Engenharia de Petróleo da FEM/UNICAMP – Res. CPG/FEM 03/2010. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

17) Credenciamento do Dr. Alberto Adade Filho (ITA/São José dos Campos) como Professor Visitante no Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Automobilística – Res. CPG/FEM 04/2010. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

18) Credenciamento do Dr. Maurício Vicente Donadon (ITA/São José dos Campos) como Professor Participante no Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Automobilística – Res. CPG/FEM 05/2010. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

19) Credenciamento do Dr. Luiz Carlos Krethy (FEEC/UNICAMP) como Professor Pleno no Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Automobilística – Res. CPG/FEM 06/2010. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

20) Credenciamento da Dra. Mischel Carmen Neyra Belderrain (ITA/São José dos Campos) como Professor Participante no Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Automobilística – Res. CPG/FEM 07/2010. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

21) Credenciamento do Dr. Geilson Loureiro (INPE/São José dos Campos) como Professor Visitante no Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Automobilística – Res. CPG/FEM 08/2010. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

22) Parcela da Reserva Técnica para Custos de Infraestrutura Institucional para Pesquisa – exercício de 2010 - A proposta da Diretoria continua sendo aquela aprovada pela Congregação em reunião de 17.03.2008 (RCO.005/2008): 25% do montante para a Diretoria e 75% devem ser investidos, proporcionalmente, nos respectivos projetos que geraram os recursos. OBS.: A distribuição com base na RCO será entregue no início da reunião. **DESTAQUE** - Destacado pela **Conselheira Maria Clara** que disse não ser a favor e nem contra a divisão, porém que gostaria de sugerir que em uma próxima Congregação, que lembrassem das pessoas que colaboraram para um bom montante de recursos, e dar para essas pessoas uma compensação, porque na época o meu grupo perdeu bastante no temático do prof. Amauri, então acho injusto ver essa lista e ver que colaboramos e ficou por isso. Com a palavra o Prof. Anselmo fez a seguinte colocação: lembrando, o primeiro ano de distribuição dos recursos tudo foi pra FEM, foi para a FEM porque tudo foi em dobro o prof. já tinha recebido a reserva técnica no ano anterior 100% dela, no ano seguinte usou os dados dos anos anteriores, então passar pra o prof. seria dobrar a reserva dele, naquele ano, somente naquele ano, a congregação decidiu que 100% seria da Diretoria, e foi com aquilo eu fizemos a rede de um 1gida pra todos e etc.. etc. após isso ficou decido, como não vai ser mais assim, no ano anterior o prof. Já não vai receber a reserva técnica já vai vir para a instituição para ela decidir como aplicar, não vai ser 100% pra diretoria vai ser 25% e os 75% volta para os coordenadores dos convênios para gastarem proporcionalmente ao quanto receberam por reserva técnica nenhum prof. foi prejudicado, foi um dinheiro extra

que a FAPESP deu. Após os esclarecimentos a Profa. Maria clara disse que ainda acha que os professores deveriam ter alguma compensação. O Prof. Anselmo esclarece que conforme está as parcelas continuam assim divididos 75% para os professores Button, Juan e Caram, que foram os que tiveram o processo aprovados em 2009 e 25% pra diretoria,

Após discutido e esclarecido o assunto foi colocado em votação e **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

23) Quadro resumo da prestação de contas referente ao plano anual de recursos de infra-estrutura de pesquisa FAPESP do ano de 2009. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

24) Relatório referente ao auxílio pesquisa – Reserva Técnica para infra-estrutura institucional de pesquisa – 2009 – Processo 2009/52136-8. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

25) Parecer da Comissão de Extensão referente à Área de Prestação de Serviços de Pequena Monta Ensaio Dinâmicos-LABEDIN/FEM/FEC - realizar ensaios para suporte às pesquisas realizadas na UNICAMP – proc. 03-P-19658/2009. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

26) Parecer da Comissão de Pesquisa da FEM, referente ao Termo Aditivo Número 02 ao Convênio entre a PIRELLI PNEUS LTDA., e a UNICAMP com a interveniência administrativa da FUNCAMP, tendo como Executor o Prof. Dr. Paulo Sollero. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

27) Parecer da Comissão de Pesquisa da FEM referente ao Contrato Número 1997 entre a Companhia Santa Cruz de Força e Luz e a UNICAMP, com interveniência administrativa da FUNCAMP, para o desenvolvimento do projeto intitulado "DE 0015 – Roda Elétrica", tendo como executor o Prof. Dr. Franco Giuseppe Dedini. **DESTAQUE** - Destacado pelo Conselheiro Robson Pederiva para esclarecimento, passou a palavra para o Prof. Morooka – Presidente da Comissão de Pesquisa da FEM que disse que a *questão do parecer* é que a comissão é favorável a aprovação do Contrato, mais indica que para a aprovação existe um roteiro para analisar e aprovar, e dentre esses aspectos existe o aspecto TENEOLÓGICO (na questão do mérito a pertinência ou não daquela pesquisa proposta ao grupo de pesquisa da faculdade) e a manifestação desses aspectos, aspectos não somente nesse sentido mas também envolvendo a capacitação ao da equipe de trabalho e também, outra preocupação é a questão dos aspectos mais formais da universidade se estão de acordo com as regras de propriedades de resultados de patente de diretos autorais e assim diante inclusive aspectos jurídicos, então a comissão local de pesquisa tem se preocupado com o mérito, com o conteúdo da proposta e também a medida que a gente possa estar apontando preocupação para que se evite alguma discrepância em relação a critérios jurídicos, não sabemos tudo mas sim os que são recorrentes, para se fazer devidos ajustes para quando se vai o processos fora da FEM, não fiquem voltando com questionamentos que podem atrasar um pouco. O ponto principal como o prof. Robson já adiantou quanto ao mérito não há nada, ao contrario, a proposta do projeto é interdisciplinar, tem membros de equipes de outras faculdades, o único ponto que se ressalva, é o ponto que se refere a aspectos da Faculdade que, é a recomendação quanto ao executor substituto, de indicar um outro membro que apresente resultados e pesquisa. Com a palavra o Prof.

28) Parecer da Comissão de Pesquisa da FEM referente ao Contrato Número 4600017416 entre a Companhia Piratininga de Força e Luz e a UNICAMP, com interveniência administrativa da FUNCAMP, para o desenvolvimento do projeto intitulado "DE 0015 - Roda Elétrica", tendo como executor o Prof. Dr. Franco Giuseppe Dedini. DESTAQUE - idem ao item 27.

29) Resolução 01/2009 - Posição da Comissão de Graduação da FEM sobre a divulgação do número de aprovados e reprovados de alunos por turma; **DESTAQUE** - O Assunto foi destacado pelo Prof. Auteliano - Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Automação e Controle, que esclareceu que a norma apresentada foi em atendimento à solicitação dos alunos. Após o assunto foi colocado em votação e **APROVADO, por unanimidade**, conforme descrito a seguir: atendendo o pedido dos alunos sobre a divulgação do número de aprovados e reprovados por turma em todas as disciplinas - Resolução 01/2009 da Comissão de Graduação da FEM. Assim, as Coordenações devem ao fim de cada semestre, divulgar o percentual de alunos reprovados de cada turma. Dentro deste percentual deve especificar o percentual de reprovados por tipo de reprovação (por nota, por frequência, por nota e frequência), o percentual de alunos defasados e os cursos dos alunos reprovados (também em percentual).

30) Parecer da CLAD número 10/2010, referente ao pedido do DMC referente à prorrogação da adesão do Prof. Dr. Douglas Eduardo Zampieri, no programa de professor colaborador, por mais 02 anos, bem como seu Relatório de atividades março de 2008 a fevereiro de 2010 junto ao DMC. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Nada mais havendo a tratar, o Diretor da FEM declara encerrada a Sessão e, para constar, eu Margarida Seixas Maia, lavrei a presente Ata para ser submetida à aprovação da Congregação. Campinas, 15 de Março de 2010

Fls. Nº 236
 Proc. 01-P-07322/75
 Rubr. 2



**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
 COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO DOCENTE
 CLAD/FEM**

ASSUNTO: Inscrição no Processo de Promoção por Mérito para
 preenchimento de uma vaga de Professor Titular, na Área de
 Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo.

INTERESSADO: Prof. José Ricardo Figueiredo – MS-5 – RDIDP – DE

DATA: 28.06.2010

PARECER CIRCUNSTANCIADO Nº 042/2010

A CLAD analisou a solicitação de inscrição do Dr. **José Ricardo Figueiredo**, Professor Associado MS-5 da PS do QD da UNICAMP, no processo de promoção por mérito para preenchimento de uma vaga de Professor Titular na Área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, conforme a R.Co. 013/2010 da Congregação da FEM e o previsto na Deliberação CONSU A-17/92, e de acordo com os critérios mínimos exigidos pela FEM expressos na Deliberação CONSU A-21/08.

De acordo com esses critérios, podem inscrever-se no processo de promoção por mérito para ascensão a Professor Titular os professores associados integrantes da Parte Suplementar do QD, há no mínimo três anos. O Prof. Figueiredo iniciou sua atividade docente na UNICAMP em 1976, pertencendo, portanto à Parte Suplementar. O Prof. Figueiredo exerce a função de Professor Associado MS-5 da FEM desde 2001.

O Prof. Figueiredo apresenta memorial onde descreve suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, anexando três volumes contendo documentos comprobatórios. Isto permite que a CLAD verifique de forma adequada o atendimento dos critérios mínimos pelo solicitante.

No tocante ao ensino, as regras vigentes requerem uma carga didática média de pelo menos 4 créditos por semestre na graduação e pelo menos uma disciplina por ano na pós-graduação, desde a última promoção. Conforme se pode observar em seu memorial, o Prof. Figueiredo atende adequadamente a esses requisitos, ministrando um abrangente conjunto de disciplinas básicas e aplicadas da área térmica e fluidos. É notável o fato de ter sido homenageado por três vezes pelos formandos (1980, 1991 e 1999), o que demonstra sua dedicação ao ensino.

No quesito orientações de pós-graduação, o candidato a Professor Titular deve obedecer ao número mínimo de 14 orientações concluídas sendo, no mínimo, 05 teses de doutorado. Conforme seu memorial, o Prof. Figueiredo orientou 06 teses de doutorado, 08 dissertações de mestrado além de 01 supervisão de pós-doutorado.

[Handwritten signatures and initials]


Além disso, as orientações na graduação do candidato a Professor Titular devem ser de no mínimo 06 trabalhos de iniciação científica (IC) ou de conclusão de curso (trabalho de graduação - TG), considerando a soma das orientações de IC e TG. O Prof. Figueiredo totalizou 06 orientações de iniciação científica e 03 trabalhos de graduação.

No quesito publicações, o candidato deve somar 9 pontos conforme a tabela de pontuação expressa na Deliberação CONSU A-21/08. De acordo com os trabalhos constantes do memorial, o Prof. Figueiredo soma 9,25 pontos, considerando apenas seus artigos em periódicos. O Prof. Figueiredo também possui participações em congressos internacionais e um livro sobre tema não relacionado à sua área de formação.

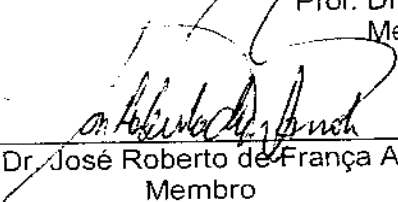
Em relação a atividades de cunho administrativo, o Prof. Figueiredo foi membro da CLAD e presidente da Associação de Docentes da UNICAMP.

Quanto ao perfil e demais requisitos mínimos exigidos pelos critérios em vigor na FEM, o Prof. Figueiredo os atende satisfatoriamente, por demonstrar maturidade profissional e obter de seus pares o reconhecimento por sua contribuição na área de métodos numéricos, o que faz com que seja, com frequência convidado para bancas de teses, concursos e assessorias a revistas e congressos.

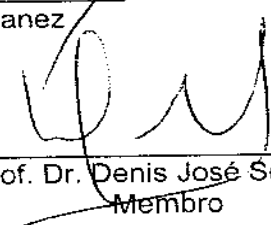
Assim, por possuir perfil coerente com o cargo de Professor Titular e satisfazer os critérios mínimos vigentes na FEM, a CLAD se manifesta favoravelmente à aprovação do pedido de inscrição do Prof. Figueiredo no processo de promoção por mérito para preenchimento de uma vaga de Professor Titular na Área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo.



Prof. Dr. Luiz Fernando Milanez
Membro - Presidente



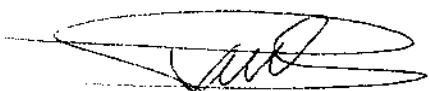
Prof. Dr. José Roberto de França Arruda
Membro



Prof. Dr. Denis José Schiozer
Membro



Prof. Dr. Antonio Carlos Bannwart
Membro - LR



Prof. Dr. Paulo Roberto Gardel Kurka
Membro

Parecer

Fls. N° 238
 Proc. 01-P-07322/75
 Rubr. R.

Ref: Parecer da Comissão Externa, constituída pela Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP em 14/12/2009 (R.Co. 185/2009), para emitir parecer com recomendação de procedimento a ser usado para o preenchimento de vaga de professor MS-6 na área de "Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo" e para analisar a conformidade de candidatos às condições necessárias estabelecidas pela Deliberação CONSU-A-21, de 8 de abril de 2008, para solicitação de ascensão a Professor Titular (MS-6) na Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP.

A Deliberação 185/2009, da Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica (FEM), requer que a Comissão Externa emita parecer sobre o procedimento a ser usado no preenchimento de vaga de professor MS-6 na área de "Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo" da FEM, recomendando a escolha entre as alternativas de "promoção por mérito" (procedimento restrito a docentes integrantes, ou originários, da Parte Suplementar em Extinção, PS, como estabelecido pela Deliberação CONSU-A-17, de 30/09/92) ou "concurso público" (procedimento aberto tanto para docentes da PS como para docentes da Parte Permanente, PP). A Deliberação 185/2009 requer também que a Comissão Externa avalie se os candidatos que manifestaram o desejo de concorrer à vaga atendem aos critérios de mobilidade docente da FEM, estabelecidos pela Deliberação CONSU A-21/2008.

A Comissão analisou os currículos de três professores que manifestaram o desejo de concorrer à vaga: Professor Doutor José Ricardo Figueiredo (da PS), Professor Doutor Luiz Felipe Mendes de Moura (da PP) e Professor Doutor Caio Glauco Sánchez (da PS). A análise desses currículos e dos relatórios de atividades docentes indica que as carreiras dos três professores contemplam aspectos de maturidade e dedicação às atividades acadêmicas na FEM, com envolvimento em um conjunto significativo de contribuições para a Instituição.

A partir dos documentos apresentados, a Comissão verificou também que o Professor Doutor José Ricardo Figueiredo (da PS) e o Professor Doutor Luiz Felipe Mendes de Moura (da PP) atendem às condições necessárias para solicitar a reclassificação para MS-6 estabelecidas pela Deliberação CONSU A-21/2008 (reclassificação por concurso ou através de promoção por mérito, respeitando as condições estatuídas na Deliberação CONSU-A-17, de 30/09/92). Diante desta constatação, a Comissão recomenda que a vaga seja aberta em processo de concurso publico, para que os dois candidatos que

atendem às condições necessárias estabelecidas pela Deliberação CONSU A-21/2008 tenham igual oportunidade de ascensão a Professor Titular (MS-6).

O Professor Doutor Caio Glauco Sánchez apresenta um conjunto de atividades acadêmicas que mostram maturidade e contribuições à Instituição. Contudo, não atende, no momento, a um dos requisitos para reclassificação para MS-6 na FEM, de acordo com a Deliberação CONSU A-21/2008.

Campinas, 23 de fevereiro de 2010

Fls. N°

239

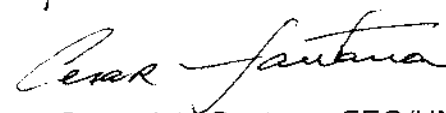
Proc.

01-P-07322/75

Rubr.




Prof. Christiano Lyra Filho, FEEC/UNICAMP


Prof. Cesar Costapinto Santana, FEQ/UNICAMP


Prof Wagner Caradori do Amaral, FEEC/UNICAMP



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 37521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Ass. n.º 243
 P.E. n.º 01 P-7322-1975
 Sub. 2/11

Parecer PG n.º 391/2012
Processo n.º 01 P-7322-1975 2 1
Interessado: José Ricardo Figueiredo
Assunto: Promoção por mérito. Nível MS-5 para MS-6. Docente preterido. Recurso ao Conselho Universitário. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Os presentes autos vieram ter a esta Procuradoria Geral, para análise do recurso interposto pelo Prof. Dr. José Ricardo Figueiredo, dirigido ao d. Conselho Universitário, em que expressa seu inconformismo em relação ao processo de promoção para Professor Titular na Faculdade de Engenharia Mecânica.

Afirma que, em 26/05/2009, foram abertas três vagas para a FEM: uma para a Área de Energia Térmica e Fluidos e as demais para a Área de Projeto Mecânico.

Para a Área de Energia Térmica e Fluidos, inicialmente, candidataram-se os professores José Ricardo Figueiredo (mérito), Luiz Felipe Moura (concurso) e Caio Glauco Sanches, o qual, segundo o recorrente, não estava apto, naquele momento, para a promoção para Professor Titular.

Acrescenta que, em reunião da Congregação da FEM de 15/03/2010, ficou decidido que o preenchimento da mencionada vaga se daria por exame de mérito, modalidade para o qual o recorrente era o único candidato.

Contudo, candidatou-se, também, o Prof. Dr. Carlos Alberto Carrasco Altemani, o qual foi indicado por uma Comissão *ad-hoc*, em 06/09/2010,



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 37521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

S. P.º 244
 N.º 010-7322175
 2/1

para se submeter à vaga de Professor Titular de Energia, Térmica e Fluidos, embora, segundo o recorrente, não preenchesse, por ocasião da abertura da vaga (26/05/2009), os requisitos para tanto.

Alega que a nomeação da comissão 'ad hoc' contrariou orientação desta Procuradoria.

Insiste que essa Comissão 'ad hoc' é ilegal e que o Prof. Altemani não preenchia os critérios mínimos para Professor Titular em 2009, tendo-os completado apenas em 2010.

Entende, ainda, que critérios relevantes de seu perfil (congressos internacionais, livro) foram ignorados pela referida Comissão, prejudicando-o. Foram também deixados de lado aspectos qualitativos de sua atividade acadêmica.

Afirma que a escolha do Prof. Altemani em detrimento de sua candidatura configura ofensa ao princípio da moralidade e também desvio de finalidade.

Requer apreciação dessas irregularidades pelo d. CONSU reconhecendo-lhe o direito de preencher a vaga da qual foi "injustificadamente privado".

É o relatório. Opino.

Entendo que o recurso está apto a ser submetido à apreciação do d. Conselho Universitário.

Deixando de lado qualquer análise quanto ao mérito acadêmico do recorrente como candidato, que não é de competência desta



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 37521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

245
 PARECER 2322/15
 uf 211

Procuradoria, entendo que os demais argumentos por ele trazidos em seu recurso não merecem provimento.

De fato, entendo que a análise do cumprimento dos requisitos por parte dos candidatos deve ser feita em relação ao momento em que ela é, de fato, realizada e não em relação ao momento em que foi aberta a vaga para o referido cargo.

Sendo assim, o fato de o Prof. Altemani ter atendido os requisitos do perfil de Professor Titular depois do recorrente, após a abertura da vaga, não configura qualquer irregularidade, posto que a Comissão 'ad hoc' entendeu que ele os atendia no momento em que a análise foi feita.

Anexo ao presente cópia do Parecer PG nº 2945/2010, mencionado no recurso ora analisado, em que se opinou pela necessidade de indicação de apenas um nome pela FEM.

Para fazê-lo, a Congregação da FEM foi assessorada por uma Comissão 'ad hoc' nomeada pela Diretoria da unidade e composta por Professores da mesma. Esta Comissão indicou o nome da Prof. Altemani, o que foi aprovado pela Congregação da FEM e, em seguida, encaminhado às instâncias competentes da Universidade.

Sendo assim, entendo que sob o aspecto formal, não há irregularidades no processo de promoção por mérito contra o qual se insurge o recorrente.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 37521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

IS. n.º 246
P/E n.º 019/2322/125
DS. 21

Assim, submeto o presente à apreciação desta d. Chefia sugerindo o envio do anexo expediente à d. Secretaria Geral para suas providências.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, 06 de fevereiro de 2012.

Angemami
Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



UNICAMP

PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

247
 P/E n.º 01/P 332.21.95
 21

Parecer n.º 2945/2010 *Cópia*
Processo n.º 01-P-7322-1975
Interessado: José Ricardo Figueiredo
Assunto: Carreira Docente. Magistério Superior. Promoção por mérito. Nível MS-5 para MS-6. Indicação de dois professores. Existência de uma única vaga. Análise Jurídica.

CÓPIA

Senhor Procurador de Universidade Chefe

- 1- A d. Secretaria Geral encaminha os autos a esta Procuradoria para análise do Ofício FEM n.º 79/2010 (fl. 170), por meio do qual a d. Faculdade de Engenharia Mecânica indica os nomes de 10 Professores Titulares para compor a Comissão de Avaliação dos processos de promoção por mérito do nível MS-5 para o MS-6 dos Professores Doutores Carlos Aberto Carrasco Altemani e José Ricardo Figueiredo.
- 2- Segundo o informado pela Unidade, a Comissão de Avaliação Docente da FEM analisou três pedidos de reclassificação por mérito, de acordo com o previsto na Deliberação CONSU-A-17/92 e Deliberação CONSU-21/08 (critérios mínimos), recomendando a promoção dos dois docentes citados.
- 3- Além disso, a Unidade informou que os recursos são provenientes de uma vaga para Professor Titular, constante da Deliberação CONSU 565/2007.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

240
 MEMORIAL 2322/05
 P 21

CÓPIA

É o relato. Opino.

4- Para que o processo de promoção por mérito se inicie é necessário que a Unidade indique a existência de vaga disponível para a função MS-6.

5- De acordo com o artigo 7º da Deliberação CONSU-A-06/07, o Conselho Universitário distribui anualmente às Unidades as funções e cargos de Professor Titular. Vejamos:

"Artigo 7º - O CONSU aprovará a abertura de novas vagas e a distribuição de recursos entre as Unidades, de acordo com proposta elaborada pela Comissão de Vagas Docentes – CVD, ouvida a Comissão de Orçamento e Patrimônio – COP."

6- Como, no presente caso, a Faculdade de Engenharia Mecânica somente possui uma vaga para Professor Titular, aprovada pela Deliberação CONSU-A-565/2007, não é possível o início dos processos de promoção por mérito dos dois docentes.

7- Neste sentido, entendo que os autos devem retornar a Unidade para que esta indique um único docente para o processo de mobilidade funcional ou para que aponte a existência de duas vagas para o prosseguimento dos processos de promoção por mérito dos Professores Doutores Carlos Aberto Carrasco Altemani e José Ricardo Figueiredo.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

...n.º 249
...n.º 011.7322133
... 21

Sendo essas as considerações a serem feitas, sugiro o envio dos autos a d. Secretaria Geral para ciência e adoção das providências cabíveis.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, 19 de novembro de 2010.

Fernanda Lavras Costallat Silvado
Procuradora de Universidade Subchefe

CÓPIA



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls nº 250
P/E nº OP 7322/175
Rub. 4 201

DESPACHO PG Nº 1070/2012.

PARECER PG Nº 391/2012.

REF.: PROCESSO Nº 7322/1975 - 2 - 1.

De acordo. À d. Secretaria Geral para providências.

Procuradoria, 06 de fevereiro de 2012.


OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

[Vertical handwritten signature]

PROC. Nº 01-P-24488/11

INTERESSADO: TIAGO PINHEIRO RIOS LYRIO

ASSUNTO: Cancelamento de Anotação Punitiva



UNICAMP

DIVERSOS

PROTOCOLO Nº 16631

Diretoria Acadêmica

DADOS PESSOAIS	
RA 046799	Nome Tiago Pinheiro Rios Lyrio
Telefone para contato (19) 88343758	E-mail lyrio.tiago@gmail.com
DADOS DO CURSO	
Nível Graduação	Código/Nome do curso 41 - ENGENHARIA ELETRICA
DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO	
Assunto Cancelamento das anotações punitivas	
Descrição Baseado no Parágrafo Único do artigo 238 localizado no Título X do Regimento Geral da Unicamp, venho pedir que as anotações punitivas que constam no meu histórico escolar sejam removidas. Como estou concluindo meu curso nesse semestre, me enquadro na condição estabelecida no Parágrafo Único do artigo 238 e, sendo assim, o prazo de 2 anos referido no artigo 238 poderá ser reduzido até 1 ano. Portanto, passado 1 ano do cumprimento da minha penalidade (10/09/2010) estou pleiteando a minha reabilitação a fim de obter o cancelamento das anotações punitivas. Transcrição do artigo: TÍTULO X. DO REGIME DISCIPLINAR Artigo 238. Decorridos 2 (dois) anos do cumprimento de uma penalidade e observando o infrator conduta exemplar, poderá ele pleitear a sua reabilitação, mediante requerimento ao Conselho Universitário, a fim de obter o cancelamento das anotações punitivas. Parágrafo Único. O prazo referido neste Artigo poderá ser reduzido até o mínimo de 1 (um) ano, nos casos de conclusão de curso antes de 2 (dois) anos.	

DECLARAÇÃO:

Declaro estar ciente que é de minha inteira responsabilidade o acompanhamento da tramitação do processo, não havendo a necessidade de convocação, ou nenhum outro tipo de aviso, seja por carta, e-mail ou telefone por parte da DAC. Declaro ainda, que para consulta e ciência do processo, deverei apresentar o protocolo recebido quando efetuei minha solicitação.

Data 29/09/11	Assinatura - Aluno (a) 	Recebido por
------------------	----------------------------	--------------



Coordenadoria de Graduação - FEEC

(019) 3521-3716
Fax (019) 3289-5242
grad-fee@fee.unicamp.br

46804

Campinas, 11 de novembro de 2010

Fis. Nº 03

Proc./Exp. Nº 01P-24488-2011 1.1

Rub. Secundária

Of. CG/FEEC 044/2010

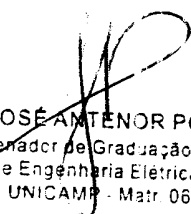
Informo que, nos termos do Regime Disciplinar estabelecido no Regimento Geral da Unicamp, TÍTULO X. DO REGIME DISCIPLINAR, artigos 226 a 243, os estudantes listados abaixo, por infração ao item VII do artigo 227, foram punidos com suspensão nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2010.

Pedro Henrique Barbosa Thomé - RA063649
Tiago Pinheiro Rios Lyrio - RA046799

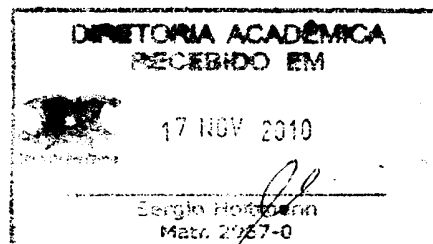
Os docentes das disciplinas pertinentes, bem como os referidos estudantes foram notificados.

Solicito à DAC os devidos registros.

Respeitosamente,


JOSE ANTENOR POMÍLIO
Coordenador de Graduação/Eng. Elétrica
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
UNICAMP - Matr. 06754-7

Ilmº Sr.
Antonio Faggiani
Diretor Acadêmico
DAC - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA

Página: 1 de 4
Data Emissão: 22/11/2010

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: TIAGO PINHEIRO RIOS LYRIO
RA: 046799 RG/RNE: 9818690 68-BA Data Nasc.: 23/05/1985 Sexo: M
Nacional: BRASILEIRA Natural de: Salvador - BA

Curso: 0041 - Engenharia Elétrica
Escola anterior: Col. Apoio
Egresso em: 12/2002
Reconhecido pelo Decreto Federal nº 70733 de 19/06/1972,
renovado pela portaria CEE/GP nº 400 de 28/07/2008.
Ingresso em: 1S/2005 Turma: 2005 por Concurso Vestibular COMVEST
Notas: Fase 1 - Redação = 06,33 , Questões = 05,83 .
Fase 2 - Português = 04,33 , Biologia = 04,58 , Química = 04,33 ,
História = 03,58 , Física = 07,67 , Geografia = 03,42 ,
Matemática = 07,75 , Inglês = 07,50 .
Em andamento segundo Currículo: 2005

Penalidades: "Suspensão nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2010, por ter recorrido a meios fraudulentos, com o propósito de lograr aprovação ou promoção, nos termos do Artigo 227, Inciso VII, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP".

Período	Código	Nome da Disciplina	Média	CH	CRD	SIT
1ºSem/2005	EA772	Circuitos Lógicos	8,6	60	4	4
	EM312	Desenho Técnico	----	60	4	7
	EM330	Oficinas I	9,3	60	4	4
	F 128	Física Geral I	----	60	4	7
	F 129	Física Experimental I	----	30	2	7
	LA122	Inglês Instrumental I	----	60	4	2
	MA111	Cálculo I	7,6	90	6	4
	MA141	Geometria Analítica e Vetores	9,0	60	4	4
2ºSem/2005	EA513	Circuitos Elétricos	5,5	60	4	4
	EA773	Laboratório de Circuitos Lógicos	9,7	30	2	4
	EM430	Oficinas II	9,6	60	4	4
	F 228	Física Geral II	7,0	60	4	4
	F 229	Física Experimental II	7,6	30	2	4
	MA211	Cálculo II	5,2	90	6	4
	MA327	Álgebra Linear	5,0	60	4	4
	MC102	Algoritmos e Programação de Computadores	7,3	90	6	4
1ºSem/2006	EA611	Circuitos II	4,3	----	--	5

continua

Chancela e Rubrica da Diretoria Acadêmica:





Diretoria Acadêmica

Fis. Nº 10

Proc./Exp. Nº 01 P-24488-2011 1.º

Leandro

REGISTRO E GERENCIAMENTO ACADÊMICO-DAC3
INFORMAÇÃO

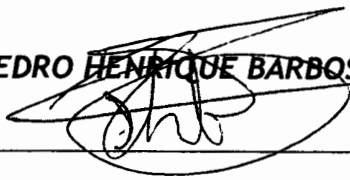
1. Registrada a Penalidade de "Suspensão nos dias 15, 16 e 17 (3) três dias, nos Históricos Escolares dos(a) alunos(a) **PEDRO HENRIQUE BARBOSA THOME, RA063649 e TIAGO PINHEIRO RIOS LYRIO, RA046799**, por terem recorrido a meios fraudulentos, com o propósito de lograr aprovação ou promoção, com base nos Artigos 227, Inciso VII, transcritos de acordo com o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, conforme parecer do Coordenador de Graduação, do curso de Engenharia Elétrica e de Computação, deste Expediente, no Of.CG/FEEC044/2010, de 11 de novembro do corrente ano.
2. Aos interessados para ciência do registro no Histórico Escolar.

DAC3, 17/12/2010.


Josele Lima de Oliveira
Diretoria Acadêmica
Matr. 20349-1

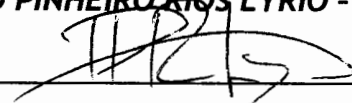
Ciente:

~~PEDRO HENRIQUE BARBOSA THOMÉ - RA063649~~


DATA 25/11/2010.

Ciente:

TIAGO PINHEIRO RIOS LYRIO - RA046799


DATA 17/12/2010.



Diretoria Acadêmica

Fls. n. 11

Proc. n. 0120448/11

Rub. D

REGISTRO E GERENCIAMENTO ACADÊMICO-DAC3

INFORMAÇÃO

INTERESSADO: TIAGO PINHEIRO RIOS LYRIO

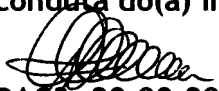
RA: 046799

ASSUNTO: Cancelamento de Registro de Penalidade Acadêmica no HE

1. De acordo com o Histórico Escolar de fls. 04 a 07, o(a) interessado(a) teve Penalidade de "Suspensão" nos dias, 15, 16 e 17 de setembro de 2010, com base no Artigo 227, Inciso II, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp.
2. Solicita através do requerimento de fls. 02, o cancelamento do Registro da Penalidade Acadêmica no Histórico Escolar, aplicado em 22.09.2010.
3. *O Artigo 238 expõe:*

Decorridos 2(dois) anos do cumprimento de uma penalidade e observando o infrator conduta exemplar, poderá ele pleitear a sua reabilitação, mediante requerimento ao Conselho Universitário, a fim de obter o cancelamento das anotações punitivas.

Parágrafo Único. O prazo referido neste artigo poderá ser reduzido até um mínimo de 1(um) ano, nos casos de conclusão de curso antes de 2(dois) anos.
4. À CG da FECC-Faculdade de Engenharia Elétrica para manifestar-se quanto a conduta do(a) interessado(a), conforme item 3 e após volte com urgência.


 DAC3, 29.09.2011.

 José Lima de Oliveira
 Diretoria Acadêmica
 Matr. 20349-1

 03/09/2011 14:52:00
 T102710730
 U10010341

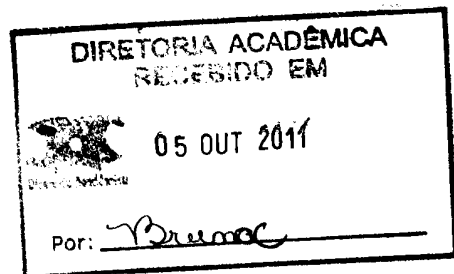
à DRC,

Considerando que o aluno concluiu seu curso antes do prazo de 2 anos (1º semestre de 2012), tendo apresentado no último ano conduta exemplar, manifesto-me favoravelmente ao atendimento da solicitação

3/10/2011

Rafael Santos Mendes

RAFAEL SANTOS MENDES
 Coordenador de Graduação / Eng. Elétrica
 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
 UNICAMP - Matrícula 10.389-6



Segue(m) juntado(s) ao
 Diretoria Acadêmica



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA**



Diretoria Acadêmica

Missão/DAC: Planejar, administrar e apoiar as atividades acadêmicas de ensino e extensão da Unicamp, em seus diversos níveis, subsidiando tecnicamente as decisões Institucionais, com plena observância dos preceitos legais.

INFORMAÇÃO


Processo: 01P-2448-2011
Interessado: TIAGO PINHEIRO RIOS LYRIO – RA 046799
Assunto: Cancelamento do Registro de Penalidade Acadêmica no HE

1. O interessado ingressou nesta Universidade por Vestibular no curso de Engenharia Civil no 1º período letivo de 2005, e segue o currículo de 2005.
2. Teve registrada em seu histórico escolar a penalidade de suspensão nos dias 15, 16 e 17/09/2010, nos termos do artigo 227, Inciso VII do Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.
3. Solicita conforme exposto em fls. 02, a retirada da anotação punitiva de seu histórico escolar.
4. Em fls. 13 e 14 consta e-mail onde o interessado informa que está ciente de que além das disciplinas em que se encontra matriculado no presente período letivo, faltam ainda 2 créditos para conclusão do curso, e que pretende realizá-los no período de férias de verão que ocorrerá de 04/01 a 14/02/2012.
5. Dispõe o Regimento Geral da Unicamp artigo 238:

“Artigo 238. Decorridos 2 (dois) anos do cumprimento de uma penalidade e observando o infrator conduta exemplar, poderá ele pleitear a sua reabilitação, mediante requerimento ao Conselho Universitário, a fim de obter o cancelamento das anotações punitivas.

Parágrafo Único. O prazo referido neste Artigo poderá ser reduzido até o mínimo de 1 (um) ano, nos casos de conclusão de curso antes de 2 (dois) anos.”
6. Segue juntado em fls. 15 e 16 relatório de integralização curricular do aluno.
7. À Secretaria Geral.

DAC, 25 de novembro de 2011.


 p/ Antonio Faggiani
 Diretor Acadêmico





UNICAMP

PARECER PG n.º**314/2012****PROCESSO n.º****01 P-24488/2011****Interessado:****Tiago Pinheiro Rios Lyrio****Assunto:****Vida escolar. Penalidade. Solicitação de Reabilitação. Análise Jurídica.**

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Vieram estes autos a esta Procuradoria, encaminhados pela d. Diretoria Acadêmica, para análise do pedido do interessado (fl. 02), através do qual solicita sua reabilitação, com o objetivo de obter o cancelamento das anotações punitivas.

E isto porque foi-lhe aplicada a pena de três dias de suspensão, cumprida nos dias 15 a 17 de setembro de 2010.

Ele alega que vai se formar antes de passados os dois anos previstos no art. 238 do ESUNICAMP, fazendo jus ao quanto previsto no parágrafo único do referido artigo, abaixo transcrito:

"Artigo 238. Decorridos 2 (dois) anos do cumprimento de uma penalidade e observando o infrator conduta exemplar, poderá ele pleitear a sua reabilitação, mediante requerimento ao Conselho Universitário, a fim de obter o cancelamento das anotações punitivas. Parágrafo Único. O prazo referido neste Artigo poderá ser reduzido até o mínimo de 1 (um) ano, nos casos de conclusão de curso antes de 2 (dois) anos."

A fls. 11 verso e 13 verso a FEEC manifestou-se favoravelmente ao pedido do interessado.



UNICAMP

A fl. 19 está encartada manifestação da d. Diretoria Acadêmica informando que faltam 2 créditos para que o aluno conclua seu curso.

No presente caso, além da conduta exemplar do aluno apenado, é preciso que se comprove a conclusão do curso, o que afasta a obrigatoriedade de se aguardar o prazo de 2 (dois) anos.

Sendo assim, uma vez atestada a conclusão do curso pela d. DAC, poderá ser providenciada a reabilitação prevista no artigo supratranscrito.

Posto isso, submeto o presente à apreciação desta d. Chefia, sugerindo sejam os autos enviados à d. Secretaria Geral para suas providências

Procuradoria Geral, 26 de janeiro de 2012.


Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº 22
P/E nº 01-P-24488/1
Rub. J 1/1

DESPACHO PG Nº 799/2012.

PARECER PG Nº 314/2012.

REF.: PROCESSO Nº 24488/2011 - 1 - 1.

De acordo. À d. Secretaria Geral para ciência e providências.

Procuradoria, 27 de janeiro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Octacílio Machado Ribeiro".

OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO

Procurador de Universidade Chefe

SECRETARIA GERAL DO UNICAMP
27/01/2012

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA

Emissão: 01/03/2012

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Nome: TIAGO PINHEIRO RIOS LYRIO RA: 046799 RG: 09818690 68-BA
Nacion: BRASILEIRA nascido a 23/05/1985 em Salvador - BA
Escola anterior: Col. Apoio Egresso em: 12/2002
Salvador - BA

Curso: Engenharia Elétrica

Período: noturno

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 70733 de 19/06/1972,
renovado pela Portaria CEE/GP nº 400 de 28/07/2008.
Ingressou em Jan/2005 na turma de 2005 por Concurso Vestibular COMVEST
Concluiu em: 14/02/2012 Segundo Currículo: 2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que o interessado concluiu em 14/02/2012
o curso de graduação acima especificado.

O presente certificado será substituído, oportunamente, pelo competente
Diploma Registrado.

Importante!! Este documento só é válido quando portar rubrica e
Chancela em Relevô da Diretoria Acadêmica.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 01 de março de 2012


Diretoria Acadêmica

Chancela:

Josele Lima de Oliveira
Diretoria Acadêmica
Matr. 20349-1

PROC.Nº 19-P-16218/00
INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Congregação - Eleição

Fls. n.º 397
P.º n.º 19-P-16218-00
Pub. Vera 5-1

**RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES NA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO – 2011**

REPRESENTANTES DISCENTES

TITULARES

- LUNARA FRANCINI CORREA DA SILVA – 126 VOTOS
- HUGO LEONARDO MARANGONI DE O. SANTOS – 125 VOTOS
- WAGNER WILLIAM MACHADO – 92 VOTOS
- MIRELA GARCIA DOS REIS – 72 VOTOS
- VIVIAN COLELLA ESTEVES – 68 VOTOS

SUPLENTE

- FELIPE SILVA DE OLIVEIRA – 66 VOTOS
- ANNA CLAUDIA SALES VARANI – 65 VOTOS
- TATIANE MARTINS RIBEIRO – 61 VOTOS
- NATHALIA ARCENIO DE TOLEDO – 57 VOTOS

BRANCOS – 03 VOTOS



FACULDADE DE EDUCAÇÃO
258ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
30/11/2011

DELIBERAÇÃO N.º: 227/2011
INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO – Proc. 19-P-16218/2000
ASSUNTO: Eleição para Representantes Discentes junto à Congregação da Faculdade de Educação

A Congregação da Faculdade de Educação em sua **258ª Reunião Ordinária**, realizada em **30/11/2011**, tomou ciência e homologou o resultado da eleição realizada nos dias 08 a 10/11/2011 para Representantes Discentes junto à Congregação da Faculdade de Educação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sergio Antonio da Silva Leite".

Prof. Dr. Sergio Antonio da Silva Leite
Diretor
Faculdade de Educação - UNICAMP



UNICAMP

PARECER PG nº 612/2012
PROCESSO nº 19 P-16218-2000 5 1
Interessado: Faculdade de Educação
Assunto: Congregação. Eleições. Análise Jurídica.

271
 19 P-16218-2000 5 1
 P 512

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Vieram estes autos a esta Procuradoria, a pedido da D. Secretaria Geral, para manifestação quanto à realização de eleições para representação discente junto à Congregação da FE, realizada nos dias 08 e 10 de novembro de 2011 (fls. 194/268).

A eleição transcorreu de conformidade com as regras vigentes, nada impedindo, sob o aspecto jurídico, a homologação dos resultados pelo E. Conselho Universitário.

Assim, proponho o retorno destes autos à D. Secretaria Geral para as providências de sua alçada visando a homologação, pelo d. Conselho Universitário das eleições realizadas.

É o Parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 08 de fevereiro de 2012.


Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Is. n.º 273
P/E n.º AP. 16218,00
Rub. 0 511

DESPACHO PG Nº 1205/2012.
PARECER PG Nº 612/2012.
REF.: PROCESSO Nº 16218/2000 - 5 - 1.

De acordo.

À d. Secretaria Geral para providências de sua alçada.

Procuradoria, 09 de fevereiro de 2012.

OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

À DUA

13.02.12

SECRETARIA GERAL
13/02/2012

PROC.Nº 05-P-15146/99

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

ASSUNTO: Congregação - Atas de Eleições

ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DO QUADRO DOCENTE E DE FUNCIONÁRIOS, JUNTO À CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS REFERENTE AO BIÊNIO 2012 A 2014. O Professor Doutor Paulo Sérgio Franco Barbosa, Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, por meio das Portarias FEC nº 38 e nº 39/2011 designou uma Comissão para conduzir o processo eleitoral, composta pelos seguintes membros: Professora Doutora Marina Sangoi de Oliveira Ilha, Diretora Associada, Edmilson Roberto, Elaine Lopes de Sales Francisco, Elis Cristina da Silva, Rosângela Soares Farias, Marisa Verídico Barbosa e Renato Farias Barbosa para compor, sob a presidência da primeira, a mesa receptora e apuradora para a eleição de representantes docentes dos níveis MS-2, MS-3, MS-5, MS-6 (dois titulares e dois suplentes) e de representantes de funcionários (três titulares e três suplentes). O calendário foi publicado em Diário Oficial no dia 09/11/2011 e divulgado nas Secretarias dos Departamentos e Setores da FEC. As inscrições ocorreram no período de 09/11 a 18/11/2011. Como não houve número suficiente de inscrições, a Portaria FEC nº 40/2011, de 18/11/2011 alterou o calendário para o período de inscrições de 09/11 a 24/11/2011, das 9 às 17 horas e a votação ocorreu no período de 25/11 a 01/12/2011, das 9 às 17 horas, exceto no dia 01/12/2011, quando a votação foi encerrada às 15 horas. A urna foi lacrada pela comissão todos os dias às 17 horas e aberta no dia seguinte, às 9 horas. Os candidatos para a representação na ordem de inscrição foram: **MS-2 Professores** – membros complementários (não houve candidatos inscritos); **MS-3 Professores Doutores** Diógenes Cortijo Costa, Emilia Wanda Rutkowski, Jorge Luiz Alves Trabanco, Tiago Zenker Gireli e Núbia Bernardi. **MS-5 Professores Doutores** Vanessa Gomes da Silva, Gladis Camarini, Stelamaris Rolla Bertoli, Mauro Augusto Demarzo, Regina Coeli Ruschel e Carlos Gomes da Nave Mendes e para **MS-6 Professores Doutores** José Luiz Antunes de Oliveira e Sousa, Lucila Chebel Labaki e Nilson Tadeu Mascia. A lista dos docentes e dos funcionários inscritos ficou afixada próximo à urna. Terminado o período de votação, a Comissão se reuniu no dia 02/12/2011, às 10h30 na Sala da Diretoria Associada e procedeu-se à apuração obtendo-se o seguinte resultado: **MS-2** (não houve votação por falta de candidatura), ficando justificada a ausência dos votantes.

FEA Nº 246
 FE Nº 05-P-15146/99
 NUB

Maria Ilha
 NUB
 25/11

Será realizada posteriormente nova eleição para a eleição desta representação. **MS-3** (De 36 docentes da listagem, 31 votaram, sendo que três docentes encontram-se afastados (Prof. Dr. Edevar Luvizotto Junior e Prof. Dr. Newton de Oliveira Pinto Junior, em licença sabática e Prof. Dr. Vinicius Fernando Arcaro em afastamento. Após conferência dos votantes na listagem da representação MS-3 verificou-se a seguinte inconsistência: votação indevida de um docente em caráter emergencial. Em consonância a Resolução GR nº 48/2003, de 11/07/2003, que dispõe sobre as admissões de docentes em caráter emergencial,

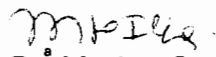
em seu Artigo 6º "Os docentes admitidos em caráter emergencial não integrarão o Quadro Docente da Universidade, não integrarão colégios eleitorais e não poderão exercer atividades de representação". A Comissão decidiu pela anulação da votação apenas da categoria MS-3, propondo nova votação no período de 12/12/2011 a 16/12/2011, das 9 às 17 horas, exceto no dia 16/12/2011, quando a votação será encerrada às 15 horas. Os resultados obtidos para as demais representações, os quais estão em conformidade com as regras e, portanto, válidos para o mandato previsto são: **MS-5:** de 22 docentes, 01 não compareceu, 20 votaram e 01 está afastado - Prof^ª Dr^ª Rozely Ferreira dos Santos e 1 voto em branco - resultado: Gladis Camarini, **08 votos**, Mauro Augusto Demarzo, **07 votos**, Stelamaris Rolla Bertoli, **06 votos**, Carlos Gomes da Nave Mendes, **06 votos**, Regina Coeli Ruschel, **03 votos** e Vanessa Gomes da Silva, **02 votos**; **MS-6:** De 12 docentes, 01 não compareceu, 09 votaram, 02 estão afastados (Prof. Dr. Abel Maia Genovez, e Prof. Dr. Bruno Coraucci Filho, em licença prêmio) - resultado: José Luiz Antunes de Oliveira e Sousa, **07 votos**, Lucila Chebel Labaki, **05 votos**, Nilson Tadeu Mascia, **05 votos**. Os candidatos inscritos para a representação de **Funcionários** foram: Ligia M. Domingues, Dulcinéa de Oliveira Ortega, Eduardo Estevam da Silva, Daniel Ghidotti Celente, Tania Claudia Laudeauzer da Silva, Waldir Vilava Dezan e Mariza Geraldino, de 80 funcionários, 78 votaram, 02 não compareceram (estão aposentados por invalidez), 04 nulos, 01 branco - resultado: Ligia M. Domingues, **35 votos**, Eduardo Estevam da Silva, **35 votos**, Mariza Geraldino, **25 votos**, Daniel Ghidotti Celente, **24 votos**, Dulcinéa de Oliveira Ortega, **23 votos**, Waldir Vilalva Dezan, **17 votos** e Tania Claudia Laudeauzer da Silva, **16 votos**. Foram considerados eleitos os mais votados, preenchendo primeiro as vagas de titulares e, na sequência as de suplentes. A representação docente ficou constituída: **MS-2:**

247
 PLE nº 05-V - 18/06-1989
 PLE nº 05-V - 18/06-1989
 PLE nº 05-V - 18/06-1989

mf Flux.
 MUB.
 C2

(não houve eleição, por falta de candidaturas). **MS-3: (será realizada nova votação); MS-5: Gladis Camarini (titular), Mauro Augusto Demarzo (titular), Stelamaris Rolla Bertoli (1ª suplente), Carlos Gomes da Nave Mendes, (2ª suplente). MS-6: Prof. Dr. José Luiz Antunes de Oliveira e Sousa (titular), Profa. Dra. Lucila Chebel Labaki (titular) e Prof. Dr. Nilson Tadeu Mascia (1º suplente). Funcionários: Ligia M. Domingues (Titular), Eduardo Estevam da Silva (Titular), Mariza Geraldino, (Titular), Daniel Ghidotti Celente, (1º suplente), Dulcinéa de Oliveira Ortega (2ª suplente) e Waldir Vilalva Dezan (3º suplente). Houve empate na categoria suplente nos níveis: MS-5, com 06 votos cada e MS-6, com 05 votos cada, sendo utilizado o critério estabelecido na Portaria FEC 39/2011, artigo 5º, Parágrafo 1º, sendo eleito primeiro suplente o de maior tempo no nível. Nada mais havendo a ser tratada a Comissão Eleitoral lavrou a presente ata para ser submetida à homologação pelos colegiados competentes da FEC e da Unicamp. Campinas, 02 de dezembro de 2011.**

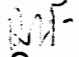
PVE n.º 294
 PVE n.º 158
 Rubrica

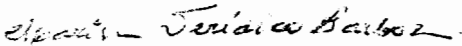

 Profª Drª Marina Sangoi de Oliveira Ilha
 Presidente

Edmilson Roberto


 Elaine Lopes de Sales Francisco


 Elis Cristina da Silva




 Rosangela Soares Farias


 Marisa Verídico Barbosa


 Renato Farias Barbosa

ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DA REPRESENTAÇÃO MS-3, JUNTO À CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS REFERENTE AO BIÊNIO 2012 A 2014. O Professor Doutor Paulo Sérgio Franco Barbosa, Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, por meio da Portaria FEC nº 39/2011 designou uma Comissão para conduzir o processo eleitoral, composta pelos seguintes membros: Professora Doutora Marina Sangoi de Oliveira Ilha, Diretora Associada, Edmilson Roberto, Elaine Lopes de Sales Francisco, Elis Cristina da Silva, Rosangela Soares Farias, Marisa Verídico Barbosa e Renato Farias Barbosa para compor, sob a presidência da primeira, a mesa receptora e apuradora para a eleição de representantes docentes dos níveis MS-2, MS-3, MS-5, MS-6 (dois titulares e dois suplentes). A votação da categoria MS-3 foi anulada pela Comissão Eleitoral, em função de um voto indevido de docente com contrato emergencial. A nova eleição para a representação MS-3 de 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) representantes suplentes foi realizada de 12/12/2011 a 16/12/2011, conforme publicação em DOE de 7/12/2011, Poder Executivo – Seção I, fls. 69, sendo divulgada a toda comunidade. Do total de 36 votantes, 03 (três) docentes encontram-se oficialmente afastados e 03 (três) docentes foram admitidos em caráter emergencial, e, portanto, não votam, em consonância a Resolução GR nº 48/2003. Os demais professores aptos (30) poderiam votar em até dois nomes. **Candidatos MS-3: Professores Doutores** Diógenes Cortijo Costa, Emilia Wanda Rutkowski, Jorge Luiz Alves Trabanco, Tiago Zenker Gireli e Núbia Bernardi. **Resultado: Professores Doutores** Diógenes Cortijo Costa, **10 votos**, Emilia Wanda Rutkowski, **10 votos**, Jorge Luiz Alves Trabanco, **13 votos**, Tiago Zenker Gireli, **09 votos** e Núbia Bernardi, **10 votos**. Não foram recebidos votos em branco e/ou nulos. Foram considerados eleitos os mais votados, preenchendo primeiro as vagas de titulares e, na sequência as de suplentes, tendo sido aplicado o critério de desempate, com base na Portaria nº 39/2011, em seu Artigo 5º, parágrafo 1º *“em caso de empate, será considerado eleito o docente que tiver mais tempo no nível”*. A representação docente **MS-3** ficou assim constituída: **Professores Doutores** Jorge Luiz Alves Trabanco (**titular**), Emilia Wanda Rutkowski (**titular**), Diógenes

Fls. n.º 232
 PFE n.º 052 - 1846 - 1891
 Rub. 81 26



 M. B. Ilha
 - 2011
 M. B. Ilha

Cortijo Costa (1º suplente), Núbia Bernardi, (2ª suplente). Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão Eleitoral lavrou a presente ata para ser submetida à homologação pelos colegiados competentes da FEC e da Unicamp. Campinas, 19 de dezembro de 2011.

M. S. Oliveira.

Profª Drª Marina Sangoi de Oliveira Ilha

Presidente

Edmilson Roberto

Edmilson Roberto

Elaine Lopes de Sales Francisco

Elaine Lopes de Sales Francisco

Elis Cristina da Silva

Elis Cristina da Silva

Rosângela Soares Farias

Rosângela Soares Farias

Marisa Verídico Barbosa

Marisa Verídico Barbosa

Renato Farias Barbosa

Renato Farias Barbosa

Fls. n.º 233
P/E n.º 587 - 45246 - 1997
Rubrica *EL*



Fl. n.º 259
 P/E n.º 05-P-15/16-198
31

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
ARQUITETURA E URBANISMO
 Universidade Estadual de Campinas

**INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL,
 ARQUITETURA E URBANISMO**

ASSUNTO: Eleições Congregação

DELIBERAÇÃO Nº 20/2012

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua 151ª Reunião Ordinária realizada no dia 27/02/2012, homologou as atas das eleições para escolha de representantes de servidores docentes e não docentes, titulares e suplentes, junto à Congregação da FEC, referente ao biênio 2012/214.

nível	Titulares	Suplentes
MS-3	Jorge Luiz Alves Trabanco Emília Wanda Rutkowski	Diógenes Cortijo Costa (1º) Núbia Bernardi (2ª)
MS-5	Gladis Camarini Mauro Augusto Demarzo	Stelamaris Rolla Bertoli (1ª) Carlos Gomes da Nave Mendes (2º)
MS-6	José Luiz Antunes de Oliveira e Sousa Lucila Chebel Labaki	Nilson Tadeu Mascia (1º)

categoria	Titulares	Suplentes
Funcionários	Lígia M. Domingues Eduardo Estevam da Silva Mariza Geraldino	Daniel Guidotti Celente (1º) Dulcinéa de Oliveira Ortega (2ª) Waldir Vilalva Dezan (3º)

Campinas, 27 de fevereiro de 2012.

PROF. DR. PAULO SÉRGIO FRANCO BARBOSA
 Presidente da Congregação
 Diretor



UNICAMP

PARECER PG n.º 1076/2012
PROCESSO n.º 05 P-15146-1999
Interessado: Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo
Assunto: Congregação. Eleições. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral pela d. Secretaria Geral para análise das eleições para representação de servidores docentes e técnico-administrativos junto à Congregação da FEC, conforme documentado nos autos a fls. 223/255.

A d. Secretaria Geral aponta (fl. 256) que as eleições transcorreram dentro das normas vigentes.

Posto isso, os autos estão aptos a serem submetidos ao d. CONSU para análise e homologação das eleições realizadas.

Oportunamente deverá ser providenciada nova eleição para as vagas não preenchidas.

Sendo assim, sugiro sejam os autos enviados à d. Secretaria Geral para suas providências.

É o Parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 15 de março de 2012.


Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 258
 P/E n.º 05.P.15146/199
 Rub. 311

DESPACHO PG N° 2058/2012.
PARECER PG N° 1076/2012.
REF.: PROCESSO N° 15146/1999 - 1 - 1.

De acordo.

À d. Secretaria Geral para suas providências.

Procuradoria, 15 de março de 2012.


 ✓ **FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO**
 Procuradora de Universidade Subchefe

Luciana Afonso de Barros Catalano
 Procuradora de Universidade Subchefe
 Matrícula n.º 28499
 OAB/SP n.º 162.863

SECRETARIA GERAL 21/MAR/2012 14:46

PROC. Nº 01-P-08963/86

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

ASSUNTO: Ata de Eleição - Congregação



Centro Acadêmico Bernardo Sayão

**Ata da Eleição dos Representantes discentes da Engenharia Elétrica
na Congregação**

Fis. nº 333
P/E nº 01-P-8063-16
Rub. 9.6

Realizou-se, ao dia 03 de novembro do ano de 2011, no bitolódromo, situado no edifício da Faculdade de Engenharia Elétrica e Computação da Universidade Estadual de Campinas – FEEC – Unicamp, a eleição dos representantes discentes do curso de Engenharia Elétrica na Congregação. A eleição iniciou-se às 12h, prolongando-se até as 19h, tendo sido os responsáveis por cuidar da urna eleitoral os alunos:

- Lia Farias Pinto, RA 094892
- Eduardo Pereira Coelho, RA 096836
- Marcio Albano Hermelino Ferreira, RA 103322
- Diego Gonçalves de Alcântara, RA 070634
- Vinícius Lima Silva, RA 104313

Ao final do período de votação, às 19h, foi iniciada a apuração dos votos pelo Diretor Administrativo do Centro Acadêmico Bernardo Sayão, obtendo-se o seguinte resultado:

	Número de Votos	Percentual dos votos
Votos Válidos	56	100%
Votos Nulos	0	0%
Votos Brancos	0	0%
Total de Votos	56	100%

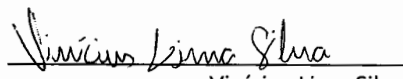
	Número de Votos	Percentual dos Votos Válidos
Sim	52	92.86%
Não	4	7,14%

Por meio deste ato, evento supremo de deliberação dos membros, assumem seus cargos os alunos, a saber:

Luara Alana Alves Garcia, RG MG 15470206, CPF 08479492651, brasileira, solteira, estudante, capaz, à Av. Oscar Pedroso Horta, 36, CEP 13083-510 – Campinas – São Paulo;

Tiago Medicci Serrano, RG 47.786.386-3 SSP/SP, CPF 406.984.628-07, brasileiro, solteiro, estudante, capaz, residente à R. Dr. Alfredo Antonio Martinelli, 733, Cid. Universitária - Campinas – SP;

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a eleição.


Vinícius Lima Silva
Diretor de Assuntos Acadêmicos
Centro Acadêmico Bernardo Sayão



Fls. nº 338
P/E nº 1.8963-86
Rub. 9
FEEC

Resolução Congregação FEEC N° 331/2011

A Congregação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2011, homologou, com 20 votos favoráveis, resultado da eleição para representação discente de graduação em Engenharia Elétrica na Congregação da FEEC.

Campinas, 29 de Novembro de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to be "JP", written over a large, faint circular stamp.

PROF. JOSÉ ANTENOR POMILIO
Diretor
Fac. Eng. Elétrica e de Computação
UNICAMP - Matrícula 06.754-7

Hash: f081b30ee1dfe548840ec39465030a92



UNICAMP

PARECER PG nº**420/2012****PROCESSO nº****01 P-8963-1986 4 1****Interessado:****Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação****Assunto:****Congregação. Eleições. Análise Jurídica.****Senhor Procurador de Universidade Chefe**

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral pela d. Secretaria Geral para análise das eleições para representação discente de graduação junto à Congregação da FEEC, conforme documentado nos autos a fls. 317/338.

A d. Secretaria Geral aponta (fl. 339) que as eleições transcorreram dentro das normas vigentes.

Posto isso, os autos estão aptos a serem submetidos ao d. CONSU para análise e homologação das eleições realizadas.

Sendo assim, sugiro sejam os autos enviados à d. Secretaria Geral para suas providências.

É o Parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 26 de janeiro de 2012.


Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo

CEP 13083-874 – Campinas – S.P.

Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis. nº 341
P/E nº 01-P-8963/86
Rub. ff 411**DESPACHO PG Nº 795/2012.****PARECER PG Nº 420/2012.****REF.: PROCESSO Nº 8963/1986 - 4 - 1.**

De acordo. À d. Secretaria Geral para providências.

Procuradoria, 27 de janeiro de 2012.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Fernanda Lavras Costallat Silvado".

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO**Procuradora de Universidade Subchefe**PROCURADORIA GERAL
UNIVERSIDADE DE CAMPINAS
27/01/2012
A handwritten signature in cursive script, likely the signature of the Procurador General.

PROC. Nº 06-P-18001/03

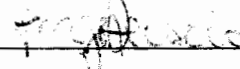
INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

ASSUNTO: Congregação - Ata de Eleição

 Fis. 64
 Proc. nº 06-P-18001/03
 Rubrica

ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, JUNTO À CONGREGAÇÃO, DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos vinte e três e vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas, a eleição dos membros titulares e suplentes dos representantes dos servidores técnicos e administrativos, junto à Congregação da FOP, para o período de 31/05/2012 a 30/05/2014. A mesa receptora e apuradora ficou assim constituída: Juliana Aparecida Ferreira (presidente), Leandro Viganó, Luana Michelle Ganhor Alécio, Luciane Aparecida Duarte Sattolo, Luis Henrique Alves dos Santos e Márcia Luzia Broglio (membros). A eleição transcorreu normalmente. Após o encerramento da eleição, foi feita a abertura da urna em sessão pública no anfiteatro 1, verificando que num total de 134 (cento e trinta e quatro) servidores, votaram 116 (cento e dezesseis). O resultado da apuração foi o seguinte: Maria Lúcia Pereira Andrade Elias – 61 votos; Anderson Laerte Teixeira – 56 votos; Daiane de Fátima P. Cassiature – 45 votos; Liliane Fabbri Ceccato – 44 votos; João Batista dos Santos – 40 votos; Marcelo Correa Maistro – 31 votos; 03 – votos brancos e 03 – votos nulos, **ficando eleitos como membros titulares os servidores** Maria Lúcia Pereira Andrade Elias, Anderson Laerte Teixeira e Daiane de Fátima P. Cassiature **e como suplentes os servidores** Liliane Fabbri Ceccato, João Batista dos Santos e Marcelo Corrêa Maistro. Nada mais havendo a relatar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pela Presidente e Membros da mesa. Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

Presidente: Juliana Aparecida Ferreira Mesário: Leandro Viganó Mesário: Luana Michelle Ganhor Alécio Mesário: Luciane Aparecida Duarte Sattolo Mesário: Luis Henrique Alves dos Santos Mesário: Márcia Luzia Broglio 

Fls. 83
Proc. n.º 06/2012
Rubrica [assinatura]



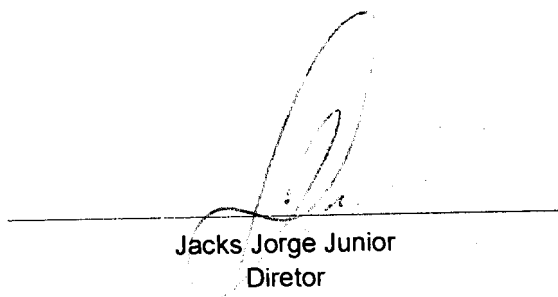
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Odontologia de Piracicaba



PROCESSO: 00-P-00000/0000

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, em sua 154ª Reunião Ordinária realizada em 29/02/2012, homologou o(a) resultado da eleição da representação dos servidores técnicos e administrativos, ocorrida nos dias 23 e 24/02/2012, para cumprir mandato junto à Congregação da FOP, no período de 31/05/2012 a 30/05/2014, tendo sido eleitos como Membros Titulares: Maria Lucia Pereira Andrade, Anderson Laerte Teixeira e Daiane de Fátima Pires Cassiatiore e como Membros Suplentes: Liliane Fabri. Ceccato, João Batista dos Santos e Marcelo Correa Maistro.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2012.



Jacks Jorge Junior
Diretor



UNICAMP

Fis. n.º 85
P/E n.º 06 P-18001-2003 2 1
Rub. P 21

PARECER PG n.º 1077/2012
PROCESSO n.º 06 P-18001-2003 2 1
Interessado: Faculdade de Odontologia de Piracicaba
Assunto: Congregação. Eleições. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral pela d. Secretaria Geral para análise das eleições para representação de servidores técnico-administrativos junto à Congregação da FOP, conforme documentado nos autos a fls. 56/83.

A d. Secretaria Geral aponta (fl. 84) que as eleições transcorreram dentro das normas vigentes.

Posto isso, os autos estão aptos a serem submetidos ao d. CONSU para análise e homologação das eleições realizadas.

Sendo assim, sugiro sejam os autos enviados à d. Secretaria Geral para suas providências.

É o Parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 16 de março de 2012.


Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente

**PROCURADORIA GERAL - UNICAMP**

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo

CEP 13083-874 – Campinas – S.P.

Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº 86
P/E n.º 069.18001/103
Rub. 211

DESPACHO PG Nº 2105/2012.**PARECER PG Nº 1077/2012.****REF.: PROCESSO Nº 18001/2003 - 2 - 1.**

De acordo. À d. Secretaria Geral para providências.

Procuradoria, 19 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Octacilio Machado Ribeiro".

OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO**Procurador de Universidade Chefe**

SECRETARIA GERAL 20/MAR/2012 13:32

PROC. Nº 21-P-21736/05
 INTERESSADO: INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
 ASSUNTO: Congregação - Ata de Eleição



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**

Fls. n.º 236
 N.º 21-P-21736-2005
 Rub. Ata

**ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE SEIS REPRESENTANTES DISCENTES
 TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES JUNTO À CONGREGAÇÃO DO
 INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM DA UNICAMP, REALIZADA NOS
 DIAS 16 a 18 DE NOVEMBRO DE 2011**

Nos dias 16 a 18 de novembro de 2011, das nove às dezenove horas, nas dependências do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, foi realizada a eleição para que os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação do Instituto escolhessem 06 (seis) representantes discentes titulares e respectivos suplentes junto à Congregação do IEL, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/11/2011. Às nove horas do dia 16 de novembro foi instalada a mesa receptora dos votantes discentes, sob a coordenação da Comissão Receptora e Apuradora de Votos designada através da Portaria IEL nº. 07/2011, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Alexandre Soares Carneiro e as funcionárias Siulan Cristina Lucena de Salles e Maria Izabel Apolinário da Silva. Após verificarem a urna, lacraram-na e foi iniciada a votação. Encerrados os três dias de votação, a Comissão Apuradora, com o apoio do Assistente Técnico da Unidade, Sr. Gilmar Dias da Silva, procedeu à apuração, constatando que do colégio eleitoral de **880 alunos** (471 de Graduação e 409 de Pós-Graduação), **votaram 136**. Os resultados foram os seguintes:

ALUNO(A)	Nº. VOTOS COMO TITULAR	Nº. VOTOS COMO SUPLENTE
Diogo Cezar Silva	77	13
Bruno Cuter Albanese	66	15
Amãnda Campos Rix	57	10
Juliana Silva Alves	40	10
Anna Carolina Queiroz Chillemi	36	12
Maria Clara Ferreira Guimarães	27	10
Maria Elisa Perez Pagan	27	12
Mariana Toledo Borges	16	07
Natasha Magno Francisco dos Santos	04	01
Ana Carolina Nery Albino	02	-
Thalita Siqueira do Valle Barbosa	02	-
Erik Fernando Miletta Martins	01	-
Luiz Fernando Rodrigues	01	-
Monalisa Almeida Cesetti Gomyde	01	01
Thalita Cristina Souza Cruz	01	01
Vinicius Salomão Branquinho	01	01
Paulo Vitor da Costa	01	-



UNICAMP

248
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

Pis. n.

137

N.º

117406

Rub.

Liliana

ALUNO	Nº. VOTOS COMO TITULAR	Nº. VOTOS COMO SUPLENTE
Amanda Guimarães Gabriel	-	01
Gabriel Padavoni Nogueira	-	01
Juliana Santos Ramos	-	01
Laerte Luis Orpinelli Neto	-	01
Renata Viana Ensinas	-	01
Branços	376	584
Nulos	80	134

De acordo com os resultados acima e levando em conta o critério de desempate, a representação discente junto à Congregação/IEL ficará composta como segue:

TITULARES:

Diogo Cezar Silva (RA 116632)
Bruno Cuter Albanese (RA 101675)
Amanda Campos Rix (RA 101397)
Juliana Silva Alves (RA 117487)
Anna Carolina Queiroz Chillemi (RA 096802)
Maria Clara Ferreira Guimarães (RA 103353)

SUPLENTE:

Mariana Toledo Borges (RA 118007)
Maria Elisa Perez Pagan (RA 117942)
Amanda Guimarães Gabriel (RA 101406)
Gabriel Padovani Nogueira (RA 102376)
Monalisa Almeida Cesetti Gomyde (RA 105452)
Laerte Luis Orpinelli Neto (RA 117535)

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Apuradora e Receptora de Votos deu por encerrado seu trabalho e, para constar, eu, Siulan Cristina Lucena de Salles lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os membros da Comissão. Campinas, 23 de novembro de 2011.


Prof. Dr. Alexandre Soares Carneiro
Presidente


Siulan Cristina Lucena de Salles
Membro


Maria Izabel Apolinário da Silva
Membro

Fis. n.º	238
N.º	21029736-2005
Rub.	Ata



UNICAMP

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**PARECER Nº. 189/2011****ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES NA CONGREGAÇÃO****Expediente:** Ata da Eleição realizada de 16 a 18/11/2011.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM, em sua 173ª. Reunião Ordinária, realizada nesta data, homologou por unanimidade a ata da Eleição discente na Congregação, conforme acima especificada.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 24 de novembro de 2011.

Prof.ª. Dr.ª. Matilde V. R. Scaramucci

Diretora



PARECER PG nº 3647/2011
PROCESSO nº 21 P-21736-2005 2 1
Interessado: Instituto de Estudos da Linguagem
Assunto: Congregação. Eleições. Análise Jurídica.

fls. nº 240
 P/E nº 21 P-21736-2005
 Sub. 0 21

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral pela d. Secretaria Geral para análise das eleições para representação discente junto à Congregação do IEL, conforme documentado nos autos a fls. 187/235.

A d. Secretaria Geral aponta (fl. 239) que as eleições transcorreram dentro das normas vigentes.

Posto isso, os autos estão aptos a serem submetidos ao d. CONSU para análise e homologação das eleições realizadas.

Sendo assim, sugiro sejam os autos enviados à d. Secretaria Geral para suas providências.

É o Parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 30 de novembro de 2011.


Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo

CEP 13083-874 – Campinas – S.P.

Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis nº 241
 P/E nº 21736/10
 Rub 211

DESPACHO PG Nº 8031/2011.

PARECER PG Nº 3647/2011.

REF.: PROCESSO Nº 21736/2005 -2 - 1.

De acordo. À d. Secretaria Geral para providências cabíveis.

Procuradoria, 30 de novembro de 2011.

OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO

Procurador de Universidade Chefe

À DCA

07.12.11

PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
 Procurador de Universidade Chefe